

SISTEMA FIEB

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI/DR/BA

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA





COMISSÃO TÉCNICA

- Maristela Santos Araújo
- Luísa Silva Lima

COMISSÃO AVALIADORA

- Amélio Miranda Júnior
- Luísa Silva Lima

Suplente:

Patrícia Conceição de Almeida Silva





CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA – SESI/DR/BA, torna público que a partir de 11/05/2025 até 10/05/2028, realizará o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para fins de prestação de **ODONTOLOGIA**.

O Chamamento poderá ser acessado no endereço: https://www.sesibahia.com.br/rede-de-fornecedores

P.S. A apresentação da documentação pelas pessoas jurídicas interessadas no presente credenciamento poderá ocorrer no período de mobilização, que se inicia na data de publicação do presente Chamamento e finda em 10/05/2025, para fins de análise prévia dos documentos exigidos, contudo, os serviços somente poderão ser executados após a assinatura do instrumento contratual, a partir de 11/05/2025.

Salvador, XX de março de 2025.

Armando Alberto da Costa NetoDiretor Superintendente do SESI/DR/BA





CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

CAPÍTULO I - DO OBJETO

- **1.1** Constitui objeto do presente Chamamento, o **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas especializadas em **SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA**, conforme requisitos técnicos constantes deste Chamamento e seus anexos.
- 1.2 O valor global estimado no processo é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

CAPÍTULO II - DAS DEFINIÇÕES:

2.1 Para fins deste CREDENCIAMENTO será considerado:

CONTRATANTE	Serviço Social da Indústria, Departamento Regional da
• CONTRATANTE	Bahia – SESI/DR/BA .
COMISSÃO AVALIADORA	Funcionários do CONTRATANTE com atribuição de
	conduzir e gerenciar este processo de credenciamento.
CREDENCIADA	Pessoa Jurídica que atender às exigências deste
	Chamamento, que tiver a sua habilitação deferida pela
	Comissão de Avaliação, e assinar o contrato de prestação
	de serviços e participar da ambientação dos fornecedores
	oferecidos pelo SESI.

CAPÍTULO III - DO REGULAMENTO APLICÁVEL

3.1 O presente **CHAMAMENTO PÚBLICO** observará o Regulamento para Contratação e Alienação do SESI, aprovado pela Resolução nº 53, do Conselho Nacional do SESI e suas respectivas alterações.

CAPÍTULO IV - DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

- **4.1** Poderão ser credenciadas, para prestar serviços ao **CONTRATANTE**, pessoas jurídicas, legalmente constituídas, que atendam integralmente às exigências e condições previstas neste Chamamento.
 - **4.1.1** Não será admitido, em hipótese alguma, o credenciamento de pessoas físicas.
- **4.2** O processo de **CREDENCIAMENTO** ocorrerá da seguinte forma:
 - a) Publicação no portal do SESI: https://www.sesibahia.com.br/rede-de-fornecedores.
 - b) Envio para o e-mail da unidade do SESI/DR/BA, pela Pessoa Jurídica solicitante, os anexos e documentos exigidos no Capítulo V deste Chamamento em meio digital, até dia 10/04/2028.
 - c) Análise documental pela Comissão Avaliadora conforme item de credenciamento.
 - d) Assinatura do Contrato.
 - e) Divulgação do rol das Credenciadas.
- **4.3.** Os dados informados na **SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO** e o cumprimento das etapas previstas no processo de **CREDENCIAMENTO** serão de responsabilidade exclusiva da solicitante.





- **4.3.1.** Verificada falsidade ou irregularidade nas informações prestadas ou na documentação apresentada, a Credenciada estará sujeita às penalidades contratualmente previstas, podendo ainda o **CONTRATANTE** adotar as medidas administrativas e judiciais cabíveis. Se comprovada a fraude, através de processo de apuração específico, poderá ser aplicada pena de suspensão do direito de participar de licitações e contratar com as entidades do Sistema FIEB.
- **4.4.** A apresentação da documentação e o preenchimento das condições estabelecidas no presente Chamamento são requisitos obrigatórios para o **CREDENCIAMENTO** da solicitante. As **Pessoas Jurídicas** que não atenderem às exigências constantes deste Chamamento não serão **CREDENCIADAS**.
- **4.5.** Todos os documentos exigidos neste Chamamento deverão ser apresentados em meio digital através do Portal do Sesi, endereço https://www.sesibahia.com.br/rede-de-fornecedores. E poderá ser solicitada a exibição dos originais para conferência.
 - **4.5.1.** Se houver divergência entre a via original e a via constante da documentação apresentada, prevalecerá o conteúdo da via original.
 - **4.5.2** O disposto acima não se aplica aos documentos apresentados com autenticidade digital, acompanhada de certificação para conferência de autenticidade dos documentos no ambiente da internet.
- **4.6.** Não serão aceitas as solicitações de **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas cujo objeto social não seja compatível com os serviços objeto deste Chamamento.
- **4.7.** O **CONTRATANTE** poderá, quando necessário, realizar entrevistas técnicas ou "Auditoria de Segunda Parte" (auditoria técnica administrativa realizada pelo **CONTRATANTE** no sistema de qualidade da solicitante), em data previamente estabelecida. Pode-se utilizar como ferramenta o modelo do check list.

CAPÍTULO V - DA DOCUMENTAÇÃO DA SOLICITANTE

5.1 Para a participação neste **CREDENCIAMENTO**, a **Pessoa Jurídica** solicitante deverá apresentar, nos termos estabelecidos neste Chamamento, os seguintes documentos:

5.1.1 DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

- **5.1.1.1** Para fins de comprovação de qualificação jurídica, a proponente deverá apresentar os seguintes documentos:
- **5.1.1.2** Contrato social, estatuto ou instrumento equivalente de constituição da pessoa jurídica, em vigor, registrado no órgão competente;
- **5.1.1.3** Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, registrado no órgão competente, acompanhado dos seus documentos pessoais de identificação, caso tenham sido nomeados ou eleitos em momento distinto da constituição da pessoa jurídica e seus nomes e funções não constem do respectivo instrumento de constituição;
- **5.1.1.4** Requerimento de empresário individual, registrado no órgão competente, quando o Participante for empresário individual;





- **5.1.1.5** Para Participantes estrangeiros, documentação equivalente à exigida acima nos itens 5.1.1.1 à 5.1.1.5 ou que produza os mesmos efeitos, nos termos da Convenção de Haia, promulgada pelo Decreto nº 8.660/2016, acompanhada de tradução juramentada para o idioma português.
- **5.1.1.6** No caso de Participante estrangeiro de país não signatário da Convenção de Haia, promulgada pelo Decreto nº 8.660/2016, a documentação equivalente deverá ser autenticada junto ao consulado brasileiro no país em que for emitida, acompanhada de tradução juramentada para o idioma português.

5.1.2 PROVA DE REGULARIDADE FISCAL

- **5.1.2.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- **5.1.2.2** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou à sede da solicitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- **5.1.2.3** Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional e Municipal da sede da solicitante, na forma da lei.
 - **5.1.2.3.1** A comprovação de regularidade perante a Fazenda Nacional deve ser feita através da apresentação de certidão conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), com informações da situação do sujeito passivo quanto aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados;
 - **5.1.2.3.2** Prova da regularidade perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros.
 - **5.1.2.3.3** Para fins de comprovação da regularidade exigida nos itens **5.1.2.3.1** e **5.1.2.3.2** será admitida Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/ PGFN nº 1.751/2014.
 - **5.1.2.3.4** A comprovação de regularidade perante a Fazenda Municipal far-se-á mediante apresentação de certidão negativa genérica ou certidão negativa específica pertinente a débitos mobiliários.
 - **5.1.2.3.5** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante apresentação de Certificado de Regularidade de FGTS (CRF).
- **5.1.2.4** Caso a interessada no credenciamento possua tratamento fiscal diferenciado (imunidade/isenção), deverá apresentar comprovação do reconhecimento da imunidade/isenção emitida pelo ente fiscal respectivo, o que deverá ser submetido à análise do SESI/DR/BA.

5.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 5.1.3.1 Comprovação de registro ou inscrição da pessoa jurídica solicitante, bem como de sua regularidade, junto à entidade profissional competente, mediante apresentação de Certidão atualizada, quando couber.
- 5.1.3.2 Comprovação da inscrição ou do registro na entidade profissional competente dos





profissionais designados para prestação dos serviços, e de regularidade junto ao Conselho respectivo, mediante apresentação de certidão atualizada e válida, quando couber.

- **5.1.3.2.1** Apresentar cópia do documento oficial de identidade (RG, CNH, Carteira de Conselho de Classe) e CPF dos profissionais que prestarão os serviços e do(s) responsável(is) legal(is) da empresa.
- **5.1.3.2.2** Apresentar certificado de especialidade, quando for o caso;
- **5.1.3.2.3** Apresentar documentos comprobatórios dos requisitos técnicos exigidos nas Tabelas de Requisitos dos Serviços Credenciados;
- **5.1.3.2.4** Apresentar curriculum vitae dos profissionais que prestarão os serviços, quando solicitado.
- **5.1.3.2.5** Apresentar Alvará de funcionamento e da Vigilância Sanitária para a **CREDENCIADA** externa, quando pertinente.
- **5.1.3.3** A solicitante deverá indicar Equipe Técnica responsável pela execução dos serviços, através do formulário constante no Anexo Registro de Profissionais ou Cadastro de Profissionais do sistema indicado pelo SESI. Os profissionais indicados deverão atender integralmente aos requisitos estabelecidos nas Tabelas de Requisitos dos Serviços Credenciados deste Chamamento e **não poderão estar vinculados a mais de uma CREDENCIADA com sede no mesmo município**.
 - **5.1.3.3.1** A comprovação de vinculação do(s) profissional(is) à pessoa jurídica solicitante poderá ser efetuada através da apresentação de cópia da CTPS, se empregado(s), contrato de prestação de serviço, termo de compromisso ou contrato de associação, se não empregado, ou Contrato Social em vigor, acompanhado das respectivas alterações, no caso de sócio.
 - **5.1.3.3.2** O Termo de Compromisso referido no item anterior deverá ter caráter de compromisso futuro, ficando o(s) profissional(ais) comprometido(s) com a execução do serviço, caso a solicitante seja credenciada.
 - **5.1.3.3.3** Para exclusão ou substituição de profissional técnico, ou inclusão de novo profissional, a **CREDENCIADA** deverá formalizar a solicitação, por escrito, através do e-mail da unidade de relacionamento. Para inclusão ou substituição de profissional, a **CREDENCIADA** deverá apresentar a justificativa e a documentação probatória do atendimento aos requisitos técnicos exigidos neste edital do novo profissional. Caso a Comissão de Credenciamento defira o pedido, deverá ser apresentado Registro de Profissionais atualizado.

5.1.4 DECLARAÇÕES

5.1.4.1 Declaração de inexistência de fato impeditivo e de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo, na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e da Lei nº 9.854/99, bem como de disponibilidade para prestação dos serviços em todas as Unidades do **CONTRATANTE** (**Anexo - Declarações**), nos municípios em que atua, e, esporadicamente, em outras regiões do território nacional.





- **5.1.4.2** Declaração do(s) profissional(is) indicado(s) para credenciamento de que está ciente e de que aceita todos os termos do Chamamento Público.
- **5.2** Regras acerca da participação de matriz e filial:
 - a) Se o Participante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;
 - b) Se o Participante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;
 - c) A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do Chamamento Público poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;
 - d) Se o Participante disputar o certame apresentando os documentos de qualificação da matriz e desejar executar o contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova dos documentos de qualificação tanto pela matriz quanto pelo estabelecimento que executará o objeto do contrato.
- 5.3 Nos casos de emissão de declaração falsa e/ou apresentação de documento falso, o Participante estará sujeito à tipificação no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, além da responsabilização administrativa, conforme penalidades previstas no instrumento contratual.
- 5.4 A CREDENCIADA deverá apresentar documento comprobatório de titularidade em relação à conta bancária indicada para pagamento dos serviços prestados em decorrência deste Credenciamento. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente na referida conta conforme estabelecido no item 11.1.2.
- 5.5 As certidões extraídas da internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.
- 5.6 Os documentos deverão ter validade mínima até a data de entrega da documentação ao SESI/DR/BA.

CAPÍTULO VI - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- **6.1.** Os documentos exigidos para este **CREDENCIAMENTO** poderão ser entregues/encaminhados à unidade do SESI/DR/BA de relacionamento ou através do e-mail informado no Anexo RELAÇÃO DAS UNIDADES DO SESI, a partir da publicação do Edital até o dia 10/04/2028.
- **6.2.** O rol inicial de credenciadas será definido nos termos estabelecidos no **Capítulo IX** deste Chamamento.
- **6.3** O(s) responsável(is) legal(is) pela pessoa jurídica solicitante deverá(ão) enviar a documentação indicada neste Chamamento (Solicitação de Credenciamento e documentos indicados no Capítulo V), que deverá ser conferida pelo colaborador da unidade do SESI no momento do recebimento.
- **6.4** O e-mail deverá ser endereçado à unidade do SESI com o assunto: Documentação para Credenciamento nº 01/2025 Chamamento Público de Serviços Odontologia.





CAPÍTULO VII - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- **7.1** As condições para a prestação de serviços estão estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços, nos procedimentos do sistema da qualidade, nos Requisitos dos Serviços Credenciados e nas seguintes instruções:
 - **7.1.1** Os serviços serão executados sob demanda, mediante envio à **CONTRATADA** de Autorização de Procedimento/Serviço emitida pela área.

7.1.2 REGISTRO DE ATENDIMENTO

- **7.1.2.1 Atendimento nas instalações do CONTRATANTE:** a **CREDENCIADA** deve preencher o Controle de Serviços Prestados ou documento que o substitua, assinado pelo clientetrabalhador ou representante da empresa cliente.
- **7.1.2.2** Atendimento nas instalações das empresas clientes do SESI/DR/BA ou em formato remoto: a CREDENCIADA deve preencher o Controle de Serviços Prestados ou documento que o substitua assinado pelo representante da empresa cliente, no primeiro caso, e pelo gestor/líder da área no SESI para as situações de atendimentos remotos.
- 7.1.2.3 Atendimento nas instalações da CREDENCIADA ao cliente-trabalhador: a CREDENCIADA deverá solicitar a assinatura do cliente-trabalhador na Autorização de Procedimento/Serviço ou Controle de Serviços Prestados ou em outro documento que comprove o referido atendimento, podendo ser o registro de atendimento expedido pelo sistema informatizado da CREDENCIADA, desde que devidamente assinado pelo cliente-trabalhador.
- 7.1.2.4 Atendimento nas instalações da CREDENCIADA sem atendimento ao cliente trabalhador: a CREDENCIADA deve apresentar o Controle de Serviços Prestados ou documento que o substitua, assinado pelo gestor da área. O Controle de Serviços Prestados poderá ser substituído pelo Espelho de Serviços Prestados, quando autorizado pelo gestor da área.
- 7.1.3 No período do faturamento, a CREDENCIADA deverá emitir o Espelho de Serviços Prestados contendo a relação completa dos serviços/procedimentos realizados no período definido pelo CONTRATANTE.

Nota: Para os serviços operacionalizados em sistema informatizado do **SESI/DR/BA**, poderão ser utilizados os documentos de Autorização de Serviço, Controle de Serviços Prestados e Espelho de Serviços Prestados emitidos pelo sistema. Podendo a Autorização de Procedimento/Serviço e o Controle de Serviços Prestados serem apresentados em único documento. Quando os serviços forem operacionalizados em sistemas informatizados da **CREDENCIADA**, poderá ser utilizado documento emitido pelo referido sistema em substituição ao Espelho de Serviços Prestados.

7.2. A CREDENCIADA deverá enviar à Unidade do SESI/DR/BA, onde o serviço foi prestado, até o primeiro dia útil após o dia 10 (dez) do mês da prestação do serviço, a Autorização de Serviço, o Espelho dos Serviços Prestados e o Controle de Serviços Prestados ou documento que o substitua, com as evidências da execução dos serviços atestadas pelo SESI ou aceite do sistema/cliente. Para validação e autorização de emissão da nota fiscal, deverá apresentar os comprovantes de recolhimento do ISS e declaração de INSS, conforme legislação vigente. Após recebimento do número da





oportunidade no portal, a **CREDENCIADA** deverá anexar todos os documentos, incluindo a nota, no portal de compras da **SESI/DR/BA**.

- 7.2.1 Quando a CREDENCIADA designar empregados para prestar serviços ao SESI, deverá ser apresentada uma cópia da SEFIP, juntamente com a nota fiscal. Além dos documentos referidos anteriormente, a nota fiscal deve vir acompanhada de comprovantes de imunidade tributária, enquadramento pelo simples e declaração de optante pelo simples, quando for o caso. Somente após atendimento deste item, poderá ser autorizado o pagamento.
- **7.3** A **CREDENCIADA** deve seguir e cumprir os procedimentos do sistema da qualidade do **SESI/DR/BA**.
- **7.4.** Caso necessário, o **SESI/DR/BA** poderá solicitar à **CREDENCIADA** mais informações sobre a prestação dos serviços. Caberá à **CREDENCIADA** responder por eventuais não conformidades detectadas. Se as respostas forem satisfatórias, será efetuado o pagamento. Se forem julgadas insatisfatórias, comprovando-se as irregularidades, sujeitar-se-á à aplicação das penalidades estabelecidas no contrato.
- **7.5** Quando aplicável ao serviço, o **SESI/DR/BA** poderá solicitar à **CREDENCIADA** certificados digitais ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas) dos profissionais relacionados no ANEXO Registro de Profissionais para assinatura digital das informações clínicas, além de documentos da PJ e/ou dos profissionais, exames e documentações legais, para cadastro em sistemas dos clientes do SESI/BA, quando o atendimento ocorrer nas instalações dos clientes.
- 7.6. O SESI/DR/BA, constatando não conformidades por descumprimento dos procedimentos do sistema da qualidade, descumprimento de cláusula contratual e/ou infrações éticas segundo o código de conduta ética do Sistema FIEB e/ou código de ética das respectivas profissões, por parte da CREDENCIADA, poderá aplicar as penalidades cabíveis, sendo concedido à CREDENCIADA o direito à defesa. Só após análise das alegações da CREDENCIADA, o SESI/DR/BA poderá efetivar o a aplicação das penalidades previstas no contrato.

CAPÍTULO VIII - PADRÃO DE QUALIDADE E OBSERVAÇÕES

- 8.1 A execução dos serviços objeto deste credenciamento, inclusive quanto à qualidade dos serviços prestados, deverá observar os seguintes aspectos:
 - a) Ter condutas pautadas no rigor ético e técnico inerentes à formação do profissional;
 - b) Trabalhar com Sistema de Gestão Integrado SGI;
 - c) Prestar serviços em local e horário acordados com o SESI/DR/BA;
 - d) Submeter-se a inspeções, avaliações, perícias e auditorias;
 - e) Empregar a metodologia para a execução dos serviços estabelecida pelo SESI/DR/BA;
 - f) Utilizar EPI de acordo com os riscos do ambiente de trabalho onde será realizada a prestação dos serviços;
 - g) Apresentar, quando solicitado, o ASO dos profissionais designados para a prestação dos serviços ao SESI;
 - h) Utilizar identificação fornecido pelo SESI para acesso as empresas clientes;
 - i) Apresentar ao SESI/DR/BA os certificados de calibração e/ou manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos necessários à execução dos serviços, quando aplicáveis, conforme periodicidade solicitada pelo SESI/DR/BA;





- j) Utilizar as equipamentos e softwares próprios para realização dos serviços, salvo exigências específicas do SESI/DR/BA;
- k) A metodologia empregada na execução dos serviços em Metrologia deverá observar as normas estabelecidas pela Rede Brasileira de Laboratório de Ensaios;
- A CREDENCIADA-deve informar disponibilidade de horários para atender demanda do SESI e ter conhecimentos básicos em informática;
- m) Dispor seus profissionais para a participação em reuniões e capacitações sistemáticas, treinamentos nas metodologias do SESI/DR/BA, sem qualquer ônus adicional;
- n) O sistema informatizado da empresa CREDENCIADA deve permitir extração/migração dos dados dos exames em layout a ser negociado com o SESI/DR/BA;
- O profissional deverá ter conhecimento das normas regulamentadoras vigentes e legislação aplicada à Segurança e Saúde no Trabalho e deve ser submetido a treinamento e/ou orientações técnicas do SESI/DR/BA.
- p) Os laboratórios odontológicos serão responsáveis pela retirada e entrega das peças odontológicas (ex: próteses, aparelhos ortodônticos etc) nas Clínicas do SESI/DR/BA.
- q) As peças produzidas pelos laboratórios deverão atender aos critérios da Tabela de Remuneração do Credenciado em Odontologia;

CAPÍTULO IX - DO CREDENCIAMENTO E PUBLICAÇÃO DO ROL

- **9.1** A partir da publicação desse Chamamento, as pessoas jurídicas interessadas nesse credenciamento deverão realizar cadastro no sistema indicado pelo SESI ou encaminhar a documentação relativa ao processo de credenciamento aos endereços informados no **Anexo Relação** das **Unidades do SESI/DR/BA**.
 - **9.1.1** Para fins de composição da lista de classificação, será observada a ordem de antiguidade (cronologia) da homologação da documentação apresentada.
 - 9.1.2 Se mais de uma pessoa jurídica tiver a documentação física homologada na mesma data, a ordem de classificação dar-se-á por sorteio, oportunidade em que a participante será incorporada à lista de classificação.
 - **9.1.3** Quando houver cadastro, via sistema, este observará a ordem cronológica indicada no relatório do sistema, no qual constará a data e o horário da homologação da documentação apresentada.
 - **9.1.4** Os documentos referentes ao Credenciamento das interessadas recebidos pelas Unidades, após análise prévia pelos responsáveis técnicos das unidades, deverão ser validados pela Comissão de Avaliação, para fins de homologação, conforme fluxo do processo.
- 9.2 As pessoas jurídicas que não atenderem os requisitos deste Chamamento serão notificadas pela unidade de relacionamento para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sanar as pendências existentes, sob pena de desconsideração da Solicitação de Credenciamento realizada.
 - **9.2.1** A pessoa jurídica notificada na forma do item **9.2**, quando da regularização de sua documentação, terá sua solicitação revisada, passando, a partir da homologação, a integrar a lista de habilitadas.
 - 9.2.2 A lista das habilitadas será atualizada e divulgada periodicamente no Portal do SESI.





- **9.3** Os profissionais indicados para compor a equipe da pessoa jurídica habilitada deverão atender aos requisitos de capacidade técnica previstos nesse Chamamento.
- 9.4 A homologação da documentação ficará sob a responsabilidade da Comissão Avaliadora, que decidirá acerca da habilitação das pessoas jurídicas participantes desde que estas atendam aos requisitos deste Chamamento. Desta homologação, será estabelecida a cronologia da lista de classificação, da qual resultará a lista de habilitadas.
- **9.5** As pessoas jurídicas habilitadas, após a assinatura do contrato, comporão o rol de credenciadas para a execução dos serviços objeto deste Chamamento, observando a cronologia estabelecida pela lista de habilitação (**item 9.4**).
 - 9.5.1 Os responsáveis legais deverão assinar o contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da convocação, sob pena de perder, na lista das habilitadas, a ordem de antiguidade, passando a ocupar a última colocação. Caso a pessoa jurídica não atenda à segunda convocação encaminhada pela Comissão Avaliadora terá a sua Solicitação de Credenciamento desconsiderada.
- **9.6** As pessoas jurídicas credenciadas serão chamadas, conforme demanda, para a prestação dos serviços, mediante rodízio, observada a ordem cronológica do credenciamento.
 - **9.6.1** A unidade de Relacionamento dará tratamento isonômico a todas as credenciadas, sendo a estas garantida a mesma base (%) de remuneração pelos serviços executados e as mesmas condições sobre as quais estes serão prestados, sendo vedada qualquer concessão de benefício ou favorecimento.
- **9.7** As demandas deverão ser distribuídas de forma sequenciada e proporcional entre as credenciadas, de modo a equalizar o volume de serviços de cada uma delas. A solicitação das demandas dar-se-á por Autorização de Serviço, anexo constante neste Chamamento.
 - **9.7.1** A **CREDENCIADA** poderá, no prazo máximo de **01 (um) dia útil**, contado do recebimento da solicitação, declinar, de forma justificada, no todo ou em parte, através de instrumento formal, a(s) demanda(s) recebida(s). Neste caso, a(s) demanda(s) será(ão) direcionada(s) à pessoa jurídica subsequente no rol das credenciadas. A **CREDENCIADA** poderá declinar do serviço até **03 (três)** vezes consecutivas, e até **05 (cinco)** vezes alternadas, sob pena de descredenciamento.
 - **9.7.2** A cada semestre a Unidade de Relacionamento realizará levantamento das demandas distribuídas às credenciadas para fins de gestão deste processo de credenciamento. Em sendo detectado desequilíbrio na distribuição das demandas, caberá à Unidade de Relacionamento, de forma justificada, restabelecer o equilíbrio, de forma isonômica, entre as credenciadas, ainda que, para tanto, seja necessário desobedecer à ordem estabelecida no rol de credenciadas.
 - **9.7.2.1** A regra estabelecida no item **9.7.2** não será aplicada às credenciadas que exercerem o direito de declínio do item **9.7.1**.
- **9.8** Em situações excepcionais, cujas características se enquadrem nas hipóteses abaixo, a Unidade de Relacionamento poderá encaminhá-las, fora da ordem cronológica já estabelecida, desde que devidamente justificado no processo e respeitados os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência, para dentre as pessoas jurídicas credenciadas, aquela que reúna as condições adequadas à prestação do serviço, considerando:



- a) proximidade entre a sede e/ou filial da credenciada e o local (município) da execução dos serviços;
- b) prestação de serviços, repetidas vezes, de forma destacada, pelo(s) profissional(is) certificado(s), comprovando grande afinidade com o tema, não demonstrada por outro(s) profissional(is), conforme análise técnica da área competente;
- c) indisponibilidade de profissionais e/ou necessidade de observância da carga horária máxima por profissional prevista no **item 10.3.**
- d) indicação do profissional credenciado pelo cliente empresa observado o item 10.3.
- **9.8.1.** Nestes casos, a Unidade de Relacionamento deverá, sempre que possível, analisar os quantitativos de demanda por credenciada, a fim de assegurar o equilíbrio na distribuição das solicitações entre as credenciadas, em atenção ao princípio da isonomia e à regra do **item 9.7.2**.
- **9.9.** Ao final da vigência deste Chamamento, a Unidade de Relacionamento deverá emitir relatório para a Comissão Avaliadora, contendo as demandas, a sua forma de distribuição, respectivos percentuais de execução dos serviços de cada credenciada, a aplicação do item 9.7 e demais informações pertinentes à gestão deste **CREDENCIAMENTO**.
- **9.10.** O **CONTRATANTE** realizará o acompanhamento e a avaliação da prestação de serviços dos credenciados.

CAPÍTULO X - DO CONTRATO

- **10.1.** As pessoas jurídicas habilitadas, segundo ordem já estabelecida, serão convocadas para a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, conforme minuta constante neste Chamamento, devendo o serviço ser executado nos termos estabelecidos nesse Chamamento e em seus respectivos anexos.
- **10.2.** O referido Contrato não obriga, por si só, o **CONTRATANTE** a encaminhar demandas ou efetuar pagamento, a qualquer título, à Credenciada. Só haverá pagamento para os serviços comprovadamente realizados.
- **10.3.** A **CREDENCIADA** será responsável por indicar o profissional certificado para prestar serviço ao **CONTRATANTE**, conforme área de especialização, seguindo os critérios estabelecidos abaixo:
 - a) o limite máximo de 160 (cento e sessenta) horas/mês por profissional;
 - b) disponibilidade de agenda e aceite do profissional.
- **10.4.** Quando demandada, a **CREDENCIADA** deverá atualizar a documentação de regularidade fiscal e assinar a respectiva Autorização de Procedimento/Serviço. Quando solicitado pelo Contratante, deverá, ainda, ser apresentada a certidão atualizada de regularidade junto ao Conselho de Classe da **CREDENCIADA** e do(s) profissional(is) designado(s) para a prestação do serviço, caso esta seja uma exigência prevista no serviço para o qual foi credenciada.





CAPÍTULO XI – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **11.1** Pelos serviços prestados, a credenciada (**CONTRATADA**) deverá emitir nota fiscal conforme cronograma financeiro da Unidade solicitante, referente aos serviços efetivamente executados, acompanhada, conforme o caso, de relatório das atividades, lista de presença e carga horária dos serviços executados, cabendo ao **SESI** efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal e aprovação dos serviços prestados.
 - **11.1.1** A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme legislação vigente.
 - **11.1.2** O pagamento será feito exclusivamente na conta bancária da **CONTRATADA**, considerandose, porém, que:
 - a) não será aceita cobrança bancária;
 - b) não serão admitidas propostas com pagamentos antecipados;
 - c) não será permitida negociação de título com instituições com intuito de antecipação do pagamento.
 - **11.1.3** Havendo irregularidade na Nota Fiscal apresentada, o prazo para pagamento será contado a partir de sua regularização.
 - **11.1.4** No ato do pagamento, o **SESI** efetuará as retenções que sejam legalmente devidas, conforme legislação vigente.
 - **11.1.5** Os valores dos serviços poderão ser acrescidos dos seguintes adicionais, conforme escopo do atendimento contratado:
 - a) adicional de quilometragem: a partir de 80km ida e volta, considerando a partida da Unidade SESI mais próxima da lotação do credenciado até o local do atendimento. A fonte para cálculo da distância será o Google Maps. O valor acrescido será calculado pela fórmula 8km x 1L. O valor do litro do combustível será cotado no dia do atendimento do serviço com base na média informada no Site da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ANP. O valor deve ser informado no Espelho de serviço e no Controle de Serviço Prestado CSP com assinatura do cliente atestando o atendimento na referida localidade e validação do gestor da área do SESI. A autorização, ESP e CSP serão os comprovantes para reembolso, porém o cálculo do valor do litro de combustível será informado pela Unidade. Caso o deslocamento seja oferecido pela empresa contratante, o adicional não será acrescido.
 - b) Quando o profissional designado para realizar o atendimento não residir nos municípios onde o SESI/DR/BA possua unidade, o cálculo da km poderá ser realizado a partir do domicílio do profissional, desde que a CREDENCIADA envie o comprovante de residência e mediante aprovação prévia do SESI/DR/BA.
 - c) ajuda de custo para viagens: quando aplicável, deverá seguir as definições/valores estabelecidos pelo **SESI/DR/BA**.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As pessoas jurídicas **CONTRATADAS** deverão obedecer integralmente às regras constantes deste Chamamento e seus Anexos.



- **12.2** O envio da Solicitação de Credenciamento implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Chamamento, não sendo aceitas quaisquer alegações de desconhecimento de seus termos.
- **12.3** Este Credenciamento não estabelecerá obrigação do **SESI** de efetuar qualquer solicitação ou contratação de serviços, constituindo apenas cadastro de prestadores de serviços aptos a atender demandas, quando houver.
- **12.4** Os serviços objeto do presente credenciamento serão prestados em Salvador, Região Metropolitana e no interior do Estado da Bahia, atendendo às demandas das Unidades do **SESI (Anexo Relação das Unidades do SESI/DR/BA)**, e, eventualmente, em outras regiões do território nacional ou em outro país.
- **12.5** O presente Chamamento não gera obrigação de indenizar as credenciadas que porventura não venham a prestar serviços para o **SESI/DR/BA**.
- **12.6** As dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser formulados, exclusivamente, por escrito, à Comissão Avaliadora, através do e-mail: credenciamentosesiba@fieb.org.br.
 - **12.6.1** As respostas aos questionamentos porventura havidos, também, escritas, serão encaminhadas, para o e-mail informado pela interessada no momento da Solicitação de Credenciamento.
- **12.7** O deslocamento do profissional para o local de execução do serviço será de responsabilidade da Credenciada ou do SESI, a depender do local do atendimento, o que será especificado na Autorização de Procedimento/ Serviço..
- **12.8** O manuseio dos equipamentos necessários à execução dos serviços é de responsabilidade da **CREDENCIADA**, que deverá identificar e informar ao **SESI/DR/BA** possíveis anomalias, para fins de correção.
- **12.9** Quando o procedimento for realizado nas Instalações do Cliente, a retirada do equipamento, bem como o deslocamento da técnica para realização do exame na empresa é de responsabilidade da **CREDENCIADA**, não havendo adicional pelo deslocamento, a depender do local do atendimento, conforme Tabela de Remuneração e acordado entre as partes.

CAPÍTULO XIII – DOS IMPEDIMENTOS

- 13.1 Estão impedidos de participar deste **CREDENCIAMENTO**:
 - a) Pessoas Jurídicas em que os sócios ou associados, gerente(s) ou diretor(es) seja(m) empregado (sou dirigente(s) de qualquer das entidades do Sistema FIEB (FIEB, SESI/DR/BA, SENAI/DR/BA, IEL/BA e CIEB);
 - Pessoas Jurídicas e/ou respectivos profissionais que estejam incursas nas sanções de suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com qualquer das entidades do Sistema FIEB (FIEB, SESI/DR/BA, SENAI/DR/BA, IEL/BA e CIEB);
 - c) Pessoas Jurídicas que estejam em débito junto a qualquer das entidades do Sistema FIEB (FIEB, SESI/DR/BA, SENAI/DR/BA, IEL/BA e CIEB);
 - d) Pessoas Jurídicas que estejam inscritas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, nos termos da Portaria CGU nº 516/2010.



e) CAPÍTULO XIV - DOS ANEXOS E TABELAS

	ANEXOS
ANEXO I	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
ANEXO II	REGISTRO DE PROFISSIONAIS
ANEXO III	DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL
ANEXO IV	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA PARENTESCO
ANEXO V	DECLARAÇÕES
ANEXO VI	RELAÇÃO DAS UNIDADES DO SESI/DR/BA
ANEXO VII	CHECKLIST DE DOCUMENTOS ENTREGUES PARA O CREDENCIAMENTO
ANEXO VIII	MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ANEXO IX	AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO/SERVIÇO
ANEXO X	CONTROLE DE SERVIÇOS PRESTADOS
ANEXO XI	ESPELHO DE SERVIÇOS PRESTADOS
ANEXO XII	MODELO DE CHECK LIST – VISITA DE INSPEÇÃO TÉCNICA OU AUDITORIA DE 2ª PARTE
ANEXO XIII	REQUISITOS DOS SERVIÇOS CREDENCIADOS - ODONTOLOGIA CLÍNICA/ESPECIALIDADES
ANEXO XIV	REQUISITOS DOS SERVIÇOS CREDENCIADOS - PROMOÇÃO DA SAÚDE EM ODONTOLOGIA
ANEXO XV	REQUISITOS DOS SERVIÇOS CREDENCIADOS - ODONTOLOGIA SUPORTE TÉCNICO E ASSESSORIA
ANEXO XVI	REQUISITOS DOS SERVIÇOS CREDENCIADOS - LABORATÓRIOS ODONTOLÓGICOS



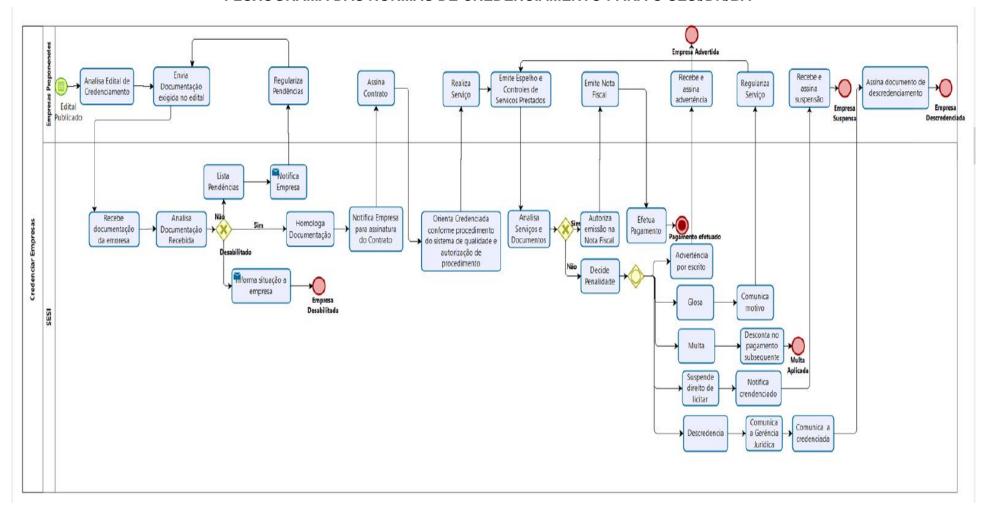


	TABELAS
Tabela.01	TABELA DE REMUNERAÇÃO – ODONTOLOGIA CLÍNICA/ESPECIALIDADES – SALVADOR E RMS
Tabela.02	TABELA DE REMUNERAÇÃO – ODONTOLOGIA CLÍNICA/ESPECIALIDADES – FEIRA DE SANTANA
Tabela.03	TABELA DE REMUNERAÇÃO – ODONTOLOGIA CLÍNICA/ESPECIALIDADES – NORTE
Tabela.04	TABELA DE REMUNERAÇÃO – ODONTOLOGIA CLÍNICA/ESPECIALIDADES – SUDOESTE
Tabela.05	TABELA DE REMUNERAÇÃO – PROMOÇÃO DA SAÚDE EM ODONTOLOGIA – SALVADOR E RMS
Tabela.06	TABELA DE REMUNERAÇÃO – PROMOÇÃO DA SAÚDE EM ODONTOLOGIA – FEIRA DE SANTANA
Tabela.07	TABELA DE REMUNERAÇÃO – PROMOÇÃO DA SAÚDE EM ODONTOLOGIA – NORTE
Tabela.08	TABELA DE REMUNERAÇÃO – PROMOÇÃO DA SAÚDE EM ODONTOLOGIA – SUDOESTE
Tabela.09	TABELA DE REMUNERAÇÃO – ODONTOLOGIA SUPORTE TÉCNICO E ASSESSORIA - SALVADOR E RMS
Tabela.10	TABELA DE REMUNERAÇÃO – ODONTOLOGIA SUPORTE TÉCNICO E ASSESSORIA – FEIRA DE SANTANA
Tabela.11	TABELA DE REMUNERAÇÃO – ODONTOLOGIA SUPORTE TÉCNICO E ASSESSORIA – NORTE
Tabela.12	TABELA DE REMUNERAÇÃO – LABORATÓRIOS ODONTOLÓGICOS – SALVADOR E RMS
Tabela.13	TABELA DE REMUNERAÇÃO — LABORATÓRIOS ODONTOLÓGICOS — FEIRA DE SANTANA
Tabela.14	TABELA DE REMUNERAÇÃO – LABORATÓRIOS ODONTOLÓGICOS –SUDOESTE





FLUXOGRAMA DAS NORMAS DE CREDENCIAMENTO PARA O SESI/DR/BA







ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Para prestar serviços especializados em ODONTOLOGIA, dentro da abrangência:

(X)Salvador/RMS	(x) Norte	e (x) Su	doeste	(x) Sul	(x) Oest	te (x) Feira de Santana	
	sua proxim	nidade/estru	tura para	selecionar	a região d	lo atendii	mento	_
Nome/Razão Social								
Inserir razão social completa, conforme contrato social								
Endereço	1							
Inserir endereço da Pess	oa Juridica	1				1		
CEP	1	Telefones				Cidade		
Inserir CEP da Pessoa J	uridica	Inserir tele	efone da F	Pessoa Jur	idica	Inserir cidade domicilio da		
			T		· ·	Pessoa Juridica		
OND			_	o no Conse	elho de		D.1	
CNPJ	[Classe	- a: atua da	مطاممسم	e-mail		
Inserir CNPJ da empresa	Į.		1 2	egistro do se da PJ	conseino	Inserir	e-mail da PJ	
Objeto Social da pessoa	iurídica		ue class	se ua PJ				\dashv
Informar o objeto Social of	-	luridica ICU	IΔI como	está no co	ntrato soci	ادا		
miormai o objeto social (uu i tooud (Juliulua IGU	AL COITIO	cola HU CU	ภาเเสเบ 500	aı		
Responsável Legal (1)			Doonor	sável Lega	vi (2)			
Nome do sócio responsa	ivel legal		1 .	•	ıı (∠) sponsável l	ogal		
Identidade (1)	CPF	(1)	Identida		sporisaver i	egai	CPF (2)	
Inserir RG		r CPF	Inserir F	, ,			Inserir CPF	
moon no	Į II IOOTI		in och i	(O)				
E-mail Inserir e-mail			E-mail I	E-mail Inserir e-mail				
Serviços Credenciados –	Informar o	s serviços c	onforme t	abela de re	equisitos té	cnicos		
Escolher um item. Escolhe	er um item.	Escolher um	item.					
Escolher um item. Escolhe	er um item.	Escolher um	item.					
Escolher um item. Escolhe	er um item.	Escolher um	item.					
Escolher um item. Escolhe	er um item.	Escolher um	item.					
Escolher um item. Escolhe	er um item.	Escolher um	item.					
Responsável (is) L	egal (is):							
Declaro(amos) ser	em) verdad	deiras as de	clarações	que const	am neste d	documen	to.	
Data Assir	natura			Dat	ta	Assina	atura	
	0501	DD/D *						
Espaço Reservad	io ao SESI/	DK/RA		0.5	ronto do II.	oidada		
Responsável Técnico				Gei	rente da Uı	nuaue		
Data Ass	inatura			Da	ta	Assina	tura	





ANEXO II CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/2025 REGISTRO DE PROFISSIONAIS

UNIDADE	ÁREA	EMPRESA CREDENCIADA
Inserir unidade	Inserir área solicitante	Inserir razão social

PROFISSIONAL AUTORIZADO (1)	CPF	E-MAIL	FORMAÇÃO	N° REG. CONSELHO	LOCAL DA PRESTAÇÃO SERVIÇOS (2)	TIPO DE VÍNCULO (3)	SERVIÇOS / PROCEDIMENTOS (4)
					Escolher um item.	Escolher um	Escolher um item. Escolher um
					Escolher um item.	item.	item. Escolher um item. Escolher
					Escolher um item.		um item. Escolher um item.
							Escolher um item.
						Escolher um	
						item.	
						Escolher um	
						item.	
						Escolher um	
						item.	

- (1) Nome completo do profissional.
- (2) Instalações do credenciado, do SESI/DR/BA ou do Cliente.
- (3) Tipo do vínculo do profissional (sócio/empregado/terceiro/associado).
- (4) Os serviços ou procedimentos deverão ser discriminados exatamente como consta nas Tabelas de Requisitos dos Serviços Credenciados.

CREDENCIADA		SESI DR-BA	
DATA:	ASSINATURA:	DATA:	ASSINATURA:





ANEXO III CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/2025 DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL

Nome, nacionalidade, estado civil, profissão, e-mail, telefone, portador(a) da Carteira de identidade nº xxxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxx , vinculado à empresa **xxxxxxxxx**, para fins de Credenciamento promovido pelo SESI/DR/BA, **DECLARA** para os devidos fins que:

- **01** Está ciente e aceita todos os termos do Edital de Credenciamento, acima referido, e que a contratação dos serviços não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com o SESI/DR/BA, razão pela qual assume a responsabilidade do recolhimento de toda e qualquer despesa de natureza fiscal e previdenciária junto à pessoa jurídica à qual está legalmente vinculado;
- **02 –** Está ciente de todas as obrigações e compromissos éticos e morais requeridos para a execução dos serviços objeto de credenciamento, inclusive quanto à qualidade dos serviços prestados; humanização no atendimento em saúde e respeito à diversidade e às pessoas, disponibilidade para atendimento às demandas; necessidade de manter sigilo sobre os dados e informação a que tiver acesso em razão da execução dos serviços, especialmente, em relação a dados pessoais e sensíveis, peculiaridades do SESI/DR/BA e dos clientes, bem como de informações e documentos a que tiver acesso em razão da execução dos serviços; zelar e preservar o nome e a imagem do SESI/DR/BA; e demais condições estabelecidas no referido Edital;
- **03 –** Está ciente, também, do impedimento de comercializar qualquer produto, divulgar ou promover sua empresa ou serviços junto aos clientes atendidos durante a prestação dos serviços contratados pelo SESI/DR/BA, bem como utilizar qualquer material desenvolvido pelo SESI/DR/BA, sem prévia e expressa autorização, ou, ainda, cobrar qualquer honorário comercial dos clientes, complementar ou não, relativo aos trabalhos executados quando a serviço do SESI/DR/BA;
- **04-** As informações constantes nos documentos por ele apresentados são verídicas, estando à disposição para comprovação, sempre que solicitado.
- **05** Tem ciência do dever de realizar o tratamento dos dados pessoais aos quais tiver acesso em razão das atividades contratadas pelo SESI/DR/BA, apenas, para a execução do objeto contratado, durante o prazo de vigência do instrumento celebrado com a CREDENCIADA, observada a legislação de proteção de dados pessoais vigente.
- **06** Autoriza o SESI/DR/BA a utilizar minha imagem e voz para a divulgação e promoção dos trabalhos e atividades desenvolvidos no âmbito do contrato de prestação de serviços firmado entre o SESI/DR/BA e a CREDENCIADA, sem qualquer ônus, em meios digitais e físicos, a exemplo de: plataformas online, aplicativos, redes sociais, transmissões por TV ou internet, materiais informativos, comunicados internos, dentre outros, eventualmente, necessários à execução das atividades do SESI/DR/BA
- () Autoriza ao SESI enviar comunicados sobre produtos e serviços ofertados pela entidade (OPCIONAL).

Local, data

Assinatura e nome do profissional





ANEXO IV CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA PARENTESCO

Declaro, sob	as penas c	la lei e	para fins of	de contr	ratação c	om o SER	VIÇO	SOCIA	L DA IN	DUSTRIA,
Departamen	to Regiona	ıl da E	Bahia - S	ESI/DR	/BA, pes	ssoa jurídio	ca de	direito	privado,	sem fins
lucrativos,	inscrito	no	CNPJ	n.º	03.795	.086/0001-	84,	que	na	empresa
						,		CN	IPJ	nº
		, II	NEXISTE,	em seu	u quadro	societário	, emp	regados	s, conse	lheiros ou
diretores, efe colateral ou p do Conselho	or afinidade	, até o	3º (terceiro) grau, o	do Presid	lente ou do	s mem	nbros, e	fetivos e	suplentes,
A presente D ie, no caso representada	da constat	ação d	de falsidad	de dest	a, o De	clarante, a	assim	como	a pesso	a jurídica
		Sal	lvador,	de		de 20	XX.			

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU DO LÍDER DO CONSÓRCIO Nome, cargo e nº da identidade





ANEXO V CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/2025 DECLARAÇÕES

- **01 -** sob as penas da Lei, inexistir, em relação à Empresa e a seus sócios ou diretores, qualquer fato impeditivo de participação no referido **CREDENCIAMENTO**.
- **02 -** que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
 - Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (observação: em caso afirmativo, incluir a ressalva acima.)
- **03 –** que tem disponibilidade para prestação dos serviços na(s) localidade(s) indicada(s) na Solicitação de Credenciamento.
- **04 –** que não tem autorização para utilizar qualquer material, metodologia e tecnologia desenvolvidos pelo **SESI/DR/BA**, sem prévia e expressa autorização, ou, ainda, cobrar qualquer honorário comercial dos clientes, complementar ou não, relativo aos serviços executados para o **SESI/DR/BA**;
- **05 –** que tem ciência do impedimento de comercializar qualquer produto, divulgar ou promover sua empresa ou serviços junto aos clientes do **SESI/DR/BA**, atendidos durante a prestação dos serviços ora contratados;
- 06 que está ciente da necessidade da utilização adequada dos equipamentos do SESI/DR/BA, dentro e fora de suas instalações, assumindo inteira responsabilidade pelos danos, perda ou desaparecimento dos mesmos, quando estiverem sob sua guarda. Que se responsabiliza pela devolução ao SESI/DR/BA, imediatamente após a execução dos serviços, dos equipamentos do SESI/DR/BA utilizados nas empresas clientes;
- **07 -** que tem ciência da necessidade de ressarcir ao **SESI/DR/BA** todo prejuízo causado em decorrência da execução dos serviços objeto deste **CREDENCIAMENTO**, o que não exime a aplicação de outras sanções previstas no contrato firmado entre a **CREDENCIADA** e esta entidade.
- **08 -** que tem ciência do dever de manutenção de equipamentos próprios, quando forem utilizados para a execução dos serviços contratados, responsabilizando-se por eventuais perdas e danos.
- **09 –** que deverá garantir a utilização dos dados pessoais e sensíveis que forem compartilhados pelo **SESI/DR/BA** e por seus clientes, ou aos quais tiver acesso, em razão da execução dos serviços contratados, para a finalidade especificada no contrato, e nos limites da legislação vigente, comprometendo-se a adotar medidas adequadas para segurança da informação, durante toda a vigência do contrato.
- **10 -** que tem ciência e aceita todos os termos e condições do Edital de Credenciamento e a elas desde já se submete.
- () Autoriza ao **SESI/DR/BA** enviar comunicados sobre produtos e serviços ofertados pela entidade (OPCIONAL).

Salvador, XX de mês de 20XX.

EMPRESA /CNPJ (Assinatura do representante legal)





ANEXO VI CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 RELAÇÃO DAS UNIDADES DO SESI/DR/BA

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
Instituto SESI de Saúde e Segurança no Trabalho	Avenida Orlando Gomes, 1737, Piatã, Salvador/BA CEP: 41.650-010	71. 3879-5331	luciene@fieb.org.br
Feira de Santana	Rua Gonçalo Alves Boaventura, s/n, Alto do Cruzeiro, Feira de Santana/BA, CEP: 44.022-074	75. 3602-9759 75. 3602-9700 75. 3602-9780	thaisro@fieb.org.br
Norte (Juazeiro/Irecê/Sr. do Bonfim/Jacobina)	Rodovia BA 210, 0, Distrito Industrial, Juazeiro/BA, CEP: 48.909-781	74.2102-7110 74.2102-7117	nycole.santana@fieb.org.br
Oeste (Barreiras)	Rua das Turbinas, 940, Bela Vista, Barreiras/BA, CEP: 47.811-003	77. 2103 4350 77. 2103 4351	luciana.fs@fieb.org.br jade.medrado@fieb.org.br
Oeste (Luís Eduardo Magalhães)	Rua José de Alencar, Qd 4, Lot. Aroldo da Cruz Lot. 1 a 18 - Nº 385; Floraes Lea, Luiz Eduardo Magalhães/BA, CEP: 47850-000	77. 2103 4350 77. 2103 4351	luciana.fs@fieb.org.br jade.medrado@fieb.org.br
Sudoeste (Vitória da Conquista - Jequié)	Av. Olívia Flores, 3900, Universidade, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.031-000 Av. Otavio Mangabeira, sn, Mandacaru, Lote 16 e 17, Jequié/BA	77. 3201-5713 73. 3047-1074	elgiane.vs@fieb.org.br
Sul (Ilhéus)	Rodovia Jorge Amado, 0, BR 415, Km 13, Ilhéus/BA, CEP: 45.661-220	73. 3222.7059	ramon.r@fieb.org.br

Obs. Os serviços objeto do presente credenciamento serão prestados em Salvador, Região Metropolitana e no interior do estado da Bahia, e, eventualmente, em outras regiões do território nacional ou fora do país, atendendo às demandas das Unidades do **SESI /CONTRATANTE**, acima referidas.



ANEXO VII - Checklist de documentos entregues para o credenciamento

Empresa

Empresa: xxxxxxxxxxxxx

Documentação da Empresa	Proponente	Validade Certidões
Anexo - Solicitação de Credenciamento		
Contrato		
Anexo - Registro dos Profissionais		
Ato Constitutivo / Registro Empresarial (se empresário)		
Cartão do CNPJ		
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF		
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo ao domicílio da solicitante		
Certidão Fazenda Federal (PGFN)		
Certidão Fazenda Municipal		
Consulta Receita Simples Nacional (Situação Tributária)		
Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS		
Registro e certidão anuidade no Conselho de Classe - PJ (quando aplicável ao serviço)		
Dados bancários (cartão banco, cópia de cheque, extrato bancário)		
Anexo - Declarações		
Anexo - Declaração de Inexistência Parentesco		
Alvará de Funcionamento		
Alvará Vigilância Sanitária (se credenciado externo)		
Consulta Suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar as entidades do Sistema FIEB		
Consulta débito junto a qualquer das entidades do Sistema FIEB		
Documentação dos Profissionais		
Anexo - Declaração do Profissional		
RG / CPF/ Carteira Profissional		
Curriculum vitae, quando aplicável		
Diploma /Certificados da Especialidade (quando aplicável)		
Atestado de Capacidade Técnica que comprove experiência anterior - PF		
(quando aplicável)		
Comprovação de vínculo		
Registro e certidão de regularidade no Conselho de Classe - PF		

Assinatura representante legal:	DATA:	
Assinatura SESI:		

Declaro que apresentei os documentos acima mencionados e que a solicitação de credenciamento será apreciada pelo SESI/DR/BA, após regularização de todas as pendências na documentação.





ANEXO VIII CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/2025 MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA - SESI/DR/BA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA XXXX, NA FORMA ABAIXO:

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, Departamento Regional da Bahia – SESI/DR/BA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Edístio Pondé, nº 342, Stiep, Salvador (BA), inscrito no CNPJ nº 03.795.086/0001-84, representado pelo Superintendente, **Armando Alberto da Costa Neto**, brasileiro, casado, economista, CPF nº 329.272.905-04, e, do outro lado, a RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na XXXXXI, inscrita no CNPJ nº XXXXXI, doravante denominada apenas CONTRATADA, representada pelo cargo, Nome do representante legal, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF nº xxx.xxx.xxx.xxx, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação, pela **CONTRATADA**, de serviços especializados em Odontologia, de acordo com o **Chamamento Público Nº 01/2025 e seus Anexos**, os quais passam a integrar este instrumento, como se nele estivessem transcritos.

§1º Os serviços serão executados sob demanda, mediante envio à **CONTRATADA** de Autorização de Procedimento/Serviço, Anexo do Chamamento Público nº 01/2025, referido no *caput* desta cláusula.

§2º Os serviços ora contratados serão prestados pela CONTRATADA nos locais indicados pelo CONTRATANTE, nos dias e horários acordados pelas partes e conforme disponibilidade informada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RELAÇÃO DE TRABALHO E ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO

Fica estabelecido que o(s) profissional(is) designado(s) pela **CONTRATADA** para a execução dos serviços ao **CONTRATANTE**, não terá(ão) qualquer(quaisquer) vínculo(s) trabalhista(s) com o mesmo, ficando a **CONTRATADA** responsável pelo pagamento dos respectivos salários, encargos trabalhistas e previdenciários, bem como pelo cumprimento das normas relativas à Segurança e Saúde, tanto para os empregados quanto para o sócio/titular.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

I - prestar os serviços objeto deste Contrato conforme especificações e procedimentos estabelecidos no Anexo Solicitação de Credenciamento deste instrumento;

II - responder, por si e sem qualquer vínculo de solidariedade com o **CONTRATANTE**, por todos os encargos civis, fiscais, tributários, previdenciários, trabalhistas ou sociais, havidos ou por haver,





relacionados à prestação dos serviços ora contratados, apresentando, sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, as comprovações respectivas, sob pena de retenção de eventuais pagamentos que lhe sejam devidos;

- III responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado direta ou indiretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, na execução do contrato, responsabilidade esta que não se exclui nem reduz em decorrência da fiscalização ou acompanhamento exercido pelo **CONTRATANTE**;
- IV assegurar que a equipe técnica indicada, quando da solicitação de credenciamento, esteja necessariamente vinculada à execução dos serviços.
- V apresentar o currículo dos profissionais que compõem a equipe técnica, designada para a execução dos serviços, sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**;
- VI apresentar certidão de regularidade e cópia da inscrição no Conselho Profissional competente com comprovante de quitação ou pagamento da anuidade do ano em exercício, quando aplicáveis ao serviço a ser prestado;
- VII participar de ambientações, reuniões e treinamentos oferecidos pelo CONTRATANTE, quando convocada, sem ônus para o SESI;
- VIII para que os serviços sejam considerados prestados pela **CONTRATADA**, além do encaminhamento do Espelho de Serviços Prestados ou documento compatível, conforme **Cláusula Sétima**, é necessário:
 - a) realizar os serviços descritos na Autorização de Procedimento/Serviço e normas do Chamamento Público;
 - b) preencher e solicitar a assinatura do cliente ou seu responsável no Controle de Serviços Prestados ou Autorização de Procedimento/Serviço;
 - c) implantar o procedimento no Sistema Informatizado disponibilizado pelo **CONTRATANTE**, nas áreas que assim exijam;
 - d) solicitar o pagamento pelos serviços prestados, de acordo com as Tabelas de Remuneração e nos termos da Cláusula Sexta deste instrumento;
- IX submeter-se à Avaliação do Fornecedor (conforme padrões da instituição). Caso a média das avaliações realizadas seja inferior a 05 (cinco), a CONTRATADA poderá sofrer as sanções estabelecidas nas normas internas do CONTRATANTE;
- X arcar com todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários, incluindo os referentes a acidentes de trabalho, FGTS e PIS, em relação aos técnicos designados para a prestação dos serviços;
- XI Informar no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado do recebimento da solicitação, o declínio da demanda recebida, de forma justificada, através de comunicação formal, estando ciente de que poderá declinar do serviço até 03 (três) vezes consecutivas, e até 05 (cinco) vezes alternadas, sob pena de descredenciamento;
- XII informar com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas), a impossibilidade de prestação de serviço no dia designado, a fim de que possa ser realizado o remanejamento do atendimento, apresentando justificativa plausível;



- XIII respeitar os prazos acordados para entrega dos relatórios ou outros documentos, ou ainda, quaisquer prazos que constem nos anexos do Chamamento, parte integrante deste instrumento;
- XIV arcar com os prejuízos financeiros e demais cominações legais decorrentes de serviços executados com negligência, imperícia e imprudência;
- XV manter-se, durante o prazo de execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, preservando todas as condições de contratação exigidas, cabendo ao **CONTRATANTE** o direito de exigir, a qualquer tempo, a comprovação destas condições;
- XVI ressarcir ao **CONTRATANTE** o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência do **CONTRATANTE** ou, ainda, por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas ao **CONTRATANTE**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- XVII manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente dos serviços objetos deste Contrato, sem ônus para o **CONTRATANTE**;
- XVIII responder por erros motivados pela inobservância do contrato, leis, regulamentos, portarias públicas de qualquer âmbito;
- XIX entregar os serviços já iniciados aos clientes do **CONTRATANTE**, mesmo após extinção deste contrato;
- XX não subcontratar sequer parcialmente os serviços que lhe foram adjudicados, salvo se expressamente autorizado pelo **CONTRATANTE**, por escrito;
- XXI responder pela qualidade do serviço executado, reparando incontinenti e as suas custas, qualquer defeito, falta de qualidade ou irregularidade constatada, mesmo após a aceitação definitiva;
- XXII comprometer-se em utilizar adequadamente os equipamentos do **CONTRATANTE**, dentro e fora de suas instalações. Caso a utilização seja fora da Unidade do **CONTRATANTE**, esta deverá ser conforme o ANEXO Declarações e manual de utilização, quando houver;
- XXIII arcar com despesas de material de consumo e de equipamentos necessários à execução das atividades, quando os serviços forem executados em suas instalações e nas empresas clientes, este último, quando não forem fornecidos pelo **CONTRATANTE**.
- XXIV observar as disposições contidas no Código de Ética da Especialidade para a qual a empresa foi credenciada, bem como o teor do Código de Ética do Sistema FIEB a ser disponibilizado pelo **CONTRATANTE**:
- XXV não utilizar qualquer material desenvolvido pelo **SESI/DR/BA**, sem prévia e expressa autorização, ou, ainda, cobrar qualquer honorário comercial dos clientes, complementar ou não, relativos aos trabalhos executados quando a serviço do **CONTRATANTE**;
- XXVI não comercializar qualquer produto, divulgar ou promover sua empresa ou serviços junto aos clientes do **SESI/DR/BA**, atendidos durante a prestação dos serviços ora contratados.





XXVII – garantir a proteção dos dados dos clientes, aos quais tiver acesso em razão da execução dos serviços ora contratados, nos termos da legislação vigente.

XXVIII – responder por insatisfações de clientes quando houver queixa nos canais de comunicação, responsabilizando-se pelo tratamento da reclamação junto com a área designada. Essas reclamações poderão gerar penalidades, consoante previsão da **Cláusula Oitava** deste instrumento.

XXIX – respeitar os horários acordados, responsabilizando-se pelo acompanhamento do horário de atendimento dos clientes agendados.

XXX – encaminhar ao **CONTRATANTE** qualquer solicitação de empresa cliente referente aos serviços objeto deste Credenciamento, para que o **SESI** possa adotar as medidas necessárias para a execução do serviço requerido.

XXXI - responsabilizar-se pela estrutura tecnológica, a exemplo de conexão com internet, câmera e microfone, condições adequadas de acústica, caso opte por realizar os serviços em ambiente próprio, desde que haja essa possibilidade, garantindo a qualidade do serviço prestado e evitando interrupções (quando aplicável).

XXXII - é vedada à CONTRATADA a negociação do valor dos serviços com o cliente do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- I encaminhar para a **CONTRATADA** as Autorizações de Procedimento/Serviços, conforme modelo constante neste Chamamento;
- II efetuar os pagamentos à CONTRATADA dos valores decorrentes da execução dos serviços, nas condições estabelecidas na Cláusula Sexta do presente instrumento;
- III verificar e aceitar as notas fiscais emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando incorretas;
- IV reembolsar as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação dos prepostos da CONTRATADA nos termos estabelecidos no Chamamento Público e na Cláusula Sexta deste instrumento;
- V prestar, verbalmente ou por escrito, à **CONTRATADA** informações que visem esclarecer ou orientar a correta prestação dos serviços;
- VI dar instruções específicas no que diz respeito a suas atividades, em que haja envolvimento de empregados da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de execução dos serviços objeto deste contrato se inicia na data de recebimento da primeira Autorização de Procedimento/Serviço e finda em 11/05/2028, somente podendo ser prorrogado mediante aditivo.





O prazo de vigência deste instrumento é de até 11/06/2028, somente podendo ser prorrogado mediante aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

A **CONTRATADA** deverá emitir e entregar nota fiscal conforme cronograma financeiro da Unidade solicitante, referente às demandas concluídas até o dia 10 (dez) do mês vigente, acompanhada dos comprovantes de recolhimento do ISS e declaração de INSS, quando houver prestação do serviço de mão de obra, conforme legislação vigente, cabendo ao **CONTRATANTE** efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal e aprovação dos serviços prestados.

- §1° Os pagamentos serão realizados de acordo com a utilização do serviço, não havendo obrigatoriedade de ser atingido o valor global estimado.
- §2º Os pagamentos serão realizados de acordo com as Tabelas de Remuneração ao Credenciado em vigor.
- §3º. Os preços são fixos e irreajustáveis durante o prazo de 12 meses da data da publicação da Tabela de Remuneração do credenciamento.
- §4° Caso a CONTRATADA não cumpra os prazos ou condições estabelecidas neste contrato, o CONTRATANTE poderá reter o pagamento até a regularização.
- §5º O preenchimento irregular dos formulários, a ausência de assinatura do cliente nos documentos comprobatórios dos serviços prestados e a não alimentação nos sistemas operacionais serão motivos para suspensão do pagamento, até a regularização, ou glosa do pagamento pelo **CONTRATANTE**.
- §6º Para fins de reembolso das despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação dos seus prepostos, a **CONTRATADA** deverá encaminhar, juntamente com a nota fiscal acima referida, os comprovantes das despesas realizadas (nota fiscal ou, excepcionalmente, recibo, e no caso, de reembolso por deslocamento deverão ser apresentados Autorização de serviços, Espelho de Serviços Prestados e Controle de Serviços Prestados ou documento que o substitua, devidamente preenchidos e assinados). As notas referentes a este reembolso deverão ser anexadas em sistema específico.
- §7º Os valores inerentes ao reembolso das passagens, alimentação e hospedagens serão previamente aprovados pelo **CONTRATANTE**, observando as disposições e limites contidos em norma interna do **CONTRATANTE**.
- §8º As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme legislação vigente.
- §9º O pagamento será feito exclusivamente na conta bancária da CONTRATADA, considerando-se, porém, que:
- a) não será aceita cobrança bancária;
- b) não serão admitidas propostas com pagamentos antecipados;
- c) não será permitida negociação de título com instituições com intuito de antecipação do pagamento.
- §10 Havendo irregularidade na Nota Fiscal apresentada, o prazo para pagamento será contado a partir de sua regularização.





- §11 Se a Nota Fiscal apresentar irregularidade, o CONTRATANTE solicitará à CONTRATADA o cancelamento ou substituição da Nota Fiscal emitida, devendo a CONTRATADA providenciar a nova Nota Fiscal e apresentar a comprovação do cancelamento da nota anterior no prazo máximo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da Notificação para regularização. Caso a CONTRATADA não providencie o cancelamento da Nota Fiscal irregular no prazo estabelecido, o CONTRATANTE poderá realizar a Denúncia de Recusa de Cancelamento de Nota Fiscal junto ao ente fiscal competente, além de aplicar a penalidade prevista na Cláusula Oitava, item III, deste instrumento.
- **§12** A **CONTRATADA** deverá apresentar, quando solicitado, documento comprobatório da sua titularidade em relação à conta bancária, juntamente com primeira Nota Fiscal/Fatura sob pena da suspensão do pagamento pelos serviços prestados até que se cumpra a presente obrigação.
- **§13** No ato do pagamento, o **CONTRATANTE** efetuará as retenções que sejam legalmente devidas na fonte.
- §14 Quando a CONTRATADA designar empregados para prestar serviços ao CONTRATANTE, deverá ser apresentada uma cópia da SEFIP, juntamente com a nota fiscal. Além dos documentos indicados nesta Cláusula, a nota fiscal deve vir acompanhada de comprovantes de imunidade tributária, enquadramento pelo simples e declaração de optante pelo simples, quando for o caso. Somente após atendimento deste item, será autorizado o pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão deste contrato caberá ao Gerente da Unidade do **CONTRATANTE** responsável pelo credenciamento, a quem competirá a indicação do fiscal.

- §1º O gestor do contrato será o responsável legal pelo acompanhamento da efetiva execução do seu objeto.
- § 2º Compete à fiscalização do CONTRATANTE, dentre outras atribuições:
- a) transmitir à **CONTRATADA** as determinações que julgar necessárias;
- b) ordenar a imediata retirada de suas dependências e/ou das instalações de seus clientes, de empregados da **CONTRATADA**, cuja permanência seja inconveniente, ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo por exclusiva conta da **CONTRATADA** quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- c) recusar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;
- d) comunicar à **CONTRATADA** quaisquer defeitos ou irregularidades encontrados na execução dos serviços, estabelecendo prazos para que os mesmos sejam regularizados.
- §3º Fica facultada ao CONTRATANTE a substituição unilateral do(a) Fiscal(a) do Contrato.
- §4º A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA da total responsabilidade na execução dos serviços objeto do presente Contrato.





CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Em caso de inadimplemento de qualquer obrigação estipulada neste contrato, ficam estabelecidas as seguintes penalidades, independente de ordem, podendo ser cumuladas:

I - advertência por escrito;

II - glosa

III – multa de R\$50,00 (cinquenta reais), por dia de atraso, pelo não cumprimento do previsto na **Cláusula Sexta**, **§11**, até o limite de 10 (dez) dias;

IV - multa de 1% (um por cento) sobre o valor da nota fiscal do mês de ocorrência da infração, pelo descumprimento de quaisquer outras obrigações previstas neste instrumento. Caso não haja faturamento no mês em que for cometida a infração, a multa ora estabelecida incidirá sobre a primeira fatura subsequente;

V – multa de 3% (três por cento) sobre o valor da nota fiscal do mês da ocorrência, pela reincidência da falta indicada no inciso anterior e perda da posição no rol de CREDENCIADAS, passando a ocupar o último lugar;

VI – descredenciamento em caso de:

- a) descumprimento das normas e procedimentos do **CONTRATANTE**, e demais regulamentos aplicáveis à prestação dos serviços, e/ou falhas na execução dos serviços.
- não conformidades por descumprimento dos procedimentos do sistema da qualidade, infrações ao código de conduta ética do Sistema FIEB e/ou Código de ética das respectivas profissões, por parte da CREDENCIADA;
- c) declínio da demanda recebida até 03 (três) vezes consecutivas, ou até 05 (cinco) vezes alternadas, ainda que de forma justificada.

VII - suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar com qualquer entidade do SISTEMA FIEB (FIEB, CIEB, SESI/DR/BA, SENAI/DR/BA e IEL/BA), por um período não superior a 02 (dois) anos.

- §1º O prazo para defesa da **CONTRATADA** será de 02 (dois) dias úteis, contados da data da notificação. No caso de suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com o Sistema FIEB (FIEB, CIEB, SESI/DR/BA, SENAI/DR/BA e IEL/BA), o prazo será de 10 (dez) dias corridos, contados da data da notificação.
- §2º Sendo necessário recorrer a meios judiciais ou administrativos, responderá a **CONTRATADA** pelo ressarcimento integral das despesas decorrentes, inclusive de honorários advocatícios.
- §3º Quando houver glosa, será suspenso o pagamento quanto ao serviço que apresentar a irregularidade.
- §4º As multas estabelecidas poderão ser descontadas de eventuais pagamentos devidos à CONTRATADA.





§5º As multas previstas nesta cláusula não possuem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas, podendo inclusive ser aplicadas cumulativamente.

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS AUTORAIS

Os direitos autorais e patrimoniais dos produtos, projetos, trabalhos, materiais, documentos, relatórios, escritos, conclusões e recomendações e tudo o mais que contiver conteúdo oriundo desta contratação, serão de titularidade do **CONTRATANTE**, que deles poderá se utilizar, fruir e dispor por quaisquer modalidades, sem limitações de prazo ou tempo, no país ou no exterior, e em qualquer idioma.

§1º O CONTRATANTE poderá promover e/ou autorizar modificações, adaptações e acréscimos nos seus produtos, projetos, planos de ação, materiais, documentos, relatórios, escritos, conclusões, recomendações e em tudo mais que contiver conteúdo resultante deste contrato sem necessidade de anuência específica da CONTRATADA, inclusive replicá-lo em qualquer situação, por sua conveniência.

§2º A CONTRATADA não tem qualquer responsabilidade sobre modificações, adaptações e acréscimos nos seus produtos, planos de ação, materiais, documentos, relatórios, escritos, conclusões, recomendações e em tudo mais que contiver conteúdo resultante deste contrato, procedidos pelo CONTRATANTE.

§3º A **CONTRATADA** garante que não transgredirá direitos de terceiros na execução deste contrato, respondendo, se o fizer, pelos consectários que advierem.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

A **CONTRATADA** se obriga a manter em sigilo e a não disponibilizar a quaisquer terceiros os termos e condições do presente Contrato, bem como qualquer informação ou documento a que tiver acesso, apenas podendo revelar a terceiro qualquer informação mediante prévia autorização escrita do **CONTRATANTE.**

- §1º A obrigação de confidencialidade aqui prevista não será aplicável quando as informações forem de conhecimento público, ou forem reveladas por ordem judicial ou de autoridade competente.
- §2º Se alguma das partes for obrigada a apresentar informações em decorrência da hipótese do §1º acima, deverá, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, notificar a outra parte sobre tal solicitação, a qual analisará a razoabilidade da exigência e, às suas expensas, estará facultada a defender-se contra a divulgação de qualquer das informações confidenciais.
- §3º As partes se obrigam a utilizar as informações exclusivamente para a consecução do objeto do presente Contrato, sendo terminantemente proibida sua utilização de forma diversa.
- **§4º** A obrigação de confidencialidade aqui prevista vigorará durante o prazo de vigência do presente Contrato e por 10 (dez) anos após seu término.
- §5º Na hipótese de término deste Contrato, por qualquer razão, todos os documentos, dados ou materiais referentes ao **CONTRATANTE** em poder da **CONTRATADA** deverão ser imediatamente devolvidos ao SESI/DR/BA, mediante protocolo de entrega, no endereço constante no preâmbulo deste Contrato.





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Fica resguardado às partes o direito ao equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, por meio de revisão ou reajuste.

- §1º Os preços são fixos e irreajustáveis durante o prazo de 12 meses da data da publicação da Tabela de Remuneração dos serviços no Credenciamento. Será adotado, para fins de reajuste, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA.
- **§2º** Proceder-se-á à revisão do Contrato a qualquer tempo, desde que ocorra fato superveniente imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.
- a) A **CONTRATADA** poderá requerer a revisão dos preços, comprovando a ocorrência de fato superveniente imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações por ela contraídas, observando a necessidade de análise comparativa entre os valores vigentes na Tabela de Remuneração e os valores atualizados, com base em pesquisa de mercado, e demais documentos probatórios, detalhando os fatos alegados e seus impactos em relação aos preços praticados no Credenciamento.
- b) Frente à redução de preços do mercado que impacte nos custos do Contrato, a CONTRATADA poderá ser convocada para negociar a redução de preços, procedendo-se a revisão do Contrato

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ANTICORRUPÇÃO

As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção"), e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores, diretores, empregados, colaboradores, agentes, consultores, prestadores de serviços, subempreiteiros, outorgados ou subcontratados em geral, bem como prepostos que venham a agir em seu respectivo nome. Adicionalmente, cada uma das Partes declara que mantém políticas e procedimentos internos que assegurem integral cumprimento das Leis Anticorrupção, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das suas políticas e procedimentos internos, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

- a) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor, gratificação, comissão, recompensa ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou, ainda, quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;
- b) abster-se de financiar, custear, patrocinar, ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos que atentem contra Lei nº 12.846/2013, assim como abster-se de utilizar de terceira pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- c) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, empregados, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;





d) notificar imediatamente a outra Parte caso tenha conhecimento de qualquer ato ou fato que viole aludidas normas.

Parágrafo único. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula poderá ensejar a rescisão unilateral deste Contrato de pleno direito e por justa causa, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE USO DE DADOS PESSOAIS

As Partes se obrigam, mutuamente, por si e por seus colaboradores, sempre que aplicável, a cumprirem a legislação nacional vigente, em especial, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709, de 14/08/2018, que dispõe sobre o tratamento e proteção de dados de pessoas naturais, além das demais normas e políticas de proteção de dados eventualmente aplicáveis no âmbito deste 33 instrumento.

§1º Caberá ao CONTRATANTE (Parte Controladora), tomar as decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais transmitidos à CONTRATADA que, na condição de Operadora, realizará o tratamento dos dados pessoais, seguindo as instruções recebidas da Parte Controladora e garantindo a licitude e idoneidade no tratamento dos dados pessoais, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente possa causar, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

§2º Para efetivo cumprimento do quanto previsto no parágrafo anterior, a **CONTRATADA** se obriga a:

- a) tratar quaisquer dados pessoais recebidos da Parte Controladora (**CONTRATANTE**), que estejam direta ou indiretamente relacionados ao presente instrumento, nos exatos termos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados;
- b) corrigir, completar, excluir e/ou bloquear os dados pessoais, caso seja solicitado pela Parte Controladora (CONTRATANTE);
- c) adotar conduta ética e observar, por si e seus colaboradores a qualquer título, o cumprimento da legislação aplicável em razão dos possíveis tratamentos de dados pessoais no âmbito do presente instrumento;
- d) comunicar à Parte Controladora (**CONTRATANTE**) a necessidade de tratamento de dados pessoais e sensíveis em banco de dados em território nacional e/ou estrangeiro, requerendo à Parte Controladora (**CONTRATANTE**) autorização expressa da pessoa natural envolvida, por meio de Termo de Consentimento, quando exigido por lei;
- e) manter absoluto sigilo de todos os dados pessoais, informações e materiais obtidos no âmbito desse instrumento, por si e por quaisquer de seus colaboradores que venha a ter acesso em razão da execução do objeto deste instrumento, garantindo a privacidade dos dados pessoais e mantendo um rígido controle sobre os mesmos;
- f) não revelar, reproduzir, copiar, repassar, vender, alugar, comercializar, dar, doar, divulgar, distribuir, utilizar e/ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros ou em proveito próprio ou alheio, dados, informações e todos os materiais obtidos em decorrência da execução deste contrato;





- g) não utilizar os dados pessoais recebidos em razão, e para a execução do presente instrumento, em qualquer hipótese, com finalidade diversa da aqui prevista, salvo se expressamente solicitado autorizado pela Parte Controladora (**CONTRATANTE**), ou para fins de atendimento de exigência legal;
- h) atender às solicitações de informações, atualização e exclusão dos dados pessoais apresentadas pelo titular do dado, salvo, exigência legal em sentido diverso;
- i) não adotar qualquer medida com o fim de obter, para si ou para terceiros, os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais relativos às informações e materiais obtidos a que tenha acesso;
- j) informar à Parte Controladora (**CONTRATANTE**), a ocorrência de incidente de segurança (vazamento de dados) e quais medidas foram adotas para interromper o vazamento e conter sua disseminação, bem como medidas capazes de minimizar o impacto causado pelo incidente;
- §3º A violação de qualquer obrigação prevista nesta Cláusula ou na legislação vigente, pela CONTRATADA ou por seus colaboradores, ou terceiros a ela vinculados, caracterizará infração contratual com aplicação das penalidades previstas neste instrumento, sem prejuízo de ressarcimento de eventuais perdas e danos acarretados por prejuízo financeiro e/ou de imagem.
- §4º Em caso de incidente de segurança, a Parte Operadora (CONTRATADA) deverá notificar a Parte Controladora (CONTRATANTE) informando a ocorrência, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, e indicando as medidas que deverão ser adotadas para a reversão da situação no menor prazo possível. A CONTRATADA se obriga, ainda, a apresentar todas as informações para o acompanhamento das ações realizadas para correção da falha, fornecendo a documentação necessária para subsidiar possível defesa administrativa e/ou judicial em razão do referido incidente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA NOVAÇÃO

A falta de utilização, pelo **CONTRATANTE**, de quaisquer direitos ou faculdades que lhe concede este contrato não se constituirá novação, nem importará renúncia aos mesmos direitos e faculdades, mas mera tolerância para fazê-los prevalecer em qualquer outro momento ou situação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO E DENÚNCIA

Havendo violação de qualquer cláusula contratual, o **CONTRATANTE** dará por rescindido o presente contrato, independentemente de aviso prévio ou notificação judicial ou extrajudicial, arcando a parte infratora com multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total das Autorizações de Serviço emitidas nos últimos 12 (doze) meses, além das perdas e danos a que der causa. Parágrafo único. O presente contrato poderá ainda ser denunciado, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante notificação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízos dos serviços já iniciados e que de pronto não possam ser concluídos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Salvador/BA, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Contrato.





Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando e confirmando todas as cláusulas e condições estabelecidas, para todos os fins e efeitos jurídicos.

Salvador, data

Armando Alberto da Costa Neto

Superintendente do SESI/DR/BA

XXXXXXXXXXXX

Representante da XXXXXXXXX

xxxxxxxxxxxx

Representante da XXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

1.

2.





ANEXO IX CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO/SERVIÇO

UNIDADE	AREA	EMPRESA CREDENCIADA	Autorização № (opcional)
xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx

SERVIÇO (1)	QUANTIDADE (2)	CLIENTE/ CONTRATO (3)	DATA/ PERÍODO (4)	MUNICÍPIO DO ATENDIMENTO (5)	ADICIONAIS (6)
xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx
xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx
xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx
xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx
xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx
xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx
xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx
xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx

- (1) Especificar o serviço a ser executado conforme edital, incluindo carga horaria, quantidade de trabalhadores e turno de atendimento, quando aplicável.
 (2) Especificar quantidade autorizada seguindo a variável indicada para o serviço na tabela de remuneração.
- (3) Especificar o nome da empresa cliente e o número do contrato firmado com o SESI/DR/BA para realização do serviço.
- (4) Especificar a data ou período no qual o serviço será realizado ou do contrato com o cliente, limitando à vigência do chamamento.
- (5) Especificar o município de atendimento
- (6) Especificar adicional utilizado, a título de reembolso por deslocamento como: hospedagem, pedágio e/ou alimentação, nos casos previstos no Credenciamento/Tabela de Remuneração.

Observações:	SESI/DR/BA DATA:/ ASSINATURA:
	EMPRESA CREDENCIADA DATA:/ ASSINATURA:





ANEXO X CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/2025 CONTROLE DE SERVIÇOS PRESTADOS

UNIDADE / ÁREA SOLICITANTE: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	PERÍODO: xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx
EMPRESA CREDENCIADA: xxxxxxxxxxxxxxx	PROFISSIONAL: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DATA	NOME DO CLIENTE/EMPRESA	EMPRESA	PROCEDIMENTO / SERVIÇO	QUANTIDADE /ÁREA	ASSINATURA DO CLIENTE / RESPONSÁVEL
xxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxx	
xxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxx	
xxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxx	
xxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxx	
xxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxx	
xxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxx	
xxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxx	
xxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxx	
xxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxx	
xxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxx	

EMPRESA CREDENCIADA	
DATA:/	ASSINATURA:





ANEXO XI CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/2025 ESPELHO DE SERVIÇOS PRESTADOS

UNIDADE	ÁREA		Período			
xxxxxxxxx	xxxxxxxxx		xx/xx/xx a xx/xx/xx	Autorização Nº xxxxxxx(opcional)		
EMPRESA CREDENCIADA	Ā					
xxxxxxxxx						
	RESERVADO AO CRED	DENCIADO			RESERVAD	O AO SESI
SERVIÇO (1)	NOME DA EMPRESA	QT. (2)	VALOR UNITÁRIO (3)	VALOR TOTAL	GLOSA (R\$) (4)	VALOR A PAGAR (R\$)
xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx		
xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxx	xxxxxxxxx			
xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxx	xxxxxxxxx			
xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxx	xxxxxxxxx			
xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxx	xxxxxxxxx			
xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxx	xxxxxxxxx			
xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxx	xxxxxxxxx			
xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxx	xxxxxxxxx			
		TOTAL	xxxxxxxxx		TOTAL	
 Especificar o serviço executado, incluindo carga horaria, quantidade de trabalhadores e turno de atendimento, quando aplicável Indicar a quantidade e a unidade de medida, conforme tabela de remuneração Especificar o valor unitário, conforme Tabela de Remuneração do Serviço Prestado. Glosa aplicada apenas nas situações em que haja penalidades envolvendo o atendimento do credenciado 						
EMPRESA CREDENCIAD	1		SI DR-BA FA://	ASSINATURA:]



ANEXO XII CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/2025 MODELO CHECK LIST - VISITA DE INSPEÇÃO TÉCNICA OU AUDITORIA DE SEGUNDA PARTE

Empresa:

Representante:

Data:

Hora:

Responsáveis (empresa):

Visitador:

1. Itens a serem observados:

Facilidade de acesso e Localização;

Infraestrutura (conforto das acomodações, condições de iluminação - luminância de interiores NBR 5413 e NBR 5382 -, de ventilação, condições de higiene e biossegurança das instalações); Equipamentos Eletromédicos (segundo a RDC 32, em que se obedecem à família de Normas NBR IEC) com selo de certificação do INMETRO;

Qualidade do Atendimento das recepções e geral;

Qualidade do Atendimento técnico;

Alvará da Vigilância Sanitária (se for da área de saúde e/ou se houver máquinas que realizem exames químicos ou laboratoriais);

Desejável, mas não obrigatório, Sistema de qualidade atuante.

2. Administrativo

2.1. Processo de entrega de exames coerente com o que o SESI trabalha em unidades próprias (prazo, forma de envio, monitoramento de faltosos, vias de exame);

2. Observações gerais.





SERVIÇOS	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO				TERMO REFERÊNCIA	
-	SESI	CRED.	CLIENTE			
 Diagnóstico 	x x X		x x		Termo de Referência comum a todas as unidades do SESI/DR/BA Atividades básicas do profissional credenciado no SESI, nas empresas clientes e na clínica própria do profissional credenciado:	
 Diagnostico Clínica geral Odontopediatria Endodontia Periodontia Cirurgia Prótese Ortodontia/Ortopedia Radiologia 	X X X X X	x x	x x x x x x	 de Classe - Pessoa Física; Comprovante de regularidade junto ao Conselho de Classe - Pessoa Jurídica; Comprovação de formação em nível superior em Odontologia Comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano de atividade em Clínica Geral ou na especialidade. Nos casos de profissionais com tempo de formado inferior a 1 (um) ano, a contratação poderá ser realizada mediante parecer da área técnica do SESI justificando a necessidade do setor; Comprovante de especialização na área de atuação ou curso de aperfeiçoamento, conforme serviço a ser executado 	 empresas clientes e na clínica própria do profissional credenciado: Recepcionar o paciente; Preencher e alimentar prontuário; Realizar os procedimentos técnicos que constam no rol de procedimentos da tabela do SESI mediante autorização, caso o procedimento seja realizado na clínica própria do profissional credenciado. Dar subsídio técnico para o paciente decidir pelo plano de tratamento; Seguir procedimentos do SESI; Alimentar sistema informatizado do contratante, exclusivo para credenciados no SESI e empresa cliente 	





SERVIÇOS		LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO		SERVIÇO REQUISITOS TÉCNICOS		REQUISITOS TÉCNICOS	TERMO REFERÊNCIA		
SERVIÇOS Odontologia Estética		SERVI		Requisitos comuns a todas as unidades do SESI/DR/BA Comprovante de regularidade junto ao Conselho de Classe Pessoa Física; Comprovante de regularidade junto ao Conselho de Classe Pessoa Jurídica; Comprovante de formação de nível superior em Odontologia; Comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano de atividade. Nos casos de profissionais com tempo de formado inferior a 1 (um) ano, a contratação poderá ser realizada mediante parecer da área técnica do SESI justificando à necessidade do setor; Comprovante de Especialização em Dentística	Termo de Referência comum a todas as unidades do SESI/DR/BA Atividades básicas do profissional credenciado no SESI, nas empresas clientes e na clínica própria do profissional credenciado: ◆ Recepcionar o paciente; ◆ Preencher e alimentar prontuário; ◆ Realizar os procedimentos técnicos que constam no rol de procedimentos da tabela do SESI mediante autorização, caso o procedimento seja realizado na clínica própria do profissional credenciado. ◆ Dar subsídio técnico para o paciente decidir pelo plano de tratamento;				
				 Comprovante de Especialização em Dentistica ou Residência/Especialização em Reabilitação Oral ou Aperfeiçoamento em Odontologia Estética. 	 Seguir procedimentos do SESI; Alimentar sistema informatizado da contratante, exclusivo para credenciados no SESI e empresa cliente. 				





SERVIÇOS		LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO		REQUISITOS TÉCNICOS	TERMO REFERÊNCIA	
	SESI	CRED.	CLIENTE			
Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial	X		X	 Requisitos comuns a todas as unidades do SESI/DR/BA Comprovante de regularidade junto ao Conselho de Classe Pessoa Física; Comprovante de regularidade junto ao Conselho de Classe Pessoa Jurídica; Comprovante de formação de nível superior em Odontologia; Comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano de atividade na especialidade. Nos casos de profissionais com tempo de formado inferior a 1 (um) ano, a contratação poderá ser realizada mediante parecer da área técnica do SESI justificando à necessidade do setor; Comprovante de especialização em Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial ou registro no histórico escolar de disciplina ministrada em cursos de especialização de Ortodontia e Prótese ou por meio de formação complementar em curso de aperfeiçoamento reconhecido por instituições de ensino ou associações profissionais da área 	 Alimentar sistema informatizado, exclusivo para credenciados no SESI e empresa cliente. 	





SERVIÇOS		LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO		REQUISITOS TÉCNICOS	TERMO REFERÊNCIA
Procedimentos com uso do Laser de Baixa Potência (vermelho e infravermelho)	X	SERVI	-	REQUISITOS TÉCNICOS Requisitos comuns a todas as unidades do SESI/DR/BA ◆ Comprovante de regularidade junto ao Conselho de Classe Pessoa Física; ◆ Comprovante de regularidade junto ao Conselho de Classe Pessoa Jurídica; ◆ Comprovante de formação de nível superior em Odontologia; ◆ Comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano na área de atuação. Nos casos de profissionais com tempo de formado inferior a 1 (um) ano, a contratação poderá ser realizada mediante parecer da área técnica do SESI justificando à necessidade do setor; ◆ Comprovante de habilitação para prática clínica com lasers de alta e baixa potência em curso homologado pelo Conselho Federal de Odontologia, com carga horária total mínima de 60 (sessenta) horas.	TERMO REFERÊNCIA Termo de Referência comum a todas as unidades do SESI/DR/BA Atividades básicas do profissional credenciado no SESI, nas empresas clientes e na clínica própria do profissional credenciado: Recepcionar o paciente; Preencher e alimentar prontuário; Realizar os procedimentos técnicos que constam no rol de procedimentos da tabela do SESI mediante autorização, caso o procedimento seja realizado na clínica própria do profissional credenciado. Dar subsídio técnico para o paciente decidir pelo plano de tratamento; Seguir procedimentos do SESI; Alimentar sistema informatizado do contratante, exclusivo para credenciados no SESI e empresa cliente.





SERVIÇOS	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO SESI CRED. CLIENTE		ÇO	REQUISITOS TÉCNICOS	TERMO REFERÊNCIA	
Sedação consciente com óxido nitroso e oxigênio em odontologia	x	CRED.	X	 Requisitos comuns a todas as unidades do SESI/DR/BA ◆ Comprovante de regularidade junto ao Conselho de Classe Pessoa Física; ◆ Comprovante de regularidade junto ao Conselho de Classe Pessoa Jurídica; ◆ Comprovante de formação de nível superior em Odontologia; ◆ Comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano na área de atuação. Nos casos de profissionais com tempo de formado inferior a 1 (um) ano, a contratação poderá ser realizada mediante parecer da área técnica do SESI justificando à necessidade do setor; ◆ Comprovante de capacitação para prática clínica em curso homologado pelo Conselho Federal de Odontologia, com carga horária total mínima de 96 (noventa e seis) horas. 	 Termo de Referência comum a todas as unidades do SESI/DR/BA Atividades básicas do profissional credenciado no SESI, nas empresas clientes e na clínica própria do profissional credenciado: Recepcionar o paciente; Preencher e alimentar prontuário; Realizar os procedimentos técnicos que constam no rol de procedimentos da tabela do SESI mediante autorização, caso o procedimento seja realizado na clínica própria do profissional credenciado. Dar subsídio técnico para o paciente decidir pelo plano de tratamento; Seguir procedimentos do SESI; Alimentar sistema informatizado do contratante, exclusivo para credenciados no SESI e empresa cliente. 	





SERVIÇOS		SERVI		REQUISITOS TÉCNICOS	TERMO REFERÊNCIA
Endodontia com Microscopia Operatória	SESI	X X	CLIENTE	 Requisitos comuns a todas as unidades do SESI/DR/BA ◆ Comprovante de regularidade junto ao Conselho de Classe Pessoa Física; ◆ Comprovante de regularidade junto ao Conselho de Classe Pessoa Jurídica; ◆ Comprovação de formação em nível superior em Odontologia; ◆ Comprovante de especialização na área de Endodontia com registro no histórico escolar de formação em Microscopia Operatória ou por meio de formação complementar em curso de aperfeiçoamento reconhecido por instituições de ensino ou associações profissionais da área; ◆ Comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano de atividade em Clínica Geral ou na especialidade. Nos casos de profissionais com tempo de formado inferior a 1 (um) ano, a contratação poderá ser realizada mediante parecer da área técnica do SESI justificando a necessidade do setor 	 SESI/DR/BA Atividades básicas do profissional credenciado no SESI, nas empresas clientes e na clínica própria do profissional credenciado: ◆ Recepcionar o paciente; ◆ Preencher e alimentar prontuário; ◆ Realizar os procedimentos técnicos que constam no rol de procedimentos da tabela do SESI mediante autorização, caso o procedimento seja realizado na clínica própria do profissional credenciado. ◆ Dar subsídio técnico para o paciente decidir pelo plano de tratamento; ◆ Seguir procedimentos do SESI; ◆ Alimentar sistema informatizado do contratante, exclusivo para credenciados no SESI e empresa cliente





SERVIÇOS	SERVIÇOS S			REQUISITOS TÉCNICOS	TERMO REFERÊNCIA	
Implantodontia Prótese sobre implante		SERVI		 Requisitos comuns a todas as unidades do SESI/DR/BA ◆ Comprovante de regularidade junto ao Conselho de Classe Pessoa Física; ◆ Comprovante de regularidade junto ao Conselho de Classe Pessoa Jurídica; ◆ Comprovação de formação em nível superior em Odontologia; ◆ Comprovante de especialização na área de atuação ou curso de aperfeiçoamento, conforme serviço a ser executado; 	Termo de Referência comum a todas as unidades do SESI/DR/BA Atividades básicas do profissional credenciado no SESI, nas empresas clientes e na clínica própria do profissional credenciado: ◆ Recepcionar o paciente; ◆ Preencher e alimentar prontuário; ◆ Realizar os procedimentos técnicos que constam no rol de procedimentos da tabela do SESI mediante autorização, caso o procedimento seja realizado na clínica própria do profissional credenciado. ◆ Dar subsídio técnico para o paciente decidir pelo plano de tratamento; ◆ Seguir procedimentos do SESI; ◆ Alimentar sistema informatizado do contratante, exclusivo para	
		 Comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano de especialidade. Nos casos de profissionais com tempo de formado inferior a 1 (um) ano, a contratação poderá ser realizada mediante parecer da área técnica do SESI justificando a necessidade do setor; 	 credenciados no SESI e empresa cliente A Credenciada deverá fornecer os materiais de consumo odontológico, medicamentos e materiais de assepsia e antissepsia em quantidades e qualidade suficientes para a execução dos serviços contratados e atendendo às normas técnicas. 			





Tabela 01. TABELA DE REMUNERAÇÃO - ODONTOLOGIA CLÍNICA/ESPECIALIDADES - SALVADOR E RMS

DIAGNÓSTICO				
Item	Procedimento	Descrição	Salvador (R\$)	
01	Consulta Odontológica	Refere-se ao retorno do paciente, em tempo inferior a 06 (seis) meses, para o monitoramento da condição de saúde bucal e/ou tratamento instituído. Exemplo: acompanhamento de mancha branca, monitoramento de bolsa periodontal, acompanhamento de paciente após conclusão do procedimento endodôntico e outras condições não especificadas anteriormente mediante autorização prévia da área técnica.	15,31	
02	Consulta Odontológica de avaliação com o especialista	Mediante o encaminhamento do clínico, de outra especialidade ou ainda em casos de transferência de pacientes. O especialista consultado deverá emitir um parecer contendo suas impressões diagnósticas e traçar plano de tratamento referente à especialidade e que não esteja restrito à queixa principal do paciente.	15,23	
03	Consulta Odontológica de Urgência	Configura Consulta Odontológica de Urgência o atendimento a pacientes não previamente agendados dentro do horário normal de funcionamento das clínicas por motivo de dor, abscesso, hemorragias, traumas e para minimizar danos estéticos (recimentação de peças, provisório, colagem de fragmentos e fratura de restaurações). A consulta inclui a realização da avaliação, radiografia de diagnóstico e prescrição. Demais procedimentos executados devem ser lançados como "Procedimento de Urgência".	35,70	
04	Consulta Odontológica Inicial	Consulta odontológica destinada à realização de profilaxia, exame clínico-anamnésico, elaboração do plano de tratamento, orientação de saúde bucal, entrega do kit odontológico, implantação no sistema SOD. Somente após 6 meses da realização da consulta inicial esse procedimento poderá ser lançado novamente para um mesmo paciente. A "Consulta Odontológica Inicial" permite a realização de duas tomadas radiográficas sem custo adicional para o paciente. Quando realizadas, os procedimentos "Radiografia periapical (exame inicial)" e "Radiografia interproximal - bitewing (exame inicial)" deverão ser lançados.	22,69	
05	Consulta Odontológica Inicial com Odontopediatra	Consulta odontológica destinada à realização de profilaxia, exame clínico-anamnésico, elaboração do plano de tratamento, orientação de saúde bucal, implantação no sistema SOD. Somente após 6 meses da realização da consulta inicial esse procedimento poderá ser lançado novamente para um mesmo paciente. A "Consulta Odontológica Inicial com Odontopediatra" permite a realização de duas tomadas radiográficas sem custo adicional para o paciente. Quando realizadas, os procedimentos "Radiografia periapical (exame inicial)" e "Radiografia interproximal - bitewing (exame inicial)" deverão ser lançados.	35,20	





DIAGNÓSTICO Salvador Item **Procedimento** Descrição (R\$) Procedimento realizado mediante a solicitação da empresa contratante como parte integrante do exame ocupacional admissional, periódico, mudança de função ou demissional. A consulta compreende o preenchimento da ficha de saúde bucal Consulta Odontológica 06 22.69 Ocupacional do trabalhador, a emissão do atestado de saúde bucal do trabalhador e entrega do relatório individual. Deve-se ressaltar ao paciente que o exame ocupacional adota critérios epidemiológicos e não substitui a Consulta Odontológica Inicial. Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser executada em qualquer etapa Radiografia interproximal do tratamento. Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial contempla a realização de duas tomadas 07 bitewina radiográficas. Caso seja necessário um maior número de tomadas radiográficas, tal procedimento poderá ser lançado em 7.31 concomitância com Radiografia periapical (exame inicial) e Radiografia interproximal - bitewing (exame inicial). Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser lancado em concomitância Radiografia interproximal com "Consulta Odontológica Inicial". Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial cobrado ao paciente contempla 80 7.31 bitewing (exame inicial) a realização de duas tomadas radiográficas. Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser executada em qualquer etapa do tratamento. Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial contempla a realização de duas tomadas 09 Radiografia periapical radiográficas. Caso seja necessário um maior número de tomadas radiográficas, tal procedimento poderá ser lançado em 7,31 concomitância com Radiografia periapical (exame inicial) e Radiografia interproximal - bitewing (exame inicial). Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser lançado em concomitância Radiografia periapical 10 com "Consulta Odontológica Inicial". Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial cobrado ao paciente (exame inicial) 7.31 contempla a realização de duas tomadas radiográficas. São os procedimentos clínicos que visem diminuir a dor, abscesso, hemorragias, traumas e para minimizar danos estéticos (recimentação de peças, provisório, colagem de fragmentos e fratura de restaurações). Conforme a ANS, os procedimentos de urgência contemplam: curativo em caso de hemorragia bucal, curativo em caso de odontalgia aguda/pulpectomia, 11 Procedimento de Urgência tratamento de alveolite, reimplante de dente avulsionado, imobilização dentária temporária, incisão e drenagem de abscesso 52,90 extraoral e intraoral, drenagem de abscesso periodontal/remoção de cálculo, colagem de fragmentos/restauração anterior, restauração provisória, recimentação de peça protética/reembasamento de provisório/confecção de coroa provisória direta, remoção de fragmentos dentários, exodontia decíduo e urgência ortodôntica.





	CLÍNICA GERAL E ODONTOPEDIATRIA				
Item	Procedimento	Descrição	Salvador (R\$)		
1	Adequação do meio bucal com ionômero/similar (por arcada)	Consiste em aplicar medidas para reestabelecer o equilíbrio biológico por meio da identificação e remoção de nichos de retenção. Dentre essas medidas estão procedimentos como curetagem em massa de todas as cavidades e preenchimento com materiais provisórios, cimento de ionômero de vidro ou similares e polimento de restaurações antigas. Tais procedimentos devem estar associados à instrução de higiene, controle de dieta, uso do flúor, etc. Esse procedimento deverá ser incluído por arcada dentária.	16,00		
2	Aplicação de cariostático	Consiste em interromper o processo carioso, reduzindo a atividade bacteriana enquanto se promove a mudança dos hábitos dietéticos e de higiene. Este procedimento deverá ser incluído por sessão/por arcada.	11,21		
3	Aplicação de Selante- Técnica Invasiva	Esse procedimento consiste em realizar ameloplastia para confirmação diagnóstica de cárie incipiente. Caso seja confirmado o diagnóstico de cárie durante a inspeção, deve-se realizar o procedimento restaurador em detrimento do selante com carga. Esse procedimento deverá ser incluído por unidade dentária.	2,80		
4	Aplicação de selante de fóssulas e fissuras	Procedimento realizado considerando-se risco de desenvolvimento de cárie e tempo que o dente encontra-se em boca. Esse procedimento deverá ser incluído por unidade dentária.	10,56		
5	Aplicação Tópica de Flúor	Aplicação profissional tópica de flúor sob forma de gel ou mousse por embrocação ou por meio de moldeiras descartáveis. Em caso de indicação de fluorterapia, o paciente deverá pagar o procedimento de aplicação tópica de flúor por sessão. Esse procedimento deverá ser incluído por paciente e não poderá ser lançado concomitante com "Raspagem supragengival".	10,41		
6	Aplicação tópica de verniz fluoretado	Procedimento para controle da atividade de cárie. Este procedimento deverá ser incluído por sessão/arcada.	11,21		
7	Capeamento pulpar direto	Consiste em aplicar material específico diretamente sobre a polpa dentária para permitir sua cicatrização e consequente formação de tecido dentinário, e, assim, evitar o tratamento endodôntico. Procedimento inclui a restauração temporária.	15,21		





	CLÍNICA GERAL E ODONTOPEDIATRIA				
Item	Procedimento	Descrição	Salvador (R\$)		
08	Consulta para Técnica de Clareamento Dentário Caseiro (inicial)	O procedimento deverá ser lançado por arcada e contempla duas consultas. Na primeira será feita a avaliação do paciente, moldagem, registro da cor, orientação ao paciente sobre os cuidados durante o tratamento e sobre a provável necessidade de substituição de restaurações de resina e coroas estéticas pós-clareamento. Na segunda consulta o paciente deverá ser orientado quanto à utilização do produto, intervalo de tempo entre as sessões de monitoramento e entrega do kit clareamento (moldeira, caixa plástica e UMA bisnaga do gel clareador. O profissional deverá dar uma estimativa de quantos "clareamento dental (sessão de monitoramento)" serão necessárias para efetividade do tratamento.	43,02		
09	Clareamento Dentário Caseiro (sessão de monitoramento)	Esta consulta objetiva a reavaliação do paciente após a entrega do kit clareamento, no prazo definido na consulta de orientação e consiste no ajuste em relação ao tempo de uso e mudanças na concentração do produto. Embora o procedimento contemple a entrega de UMA bisnaga de gel clareador, esta não se faz obrigatória pois fica a critério do profissional a orientação de uso. O registro da cor precisa ser realizado em todas as sessões. Outras consultas " Consulta para Técnica de Clareamento Dentário Caseiro (sessão de monitoramento)" podem ser lançadas quando o profissional julgue necessário e o paciente esteja de acordo. Em caso de perda apenas da moldeira, o profissional deverá lançar, adicionalmente, o procedimento "Placa de acetato para clareamento caseiro (com 1 ou 2mm de espessura)".	21,51		
10	Clareamento dentário de consultório (arcada, por sessão)	O registro da cor precisa ser realizado no prontuário em todas as sessões. Caso o paciente deseje dar continuidade ao clareamento após a primeira consulta e o dentista julgue necessário e viável, poderão ser lançadas sessões adicionais. O valor do procedimento deverá ser lançado por sessão e por arcada.	86,04		
11	Clareamento de dente desvitalizado (1 dente, por sessão)	A técnica compreende: isolamento da unidade, acesso à câmara pulpar e confecção da barreira intracanal (quando necessário), aplicação de agente clareador (perborato de sódio, peróxido de carbamida ou peróxido de Hidrogênio) e restauração provisória (quando necessário). É necessário realizar o registro de cor inicial e final em prontuário. O valor do procedimento deverá ser lançado por sessão e por unidade dentária.	45,95		
12	Colagem de fragmentos dentários	Reposicionamento e colagem de fragmentos dentários, por meio da utilização de material restaurador adesivo. A realização de tomada radiográfica, pulpotomia/pulpectomia, caso necessário, deverá ser lançado adicionalmente.	21,46		
13	Condicionamento em odontologia	Procedimento aplicado exclusivamente em crianças não cooperativas. Consiste em realizar orientação aos pais e orientação de cuidados com a higiene bucal ao paciente, de forma lúdica, para conquistar a confiança. Este procedimento deverá ser incluído até duas sessões e não deverá ser realizado concomitante a outros procedimentos, tais como consulta odontológica.	12,01		





	CLÍNICA GERAL E ODONTOPEDIATRIA					
Item	Procedimento	Descrição	Salvador (R\$)			
14	Coroa de acetato em dente decíduo	A indicação para esta técnica inclui dentes decíduos com destruições extensas, dentes malformados ou hipoplásicos, dentes descoloridos ou fraturados não passíveis de reconstrução por meio direto. A técnica consiste na restauração do dente com resina nanohibrida ou similar tendo como matriz a coroa em acetato. Tal procedimento inclui acabamento, polimento e ajustes necessários.	30,84			
15	Dessensibilização dentária (por sextante)	Esse procedimento é restrito aos casos clínicos sintomáticos. O valor refere-se à aplicação do agente dessensibilizante por sextante comprometido, podendo ser lançado no máximo 03 sessões por sextante.	28,52			
16	Exodontia Simples de Decíduo	Extração de dente decíduo que não se julga necessário realizar retalho nem osteotomias. A extração inclui curetagem alveolar para remoção de possíveis lesões periapicais.	16,00			
17	Incisão e Drenagem extra-oral de abscesso, hematoma e/ou flegmão da região buco-maxilo-facial	Drenagem de secreção infecciosa de origem bucal por meio de uma punção/incisão na pele da face. O procedimento inclui eventual divulsão e colocação de dreno, além da prescrição medicamentosa, quando necessária. Consulta de retorno para reavaliação e remoção do dreno incluído no procedimento.	26,42			
18	Incisão e Drenagem intra-oral de abscesso, hematoma e/ou flegmão da região buco-maxilo-facial	Procedimento cirúrgico para drenagem de secreção infecciosa de origem bucal por meio de uma punção/incisão intra-bucal, eventual divulsão e colocação de dreno, quando necessário. Poderá incluir a drenagem via coroa dentária, porém, deverá haver, também, incisão para drenagem.	24,01			
19	Orientação Preventiva	Procedimento no qual o profissional realiza orientações sobre doenças bucais, nutrição, instrução de higiene oral, uso fio dental e polimento coronário com escova e pasta profilática, com demonstrações práticas de técnicas de higiene oral e evidenciação de placa bacteriana. O procedimento de orientação preventiva deve ser realizado numa consulta subsequente à "Consulta Odontológica Inicial" como um reforço para aqueles pacientes com escovação deficiente, índice de cárie alto, em que o dentista observa que é necessário um apoio nas orientações de dieta e prevenção.	20,10			
20	Placa de acetato para clareamento caseiro (com 1 ou 2mm de espessura)	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem do arco (em alginato de alta precisão), confecção na plastificadora, ajustes necessários na placa, entrega e orientações quanto ao uso e retorno para reavaliação. Lançamento exclusivo para os casos de perda da placa de acetato entregue no início do procedimento de clareamento dentário caseiro ou nos casos de pacientes após a finalização do tratamento estético restaurador.	28,68			
21	Pulpectomia	Remoção completa da polpa dos canais radiculares sem executar o tratamento endodôntico. Inclui inserção medicação intracanal e selamento provisório.	20,01			





	CLÍNICA GERAL E ODONTOPEDIATRIA					
Item	Procedimento	Descrição	Salvador (R\$)			
22	Pulpotomia	Remoção da polpa da coroa coronária sem executar o tratamento endodôntico. Inclui inserção medicação e selamento provisório.	20,01			
23	Raspagem supragengival	Contempla a remoção do cálculo supragengival da arcada superior e inferior e inclui orientações sobre doenças bucais, nutrição, evidenciação de placa bacteriana, instrução de higiene oral e uso fio dental, profilaxia e aplicação tópica de flúor. Esse procedimento não pode ser lançado concomitante com orientação preventiva e aplicação tópica de flúor.	56,40			
24	Reimplante dentário com contenção	Reimplante de elemento dentário avulsionado com imobilização através de esplintagem. Inclui a consulta de retorno para reavaliação do paciente no período estipulado pelo dentista. Caso seja necessário tomada radiográfica, o procedimento deverá ser lançado adicionalmente.	51,60			
25	Restauração de Amálgama - 01 face	Este procedimento refere-se à realização de restauração de amálgama apenas em uma face dentária. Tal procedimento inclui todas as etapas previstas, inclusive forramento e polimento.	22,54			
26	Restauração de Amálgama - 02 faces	Este procedimento refere-se à realização de restauração de amálgama em duas faces dentárias. Tal procedimento inclui todas as etapas previstas, inclusive forramento e polimento.	22,54			
27	Restauração de Amálgama - 03 faces	Este procedimento refere-se à realização de restauração de amálgama em três faces dentárias. Tal procedimento inclui todas as etapas previstas, inclusive forramento e polimento.	22,54			
28	Restauração de Amálgama - 04 faces	Este procedimento refere-se à realização de restauração de amálgama em quatro ou mais faces dentárias. Tal procedimento inclui todas as etapas previstas, inclusive forramento e polimento.	22,54			
29	Restauração de ionômero de vidro - 01 face	Este procedimento refere-se à realização de restauração de ionômero de vidro apenas em uma face dentária. Consiste na remoção do tecido cariado e posterior selamento da cavidade com cimento de ionômero de vidro. Tal procedimento inclui proteção do complexo dentino-pulpar, quando necessário.	19,95			





	CLÍNICA GERAL E ODONTOPEDIATRIA				
Item	Procedimento	Descrição	Salvador (R\$)		
30	Restauração de ionômero de vidro - 02 faces	Este procedimento refere-se à realização de restauração de ionômero de vidro em duas faces dentárias. Consiste na remoção do tecido cariado e posterior selamento da cavidade com cimento de ionômero de vidro. Tal procedimento inclui proteção do complexo dentino-pulpar, quando necessário.	19,95		
31	Restauração de ionômero de vidro - 03 faces	Este procedimento refere-se à realização de restauração de ionômero de vidro apenas em três faces dentárias. Consiste na remoção do tecido cariado e posterior selamento da cavidade com cimento de ionômero de vidro. Tal procedimento inclui proteção do complexo dentino-pulpar, quando necessário.	19,95		
32	Restauração de ionômero de vidro - 04 faces	Este procedimento refere-se à realização de restauração de ionômero de vidro em quatro ou mais faces dentárias. Consiste na remoção do tecido cariado e posterior selamento da cavidade com cimento de ionômero de vidro. Tal procedimento inclui proteção do complexo dentino-pulpar, quando necessário.	19,95		
33	Restauração em resina fotopolimerizável - 01 face	Este procedimento refere-se à realização de restauração de resina fotopolimerizável apenas em uma face dentária. Deverá ser utilizado quando houver a necessidade de recuperar as funções/formas de uma unidade dentária que tenha sido afetado. Tal procedimento inclui todas as etapas previstas, inclusive forramento e polimento.	33,17		
34	Restauração em resina fotopolimerizável - 02 faces	Este procedimento refere-se à realização de restauração de resina fotopolimerizável em duas faces dentárias. Deverá ser utilizado quando houver a necessidade de recuperar as funções/formas de uma unidade dentária que tenha sido afetado. Tal procedimento inclui todas as etapas previstas, inclusive forramento e polimento.	33,17		
35	Restauração em resina fotopolimerizável - 03 faces	Este procedimento refere-se à realização de restauração de resina fotopolimerizável em três faces dentárias. Deverá ser utilizado quando houver a necessidade de recuperar as funções/formas de uma unidade dentária que tenha sido afetado. Tal procedimento inclui todas as etapas previstas, inclusive forramento e polimento.	- 33,17		
36	Restauração em resina fotopolimerizável - 04 faces	Este procedimento refere-se à realização de restauração de resina fotopolimerizável apenas em quatro faces dentárias. Deverá ser utilizado quando houver a necessidade de recuperar as funções/formas de uma unidade dentária que tenha sido afetado. Tal procedimento inclui todas as etapas previstas, inclusive forramento e polimento.	33,17		
37	Restauração temporária/Tratamento expectante	Este procedimento consiste em remoção do tecido cariado e/ou material restaurador preexistente e selamento temporário da cavidade. Não poderá ser executado juntamente com o procedimento de capeamento pulpar direto.	15,23		





	CLÍNICA GERAL E ODONTOPEDIATRIA					
Item	Procedimento	Descrição	Salvador (R\$)			
38	Tratamento endodôntico em dente decíduo - Multirradicular	Consiste em realizar acesso a câmara pulpar, remoção da polpa, preparo químico-mecânico e preenchimento do conduto com material obturador. Tal procedimento inclui o selamento da cavidade com ionômero de vidro e as tomadas radiográficas realizadas durante o tratamento dentes multirradiculares.	63,43			
39	Tratamento endodôntico em dente decíduo - Unirradicular	Consiste em realizar acesso a câmara pulpar, remoção da polpa, preparo químico-mecânico e preenchimento do conduto com material obturador. Tal procedimento inclui o selamento da cavidade com ionômero de vidro e as tomadas radiográficas realizadas durante o tratamento dentes unirradiculares.	54,33			





		ENDODONTIA	
Item	Procedimento	Descrição	Salvador (R\$)
1	Clareamento dente desvitalizado (1 dente, por sessão)	A técnica compreende: isolamento da unidade, acesso à câmara pulpar e confecção da barreira intracanal (quando necessário), aplicação de agente clareador (perborato de sódio, peróxido de carbamida ou peróxido de Hidrogênio) e restauração provisória (quando necessário). É necessário realizar o registro de cor inicial e final em prontuário. O valor do procedimento deverá ser lançado por sessão.	45,95
2	Curativo de demora em endodontia	Esse procedimento poderá ser lançado apenas em casos de reabsorção interna e externa mediante comprovação radiográfica.	17,51
3	Preparo para núcleo intrarradicular	Configura uma etapa dos procedimentos de tratamento e de retratamento endodôntico realizado por profissional credenciado. Esse procedimento poderá ser lançado exclusivamente nos casos de dentes tratados endodonticamente por profissional externo.	20,42
4	Remoção de núcleo intrarradicular	Procedimento de remoção de núcleo intrarradicular visando a realização de retratamento endodôntico e/ou reabilitação protética.	100,45
5	Retratamento endodôntico unirradicular	O lançamento desse procedimento independe do número de condutos radiculares presentes no elemento dentário unirradicular. Inclui a remoção do material obturador, a realização de restaurações temporárias, preparo de espaço para núcleo, radiografias exceto a radiografia de diagnóstico. Não poderá ser cobrado concomitantemente a curativo de demora em endodontia, exceto em casos de reabsorção interna e externa com comprovação radiográfica.	
6	Retratamento endodôntico birradicular	O lançamento desse procedimento independe do número de condutos radiculares presentes no elemento dentário birradicular. Inclui a remoção do material obturador, a realização de restaurações temporárias, preparo de espaço para núcleo, radiografias, exceto a radiografia de diagnóstico. Não poderá ser cobrado concomitantemente a curativo de demora em endodontia, exceto em casos de reabsorção interna e externa com comprovação radiográfica.	
7	Retratamento endodôntico multirradicular	O lançamento desse procedimento independe do número de condutos radiculares presentes no elemento dentário multirradicular. Inclui a remoção do material obturador, a realização de restaurações temporárias, preparo de espaço para núcleo, radiografias, exceto a radiografia de diagnóstico. Não poderá ser cobrado concomitantemente a curativo de demora em endodontia, exceto em casos de reabsorção interna e externa com comprovação radiográfica.	284,80
8	Tratamento endodôntico unirradicular	O lançamento desse procedimento independe do número de condutos radiculares presentes no elemento dentário unirradicular. Inclui, a realização de restaurações temporárias, preparo de espaço para núcleo, radiografias, exceto a radiografia de diagnóstico. Não poderá ser cobrado concomitantemente a curativo de demora em endodontia, exceto em casos de reabsorção interna e externa com comprovação radiográfica.	126,20
9	Tratamento endodôntico birradicular	O lançamento desse procedimento independe do número de condutos radiculares presentes no elemento dentário birradicular. Inclui, a realização de restaurações temporárias, preparo de espaço para núcleo, radiografias, exceto a radiografia de diagnóstico. Não poderá ser cobrado concomitantemente a curativo de demora em endodontia, exceto em casos de reabsorção interna e externa com comprovação radiográfica.	149,60
10	Tratamento endodôntico multirradicular	O lançamento desse procedimento independe do número de condutos radiculares presentes no elemento dentário multirradicular. Inclui a	217,20





		PERIODONTIA E CIRURGIA	
Item	Procedimento	Descrição	Salvador (R\$)
1	Aplicação de agregados plaquetários em procedimentos cirúrgicos	Inclui coleta de sangue, manipulação e aplicação de agregados plaquetários (Plasma Rico em Plaquetas/ Fibrina Rica em Plaquetas - PRF/ L-PRF/A-PRF/Plasmagel) para bioestimulação da regeneração de tecidos durante cirurgias odontológicas.	114,19
2	Alveoloplastia	Consiste em corrigir irregularidades do osso alveolar com finalidade de preparar a região para o suporte da prótese. Esse procedimento está previsto por sextante e é um ato inerente à exodontia. O lançamento de tal procedimento imediatamente após a exodontia justifica-se apenas em casos de extrações múltiplas em um mesmo sextante.	44,33
3	Amputação radicular com obturação retrógrada	Consiste na remoção de uma raiz, sem secção da coroa e posterior obturação retrógrada da raiz remanescente.	67,88
4	Amputação radicular sem obturação retrógrada	Consiste na remoção de uma raiz sem secção da coroa.	64,56
5	Apicetomia birradiculares com obturação retrógrada	Consiste na remoção de lesões do periápice, seguida de ressecção do ápice radicular e da obturação da porção final do remanescente radicular com material adequado. Esse procedimento deve ser registrado por unidade dentária e não pode ser lançado concomitante ao procedimento de Exérese ou Excisão de cistos odontológicos.	60,50
6	Apicetomia birradiculares sem obturação retrógrada	Consiste na remoção de lesões do periápice e na ressecção do ápice radicular. Esse procedimento deve ser registrado por unidade dentária e não pode ser lançado concomitante ao procedimento de Exérese ou Excisão de cistos odontológicos.	55,42
7	Apicetomia multirradiculares com obturação retrógrada	Consiste na remoção de lesões do periápice, seguida de ressecção do ápice radicular e da obturação da porção final do remanescente radicular com material adequado. Esse procedimento deve ser registrado por unidade dentária e não pode ser lançado concomitante ao procedimento de Exérese ou Excisão de cistos odontológicos.	70,68
8	Apicetomia multirradiculares sem obturação retrógrada	Consiste na remoção de lesões do periápice e na ressecção do ápice radicular. Esse procedimento deve ser registrado por unidade dentária e não pode ser lançado concomitante ao procedimento de Exérese ou Excisão de cistos odontológicos.	67,54
9	Apicetomia unirradiculares com obturação retrógrada	Consiste na remoção de lesões do periápice, seguida de ressecção do ápice radicular e da obturação da porção final do remanescente radicular com material adequado. Esse procedimento deve ser registrado por unidade dentária e não pode ser lançado concomitante ao procedimento de Exérese ou Excisão de cistos odontológicos.	60,50
10	Apicetomia unirradiculares sem obturação retrógrada	Consiste na remoção de lesões do periápice e na ressecção do ápice radicular. Esse procedimento deve ser registrado por unidade dentária e não pode ser lançado concomitante ao procedimento de Exérese ou Excisão de cistos odontológicos.	55,42





	PERIODONTIA E CIRURGIA					
Item	Procedimento	Descrição	Salvador (R\$)			
11	Aumento de coroa clínica	Esse procedimento, lançado por unidade dentária, é indicado em casos de necessidade de restabelecimento do espaço biológico periodontal. A possível necessidade de remoção e recimentação de peça protética provisória para acesso a região cirúrgica está inclusa nesse procedimento.	55,42			
12	Biópsia de boca	Remoção cirúrgica parcial ou completa da lesão de tecido mole e/ou duro, para o exame anatomopatológico, quando a localização e características da lesão permitirem a realização do procedimento em ambiente ambulatorial. Não poderá ser lançado quando esta retirada fizer parte do ato cirúrgico principal.	32,34			
13	Bridectomia	Trata-se do procedimento de liberação da inserção e excisão das bridas quando as mesmas dificultam a inserção e adaptação de próteses. Independe da quantidade de bridas removidas.	25,69			
14	Bridotomia	Trata-se do procedimento apenas de incisão de bridas e sua liberação, indicado nos casos em que as bridas geram alterações periodontais, retrações gengivais, ou prejudicam a adaptação de próteses. Independe da quantidade de bridas envolvidas no procedimento cirúrgico.	25,69			
15	Cirurgia para tórus mandibular – bilateral	Remoção de exostose óssea na mandíbula que ocorra bilateralmente.	62,07			
16	Cirurgia para tórus mandibular – unilateral	Remoção unilateral de exostose óssea na mandíbula.	55,42			
17	Cirurgia para tórus palatino	Remoção de exostose óssea palatina.	55,42			
18	Cirurgia periodontal a retalho	Esse procedimento independe do tipo de retalho realizado e inclui o debridamento, a raspagem/alisamento e eventual osteotomia/osteoplastia, troca de cimento cirúrgico e controle pós-operatório. Deve ser lançado por sextante.	60,96			
19	Enxerto conjuntivo subepitelial	Procedimento que consiste na remoção e enxertia de tecido conjuntivo de área doadora no palato ou tuberosidade ou aplicação de biomaterial análogo para correção de volume e qualidade gengival em regiões periodontais e/ou perimplantares. A evolução do tratamento deve especificar a área doadora e sextante receptor, além das informações constantes nas etiquetas das especificações dos biomateriais quando instalados. Anexar na ficha clínica uma das etiquetas das especificações dos biomateriais quando instalados. Lançamento realizado por sextante. Para credenciados externos: Necessário envio de fotografias iniciais e finais da área doadora e sextante receptor para o e-mail da auditoria.	228,37			





	PERIODONTIA E CIRURGIA			
Item	Procedimento	Procedimento Descrição		
20	Enxerto gengival livre	Procedimento que consiste na enxertia de gengiva fibromucosa queratinizada cujos extremos do retalho do enxerto são livres de pedículo.	228,37	
21	Enxerto pediculado	Procedimento que consiste na enxertia de gengiva fibromucosa queratinizada cujos extremos de um do retalho do enxerto é pediculado.	228,37	
22	Exérese ou excisão de cistos odontológicos	Procedimento realizado para remoção cirúrgica de cistos odontológicos, quando a localização e características da lesão permitirem a realização do procedimento em ambiente ambulatorial.	61,79	
23	Exérese ou excisão de mucocele	Remoção cirúrgica de lesão dos tecidos moles, localizada geralmente nos lábios, motivada por retenção de saliva devido a obstrução de glândulas salivares.	64,19	
24	Exérese ou excisão de rânula	Remoção cirúrgica de lesão causada por retenção de saliva motivada pela obstrução de glândulas salivares (submandibular e sublingual), localizada no assoalho de boca.	61,79	
25	Exodontia de raiz residual	Extração cirúrgica de resto radicular/raiz residual que já está irrompida na cavidade oral e que, normalmente, não é necessário realiza retalho, osteotomias e/ou odontossecção para se obter a avulsão da raiz/resto radicular. Inclui neste procedimento a curetagem alveolar, alveoloplastia e sutura.	50,00	
26	Exodontia a retalho	Extração cirúrgica executada por meio da realização de um retalho cirúrgico vestibular e/ou lingual e subseqüente osteotomia local, odontosecção, curetagem alveolar para remoção de possíveis lesões periapicais associadas e a alveoloplastia, A evolução do tratamento deve especificar as informações constantes nas etiquetas das especificações dos biomateriais quando instalados. Para credenciados externos: Enviar, no CSP-Controle de Serviços prestados com assinatura do paciente, as informações constantes nas etiquetas das especificações dos biomateriais, quando instalados.	50,00	
27	Exodontia c/ enxerto ósseo - (Exodontia com preservação alveolar)	Extração cirúrgica com utilização de biomateriais, eventual uso complementar de osso homólogo e/ou osso autógeno, com ou sem barreira biológica, visando manter a anatomia do rebordo ósseo. Inclui a utilização de biomateriais, osso homólogo, membranas e materiais de fixação, quando necessários. A evolução do tratamento deve especificar as informações constantes nas etiquetas das especificações dos biomateriais quando instalados. Anexar na ficha clínica uma das etiquetas das especificações dos biomateriais quando instalados. Para credenciados externos: Enviar, no CSP- Controle de Serviços prestados com assinatura do paciente, as informações constantes nas etiquetas das especificações dos biomateriais, quando instalados.	50,00	
28	Frenulectomia labial	Procedimento cirúrgico realizado para a ressecção cirúrgica da hipertrofia do tecido fibro-mucoso presente na base do lábio.	37,68	
29	Frenulectomia lingual	Consiste na ressecção cirúrgica da hipertrofia do tecido fibro-mucoso presente na base da língua.	37,68	





	PERIODONTIA E CIRURGIA			
Item	Procedimento	Descrição	Salvador (R\$)	
30	Gengivectomia	Procedimento de excisão de gengiva para eliminação ou correção de aumento gengival ou defeito gengival, ou ainda com finalidade de expor a coroa dental, sem que haja necessidade de intervenção em tecido ósseo. Não deve ser lançada concomitante a gengivoplastia e não pode haver comprometimento do espaço biológico periodontal. Esse procedimento deverá ser lançado por unidade dentária.	29,36	
31	Gengivoplastia	Remodelamento da gengiva para que se restabeleça uma forma gengival anatômica e fisiológica normal, sem intervir em tecido ósseo. Incluído por sextante, não deve ser lançado junto ao procedimento de gengivectomia e não pode haver comprometimento do espaço biológico periodontal. Esse procedimento deverá ser lançado por sextante.	110,83	
32	Imobilização dentária em dentes permanentes	Consiste na imobilização ou esplintagem de um grupo de dentes contíguos.	41,19	
33	Implante ortodôntico (Instalação)	Quando da indicação de uso de "Implante ortodôntico (instalação) estão incluídas as seguintes etapas: 1ª etapa - tomada radiográfica pré-cirúrgica; 2ª etapa anestesia, instalaçãode miniparafuso, tomada radiográfica pós-cirúrgica e prescrição; 4ª etapa - monitoramento do paciente, caso o profissional julgue necessário. Este procedimento deve lançado por miniparafuso instalado.	36,38	
34	Manutenção Periodontal	Inclui revisão de todos os critérios clínicos, reforço das medidas de higiene oral, aplicação tópica de flúor, realização de raspagem supra e subgengival (se necessário), bem como, orientações preventivas e evidenciação de placa bacteriana. Este serviço pode ser lançado como manutenção da saúde periodontal e periimplantar dos pacientes que realizaram o procedimento "raspagem subgengival/alisamento radicular". O lançamento deve ser feito por paciente.	56,40	
35	Orientação Preventiva	Procedimento no qual o profissional realiza orientações sobre doenças bucais, nutrição, instrução de higiene oral, uso fio dental e polimento coronário com escova e pasta profilática, com demonstrações práticas de técnicas de higiene oral e evidenciação de placa bacteriana. O procedimento de orientação preventiva deve ser realizado numa consulta subsequente como um reforço para aqueles pacientes com escovação deficiente, índice de cárie alto, em que o dentista observa que é necessário um apoio nas orientações de dieta e prevenção.	20,10	
36	Raspagem sub-gengival/ alisamento radicular	Consiste na remoção de cálculos depositados na superfície dentária abaixo da gengiva e por alisamento radicular de modo a deixar a superfície radicular lisa e limpa. Esse procedimento inclui orientações sobre doenças bucais, nutrição, evidenciação de placa bacteriana, instrução de higiene oral e uso fio dental, profilaxia e aplicação tópica de flúor. Este procedimento deve lançado por sextante.	44,33	





		PERIODONTIA E CIRURGIA	
Item	Procedimento	Descrição	Salvador (R\$)
37	Regeneração óssea guiada	Consiste em procedimento cirúrgico para tratamento de defeito ósseo periodontal ou em implantes osteointegrados instalados previamente, com biomaterial nacional ou importado. Lançamento por dente/implante. Não poderá ser lançado para áreas edêntulas, nestes casos lançar "Cirurgia para aumento de rebordo". A evolução do tratamento deve especificar as informações constantes nas etiquetas das especificações dos biomateriais instalados. Anexar na ficha clínica uma das etiquetas das especificações dos biomateriais instalados. Para credenciados externos: Enviar, no CSP- Controle de Serviços prestados com assinatura do paciente, as informações constantes nas etiquetas das especificações dos biomateriais instalados.	85,64
38	Remoção de dentes inclusos /impactados	Exodontia de unidades dentárias inclusas ou impactadas, independente da técnica utilzada pelo profissional. Esse procedimento inclui retalho, osteotomia, odontosecção, remoção do tecido pericoronário, curetagem alveolar e alveoloplastia	88,19
39	Remoção de dentes semi-inclusos /impactados	Exodontia de unidades dentárias parcialmente irrompidas na cavidade bucal, independente da técnica utilzada pelo profissional. Esse procedimento inclui retalho, osteotomia, odontosecção, remoção do tecido pericoronário, curetagem alveolar e alveoloplastia.	63,63
40	Implante ortodôntico (Remoção)	Quando da indicação de "Implante ortodôntico (Remoção) ", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - anestesia; 2ª etapa - remoção de miniparafuso e monitoramento do paciente, caso o profissional julgue necessário. Este procedimento deve lançado por miniparafuso removido.	20,21
41	Tracionamento cirúrgico com finalidade ortodôntica	Esse procedimento é realizado com o objetivo de acessar e laçar a coroa do dente incluso com acessórios ortodônticos visando posterior tracionamento e posicionamento da unidade na arcada dentária.	76,09
42	Tratamento de abscesso periodontal agudo	Esse procedimento é realizado com o objetivo de promover o alívio da dor através do controle da infecção e drenagem do abscesso.	45,53
43	Tratamento de alveolite	Procedimento realizado em casos de formação inadequada de coágulo no interior do alvéolo.	45,53
44	Tratamento de pericoronarite	Esse procedimento realizado com o objetivo de tratar a fase aguda da infecção que se estabelece em região de capuz coronário.	40,64
45	Tratamento de perimplantite por implante	O procedimento inclui debridamento mecânico, instrução de higiene oral e uso de antimicrobianos.	33,25
46	Ulectomia	Consiste na remoção do capuz pericoronário do dente não totalmente erupcionado, facilitando sua erupção ou proporcionando melhor higiene local.	29,36
47	Ulotomia	Consiste em facilitar a erupção ou proporcionar uma melhor higiene local em um dente não erupcionado por meio de uma incisão na gengiva do mesmo.	29,36
48	Dessensibilização dentária (por sextante)	Esse procedimento é restrito aos casos clínicos sintomáticos. Refere-se a aplicação do agente dessensibilizante por sextante comprometido, podendo ser lançado no máximo 03 sessões por sextante.	28,52





		PRÓTESE	
Item	Procedimento	Descrição	Salvador (R\$)
1	Ajuste Oclusal	Ajustes realizados em dentes, restaurações ou prótese com finalidade de harmonizar a oclusão. Pode-se estabelecer o equilíbrio da oclusão por desgaste seletivo, acréscimo através de restaurações ou próteses ou associação desses recursos. Refere-se ao procedimento de ajuste oclusal por paciente, independentemente do número de dentes envolvidos.	33,57
2	Conserto em prótese parcial removível (em consultório e em laboratório)	Ajuste na prótese parcial removível realizado tanto pelo cirurgião-dentista no consultório quanto através do laboratório de prótese.	27,20
3	Conserto em prótese parcial removível (exclusivamente em consultório)	Ajuste na prótese parcial removível realizado pelo cirurgião-dentista no consultório, sem que seja necessário envio para o laboratório de prótese.	41,30
4	Conserto em prótese total (em consultório e em laboratório)	Ajuste na prótese total realizado tanto pelo cirurgião-dentista no consultório quanto através laboratório de prótese.	27,20
5	Conserto em prótese total (exclusivamente em consultório)	Ajuste na prótese total realizado pelo cirurgião-dentista no consultório, sem que seja necessário envio para o laboratório de prótese.	41,30
6	Coroa Provisória Direta	Procedimento indicado para dentes preparados ou ausentes, suprindo as necessidades estéticas e funcionais temporariamente. Inclui confecção, cimentação provisória e ajustes oclusais necessários.	52,75
7	Coroa Provisória Indireta	Procedimento indicado para dentes preparados ou ausentes, suprindo as necessidades estéticas e funcionais temporariamente. Inclui: cimentação provisória e ajustes oclusais necessários.	68,83
8	Coroa total livre de metal (metalfree) em Cerâmica E-max	Procedimento indicado para dentes permanentes não passíveis de reconstrução por meio direto. Esse procedimento envolve as etapas de preparo, moldagem, cimentação e ajustes necessários.	254,20
9	Coroa total livre de metal (metalfree) em Cerâmica Zircônia	Procedimento indicado para dentes permanentes não passíveis de reconstrução por meio direto. Esse procedimento envolve as etapas de preparo, moldagem, cimentação e ajustes necessários.	254,20





		PRÓTESE	
Item	Procedimento	Descrição	Salvador (R\$)
10	Coroa total metálica	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, cimentação e os ajustes necessários.	130,49
11	Coroa total metalocerâmica	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, cimentação e os ajustes necessários.	254,20
12	Coroa Veneer metalocerâmica	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, cimentação e os ajustes necessários.	254,20
13	Diagnóstico por meio de procedimentos laboratoriais (montagem em articulador)	Procedimento realizado para a elaboração do planejamento da reabilitação oral através de montagem de articulador.	36,80
14	Faceta em Cerômero	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, cimentação e os ajustes necessários.	120,46
15	Núcleo de preenchimento	Consiste na reconstrução com material restaurador direto, em dentes com considerável perda de estrutura dental, antes da confecção de uma restauração definitiva indireta. Poderá ser utilizado para dentes desvitalizados ou não. Não poderá ser solicitado concomitantemente à restaurações diretas em resina fotopolimerizável e núcleo estético.	43,02
16	Núcleo estético	São indicados para dentes tratados endodonticamente com considerável perda de estrutura dental devido a cárie, acessos endodônticos extensos e/ou restaurações extensas prévias. Esse procedimento envolve as etapas de desobstrução do conduto, seleção e adaptação do pino de fibra de vidro, cimentação definitiva e núcléo de preenchimento.	64,53
17	Núcleo metálico bipartido	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, cimentação definitiva.	56,21
18	Núcleo metálico fundido	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, cimentação definitiva.	73,00
19	Prótese Fixa Adesiva em Cerômero Livre de Metal (Metal Free) - elementos	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, instalação e os ajustes necessários.	254,20





	PRÓTESE			
Item	Procedimento	Descrição	Salvador (R\$)	
20	Prótese Parcial Fixa livre de metal (metal free) - Cerâmica Zircônia- elemento	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, cimentação e os ajustes necessários. Deve ser lançado por elemento de composição da prótese.	254,20	
21	Prótese parcial fixa em Metalocerâmica - elemento	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, cimentação e os ajustes necessários. Deve ser lançado por elemento de composição da prótese.	254,20	
22	Prótese Parcial Fixa Provisória (direta) - elemento	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, cimentação e os ajustes necessários. Deve ser lançado por elemento de composição da prótese.	52,75	
23	Prótese Parcial Fixa Provisória (indireta) - elemento	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, cimentação e os ajustes necessários. Deve ser lançado por elemento de composição da prótese.	68,83	
24	Prótese parcial removível com grampos bilateral (Dupla prensagem)	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, instalação e os ajustes necessários.	301,14	
25	Prótese parcial removível com grampos bilateral (Tripla prensagem anterior e posterior)	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, instalação e os ajustes necessários.	301,14	
26	Prótese parcial removível com grampos bilateral caracterizada (Dupla prensagem)	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, instalação e os ajustes necessários.	301,14	
27	Prótese parcial removível provisória em acrílico com ou sem grampos	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, instalação e os ajustes necessários.	215,08	
28	Prótese total (Dupla Prensagem)	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, ajustes necessários à adaptação da prótese.	246,73	
29	Prótese total caracterizada (Dupla Prensagem)	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, ajustes necessários à adaptação da prótese.	246,73	





		PRÓTESE	
Item	Procedimento	Descrição	Salvador (R\$)
30	Prótese total imediata	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, ajustes necessários à adaptação da prótese logo após a realização das exodontias.	101,86
31	Recimentação de trabalhos protéticos	Esse procedimento inclui a recimentação da peça protética e não pode ser lançado concomitante às etapas de confecção das protéses fixas. Deverá ser lançado por retentor.	20,55
32	Reembasamento de prótese total ou parcial - imediato (em consultório)	Esse procedimento envolve reembasamento da peça no consultório, instalação e os ajustes necessários.	30,11
33	Reembasamento de prótese total ou parcial - imediato (em laboratório)	Esse procedimento envolve reembasamento da peça em laboratório, instalação e os ajustes necessários.	38,15
34	Remoção de núcleo intrarradicular	Procedimento de remoção de núcleo intrarradicular visando a realização de retratamento endodôntico e/ou reabilitação protética.	102,00
35	Remoção de trabalho protético	Procedimento de remoção de próteses fixas, não provisórias, realizada mediante autorização do paciente. Envolve apenas a remoção da coroa protética. Deverá ser realizado por retentor.	46,00
36	Restauração em cerâmica pura - inlay	Procedimento indicado para dentes posteriores permanentes com comprometimento de 3 ou mais faces, não passíveis de reconstrução por meio direto. Inclui moldagem, confecção, cimentação e ajustes oclusais necessários para a restabelecimento da função mastigatória.	145,00
37	Restauração em cerâmica pura - onlay	Procedimento Indicado para em dentes posteriores permanentes com comprometimento de cúspide funcional, independente do número de faces afetadas, não passíveis de reconstrução por meio direto. Inclui moldagem, confecção, cimentação e ajustes oclusais necessários para a restabelecimento da função mastigatória.	145,00
38	Restauração em cerômero - inlay	Procedimento indicado para dentes posteriores permanentes com comprometimento de 3 ou mais faces, não passíveis de reconstrução por meio direto. Inclui moldagem, confecção, cimentação e ajustes oclusais necessários para a restabelecimento da função mastigatória.	145,00
39	Restauração em cerômero - onlay	Procedimento Indicado para em dentes posteriores permanentes com comprometimento de cúspide funcional, independente do número de faces afetadas, não passíveis de reconstrução por meio direto. Inclui moldagem, confecção, cimentação e ajustes oclusais necessários para a restabelecimento da função mastigatória.	145,00
40	Restauração metálica fundida	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, fundição, cimentação e os ajustes necessários.	95,80
41	Diagnóstico por meio de enceramento - por arcada (1º elemento)	Procedimento realizado para a elaboração do planejamento da reabilitação oral estética através de enceramento diagnóstico. Este procedimento envolve moldagem do arco (em silicona de condensação) a ser encerado e registro de mordida, realizado pelo dentista. O enceramento, realizado pelo TPD, cobre apenas uma unidade. Demais unidades a serem enceradas devem ser incluídas a partir do item "Diagnóstico por meio de Enceramento (elementos adicionais)". Ex: planejamento de enceramento de seis dentes, será lançado um Diagnóstico por Meio de Enceramento (1º elemento) + cinco Diagnóstico por Meio de Enceramento (elementos adicionais).	28,68





	ORTODONTIA E ORTOPEDIA			
Item	Procedimento	Descrição	Salvador (R\$)	
1	Ajuste Oclusal	Ajustes realizados em dentes, restaurações ou prótese com finalidade de harmonizar a oclusão. Pode-se estabelecer o equilíbrio da oclusão por desgaste seletivo, acréscimo através de restaurações ou próteses ou associação desses recursos. Refere-se ao procedimento de ajuste oclusal por paciente, independente do número de dentes envolvidos.	33,57	
2	Aparelho de Klammt	Quando houver indicação de uso pelo paciente de aparelhos ortopédicos funcionais, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada do tipo do aparelho ortopédico funcional indicado para o caso; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico funcional.	107,77	
3	Aparelho de Protração Mandibular (APM	O lançamento refere-se à consulta de instalação de dispositivo fixo ao s arcos ortodônticos superiores e inferiores, proporcionando um avanço mandibular contínuo e controlado.	80,83	
4	Aparelho de Thurow	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Aparelho de Thurow", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico.	80,83	
5	Aparelho Extra-Bucal Cervical, Oblíquo ou Combinado	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Aparelho Extra-Bucal Cervical, Oblíquo ou Combinado", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - inserção dos sepadores; 2ª etapa - Instalação de bandas com tubos soldados, instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico.	89,50	
6	Aparelho Extra-bucal com gancho J (J Hook)	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Aparelho Extra-Bucal Cervical, Oblíquo ou Combinado com o gancho J", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - inserção dos sepadores; 2ª etapa - Instalação de bandas com tubos soldados, instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico.	50,74	
7	Aparelho ortodôntico fixo metálico	Refere-se à consulta para inserção de separadores (quando necessário), colagem de bráquetes e instalação de acessórios. Este procedimento deve ser registrado por arcada.	158,62	
8	Aparelho ortodôntico fixo metálico autoligado	Refere-se à consulta para inserção de separadores (quando necessário), colagem de bráquetes/tubos e instalação de acessórios. Este procedimento deve ser registrado por arcada.	168,39	
9	Aparelho ortodôntico fixo estético	Refere-se à consulta para inserção de separadores (quando necessário), colagem de bráquetes/tubos e instalação de acessórios. Este procedimento deve ser registrado por arcada.	173,45	
10	Aparelho ortodôntico fixo estético autoligado	Refere-se à consulta para inserção de separadores (quando necessário), colagem de bráquetes/tubos e instalação de acessórios. Este procedimento deve ser registrado por arcada.	173,45	





		ORTODONTIA E ORTOPEDIA	
Item	Procedimento	Descrição	Salvador (R\$)
11	Aparelho SN 1,4,5,7 ou 9	Quando houver indicação de uso pelo paciente de aparelhos ortopédicos funcionais, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada do tipo do aparelho ortopédico funcional indicado para o caso; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico funcional.	107,77
12		Quando houver indicação de uso pelo paciente de aparelhos ortopédicos funcionais, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada do tipo do aparelho ortopédico funcional indicado para o caso; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico funcional.	107 77
13	Aparelho SN 2 ou 3	Quando houver indicação de uso pelo paciente de aparelhos ortopédicos funcionais, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada do tipo do aparelho ortopédico funcional indicado para o caso; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico funcional.	104 17
14	associado a equiplan,	Quando houver indicação de uso pelo paciente de aparelhos ortopédicos funcionais, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada do tipo do aparelho ortopédico funcional indicado para o caso; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico funcional.	
15	Aparelho SN 6,8 ou 11	Quando houver indicação de uso pelo paciente de aparelhos ortopédicos funcionais, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada do tipo do aparelho ortopédico funcional indicado para o caso; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico funcional.	107,77
16	Arco com Esporão	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Arco com Esporão", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - inserção dos separadores; 2ª etapa - bandagem, moldagem de transferência e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 3ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. O valor do procedimento não sofrerá alteração, caso o credenciado opte pela colagem direta do arco com esporão na lingual dos incisivos. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortodôntico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortodôntico interceptativo.	
17	Arco Lingual	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Arco Lingual", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - inserção dos separadores; 2ª etapa - bandagem, moldagem de transferência e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho 3ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortodôntico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortodôntico preventivo/interceptativo, exceto em casos nos quais o paciente já encontra-se em tratamento ortopédico ou ortodôntico corretivo.	80,83





		ORTODONTIA E ORTOPEDIA	
Item	Procedimento	Descrição	Salvador (R\$)
18	Barra Transpalatina Fixa	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Barra Transpalatina Fixa" pelo paciente, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - inserção dos separadores; 2ª etapa - bandagem, moldagem de transferência e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 3ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. A avaliação da efetividade da Barra Transpalatina será monitorada durante as consultas de manutenção do tratamento ortodôntico. A existência exclusiva desse recurso na cavidade oral do paciente, não viabiliza o lançamento do código referente à "Manutenção de aparelho ortodôntico".	80,83
19	Barra Transpalatina Removível	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Barra Transpalatina Removível" pelo paciente, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - nserção dos separadores; 2ª etapa - bandagem, moldagem de transferência e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 3ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. Caso o credenciado opte pela confecção da Barra, sem envio ao laboratório, o valor da remuneração do credenciado não sofrerá alteração. A avaliação da efetividade da Barra Transpalatina será monitorada durante as consultas de manutenção do tratamento ortodôntico. A existência exclusiva desse recurso na cavidade oral do paciente, não viabiliza o lançamento do código referente à "Manutenção de aparelho ortodôntico".	80,83
20	Bionator de Balters	Quando houver indicação de uso pelo paciente de aparelhos ortopédicos funcionais, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada do tipo do aparelho ortopédico funcional indicado para o caso; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico funcional.	
21	Bite block com grade lingual	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Bite block com grade lingual", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem, registro da oclusão e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortodôntico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação doaparelho ortodôntico interceptativo.	74,83
22	Bite block sem grade lingual	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Bite block sem grade lingual", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem, registro da oclusão e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortodôntico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortodôntico interceptativo.	74,83
23	Botão de Nance	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Botão de Nance" pelo paciente, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - inserção dos separadores; 2ª etapa - bandagem, moldagem de transferência e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 3ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. A avaliação da efetividade do Botão de Nance será monitorada durante as consultas de manutenção do tratamento ortodôntico.	80,83





ORTODONTIA E ORTOPEDIA			
Item	Procedimento	Descrição	Salvador (R\$)
24	Conserto de aparelho ortodôntico	Quando houver indicação de "Conserto de aparelho ortodôntico", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - avaliação do dano e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho envio ao laboratório; 2ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário.	40,41
25	Conserto de aparelho ortopédico	Quando houver indicação de "Conserto de aparelho ortopédico", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - avaliação do dano e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho envio ao laboratório; 2ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário.	40,41
26	Consulta Odontológica	Refere-se ao retorno do paciente, em tempo inferior a 6 meses, para o monitoramento da condição de saúde bucal e/ou tratamento instituído. Exemplo: acompanhamento de mancha branca, monitoramento de bolsa periodontal, acompanhamento de paciente após conclusão do procedimento endodôntico e outras condições não especificadas anteriormente mediante autorização prévia da gerência.	15,31
27	Consulta Odontológica de avaliação com o especialista	Mediante o encaminhamento do clínico, de outra especialidade ou ainda em casos de transferência de pacientes. O especialista consultado deverá emitir um parecer contendo suas impressões diagnósticas e traçar plano de tratamento referente à especialidade e que não esteja restrito à queixa principal do paciente.	15,23
28	Contenção fixa por arcada, em ortodontia- 1x1	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Contenção fixa por arcada, em ortodontia - 1x1", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 2ª etapa – após profilaxia, Instalação e ajustes, caso necessário. Caso o credenciado opte pela confecção da contenção, sem envio ao laboratório, o valor da remuneração do credenciado não sofrerá alteração. O procedimento inclui a recolagem da contenção fixa, se ocorrer dentro de um período inferior a 6 meses a data da colagem original.	66,44
29	Contenção fixa por arcada, em ortodontia- 3x3	Quando houver indicação de uso pelo paciente de " Contenção fixa por arcada, em ortodontia - 3x3", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 2ª etapa – após profilaxia, Instalação e ajustes, caso necessário. Caso o credenciado opte pela confecção da contenção, sem envio ao laboratório, o valor da remuneração do credenciado não sofrerá alteração. O procedimento inclui a recolagem da contenção fixa, se ocorrer dentro de um período inferior a 6 meses a data da colagem original.	66,44
30	Contenção fixa por arcada, em ortodontia - arco contínuo	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Contenção - arco contínuo", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 2ª etapa - – após profilaxia, Instalação e ajustes, caso necessário. Caso o credenciado opte pela confecção da contenção, sem envio ao laboratório, o valor da remuneração do credenciado não sofrerá alteração. O procedimento inclui a recolagem da contenção fixa, se ocorrer dentro de um período inferior a 6 meses a data da colagem original.	66,44





	ORTODONTIA E ORTOPEDIA			
Item	Procedimento	Descrição	Salvador (R\$)	
31	Contenção fixa por arcada, em ortodontia - recolagem	O procedimento refere-se a necessidade de recolagem da contenção fixa por motivo de descolamento parcial ou total. O procedimento não deve ser lançado se houver comprovação de falha na colagem original dentro do prazo de garantia (06 meses).	66,44	
32	Disjuntor Palatino - Hass	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Disjuntor Palatino - Hass" pelo paciente, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - inserção dos separadores; 2ª etapa - bandagem, moldagem de transferência e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 3ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. 4ª etapa - monitoramento da expansão no período definido pelo credenciado e estabilização do parafuso, cerca de 10 a 15 dias após a instalação. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado caso seja necessário recimentar o aparelho na fase de estabilização da expansão e na consulta de remoção do Disjuntor.	107,77	
33	Disjuntor Palatino - Hyrax	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Disjuntor Palatino - Hyrax" pelo paciente, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa -inserção dos separadores; 2ª etapa - bandagem, moldagem de transferência e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 3ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. 4ª etapa - monitoramento da expansão no período definido pelo credenciado e estabilização do parafuso, cerca de 10 a 15 dias após a instalação. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado caso seja necessário recimentar o aparelho na fase de estabilização da expansão e na consulta de remoção do Disjuntor.	105,48	
34	Estudo do caso	Este procedimento inclui o preenchimento do prontuário ortodôntico mediante anamnese, análise clínica e avaliação de exames complementares. Nesta etapa o profissional deverá apresentar ao paciente as opções de tratamento, os objetivos almejados em cada etapa e os resultados esperados. Após assinatura do termo de consentimento para a realização da opção selecionada, o plano de tratamento deverá ser traçado. Caso o paciente deseje visualizar os objetivos e resultados do tratamento de forma trimensional, o código "Estudo do caso-ClinCheck" deverá ser lançado, independentemente do tipo de aparatologia ortodôntico que se almeja empregar (aparatologia fixa ou uso de alinhadores estéticos removíveis).	47,15	
35	Grade Palatina Fixa	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Grade Palatina Fixa" pelo paciente, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - inserção dos separadores; 2ª etapa - bandagem, moldagem de transferência e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 3ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortodôntico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortodôntico preventivo/interceptativo.	85,61	
36	Grade Palatina Removível	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Grade Palatina Removível" pelo paciente, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - inserção dos separadores; 2ª etapa - bandagem, moldagem de transferência e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 3ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortodôntico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortodôntico preventivo/interceptativo.		





ORTODONTIA E ORTOPEDIA			
Item	Procedimento	Descrição	Salvador (R\$)
37	Herbst Encapsulado	Quando houver indicação de uso de "Herbst Encapsulado", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico.	116,44
38	Implante ortodôntico (Instalação)	tomada radiográfica pós-cirúrgica e prescrição; 4ª etapa - monitoramento do paciente, caso o profissional julgue necessário. Este procedimento deve lançado por miniparafuso instalado.	36,37
39	Mantenedor de espaço fixo	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Mantenedor de Espaço Fixo", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - inserção dos separadores; 2ª etapa - bandagem, moldagem de transferência e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 3ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortodôntico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortodôntico preventivo/interceptativo.	78 43
40	Mantenedor de Espaço Removível	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Mantenedor de Espaço Removível", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 2ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortodôntico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortodôntico preventivo/interceptativo.	60,16
41	Manutenção de aparelho ortodôntico - aparelho fixo	Esse procedimento consiste na substituição de fios, elásticos, instação e ativação de acessórios, bem como, recimentação de bandas e não pode ser lançado concomitante aos códigos referentes à instalação de "Aparelho ortodôntico fixo". Nos casos de necessidade de substituição de peças previamentes instaladas, o procedimento "Reposição de peças ortodônticas (perda ou quebra)" poderá ser lançado. O código "Manutenção de aparelho ortodôntico - aparelho fixo" deve ser lançado por paciente. O procedimento visa dar cobertura à assistência mensal prestada ao paciente, independente da quantidade de atendimentos mensais necessários.	
42	Manutenção de aparelho ortodôntico - aparelho fixo ESTÉTICO	Esse procedimento consiste na substituição de fios, elásticos, instalação e ativação de acessórios, bem como, recimentação de bandas e não pode ser lançado concomitante aos códigos referentes à instalação de "Aparelho ortodôntico fixo". Nos casos de necessidade de substituição de peças previamente instaladas, o procedimento "Reposição de peças ortodônticas (perda ou quebra)" poderá ser lançado. O código "Manutenção de aparelho ortodôntico - aparelho fixo estético" deve ser lançado por paciente.	
43		Esse procedimento consiste no monitoramento do tratamento e ajustes necessários e não pode ser lançado concomitante aos códigos referentes à instalação de Aparelho ortodôntico removíveis. Nos casos de necessidade de substituição de peças previamente instaladas, o procedimento "Conserto de aparelho ortodôntico" poderá ser lançado. O código "Manutenção de aparelho ortodôntico - aparelho removível" deve ser lançado por paciente. O procedimento visa dar cobertura à assistência mensal prestada ao paciente, independente da quantidade de atendimentos mensais necessários.	





	ORTODONTIA E ORTOPEDIA			
Item	Procedimento	Descrição	Salvador (R\$)	
44	Manutenção de aparelho ortopédico	Este procedimento não pode ser lançado concomitante à consulta de instalação de aparelhos ortopédicos. Em casos de necessidade de substituição de peças previamente instaladas, o procedimento "Reposição de peças ortopédicas (perda ou quebra)" ou "Conserto de aparelho Ortopédico" poderá ser lançado.	54,07	
45	Máscara Facial - Delaire e Tração Reversa	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Máscara Facial - Delaire e Tração Reversa" pelo paciente, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - inserção dos separadores; 2ª etapa - bandagem, moldagem de transferência e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 3ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico.	107,77	
46	Mentoneira	Quando houver indicação de uso de "Mentoneira", inclui a instalação e ajustes, caso necessário. Ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico.	76,03	
47	Modelador Elástico de Bimler	Quando houver indicação de uso pelo paciente de aparelhos ortopédicos funcionais, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada do tipo do aparelho ortopédico funcional indicado para o caso; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico funcional.	107,77	
48	Pistas Diretas de Planas - Superior e Inferior	Este procedimento inclui a confecção das pistas em resina composta nas faces oclusais e/ou incisais dos dentes no lado cruzado.	33,68	
49	Pistas Indiretas de Planas Composta	Quando houver indicação de uso de "Pistas Indiretas de Planas Composta", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem, registro da oclusão e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. O procedimento "Pistas Indiretas de Planas Composta" deve ser lançado na consulta destinada à moldagem do paciente. Ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico.	107,77	
50	Pistas Indiretas de Planas Especiais	Quando houver indicação de uso de "Pistas Indiretas de Planas Especiais", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem, registro da oclusão e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. O procedimento "Pistas Indiretas de Planas Especiais" deve ser lançado na consulta destinada à moldagem do paciente. Ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico.	104,17	
51	Pistas Indiretas de Planas Simples	Quando houver indicação de uso de "Pistas Indiretas de Planas Simples", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem, registro da oclusão e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. O procedimento "Pistas Indiretas de Planas Simples" deve ser lançado na consulta destinada à moldagem do paciente. Ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico.	107,77	





		ORTODONTIA E ORTOPEDIA	
Item	Procedimento	Descrição	Salvador (R\$)
52	Placa com Batente Anterior	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Placa com Batente Anterior" pelo paciente, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - inserção dos separadores; 2ª etapa - bandagem, moldagem de transferência e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 3ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortodôntico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortodôntico preventivo/interceptativo. Caso a Credenciada opte pela confecção de Placa com Batente Anterior Removível, o valor da remuneração da Credenciada não sofrerá alteração.	74,83
53	Placa com Expansor	Quando houver indicação de uso pelo paciente de " Placa com Expansor", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 2ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico.	61,36
54	Placa de contenção ortodôntica	Contenção ortodôntica removível feita de um material plástico transparente, semelhante aos alinhadores ortodônticos. Quando houver indicação de uso pelo paciente de " Placa de contenção ortodôntica ", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 2ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário.	55,92
55	Placa de Hawley (metálico)	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Placa de Hawley (metálico)", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 2ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário.	66,44
56	Placa de Hawley (estético)	Quando houver indicação de uso pelo paciente de " Placa de Hawley (estético)", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 2ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário.	66,44
57	Placa Lábio-Ativa	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Placa Lábio-Ativa", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - inserção dos separadores; 2ª etapa - bandagem; 3ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortodôntico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortodôntico preventivo/interceptativo.	91,90
58	Placa superior com mola digital	Quando houver indicação de uso de "Placa com mola digital", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem, registro da oclusão e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 2ª etapa - Instalação, orientação ajustes, caso necessário. Ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortodôntico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortodôntico.	61,36
59	Quadrihélice	Quando houver indicação de uso de "Quadrihélice", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortodôntico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortodôntico exceto no caso em que o paciente já se encontra em tratamento ortopédico ou ortodôntico corretivo.	91,90





ORTODONTIA E ORTOPEDIA			
Item	Procedimento	Descrição	Salvado r (R\$)
60	Regulador de Função de Frankel	Quando houver indicação de uso pelo paciente de aparelhos ortopédicos funcionais, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada do tipo do aparelho ortopédico funcional indicado para o caso; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico funcional.	60,16
61	Implante ortodôntico (Remoção)	Quando da indicação de "Implante ortodôntico (Remoção) ", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - anestesia; 2ª etapa - remoção de miniparafuso e monitoramento do paciente, caso o profissional julgue necessário. Este procedimento deve lançado por miniparafuso removido.	20,21
62	Remoção do Aparelho Ortodôntico	Quando houver indicação de uso de "Remoção do Aparelho Ortodôntico" refere-se ao processo de remoção do aparelho ortodôntico fixo (bráquetes e acessórios). A resina e ionômero utilizados na cimentação das peças devem ser removidos com brocas específicas. Esse procedimento deve ser lançado por arcada.	48,50
63	Reposição de Peças Ortodônticas (Perda ou Quebra)	O procedimento "Reposição de peças Ortodônticas (perda ou quebra)" deve ser lançado em casos de necessidade de reposição de peças previamente instaladas, que dispense envio do aparelho ao laboratório. Caso seja necessário intervenção em ambiente laboratorial, o código "Conserto de aparelho Ortodônticas" deverá ser lançado. O procedimento "Reposição de peças Ortodônticas (perda ou quebra)" não pode ser registrado concomitante à consulta de instalação de aparelhos ortodônticos.	- 9,43
64	Reposição de Peças Ortopédicas (Perda ou Quebra)	O procedimento "Reposição de peças ortopédicas (perda ou quebra)" deve ser lançado em casos de necessidade de reposição de peças previamente instaladas, que dispense envio do aparelho ao laboratório. Caso seja necessário intervenção em ambiente laboratorial, o código "Conserto de aparelho Ortopédico" deverá ser lançado. O procedimento "Reposição de peças ortopédicas (perda ou quebra)" não pode ser registrado concomitante à consulta de instalação de aparelhos ortopédicos.	- 9,43
65	Reposição de Peças Ortodônticas - Autoligado estético (Perda ou Quebra)	laboratorial, o código "Conserto de aparelho Ortodônticas" deverá ser lançado. O procedimento "Reposição de peças Ortodônticas (perda ou quebra)" não pode ser registrado concomitante à consulta de instalação de aparelhos ortodônticos.	- 9,43
66	Reposição de Peças Ortodônticas - Estético (Perda ou Quebra)	O procedimento "Reposição de peças Ortodônticas (perda ou quebra)" deve ser lançado em casos de necessidade de reposição de peças previamente instaladas, que dispense envio do aparelho ao laboratório. Caso seja necessário intervenção em ambiente laboratorial, o código "Conserto de aparelho Ortodônticas" deverá ser lançado. O procedimento "Reposição de peças Ortodônticas (perda ou quebra)" não pode ser registrado concomitante à consulta de instalação de aparelhos ortodônticos.	- 9,43





	ORTODONTIA E ORTOPEDIA			
Item	Procedimento	Descrição	Salvador (R\$)	
67	Aparelho ortodôntico INVISALIGNN EXPRESS - UM ARCO	O procedimento "Aparelho ortodôntico INVISALIGNN EXPRESS - UM ARCO" deve ser lançado após aprovação do ClinCheck, quando o paciente demandar por um tratamento que consiste com correções ortodônticas menores, tais como pequenos apinhamentos e espaçamento, e/ou pequenas recidivas, que pode ser feita em 07 estágios de alinhadores ou menos em um arco. Essa etapa inclui a instalação inicial de attachments, como orientação e instrução de uso das placas. Não pode ser lançado concomitante a consulta "Manutenção de aparelho ortodôntico -INVISALIGN". O procedimento "Aparelho ortodôntico INVISALIGNN EXPRESS - UM ARCO" deve ser lançado apenas após assinatura do termo de consentimento para a realização da opção de tratamento selecionada e a aprovação do ClinCheck, que consiste na autorização do paciente à empresa Invisalign para confecção dos alinhadores.		
68	Aparelho ortodôntico INVISALIGNN EXPRESS - DOIS ARCOS	O procedimento "Aparelho ortodôntico INVISALIGNN EXPRESS - DOIS ARCOS" deve ser lançado após aprovação do ClinCheck, quando o paciente demandar por um tratamento que consiste com correções ortodônticas menores, tais como pequenos apinhamentos e espaçamento, e/ou pequenas recidivas, que pode ser feita em 07 estágios de alinhadores ou menos nos dois arcos. Essa etapa inclui a instalação inicial de attachments, como orientação e instrução de uso das placas. Não pode ser lançado concomitante a consulta "Manutenção de aparelho ortodôntico -INVISALIGN". O procedimento "Aparelho ortodôntico INVISALIGNN EXPRESS - DOIS ARCOS" deve ser lançado apenas após assinatura do termo de consentimento para a realização da opção de tratamento selecionada e a aprovação do ClinCheck, que consiste na autorização do paciente à empresa Invisalign para confecção dos alinhadores.	346,60	
69	Aparelho ortodôntico INVISALIGNN LITE - UM ARCO	O procedimento "Aparelho ortodôntico INVISALIGNN LITE - UM ARCO" deve ser lançado após aprovação do ClinCheck, quando o paciente demandar por um tratamento que consiste com correções ortodônticas menores, tais como pequenos apinhamentos e espaçamento, e/ou pequenas recidivas, que pode ser feita em 14 estágios de alinhadores ou menos em um arco. Essa etapa inclui a instalação inicial de attachments, como orientação e instrução de uso das placas. Não pode ser lançado concomitante a consulta "Manutenção de aparelho ortodôntico -INVISALIGN". O procedimento "Aparelho ortodôntico INVISALIGNN LITE - UM ARCO" deve ser lançado apenas após assinatura do termo de consentimento para a realização da opção de tratamento selecionada e a aprovação do ClinCheck, que consiste na autorização do paciente à empresa Invisalign para confecção dos alinhadores.	246,60	
70	Aparelho ortodôntico INVISALIGNN LITE- DOIS ARCOS	O procedimento "Aparelho ortodôntico INVISALIGNN LITE- DOIS ARCOS" deve ser lançado após aprovação do ClinCheck, quando o paciente demandar por um tratamento que consiste com correções ortodônticas menores, tais como pequenos apinhamentos e espaçamento, e/ou pequenas recidivas, que pode ser feita em 14 estágios de alinhadores ou menos em um arco. Essa etapa inclui a instalação inicial de attachments, como orientação e instrução de uso das placas. Não pode ser lançado concomitante a consulta "Manutenção de aparelho ortodôntico -INVISALIGN". O procedimento "Aparelho ortodôntico INVISALIGNN LITE- DOIS ARCOS" deve ser lançado apenas após assinatura do termo de consentimento para a realização da opção de tratamento selecionada e a aprovação do ClinCheck, que consiste na autorização do paciente à empresa Invisalign para confecção dos alinhadores.		
71	Aparelho ortodôntico INVISALIGNN COMPREHENSIVE	O procedimento "Aparelho ortodôntico INVISALIGNN COMPREHENSIVE" está indicado quando o paciente demandar por um tratamento com correções ortodônticas mais complexas com possibilidade de uso de alinhadores ilimitados por até 05 anos. Essa etapa inclui a instalação inicial de attachments, como orientação e instrução de uso das placas. Não pode ser lançado concomitante a consulta "Manutenção de aparelho ortodôntico -INVISALIGN". O procedimento "Aparelho ortodôntico INVISALIGNN COMPREHENSIVE" deve ser lançado apenas após assinatura do termo de consentimento para a realização da opção de tratamento selecionada e a aprovação do ClinCheck, que consiste na autorização do paciente à empresa Invisalign para confecção dos alinhadores.	346,60	





	ORTODONTIA E ORTOPEDIA			
Item	Procedimento	Descrição	Salvador (R\$)	
72		O procedimento "Aparelho ortodôntico INVISALIGNN FIRST COMPREHENSIVE" está indicado quando o paciente (criança) demandar por um tratamento precoce interceptativo com possibilidade de uso de alinhadores ilimitados, por até 18 meses. Este sistema incluirá guia de erupção inicial e final, marcador de uso e avanço de mandíbula, caso necessário. Essa etapa inclui a instalação inicial de attachments, como orientação e instrução de uso das placas. Não pode ser lançado concomitante a consulta "Manutenção de aparelho ortodôntico-INVISALIGN". O procedimento "Aparelho ortodôntico INVISALIGNN FIRST COMPREHENSIVE" deve ser lançado apenas após assinatura do termo de consentimento para a realização da opção de tratamento selecionada e a aprovação do ClinCheck, que consiste na autorização do paciente à empresa Invisalign para confecção dos alinhadores.	346,60	
73	Aparelho ortodôntico INVISALIGNN COMPREHENSIVE PHASE 2	O procedimento "Aparelho ortodôntico INVISALIGNN COMPREHENSIVE PHASE 2" está indicado quando o paciente demandar por um tratamento com correções ortodônticas mais complexas com possibilidade de uso de alinhadores ilimitados por até 05 anos. A indicação do "Aparelho ortodôntico INVISALIGNN COMPREHENSIVE PHASE 2" é exclusiva para os pacientes que foram tratados previamente com alinhadores ilimitados por até 18 meses ("Aparelho ortodôntico INVISALIGNN FIRST COMPREHENSIVE"). Este sistema incluirá guia de erupção inicial e final, marcador de uso e avanço de mandíbula, caso necessário. Essa etapa inclui a instalação inicial de attachments, como orientação e instrução de uso das placas. Não pode ser lançado concomitante a consulta "Manutenção de aparelho ortodôntico -INVISALIGN". O procedimento "Aparelho ortodôntico INVISALIGNN COMPREHENSIVE PHASE 2" deve ser lançado apenas após assinatura do termo de consentimento para a realização da opção de tratamento selecionada e a aprovação do ClinCheck, que consiste na autorização do paciente à empresa Invisalign para confecção dos alinhadores.	346,60	
74	Aparelho ortodôntico INVISALIGNN MODERATE – ARCO DUPLO	O procedimento "Aparelho ortodôntico INVISALIGNN MODERATE – ARCO DUPLO" deve ser lançado após aprovação do ClinCheck, quando o paciente demandar por um tratamento que consiste com correções ortodônticas menores, tais como pequenos apinhamentos ou diastemas de leve a moderado em 20 ou menos estágios do tratamento dos arcos. Essa etapa inclui a instalação inicial de attachments, como orientação e instrução de uso das placas. Não pode ser lançado concomitante a consulta "Manutenção de aparelho ortodôntico -INVISALIGN". O procedimento "Aparelho ortodôntico INVISALIGNN MODERATE – ARCO DUPLO " deve ser lançado apenas após assinatura do termo de consentimento para a realização da opção de tratamento selecionada e a aprovação do ClinCheck, que consiste na autorização do paciente à empresa Invisalign para confecção dos alinhadores	346,60	
75	Aparelho ortodôntico INVISALIGNN MODERATE – ARCO ÚNICO	O procedimento "Aparelho ortodôntico INVISALIGNN MODERATE – ARCO UNICO" deve ser lançado após aprovação do ClinCheck, quando o paciente demandar por um tratamento que consiste com correções ortodônticas menores, tais como pequenos apinhamentos ou diastemas de leve a moderado em 20 ou menos estágios do tratamento do arco completo. Essa etapa inclui a instalação inicial de attachments, como orientação e instrução de uso das placas. Não pode ser lançado concomitante a consulta "Manutenção de aparelho ortodôntico -INVISALIGN". O procedimento "Aparelho ortodôntico INVISALIGNN MODERATE – ARCO UNICO" deve ser lançado apenas após assinatura do termo de consentimento para a realização da opção de tratamento selecionada e a aprovação do ClinCheck, que consiste na autorização do paciente à empresa Invisalign para confecção dos alinhadores	246,60	





ORTODONTIA E ORTOPEDIA			
Item	Procedimento	Descrição	Salvador (R\$)
76	Estudo do caso-ClinCheck *	O procedimento "Estudo do caso - ClinCheck" será realizado mediante utilização de um software disponibilizado pela empresa Invisalign. O credenciado deverá: 1ª etapa - solicitar os exames complemantares digitais; 2ª etapa - incluir os exames no software e definir os objetivos do tratamento mediante os dados obtidos na anamnese, análise clínica e avaliação de exames complementares; 3ª etapa - enviar o planejamento ortodôntico do caso à equipe técnica do Invisalign; 4ª etapa - Invisalign envia arquivo com mensionais que representam toda as etapas do tratamento, inclusive a representação da oclusão final do paciente.; 5ª etapa - credenciado apresenta as imagens da oclusão final ao paciente e informa a quantidade de alinhadores e tempo de tratamento estimado.	255,95
77	Invisalign Alinhadores adicionais LITE	O procedimento "Invisalign Alinhadores adicionais LITE" deve ser lançado para solicitar novos alinhadores por um período especifico com base na opção de tratamento selecionada, se for necessária movimentação dentaria adicional para alcançar a posição final original aprovada, ou se tiver ocorrido um desvio dos resultados clínicos que faça com que o alinhador(es) não encaixem mais, desde que a meta original do tratamento não tenha sido alterada ou se forem necessárias alterações da á posição final. Caso seja necessário um replanejamento do caso, lançar "Estudo do caso".	
78	Invisalign Alinhadores adicionais MODERATE	O procedimento "Invisalign Alinhadores adicionais MODERATE" deve ser lançado para solicitar novos alinhadores por um período especifico com base na opção de tratamento selecionada, se for necessária movimentação dentaria adicional para alcançar a posição final original aprovada, ou se tiver ocorrido um desvio dos resultados clínicos que faça com que o alinhador(es) não encaixem mais, desde que a meta original do tratamento não tenha sido alterada ou se forem necessárias alterações da á posição final. Caso seja necessário um replanejamento do caso, lançar "Estudo do caso".	-
79	Invisalign Alinhadores adicionais COMPREHENSIVE	O procedimento "Invisalign Alinhadores adicionais COMPREHENSIVE" deve ser lançado para solicitar novos alinhadores por um período especifico com base na opção de tratamento selecionada, se for necessária movimentação dentaria adicional para alcançar a posição final original aprovada, ou se tiver ocorrido um desvio dos resultados clínicos que faça com que o alinhador(es) não encaixem mais, desde que a meta original do tratamento não tenha sido alterada ou se forem necessárias alterações da á posição final. Caso seja necessário um replanejamento do caso, lançar "Estudo do caso".	





	ORTODONTIA E ORTOPEDIA			
Item	Procedimento	Descrição	Salvador (R\$)	
80	Invisalign Alinhadores adicionais COMPREHENSIVE FIRST	O procedimento "Invisalign Alinhadores adicionais COMPREHENSIVE FIRST" deve ser lançado para solicitar novos alinhadores por um período especifico com base na opção de tratamento selecionanda, se for necessária movimentação dentaria adicional para alcançar a posição final original aprovada, ou se tiver ocorrido um desvio dos resultados clínicos que faça com que o alinhador(es) não encaixem mais, desde que a meta original do tratamento não tenha sido alterada ou se forem necessárias alterações da á posição final. Caso seja necessário um replanejamento do caso, lançar "Estudo do caso".	-	
81	Invisalign Alinhadores adicionais COMPREHENSIVE FASE 2	O procedimento "Invisalign Alinhadores adicionais COMPREHENSIVE FASE 2" deve ser lançado para solicitar novos alinhadores por um período especifico com base na opção de tratamento selecionanda, se for necessária movimentação dentaria adicional para alcançar a posição final original aprovada, ou se tiver ocorrido um desvio dos resultados clínicos que faça com que o alinhador(es) não encaixem mais, desde que a meta original do tratamento não tenha sido alterada ou se forem necessárias alterações da á posição final. Caso seja necessário um replanejamento do caso, lançar "Estudo do caso".	-	
82	Invisalign Contenção VIVERA Arco Único	O procedimento " Contenção VIVERA Arco Único " são um conjunto de 3 contenções por arco fornecidas em uma única remessa. São indicados para pacientes que não usaram invisalign, pacientes que estejam em tratamento atualmente ou pacientes que tenham concluído o tratamento usando uma opção de tratamento invisalign. Não pode ser lançado concomitante a consulta "Manutenção de aparelho ortodôntico -INVISALIGN".	123,90	
83	Invisalign Contenção VIVERA Arco Duplo	O procedimento " Contenção VIVERA Arco Duplo " são um conjunto de 3 contenções por arco fornecidas em uma única remessa. São indicados para pacientes que não usaram invisalign, pacientes que estejam em tratamento atualmente ou pacientes que tenham concluído o tratamento usando uma opção de tratamento invisalign. Não pode ser lançado concomitante a consulta "Manutenção de aparelho ortodôntico -INVISALIGN".	123,90	
84	Manutenção de aparelho ortodôntico - INVISALIGN	A "Manutenção de aparelho ortodôntico - INVISALIGN", com periodicidade mínima de lançamento mensal, consiste na entrega de novas placas, realização de ajustes necessários, como também colagem ou reposição de attachments e IPRs/desgates. Não pode ser lançado concomitante à consulta de instalação.	123,90	





	ODONTOLOGIA ESTÉTICA			
Item	Procedimento	Descrição	Salvador (R\$)	
1	Coroa total livre de metal (metalfree) em Cerâmica Zircônia	Procedimento indicado para dentes permanentes não passíveis de reconstrução por meio direto. Esse procedimento envolve as etapas de preparo, moldagem, cimentação e ajustes necessários.	254,20	
2	Coroa Provisória Direta	Procedimento realizado pelo profissional e indicado para dentes preparados ou ausentes, suprindo as necessidades estéticas e funcionais temporariamente. Inclui confecção, cimentação provisória e ajustes oclusais necessários.	52,75	
3	Coroa Provisória Indireta	Procedimento realizado pelo profissional e indicado para dentes preparados ou ausentes, suprindo as necessidades estéticas e funcionais temporariamente. Inclui: cimentação provisória e ajustes oclusais necessários.	68,83	
4	Coroa total livre de metal (metalfree) em Cerâmica E-max	Procedimento indicado para dentes permanentes não passíveis de reconstrução por meio direto. Esse procedimento envolve as etapas de preparo, moldagem, cimentação e ajustes necessários.	254,20	
5	Núcleo estético	São indicados para dentes tratados endodonticamente com considerável perda de estrutura dental devido a cárie, acessos endodônticos extensos e/ou restaurações extensas prévias. Esse procedimento envolve as etapas de desobstrução do conduto, seleção e adaptação do pino de fibra de vidro, cimentação definitiva e núcleo de preenchimento.	64,53	
6	Planejamento estético I	Este procedimento tem por finalidade um diagnóstico preciso e planejamento estético detalhado, por meio da obtenção de Modelo Diagnóstico (ambas arcadas) ou Protocolo Fotográfico para Análise Estética. O procedimento Modelo Diagnóstico compreende a moldagem do arco superior e inferior em alginato de alta precisão e orientação do vazamento em gesso especial. O Protocolo Fotográfico para Análise Estética consiste em: procedimento realizado pelo profissional, nas clinicas do SESI, utilizando o smartphone e constando de: 2 fotos frontais (lábios em repouso, sorriso espontâneo); 2 fotos perfil (lábios em repouso e sorriso esticado); 1 foto tomada de cor; 1 foto em 12 horas; 3 fotos intra-orais (frontal, oclusal superior e inferior) e vídeos contendo imagens das arcadas superior e inferior, entrevista casual relatando a queixa do paciente e imagens do paciente realizando os movimentos de desoclusão. As fotos e vídeos deverão ser arquivados pelo profissional em local indicado pela gestão. O profissional deverá solicitar a assinatura do Termo de Consentimento e Autorização para Registro e Uso de Imagem que serão arquivados em prontuário do paciente.	43,02	





	ODONTOLOGIA ESTÉTICA			
Item	Procedimento	Descrição	Salvador (R\$)	
7	Planejamento estético II	Este procedimento tem por finalidade um diagnóstico preciso e planejamento estético detalhado, por meio da obtenção de Modelo Diagnóstico (ambas arcadas) e Protocolo Fotográfico para Análise Estética ou Protocolo Fotográfico para Análise Estética e Planejamento Estético DSD. O procedimento modelo diagnóstico compreenda moldagem do arco superior e inferior em alginato de alta precisão e orientação do vazamento em gesso especial. O protocolo fotográfico para análise estética consiste em: procedimento realizado pelo profissional, nas clinicas do SESI, utilizando o smartphone e constando de: 2 fotos frontais (lábios em repouso, sorriso espontâneo); 2 fotos perfil (lábios em repouso e sorriso esticado); 1 foto tomada de cor; 1 foto em 12 horas; 3 fotos intra-oral (frontal, oclusal superior e inferior) e vídeos contendo imagens das arcadas superior e inferior, entrevista casual relatando a queixa do paciente e imagens do paciente realizando os movimentos de desoclusão. As fotos e vídeos deverão ser arquivados pelo profissional em local indicado pela gestão. O profissional deverá solicitar a assinatura do Termo de Consentimento e Autorização para Registro e Uso de Imagem que serão arquivados em prontuário do paciente. O Planejamento Estético DSD consiste na elaboração de um planejamento estético detalhado, com recursos digitais que utilizam as fotos e vídeos do protocolo no programa Power Point. O profissional deverá emitir um parecer contendo suas impressões diagnósticas e traçar um plano de tratamento que não esteja restrito à queixa principal do paciente.	93,21	
8	Planejamento estético III	Este procedimento tem por finalidade um diagnóstico preciso e planejamento estético detalhado, através de obtenção de Modelo Diagnóstico (ambas arcadas), Protocolo Fotográfico para Análise Estética e Planejamento Estético DSD. O procedimento Modelo Diagnóstico compreende a moldagem do arco superior e inferior em alginato de alta precisão e orientação do vazamento em gesso especial. O Protocolo Fotográfico para Análise Estética consiste em: procedimento realizado pelo profissional, nas clinicas do SESI, utilizando o smartphone e constando de: 2 fotos frontais (lábios em repouso, sorriso espontâneo); 2 fotos perfil (lábios em repouso e sorriso esticado); 1 foto tomada de cor; 1 foto em 12 horas; 3 fotos intra-oral (frontal, oclusal superior e inferior) e vídeos contendo imagens das arcadas superior e inferior, entrevista casual relatando a queixa do paciente e imagens do paciente realizando os movimentos de desoclusão. As fotos e vídeos deverão ser arquivados pelo profissional em local indicado pela gestão. O profissional deverá solicitar a assinatura do Termo de Consentimento e Autorização para Registro e Uso de Imagem que serão arquivados em prontuário do paciente. O Planejamento Estético DSD consiste na elaboração de um planejamento estético detalhado, com recursos digitais que utilizam as fotos e vídeos do protocolo no programa Power Point. O profissional deverá emitir um parecer contendo suas impressões diagnósticas e traçar um plano de tratamento que não esteja restrito à queixa principal do paciente.	145,89	





		ODONTOLOGIA ESTÉTICA	
Item	Procedimento	Descrição	Salvador (R\$)
9	Diagnóstico por Meio de Enceramento (1º elemento- por arcada)	Procedimento realizado para a elaboração do planejamento da reabilitação oral estética através de enceramento diagnóstico. Este procedimento envolve moldagem do arco (em silicona de condensação) a ser encerado e registro de mordida, realizado pelo dentista. O enceramento, realizado em laboratório credenciado, cobre apenas uma unidade. Demais unidades a serem enceradas devem ser incluídas adicionalmente conforme o item "Diagnóstico por meio de Enceramento (elementos adicionais)". Ex: planejamento de enceramento de seis dentes, será lançado um Diagnóstico por Meio de Enceramento (1º elemento - por arcada) + cinco Diagnósticos por Meio de Enceramento (elementos adicionais).	28,68
10		Procedimento realizado para a elaboração do planejamento da reabilitação oral estética através de enceramento diagnóstico. Este procedimento envolve enceramento de unidades adicionais ao Diagnóstico por Meio de Enceramento (1° elemento), com a finalidade de e incluir todas as unidades desejadas no planejamento. Procedimento realizado em laboratório credenciado. Explanejamento de enceramento de seis dentes, será lançado um Diagnóstico por Meio de Enceramento (1º elemento) + cinco Diagnóstico por Meio de Enceramento (elementos adicionais).	-
11	Mockup	Realizado para a elaboração do planejamento retrógrado da reabilitação oral estética através da simulação do resultado final. Este procedimento inclui a etapa de confecção da muralha (guia de silicone de condensação), confecção das restaurações estéticas provisórias, ajustes e moldagem (caso necessário).	86,04
12	Laminado Cerâmico- lente de contato, faceta ou fragmento cerâmico	Esse procedimento envolve as etapas de confecção das guias de preparo em silicone de condensação, preparo, moldagem, confecção de provisório (quando necessário), cimentação e ajustes finais.	344,16
13		Esse procedimento envolve as etapas de moldagem do arco (em alginato de alta precisão), orientação para preenchimento da CPP com o descritivo do tipo de placa e especificação da sua espessura, ajustes necessários na placa, entrega e orientações quanto ao uso e retorno para reavaliação.	28,68
14	Provisório para laminado cerâmico	Esse procedimento envolve as etapas de confecção em consultório de até seis unidades de provisórios, para laminados cerâmicos, em resina bisacrilica. Não contempla a confecção da guia de silicone de condensação. Caso seja necessário confecção de guia de silicone, deverá ser orçado o procedimento "Mockup". Não pode ser lançado concomitante às etapas de confecção do "Laminado Cerâmico- lente de contato, faceta ou fragmento cerâmico". Indicado para pacientes que não retornaram no prazo de 15 dias após data agendada para retorno na confecção dos laminados.	43,02
15	Recimentação de trabalhos protéticos	Esse procedimento inclui a recimentação da peça protética e não pode ser lançado concomitante às etapas de confecção das protéses fixas. Deverá ser lançado por retentor.	20,55





		ODONTOLOGIA ESTÉTICA	
Item	Procedimento	Descrição	Salvador (R\$)
16	Restauração em Resina Fotopolimerizável (procedimento estético Classe II, Classe IV, diastemas, blackspace, sobrefaceta ou aumento de bordo incisal)	Este procedimento refere-se a realização de restauração estética em resina fotopolimerizável de alto desempenho. Deverá ser utilizado quando houver a necessidade de recuperar as funções/formas e estética de um dente anterior ou posterior que tenha sido afetado. Tal procedimento inclui: isolamento, profilaxia, proteção pulpar, aplicação do sistema adesivo, estratificação da resina, acabamento e polimento. Por se tratar de um procedimento reabilitador diferenciado, o paciente deverá ser agendado para uma segunda consulta (já inclusa no valor do procedimento) para finalização da restauração (ajustes necessários e polimento). O valor do procedimento não contempla enceramento diagnóstico e guia (muralha), caso necessário, os procedimentos deverão ser incluídos no orçamento.	129,06
17	Restauração em Resina Fotopolimerizável (Procedimento estetico Classe III, Classe V ou reparo em faceta de resina)		57,36
18	Faceta Direta em resina Fotopolimerizavel (ou reanatomização dente conoide)		172,08
19	Guia (muralha) para procedimento estético em resina	Procedimento realizado para a confecção de procedimento estético em resina fotopolimerizável: facetas diretas, restaurações classe IV, fechamento de diastemas, sobrefacetas e aumento de bordo incisal. Refere-se a confecção da guia em silicone de condensação tendo como base o enceramento ou a própria arcada do paciente.	21,51
20	Consulta para Técnica de Clareamento Dentário Caseiro	O procedimento deverá ser lançado por arcada e contempla duas consultas, na primeira será feita a avaliação do paciente, moldagem, registro da cor, orientação ao paciente sobre os cuidados durante o tratamento e sobre a provável necessidade de substituição de restaurações de resina e coroas estéticas pós-clareamento. Na segunda consulta o paciente deverá ser orientado quanto à utilização do produto, intervalo de tempo entre as sessões de monitoramento e entrega do kit clareamento (moldeira, caixa plástica e UMA bisnaga do gel clareador. O profissional deverá dar uma estimativa de quantos "clareamento dental (sessão de monitoramento)" serão necessárias para efetividade do tratamento.	43,02





		ODONTOLOGIA ESTÉTICA	
Item	Procedimento	Descrição	Salvador (R\$)
21		Esta consulta objetiva a reavaliação do paciente após a entrega do kit clareamento, no prazo definido na consulta de orientação e consiste no ajuste em relação ao tempo de uso e mudanças na concentração do produto. Embora o procedimento contemple a entrega de UMA bisnaga de gel clareador, esta não se faz obrigatória pois fica a critério do profissional a orientação de uso. O registro da cor precisa ser realizado em todas as sessões. Outras consultas "Clareamento Dentário Caseiro (sessão de monitoramento)" podem ser lançadas quando o profissional julgue necessário e o paciente esteja de acordo. Em caso de perda apenas da moldeira, o profissional deverá lançar o procedimento "Placa de acetato para clareamento caseiro (com 1 ou 2mm de espessura)", caso a perda seja da moldeira e da seringa deverá ser lançado "Consulta para Técnica de Clareamento Dentário Caseiro".	21,51
22		O registro da cor precisa ser realizado no prontuário em todas as sessões. Caso o paciente deseje dar continuidade ao clareamento após a primeira consulta e o dentista julgue necessário e viável, poderão ser lançadas mais 02 sessões de "Clareamento dentário de consultório (arcada, por sessão)". Sessões adicionais deverão ser solicitadas com justificativa para avaliação e autorização da gerência.	86,04
23	Clareamento dente desvitalizado (1 dente, por sessão)	A técnica compreende: isolamento da unidade, acesso à câmara pulpar e confecção da barreira intracanal (quando necessário), aplicação de agente clareador (perborato de sódio, peróxido de carbamida ou peróxido de Hidrogênio) e restauração provisória (quando necessário). É necessário realizar o registro de cor inicial e final em prontuário. O valor do procedimento deverá ser lançado por sessão.	45,95
24		Indicado para dente com necessidade de restauração ampla, com perda de cúspides e/ou tratamento endodôntico. O procedimento contempla: proteção pulpar (base/forramento), preparo, moldagem em alginato, confecção do modelo em silicone de laboratório (realizado pelo dentista), confecção da peça em resina nanohibrida (realizado pelo dentista), cimentação e ajustes necessários.	172,08
25	Diagnóstico por meio de procedimentos laboratoriais	Procedimento realizado para a elaboração do planejamento da reabilitação oral através de montagem dos modelos em articulador.	23,36
26	Tratamento de fluorose- microabrasão (até quatro dentes por sessão)	Técnica para a remoção química e mecânica controlada do esmalte manchado por fluorose, hipoplasia superficial do esmalte, defeitos estruturais que pigmentam ou manchas brancas de cáries inativas. Este procedimento contempla a técnica em até 04 dentes, por sessão. Caso o tratamento inclua cinco dentes ou mais haverá necessidade de inclusão adicional a cada 04 dentes. Caso o paciente deseje dar continuidade ao tratamento após a primeira consulta e o dentista julgue viável, deverá ser lançado consultas adicionais de "Tratamento de fluorose- Microabrasão". Poderão ser lançadas até 05 sessões para cada grupo de 04 dentes (cada sessão contempla até três aplicações do produto).	43,02





	ODONTOLOGIA ESTÉTICA			
Item	Procedimento	Descrição	Salvador (R\$)	
27	Núcleo de preenchimento	Consiste na reconstrução com material restaurador direto antes da confecção de uma restauração definitiva indireta, em dentes com considerável perda de estrutura dental. Poderá ser utilizado para dentes desvitalizados ou não. Não poderá ser solicitado concomitantemente a restaurações diretas em resina fotopolimerizável e núcleo estético.	43,02	
28	Polimento coronário	Procedimento consiste em proporcionar uma superfície lisa e uniforme, garantindo melhor estética do material restaurador através do uso de discos abrasivos de granulação progressiva, pontas de borracha para polimento e pasta diamantada no intuito de remover manchas e corrosão e restaurar o brilho natural das facetas. Deverá ser lançado por paciente apenas após 06 meses de conclusão do tratamento estético.	50,61	
29	Remoção de trabalho protético	Procedimento de remoção de próteses fixas, não provisórias, realizada mediante autorização do paciente. Envolve apenas a remoção da coroa protética. Deverá ser lançado por retentor.	46,00	
30	Restauração em cerâmica pura – inlay	Procedimento indicado para dentes posteriores permanentes com comprometimento de 3 ou mais faces, não passíveis de reconstrução por meio direto. Inclui moldagem, confecção, cimentação e ajustes oclusais necessários para a restabelecimento da função mastigatória.	145,00	
31	Restauração em cerâmica pura - onlay	Procedimento Indicado para dentes posteriores permanentes com comprometimento de cúspide funcional, independentemente do número de faces afetadas, não passíveis de reconstrução por meio direto. Inclui moldagem, confecção, cimentação e ajustes oclusais necessários para a restabelecimento da função mastigatória.	145,00	
32	Restauração em cerômero - inlay	Procedimento indicado para dentes posteriores permanentes com comprometimento de 3 ou mais faces, não passíveis de reconstrução por meio direto. Inclui moldagem, confecção, cimentação e ajustes oclusais necessários para a restabelecimento da função mastigatória.	145,00	
33	Restauração em cerômero - onlay	Procedimento Indicado para dentes posteriores permanentes com comprometimento de cúspide funcional, independentemente do número de faces afetadas, não passíveis de reconstrução por meio direto. Inclui moldagem, confecção, cimentação e ajustes oclusais necessários para a restabelecimento da função mastigatória.	145,00	
34	Modelos de estudo superior e inferior	Refere-se à confecção em gesso, especial ou não, de modelos completos das arcadas (inferior e superior) e respectivo estudo e análise, independente de montagem ou não em articulador semi-ajustável. Admitido nos casos de reabilitação protética, estética e ajuste oclusal. Não poderá ser utilizado para confecção de modelo de trabalho e nem lançado concomitante ao Planejamento Estético 1, 2 ou 3.	28,68	





	DISFUNÇÃO TEMPOROMANDIBULAR E DOR OROFACIAL			
Item	Procedimento	Descrição	Salvador (R\$)	
1	Ajuste Oclusal	Ajustes realizados em dentes, restaurações ou prótese com finalidade de harmonizar a oclusão. Pode-se estabelecer o equilíbrio da oclusão por desgaste seletivo, acréscimo através de restaurações ou próteses ou associação desses recursos. Refere-se ao procedimento de ajuste oclusal por paciente, independente do número de dentes envolvidos.	33,57	
2	Órtese miorrelaxante (placa oclusal estabilizadora)	Este procedimento inclui moldagem, envio ao laboratório, instalação e os ajustes necessários pelo profissional.	300,00	
3	Órtese reposicionadora (placa oclusal reposicionadora)	Este procedimento inclui moldagem, envio ao laboratório, instalação e os ajustes necessários pelo profissional.	300,00	
4	Conserto de órtese / aparelho interoclusal	Este procedimento inclui avaliação do dano, envio ao laboratório, instalação e ajustes necessários pelo profissional.	40,41	
5	Estudo do caso	Este procedimento inclui o preenchimento de prontuário mediante anamnese, análise clínica e avaliação de exames complementares. Nessa etapa o profissional deverá apresentar ao paciente as opções de tratamento. Após a assinatura do termo de consentimento da opção escolhida, o plano de tratamento a ser traçado.	48,50	
6	Manutenção de órtese/ aparelho interoclusal	Este procedimento inclui avaliação da adaptação do dispositivo à arcada dentária, ajustes na oclusão, verificação do desgaste do aparelho e orientações ao paciente sobre a higienização, uso correto e terapia medicamentosa. Este procedimento não pode ser realizado em conjunto com a instalação de órtese.	53,88	





	PROCEDIMENTOS COM USO DO LASER DE BAIXA POTÊNCIA			
Item	Procedimento	Descrição	Salvador (R\$)	
1	Consulta Odontológica de avaliação com o especialista	Mediante o encaminhamento do clínico, de outra especialidade ou ainda em casos de transferência de pacientes. O especialista consultado deverá emitir um parecer contendo suas impressões diagnósticas e traçar plano de tratamento referente à especialidade e que não esteja restrito à queixa principal do paciente. Evoluir plano de tratamento incluindo a potência, comprimento de onda e tempo de irradiação, número de sessões e regiões a serem tratadas.	15,23	
2	Aplicação de laser terapêutico (01 sessão)	Consiste em uma sessão de até 40 minutos. O tratamento é realizado com um equipamento laser de baixa potência, vermelho e/ou infravermelho, promovendo estímulo à cicatrização, com aumento da microcirculação, ação anti-inflamatória, antiedema e analgésica no local da irradiação. Indicado a critério do especialista para tratamento em sessão única de aftas, herpes, mucosites, lesões traumáticas com solução de continuidade, alveolite, DTMs, dor, edemas, gengivite, hipersensibilidade dentinária, língua geográfica, candidíase oral, liquem plano, nevralgia do trigêmeo, pós ativação ortodôntica, paralisias faciais, parestesias, pericoronarite, periodontite, pós endodontia, pós operatório de cirurgias, pós preparos cavitários extensos, pós raspagens subgengivais, queilite angular, trismo e xerostomia. Também é indicado para prevenção da mucosite em pacientes que serão submetidos à radioterapia de cabeça e pescoço e quimioterapia com as drogas (cisplatina, melphalan, metotrexate, 5-FU, etoposide, ara-C e ciclofosfamida).	57,36	
3	Terapia fotodinâmica (01 sessão)	Consiste em uma sessão de até 40 minutos. O tratamento é realizado com um equipamento laser de baixa potência, vermelho e/ou infravermelho, após 5 minutos da aplicação de corante à base de azul de metileno sobre a região contaminada, promovendo a destruição microbiana através da ruptura da parede celular e membrana de bactérias, fungos e vúrus. Indicado a critério do especialista para tratamento em sessão única de herpes, alveolite, periodontite, pós endodontia, pós raspagens subgengivais, candidíase e em demais lesões não cancerizáveis contaminadas.	57,36	
4	Consulta Odontológica	Refere-se ao retorno do paciente, em tempo inferior a 6 meses, para o monitoramento da condição de saúde bucal e/ou tratamento instituído. Exemplo: acompanhamento de mancha branca, monitoramento de bolsa periodontal, acompanhamento de paciente após conclusão do procedimento endodôntico e outras condições não especificadas anteriormente mediante autorização prévia da gerência.	15,31	





SEDAÇÃO CONSCIENTE COM ÓXIDO NITROSO			
Item	Procedimento	Descrição	Salvador (R\$)
1	óxido nitroso e oxigênio em	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	172,08
2	óxido nitroso e oxigênio em		344,16





	ENDODONTIA COM MICROSCOPIA OPERATÓRIA			
Item	Procedimento	Descrição	Salvador (R\$)	
1	Tratamento Endodôntico unirradicular com Microscopia	Procedimento de instrumentação, desinfecção e obturação dos canais radiculares realizado com auxílio de microscopia operatória, garantindo maior precisão na localização de canais acessórios, remoção de restos pulpares e controle do preparo químico-mecânico. Indicado para casos de anatomia complexa, canais calcificados ou presença de curvaturas acentuadas. O lançamento desse procedimento independe do número de condutos radiculares presentes no elemento dentário. Inclui, curativo de demora, realização de restaurações temporárias, preparo de espaço para núcleo e radiografias. Não poderá ser cobrado concomitantemente a curativo de demora em endodontia, exceto em casos de reabsorção interna e externa com comprovação radiográfica.	632,50	
2	Tratamento Endodôntico birradicular com Microscopia	Procedimento de instrumentação, desinfecção e obturação dos canais radiculares realizado com auxílio de microscopia operatória, garantindo maior precisão na localização de canais acessórios, remoção de restos pulpares e controle do preparo químico-mecânico. Indicado para casos de anatomia complexa, canais calcificados ou presença de curvaturas acentuadas. O lançamento desse procedimento independe do número de condutos radiculares presentes no elemento dentário. Inclui, curativo de demora, realização de restaurações temporárias, preparo de espaço para núcleo e radiografias. Não poderá ser cobrado concomitantemente a curativo de demora em endodontia, exceto em casos de reabsorção interna e externa com comprovação radiográfica.	835,00	
3	Tratamento Endodôntico multirradicular com Microscopia	Procedimento de instrumentação, desinfecção e obturação dos canais radiculares realizado com auxílio de microscopia operatória, garantindo maior precisão na localização de canais acessórios, remoção de restos pulpares e controle do preparo químico-mecânico. Indicado para casos de anatomia complexa, canais calcificados ou presença de curvaturas acentuadas. O lançamento desse procedimento independe do número de condutos radiculares presentes no elemento dentário. Inclui, curativo de demora, realização de restaurações temporárias, preparo de espaço para núcleo e radiografias. Não poderá ser cobrado concomitantemente a curativo de demora em endodontia, exceto em casos de reabsorção interna e externa com comprovação radiográfica.	1.096,00	
4	Tratamento de Perfuração Endodôntica	Tratamento de perfuração endodôntica consiste no selamento de comunicações indesejadas entre a câmara pulpar ou o sistema de canais radiculares e os tecidos periodontais, evitando contaminação e preservando a função do dente. O procedimento inclui o uso de materiais biocompatíveis, como MTA.	800,00	
5	Retratamento Endodôntico unirradicular com Microscopia	Procedimento de remoção do material obturador intracanal, seguido de novo preparo químico-mecânico e obturação dos canais radiculares, realizado sob magnificação óptica. A microscopia permite melhor visualização de canais secundários, perfurações, fraturas e outros fatores que possam comprometer o sucesso do retratamento. O lançamento desse procedimento independe do número de condutos radiculares presentes no elemento dentário. Inclui, curativo de demora, realização de restaurações temporárias, preparo de espaço para núcleo e radiografias. Não poderá ser cobrado concomitantemente a curativo de demora em endodontia, exceto em casos de reabsorção interna e externa com comprovação radiográfica.	748,00	
6	Retratamento Endodôntico birradicular com Microscopia	Procedimento de remoção do material obturador intracanal, seguido de novo preparo químico-mecânico e obturação dos canais radiculares, realizado sob magnificação óptica. A microscopia permite melhor visualização de canais secundários, perfurações, fraturas e outros fatores que possam comprometer o sucesso do retratamento. O lançamento desse procedimento independe do número de condutos radiculares presentes no elemento dentário. Inclui, curativo de demora, realização de restaurações temporárias, preparo de espaço para núcleo e radiografias. Não poderá ser cobrado concomitantemente a curativo de demora em endodontia, exceto em casos de reabsorção interna e externa com comprovação radiográfica.	904,00	
7	Retratamento Endodôntico multirradicular com Microscopia	Procedimento de remoção do material obturador intracanal, seguido de novo preparo químico-mecânico e obturação dos canais radiculares, realizado sob magnificação óptica. A microscopia permite melhor visualização de canais secundários, perfurações, fraturas e outros fatores que possam comprometer o sucesso do retratamento. O lançamento desse procedimento independe do número de condutos radiculares presentes no elemento dentário. Inclui, curativo de demora, realização de restaurações temporárias, preparo de espaço para núcleo e radiografias. Não poderá ser cobrado concomitantemente a curativo de demora em endodontia, exceto em casos de reabsorção interna e externa com comprovação radiográfica.	1.202,00	





ENDODONTIA COM MICROSCOPIA OPERATÓRIA Salvador **Procedimento** Descrição Item (R\$) Remoção de corpo estranho Procedimento realizado para a remoção de objetos ou materiais inadvertidamente introduzidos ou fraturados no interior do canal radicular, incluindo limas endodônticas fraturadas ou outros corpos estranhos que possam obstruir ou dificultar o tratamento endodôntico. Inclui a utilização 8 intracanal 1.390,00 de técnicas manuais e ultrassônicas para a remoção do corpo estranho. Remoção de Núcleo Procedimento realizado para a remoção de pinos metálicos ou núcleos fundidos cimentados dentro do canal radicular. O uso do microscópio operatório melhora a precisão e reduz o risco de danos à estrutura dentária remanescente. Intrarradicular (metálico) 340,00 com Microscopia Remoção de Núcleo Procedimento realizado para a remoção de pinos de fibra de vidro dentro do canal radicular. O uso do microscópio operatório melhora a precisão 10 Intrarradicular (fibra de e reduz o risco de danos à estrutura dentária remanescente. 750,00 vidro) com Microscopia





	IMPLANTODONTIA			
Item	Procedimento	Descrição	CREDENCIADO EXTERNO (R\$)	CREDENCIADO INTERNO (R\$)
1	Aplicação de agregados plaquetários em procedimentos cirúrgicos			114,19
2	Cirurgia para aumento de rebordo	Consiste em procedimento para aumento ou correção do tecido ósseo em região edêntula ou defeito ósseo alveolar, em altura e/ou espessura com técnicas de regeneração óssea guiada, utilizando biomaterial importado ou nacional em bloco ósseo e/ou osso particulado. Os parafusos de fixação e a membrana biológica estão incluídos no procedimento. Não será considerado enxerto a utilização do osso da cavidade do implante ou da exodontia. A evolução do tratamento deve especificar o ganho de osso almejado em espessura e altura, conforme tomografia, a indicação do(s) dente(s), da(s) arcada(s) e do(s) segmento(s) onde ele será realizado, além de haver,as informações constantes nas etiquetas das especificações dos biomateriais instalados. Lançamento deve ser realizado por sextante. Anexar na ficha clínica uma das etiquetas das especificações dos biomateriais instalados. Para credenciados externos: Enviar, no CSP- Controle de Serviços prestados com assinatura do paciente, as informações constantes nas etiquetas das especificações dos biomateriais instalados.	1.102,50	256,92
3	Consulta odontológica de avaliação com especialista (Implantodontia)	O especialista consultado deve realizar anamnese e preencher ficha clínica com diagnóstico, plano de tratamento e prognóstico e preencher no sistema os serviços e materiais incluídos no planejamento. Para credenciados externos: Mediante encaminhamento da Unidade odontológica do SESI com formulário de Encaminhamento para Especialidade Odontológica. Preencher o formulário padrão - Planejamento para Tratamento de Implantes (anexo do Dossiê de Credenciamento) definidos para o caso clínico em implantodontia.	15,23	15,23
4	Diagnóstico e planejamento para tratamento odontológico (Implante Dentário)	Consiste na análise da anamnese, avaliação clínica e exames complementares do paciente, descrição no prontuário das opções de procedimentos e escolhas do paciente. Detalhar o número de implantes com as suas especificações, etapas cirúrgicas e definição de "checklist" dos exames antes da cirurgia. Anexar ao prontuário o termo de consentimento, os relatórios técnicos e demais documentos. Procedimento de lançamento único por paciente e independe da quantidade de implantes planejados.	66,00	66,00
5	Enxerto conjuntivo subepitelial	Procedimento que consiste na remoção e enxertia de tecido conjuntivo de área doadora no palato ou tuberosidade ou aplicação de biomaterial análogo para correção de volume e qualidade gengival em regiões periodontais e/ou perimplantares. A evolução do tratamento deve especificar a área doadora e sextante receptor, além das informações constantes nas etiquetas das especificações dos biomateriais quando instalados. Anexar na ficha clínica uma das etiquetas das especificações dos biomateriais quando instalados. Lançamento realizado por sextante. Para credenciados externos: Necessário envio de fotografias iniciais e finais da área doadora e sextante receptor para o e-mail da auditoria.	346,50	228,37





	IMPLANTODONTIA				
Item	Procedimento	Descrição	CREDENCIADO EXTERNO (R\$)	CREDENCIADO INTERNO (R\$)	
6	Enxerto com osso autógeno da linha oblíqua	Consiste em remoção de osso disponível na cavidade oral oriundo da região da linha oblíqua em bloco ósseo, preparo e inserção em região edêntula ou defeito ósseo alveolar, em altura e/ou espessura, complementando ou não com biomaterial osso particulado nacional ou importado. Para o credenciado externo, A membrana biológica está incluída no procedimento. Não será considerado enxerto a utilização do osso da cavidade do implante ou da exodontia. Não poderá ser cobrado para a mesma região concomitantemente com "Aumento de rebordo" e "Enxerto com osso autógeno do mento". A evolução do tratamento deve especificar o ganho de osso almejado em espessura e altura, conforme tomografia, a indicação sextante(s) onde ele será realizado, além das informações constantes nas etiquetas das especificações dos biomateriais quando instalados. Anexar na ficha clínica uma das etiquetas das especificações dos biomateriais quando instalados. Lançamento realizado por sextante. Para credenciados externos: Enviar, no CSP- Controle de Serviços prestados com assinatura do paciente, as informações constantes nas etiquetas das especificações dos biomateriais instalados.	713,56	256,92	
7	Enxerto com osso autógeno do mento	Consiste em remoção de osso disponível na cavidade oral oriundo da região do mento em bloco ósseo, preparo e inserção em região edêntula ou defeito ósseo alveolar, em altura e/ou espessura, complementando ou não com biomaterial osso particulado nacional ou importado. A membrana biológica está incluída no procedimento. Não será considerado enxerto a utilização do osso da cavidade do implante ou da exodontia. Não poderá ser cobrado para a mesma região concomitantemente com "Aumento de rebordo" e "Enxerto com osso autógeno do mento". A evolução do tratamento deve especificar o ganho de osso almejado em espessura e altura, conforme tomografia, a indicação sextante(s) onde ele será realizado, além das informações constantes nas etiquetas das especificações dos biomateriais quando instalados. Anexar na ficha clínica uma das etiquetas das especificações dos biomateriais quando instalados. Lançamento realizado por sextante. Para credenciados externos: Enviar, no CSP- Controle de Serviços prestados com assinatura do paciente, as informações constantes nas etiquetas das especificações dos biomateriais instalados.	713,56	256,92	
8	Exodontia a retalho	Extração cirúrgica executada por meio da realização de um retalho cirúrgico vestibular e/ou lingual e subseqüente osteotomia local, odontosecção, curetagem alveolar para remoção de possíveis lesões periapicais associadas e a alveoloplastia, A evolução do tratamento deve especificar as informações constantes nas etiquetas das especificações dos biomateriais quando instalados. Para credenciados externos: Enviar, no CSP- Controle de Serviços prestados com assinatura do paciente, as informações constantes nas etiquetas das especificações dos biomateriais, quando instalados.	57,75	50,00	
9	Exodontia c/ enxerto ósseo - (Exodontia com preservação alveolar)	Extração cirúrgica com utilização de biomateriais, eventual uso complementar de osso homólogo e/ou osso autógeno, com ou sem barreira biológica, visando manter a anatomia do rebordo ósseo. Inclui a utilização de biomateriais, osso homólogo, membranas e materiais de fixação, quando necessários. A evolução do tratamento deve especificar as informações constantes nas etiquetas das especificações dos biomateriais quando instalados. Anexar na ficha clínica uma das etiquetas das especificações dos biomateriais quando instalados. Para credenciados externos: Enviar, no CSP- Controle de Serviços prestados com assinatura do paciente, as informações constantes nas etiquetas das especificações dos biomateriais, quando instalados.	357,75	50,00	





	IMPLANTODONTIA				
Item	Procedimento	Descrição	CREDENCIADO EXTERNO (R\$)	CREDENCIADO INTERNO (R\$)	
10	Implante ósseo integrado	Inclui todo material necessário para a cirurgia da instalação do implante nacional ou importado, cirurgia de reabertura e instalação de cicatrizador. Inclui os casos com manobra de levantamento atraumático do seio maxilar. A evolução do tratamento deve especificar as informações constantes nas etiquetas de especificação dos implantes instalados. Anexar na ficha clínica uma das etiquetas de especificação dos implantes instalados. Lançamento por unidade. Para credenciados externos: Enviar, no CSP-Controle de Serviços prestados com assinatura do paciente, as informações constantes nas etiquetas das especificações dos implantes instalados.	904,00	399,65	
11	Levantamento do seio maxilar com osso liofilizado	Consiste em técnica para reduzir o espaço do seio maxilar, criando leito receptor para enxerto ósseo na região alveolar da maxila. Não poderá ser cobrado para a mesma região concomitantemente com "Enxerto com osso autógeno da linha oblíqua" e "Enxerto com osso autógeno do mento". A evolução do tratamento deve especificar o ganho de osso almejado em altura, conforme tomografia, a indicação do(s) hemi-arco(s) onde ele será realizado, além de haver, as informações constantes nas etiquetas das especificações dos biomateriais instalados. Anexar na ficha clínica uma das etiquetas das especificações dos biomateriais instalados. Para credenciados externos: Enviar, no CSP- Controle de Serviços prestados com assinatura do paciente, as informações constantes nas etiquetas das especificações dos biomateriais instalados.	1137,00	239,79	
12	Reabertura - colocação de cicatrizador	Cirurgia de reabertura e instalação de cicatrizador. Liberada apenas para implantes que tiveram a etapa cirúrgica realizada fora do SESI ou por outro credenciado, mediante justificativa.	83,35	39,97	
13	Regeneração óssea guiada	Consiste em procedimento cirúrgico para tratamento de defeito ósseo periodontal ou em implantes osteointegrados instalados previamente, com biomaterial nacional ou importado. Lançamento por dente/implante. Não poderá ser lançado para áreas edêntulas, nestes casos lançar "Cirurgia para aumento de rebordo". A evolução do tratamento deve especificar as informações constantes nas etiquetas das especificações dos biomateriais instalados. Anexar na ficha clínica uma das etiquetas das especificações dos biomateriais instalados. Para credenciados externos: Enviar, no CSP- Controle de Serviços prestados com assinatura do paciente, as informações constantes nas etiquetas das especificações dos biomateriais instalados.	360,00	85,64	
14	Remoção de implante dentário não ósseo integrado	Cirurgia de remoção de implante não ósseo integrado. Para credenciados externos: Liberada apenas para implantes que tiveram a etapa cirúrgica realizada fora do SESI ou por outro credenciado, mediante justificativa.	57,75	50,00	
15	Remoção de implante dentário ósseo integrado	Cirurgia de remoção de implante ósseo integrado. Para credenciados externos: Liberada apenas para implantes que tiveram a etapa cirúrgica realizada fora do SESI ou por outro credenciado, mediante justificativa.	116,68	76,12	

Nota: Para assegurar a padronização de materiais e promover a interoperabilidade entre os serviços, os credenciados externos deverão utilizar, preferencialmente, os implantes dentários e componentes protéticos das marcas **SIN** e **Straumann**. Demais marcas poderão ser utilizadas mediante alinhamento prévio com a área técnica





	PRÓTESE SOBRE IMPLANTE				
Item	Procedimento	Descrição	CREDENCIADO EXTERNO (R\$)	CREDENCIADO INTERNO (R\$)	
1	Coroa provisória sobre implante	Consiste em um elemento fixo provisório em resina acrílica (cimentado ou parafusado) a 01 implante ou a 01 pilar (intermediário) de marca nacional ou importada. Inclui moldagens e ajustes da prótese. O valor de remuneração ao credenciado externo inclui ainda os custos laboratoriais e todos os componentes necessários, exceto o intermediário protético. Lançamento por elemento.	169,78	114,19	
2	Coroa total livre de metal (metalfree) sobre implante - cerâmica	Consiste em um elemento fixo em cerâmica pura (cimentado ou parafusado) a 01 implante ou a 01 pilar (intermediário) de marca nacional ou importada. Inclui moldagens e ajustes da prótese. O valor de remuneração ao credenciado externo inclui ainda os custos laboratoriais e todos os componentes necessários, exceto o intermediário protético. Lançamento por elemento.	949,83	342,56	
3	Coroa total metalo cerâmica sobre implante	Consiste em um elemento fixo em metalo cerâmica (cimentado ou parafusado) a 01 implante ou a 01 pilar (intermediário) de marca nacional ou importada. Inclui moldagens e ajustes da prótese. O valor de remuneração ao credenciado externo inclui ainda os custos laboratoriais e todos os componentes necessários, exceto o intermediário protético. Lançamento por elemento.	937,13	342,56	
4	Diagnóstico e planejamento para tratamento odontológico (Prótese sobre Implante)	Consiste na análise da anamnese, avaliação clínica e exames complementares do paciente, enceramento diagnóstico, montagem em articulador, descrição no prontuário das opções de procedimentos e escolhas do paciente com a finalidade de elaborar o planejamento da reabilitação oral com próteses sobre implante. Lançamento único por planejamento, contempla as duas arcadas.	66,00	66,00	
5	Intermediário protético (para implantes)	Esse procedimento envolve a seleção e instalação do biomaterial de conexão entre o implante nacional ou importado e coroa protética. Quando necessário, o lançamento do biomaterial poderá ser feito em concomitância com coroas e próteses sobre implante.	262,50	-	
6	Manutenção de prótese sobre implantes	Consiste na remoção e recolocação das próteses protocolo e pontes fixas sobre implantes com a finalidade de manter anualmente ou ajustar a sua adaptação. Inclui profilaxia convencional. Inclui substituição das resinas e parafusos, quando necessário. Intervalo mínimo de 12 meses. Lançamento anual independentemente da quantidade de próteses sobre implantes envolvidas na manutenção.	57,09	45,68	
7	Prótese parcial fixa implanto suportada metalo ceramica (pilar)	Consiste em 01 elemento pilar fixo em metalo cerâmica (cimentado ou parafusado) a 01 implante ou a 01 pilar (intermediário) de marca nacional ou importada. Inclui moldagens e ajustes da prótese. O valor de remuneração ao credenciado externo inclui ainda os custos laboratoriais e todos os componentes necessários, exceto o intermediário protético. Radiografias incluídas no procedimento. Lançamento por elemento.	937,13	342,56	
8	Prótese parcial fixa implanto suportada metalo ceramica (pôntico)	Consiste em 01 elemento pôntico fixo em metalo cerâmica (cimentado ou parafusado) a 01 implante ou a 01 pilar (intermediário) de marca nacional ou importada. Inclui moldagem, enceramento, montagem em articulador, instalação e ajustes da prótese. O valor de remuneração ao credenciado externo inclui ainda os custos laboratoriais e todos os componentes necessários, exceto o intermediário protético. Radiografias incluídas no procedimento. Lançamento por elemento.	937,13	342,56	





	PRÓTESE SOBRE IMPLANTE				
Item	Procedimento	Descrição	CREDENCIADO EXTERNO (R\$)	CREDENCIADO INTERNO (R\$)	
9	Prótese parcial fixa provisória sobre implante (pilar)	Consiste em um elemento fixo provisório (pilar) em resina acrílica (cimentado ou parafusado) a 01 implante ou a 01 pilar (intermediário) de marca nacional ou importada. Inclui moldagens e ajustes da prótese. O valor de remuneração ao credenciado externo inclui ainda os custos laboratoriais e todos os componentes necessários, exceto o intermediário protético. Lançamento por elemento.	169,78	114,19	
10	Prótese parcial fixa provisória sobre implante (pôntico)	Consiste em um elemento fixo provisório (pôntico) em resina acrílica (cimentado ou parafusado) a 01 implante ou a 01 pilar (intermediário) de marca nacional ou importada. Inclui moldagens e ajustes da prótese. O valor de remuneração ao credenciado externo inclui ainda os custos laboratoriais e todos os componentes necessários, exceto o intermediário protético. Lançamento por elemento.	169,78	114,19	
11	Protocolo Branemark para 4 implantes	Consiste em uma prótese total metaloplástica fixada a 04 implantes dentários ou a 04 pilares (intermediários) de marca nacional ou importada. Inclui moldagens, enceramento, montagem em articulador, instalação e ajustes da prótese. O valor de remuneração ao credenciado externo inclui ainda os custos laboratoriais e todos os componentes necessários, exceto o intermediário protético. Radiografias incluídas no procedimento. Lançamento por arco.	5.948,25	1.370,25	
12	Protocolo Branemark para 5 implantes	Consiste em uma prótese total metaloplástica fixada a 05 a 06 implantes dentários ou 05 a 06 pilares (intermediários) de marca nacional ou importada. Inclui moldagens, enceramento, montagem em articulador, instalação e ajustes da prótese. O valor de remuneração ao credenciado externo inclui ainda os custos laboratoriais e todos os componentes necessários, exceto o intermediário protético. Radiografias incluídas no procedimento. Lançamento por arco.	5.948,25	1.370,25	
13	Protocolo Branemark provisório para 4 implantes	Consiste na captura de uma prótese total provisória em resina e adaptação para fixação a 04 implantes dentários ou 04 pilares (intermediários) de marca nacional ou importada. Inclui moldagens, enceramento, montagem em articulador, instalação e ajustes da prótese. O valor de remuneração ao credenciado externo inclui ainda os custos laboratoriais e todos os componentes necessários, exceto o intermediário protético. Radiografias incluídas no procedimento. Lançamento por arco.	1.651,75	913,50	
14	Protocolo Branemark provisório para 5 implantes	Consiste na captura de uma prótese total provisória em resina e adaptação para fixação em 05 a 06 implantes dentários ou 05 a 06 pilares (intermediários) de marca nacional ou importada. Inclui moldagens, enceramento, montagem em articulador, instalação e ajustes da prótese. O valor de remuneração ao credenciado externo inclui ainda os custos laboratoriais e todos os componentes necessários, exceto o intermediário protético. Radiografias incluídas no procedimento. Lançamento por arco.	1.815,75	913,50	
15	Diagnóstico por meio de enceramento	Procedimento realizado para a elaboração do planejamento da reabilitação oral através de enceramento diagnóstico.	22,05	-	





	PRÓTESE SOBRE IMPLANTE			
Item	Procedimento	Descrição	CREDENCIADO EXTERNO (R\$)	CREDENCIADO INTERNO (R\$)
16	Diagnóstico por meio de procedimentos laboratoriais	Procedimento realizado para a elaboração do planejamento da reabilitação oral através de montagem de articulador.	86,10	-
17	Coroa provisória direta	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, enceramento, montagem em articulador, confecção, cimentação e os ajustes necessários. Inclui o trabalho do laboratório. Radiografias incluídas no procedimento. Liberado para casos associados ao tratamento de implantes.	82,69	-
18	Coroa total metalo cerâmica	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, enceramento, montagem em articulador, confecção, cimentação e os ajustes necessários. Inclui o trabalho do laboratório. Radiografias incluídas no procedimento. Liberado para casos associados ao tratamento de implantes.	592,20	-
19	Coroa total livre de metal (metalfree) - cerâmica	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, enceramento, montagem em articulador, confecção, cimentação e os ajustes necessários. Inclui o trabalho do laboratório. Radiografias incluídas no procedimento. Liberado para casos associados ao tratamento de implantes.	937,13	-
20	Núcleo metálico fundido	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, fundição, cimentação e os ajustes necessários. Inclui o trabalho do laboratório. Radiografias incluídas no procedimento. Liberado para casos associados ao tratamento de implantes.	93,71	-
21	Remoção de trabalho protético	Procedimento de remoção de próteses fixas, não provisória. Envolve apenas a remoção da coroa protética. Por retentor. Radiografias incluídas no procedimento.	57,33	-
22	Prótese parcial fixa provisória (por elemento)	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, enceramento, montagem em articulador, confecção, cimentação e os ajustes necessários. Inclui o trabalho do laboratório. Radiografias incluídas no procedimento. Liberado para casos associados ao tratamento de implantes. Por dente.	82,69	-
23	Prótese parcial fixa em metalo cerâmica (por elemento)	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, enceramento, montagem em articulador, confecção, cimentação e os ajustes necessários. Inclui o trabalho do laboratório.Radiografias incluídas no procedimento. Liberado para casos associados ao tratamento de implantes.	592,20	-
24	Prótese Parcial Removível Provisória em acrílico com ou sem grampos	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, montagem em articulador, confecção, instalação e os ajustes necessários. Inclui o trabalho do laboratório. Radiografias incluídas no procedimento. Liberado para casos associados ao tratamento de implantes.	220,50	-





	PRÓTESE SOBRE IMPLANTE			
Item	Procedimento	Descrição	CREDENCIADO EXTERNO (R\$)	CREDENCIADO INTERNO (R\$)
25	Prótese Parcial Removível com grampos bilaterais	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, montagem em articulador, confecção, instalação e os ajustes necessários. Inclui o trabalho do laboratório. Radiografias incluídas no procedimento. Liberado para casos associados ao tratamento de implantes.	710,00	-
26	Prótese Total	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, montagem em articulador, confecção, instalação e os ajustes necessários. Inclui o trabalho do laboratório. Liberado para casos associados ao tratamento de implantes.	936,60	-
27	Prótese total imediata	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, ajustes necessários à adaptação da prótese logo após a realização das exodontias. Para uso, também, nos casos de necessidade de uso prótese provisória para arcada total	606,38	-

Nota: Para assegurar a padronização de materiais e promover a interoperabilidade entre os serviços, os credenciados externos deverão utilizar, preferencialmente, os implantes dentários e componentes protéticos das marcas **SIN** e **Straumann**. Demais marcas poderão ser utilizadas mediante alinhamento prévio com a área técnica.





	RADIOLOGIA	
01		R\$
01	Escaneamento Intraoral *	190,00
02	Fotografia	6,00
03	Guia cirúrgico para implante - duas regiões em arcadas diferentes até 04 implantes (incluso tomografias e escaneamento)	1.725,50
04	Guia cirúrgico para implante - duas regiões na mesma arcada até 04 implantes (incluso tomografias e escaneamento)	1.096,50
05	Guia cirúrgico para implante - uma região - até dois implantes (incluso tomografias e escaneamento)	875,50
06	Guia cirúrgico para prótese total imediata - duas arcadas (incluso tomografias)	2.048,50
07	Guia cirúrgico para prótese total imediata - uma arcada (incluso tomografias)	1.088,00
80	Modelos ortodônticos - estudo	49,02
09	Modelos ortodônticos - trabalho	26,04
10	Radiografia da ATM	64,12
11	Radiografia da mão e punho - carpal	27,88
12	Radiografia interproximal - bite-wing	13,00
13	Radiografia oclusal	17,37
14	Radiografia panorâmica de mandíbula/maxila (ortopantomografia)	32,86
15	Radiografia panorâmica de mandíbula/maxila (ortopantomografia) com traçado para implantes	26,63
16	Radiografia periapical	13,00
17	Radiografia póstero-anterior	27,65
18	Telerradiografia	34,29
19	Tomografia computadorizada por feixe cônico – cone beam - ATM Boca aberta e fechada	255,98
20	Tomografia computadorizada por feixe cônico – cone beam - Maxila ou Mandíbula	255,98
21	Tomografia computadorizada por feixe cônico – cone beam - Sextante/região	176,55
22	Tomografia convencional – linear ou multi-direcional (Sextante/região (implante)	49,03
23	Traçado Cefalométrico - Computadorizado (análise cefalométrica)	15,00
24	Traçado Cefalométrico - Manual (análise cefalométrica)	15,79

^{*}O software utilizado deve promover um escaneamento intra-oral de alta precisão e produzir modelos em 3D de ambas as arcadas. O envio dos modelos deve ser instantâneo ao Invisalign Doctor Site (IDS) ou apresentar mecanismos para que as imagens produzidas durante o escaneamento possam ser posteriormente inseridas na IDS.





	ODONTOLOGIA EMPRESA		
Item	Procedimento	Descrição	Salvador (R\$)
1	Empresa Clínica Geral (hora)	Consiste em executar procedimentos clínicos na Empresa Cliente.	41,55
2	Empresa Especialidade (hora)	Consiste em executar procedimentos condizentes com a especialidade do profissional na Empresa Cliente.	51,55





Serviço Social da Indústria Tabela 02. TABELA DE REMUNERAÇÃO – ODONTOLOGIA CLÍNICA/ESPECIALIDADES – FEIRA DE SANTANA

	CLÍNICA GERAL E ODONTOPEDIATRIA				
Item	Procedimento	Descrição	Feira de Santana (R\$)		
1	Adequação do meio bucal com ionômero/similar (por arcada)	Consiste em aplicar medidas para reestabelecer o equilíbrio biológico por meio da identificação e remoção de nichos de retenção. Dentre essas medidas estão procedimentos como curetagem em massa de todas as cavidades e preenchimento com materiais provisórios, cimento de ionômero de vidro ou similares e polimento de restaurções antigas. Tais procedimentos devem estar associado à instrução de higiene, controle de dieta, uso do flúor, etc. Esse procedimento deverá ser incluido por arcada dentária.	9,50		
2	Aplicação de cariostático	Consiste em interromper o processo carioso, reduzindo a atividade bacteriana enquanto se promove a mudança dos hábitos dietéticos e de higiene. Este procedimento deverá ser incluído por sessão/por arcada.	6,00		
3	Aplicação de Selante (Técnica Invasiva)	Esse procedimento consiste em realizar ameloplastia para confirmação diagnóstica de cárie incipiente. Caso seja confirmado o diagnóstico de cárie durante a inspeção, deve-se realizar o procedimento restaurador em detrimento do selante com carga. Esse procedimento deverá ser incluído por unidade dentária.	9,60		
4	Aplicação de selante de fóssulas e fissuras	Procedimento realizado considerando-se risco de desenvolvimento de cárie e tempo que o dente se encontra em boca. Esse procedimento deverá ser incluído por unidade dentária.	9,10		
5	Aplicação Tópica de Flúor	Aplicação profissional tópica de flúor sob forma de gel ou mousse por embrocação ou por meio de moldeiras descartáveis. Esse procedimento deverá ser incluído por paciente. Em caso de indicação de fluorterapia, o paciente deverá pagar o procedimento de aplicação tópica de flúor por sessão.	9,30		
6	Aplicação tópica de verniz fluoretado	Procedimento para controle da atividade de cárie. Este procedimento deverá ser incluído por sessão/arcada.	6,90		
7	Capeamento pulpar direto	Consiste em aplicar material específico diretamente sobre a polpa dentária para permitir sua cicatrização e consequente formação de tecido dentinário, e, assim, evitar o tratamento endodôntico. Procedimento inclui a restauração temporária.	13,10		





	CLÍNICA GERAL E ODONTOPEDIATRIA		
Item	Procedimento	Descrição	Feira de Santana (R\$)
8	Colagem de fragmentos dentários	Reposicionamento e colagem de fragmentos dentários, por meio da utilização de material restaurador adesivo. A realização de tomada radiográfica, pulpotomia/pulpectomia, caso necessário, deverá ser lançado adicionalmente.	18,10
9	Condicionamento em odontologia	Procedimento aplicado exclusivamente em crianças não cooperativas. Consiste em realizar orientação aos pais e orientação de cuidados com a higiene bucal ao paciente, de forma lúdica, para conquistar a confiança. Este procedimento deverá ser incluído até duas sessões e não deverá ser realizado concomitante a outros procedimentos, tais como consulta odontológica.	9,90
10	Consulta Odontológica	Refere-se ao retorno do paciente, em tempo inferior a 6 meses, para o monitoramento da condição de saúde bucal e/ou tratamento instituído. Exemplo: acompanhamento de mancha branca, monitoramento de bolsa periodontal, acompanhamento de paciente após conclusão do procedimento endodôntico e outras condições não especificadas anteriormente mediante autorização prévia da gerência.	14,00
11	Consulta Odontológica de avaliação com o especialista	Mediante o encaminhamento do clínico, de outra especialidade ou ainda em casos de transferência de pacientes. O especialista consultado deverá emitir um parecer contendo suas impressões diagnósticas e traçar plano de tratamento referente à especialidade e que não esteja restrito à queixa principal do paciente.	14,00
12	Consulta Odontológica de Urgência	Configura Consulta Odontológica de Urgência o atendimento a pacientes não previamente agendados dentro do horário normal de funcionamento das clínicas por motivo de dor, abscesso, hemorragias, traumas e para minimizar danos estéticos (recimentação de peças, provisório, colagem de fragmentos e fratura de restaurações). A consulta inclui a realização da avaliação, radiografia de diagnóstico e prescrição. Demais procedimentos executados devem ser lançados como "Procedimento de Urgência".	15,70
13	Consulta Odontológica Inicial	Consulta odontológica destinada à realização de profilaxia, exame clínico-anamnésico, elaboração do plano de tratamento, orientação de saúde bucal, entrega do kit odontológico, implantação no sistema SOD. Somente após 6 meses da realização da consulta inicial esse procedimento poderá ser lançado novamente para um mesmo paciente. A "Consulta Odontológica Inicial" permite a realização de duas tomadas radiográficas sem custo adicional para o paciente. Quando realizadas, os procedimentos "Radiografia periapical (exame inicial)" e "Radiografia interproximal - bitewing (exame inicial)" deverão ser lançados.	15,10
14	Consulta Odontológica Inicial com Odontopediatra	Consulta odontológica destinada à realização de profilaxia, exame clínico-anamnésico, elaboração do plano de tratamento, orientação de saúde bucal, entrega do kit odontológico, implantação no sistema SOD. Somente após 6 meses da realização da consulta inicial esse procedimento poderá ser lançado novamente para um mesmo paciente. A "Consulta Odontológica Inicial com Odontopediatra" permite a realização de duas tomadas radiográficas sem custo adicional para o paciente. Quando realizadas, os procedimentos "Radiografia periapical (exame inicial)" e "Radiografia interproximal - bitewing (exame inicial)" deverão ser lançados.	15,10





	CLÍNICA GERAL E ODONTOPEDIATRIA			
Item	Procedimento	Descrição	Feira de Santana (R\$)	
15	Consulta Odontológica Ocupacional	Procedimento realizado mediante a solicitação da empresa contratante como parte integrante do exame ocupacional admissional, periódico, mudança de função ou demissional. A consulta compreende o preenchimento da ficha de saúde bucal do trabalhador, a emissão do atestado de saúde bucal do trabalhador e entrega do relatório individual. Deve-se ressaltar ao paciente que o exame ocupacional adota critérios epidemiológicos e não substitui a Consulta Odontológica Inicial.	14,00	
16	Coroa de acetato em dente decíduo	A indicação para esta técnica inclui dentes decíduos com destruições extensas, dentes malformados ou hipoplásicos, dentes descoloridos ou fraturados não passíveis de reconstrução por meio direto. A tecnica consiste na restauração do dente com resina nanohibrida ou similar tendo como matriz a coroa em acetato. Tal procedimento inclui acabamento, polimento e ajustes necessários.	25,00	
17	Dessensibilização dentária (por sextante)	Esse procedimento é restrito aos casos clínicos sintomáticos. O valor refere-se a aplicação do agente dessensibilizante por sextante comprometido, podendo ser lançado no máximo 03 sessões por sextante.	14,60	
18	Exodontia Simples de Decíduo	Extração de dente decíduo que não se julga necessário realizar retalho nem osteotomias. A extração inclui curetagem alveolar para remoção de possíveis lesões periapicais.	16,00	
19	Exodontia Simples de Permanente	Extração de dente permanente que não se julga necessário realizar retalho nem osteotomias. O procedimento inclui possível curetagem alveolar e/ou alveoloplastia.	22,20	
20	Incisão e Drenagem extra-oral de abscesso, hematoma e/ou flegmão da região buco-maxilo- facial	Drenagem de secreção infecciosa de origem bucal por meio de uma punção/incisão na pele da face. O procedimento inclui eventual divulsão e colocação de dreno, além da prescrição medicamentosa, quando necessária. Consulta de retorno para reavaliação e remoção do dreno incluida no procedimento.	24,50	
21	Incisão e Drenagem intra-oral de abscesso, hematoma e/ou flegmão da região buco-maxilo- facial	Procedimento cirúrgico para drenagem de secreção infecciosa de origem bucal por meio de uma punção/incisão intra-bucal, eventual divulsão e colocação de dreno, quando necessário. Poderá incluir a drenagem via coroa dentária, porém, deverá haver também incisão para drenagem.	18,00	
22	Orientação Preventiva	Procedimento no qual o profissional realiza orientações sobre doenças bucais, nutrição, instrução de higiene oral, uso fio dental e polimento coronário com escova e pasta profilática com demonstrações práticas de técnicas de higiene oral e evidenciação de placa bacteriana. O procedimento de orientação preventiva deve ser realizado numa consulta subsequente como um reforço para aqueles pacientes com escovação deficiente, índice de cárie alto, em que o dentista observa que é necessário um apoio nas orientações de dieta e prevenção.	21,00	





		CLÍNICA GERAL E ODONTOPEDIATRIA	
Item	Procedimento	Descrição	Feira de Santana (R\$)
23	Procedimento de Urgência	São os procedimentos clínicos que visem diminuir a dor, abscesso, hemorragias, traumas e para minimizar danos estéticos (recimentação de peças, provisório, colagem de fragmentos e fratura de restaurações). Conforme a ANS os procedimentos de urgência contemplam: Curativo em caso de hemorragia bucal, curativo em caso de odontoalgia aguda/pulpectomia, tratamento de alveolite, reimplante de dente avulsionado, imobilização dentária temporária, incisão e drenagem de abscesso extraoral e intraoral, drenagem de abscesso periodontal/remoção de calculo, colagem de fragmentos/restauração anterior, restauração provisória, recimentação de peça protética/reembasamento de provisório/confecção de coroa provisória direta, remoção de fragmentos dentários, exodontia decíduo e urgencia ortodôntica.	19,90
24	Pulpectomia	Remoção completa da polpa dos canais radiculares sem executar o tratamento endodôntico. Inclui inserção medicação intracanal e selamento provisório.	16,90
25	Pulpotomia	Remoção da polpa coronária em dentes com vitalidade, colocação de medicação local e selamento provisório.	20,10
26	Radiografia interproximal - bitewing	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser executada em qualquer etapa do tratamento. Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial contempla a realização de duas tomadas radiográficas. Caso seja necessário um maior número de tomadas radiográficas, tal procedimento poderá ser lançado em concomitância com Radiografia periapical (exame inicial) e Radiografia interproximal - bitewing (exame inicial).	7,00
27	Radiografia interproximal - bitewing (exame inicial)	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser lançado em concomitância com "Consulta Odontológica Inicial". Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial cobrado ao paciente contempla a realização de duas tomadas radiográficas.	7,00
28	Radiografia periapical	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser executada em qualquer etapa do tratamento. Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial contempla a realização de duas tomadas radiográficas. Caso seja necessário um maior número de tomadas radiográficas, tal procedimento poderá ser lançado em concomitância com Radiografia periapical (exame inicial) e Radiografia interproximal - bitewing (exame inicial).	7,00
29	Radiografia periapical (exame inicial)	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser lançado em concomitância com "Consulta Odontológica Inicial". Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial cobrado ao paciente contempla a realização de duas tomadas radiográficas.	7,00
30	Raspagem supragengival	Contempla a remoção do cálculo supragengival da arcada superior e inferior seguida de polimento coronário e aplicação de flúor.	35,00





Item	Procedimento	Descrição	Feira de Santana (R\$)
31	Reimplante dentário com contenção	Reimplante de elemento dentário avulsionado com imobilização através de esplintagem. Inclui a consulta de retorno para reavaliação do paciente no perído estipulado pelo dentista. Caso seja necessário tomada radiográfica, o procedimento deverá ser lançado adicionalmente.	41,00
32	Restauração de Amálgama - 01 face	Este procedimento refere-se a realização de restauração de amálgama apenas em uma face dentária. Tal procedimento inclui todas as etapas previstas, inclusive forramento e polimento.	19,50
33	Restauração de Amálgama - 02 faces	Este procedimento refere-se a realização de restauração de amálgama em duas faces dentárias. Tal procedimento inclui todas as etapas previstas, inclusive forramento e polimento.	21,00
34	Restauração de Amálgama - 03 faces	Este procedimento refere-se a realização de restauração de amálgama em três faces dentárias. Tal procedimento inclui todas as etapas previstas, inclusive forramento e polimento.	21,00
35	Restauração de Amálgama - 04 faces	Este procedimento refere-se a realização de restauração de amálgama em quatro ou mais faces dentárias. Tal procedimento inclui todas as etapas previstas, inclusive forramento e polimento.	21,10
36	Restauração de ionômero de vidro - 01 face	Este procedimento refere-se a realização de restauração de ionômero de vidro apenas em uma face dentária. Consiste na remoção do tecido cariado e posterior selamento da cavidade com cimento de ionômero de vidro. Tal procedimento inclui proteção do complexo dentino-pulpar, quando necessário.	16,40
37	Restauração de ionômero de vidro - 02 faces	Este procedimento refere-se a realização de restauração de ionômero de vidro em duas faces dentárias. Consiste na remoção do tecido cariado e posterior selamento da cavidade com cimento de ionômero de vidro. Tal procedimento inclui proteção do complexo dentino-pulpar, quando necessário.	16,60
38	Restauração de ionômero de vidro - 03 faces	Este procedimento refere-se a realização de restauração de ionômero de vidro apenas em três faces dentárias. Consiste na remoção do tecido cariado e posterior selamento da cavidade com cimento de ionômero de vidro. Tal procedimento inclui proteção do complexo dentino-pulpar, quando necessário.	16,70
39	Restauração de ionômero de vidro - 04 faces	Este procedimento refere-se a realização de restauração de ionômero de vidro em quatro ou mais faces dentárias. Consiste na remoção do tecido cariado e posterior selamento da cavidade com cimento de ionômero de vidro. Tal procedimento inclui proteção do complexo dentino-pulpar, quando necessário.	16,90





		CLÍNICA GERAL E ODONTOPEDIATRIA	
Item	Procedimento	Descrição	Feira de Santana (R\$)
40	Restauração em resina fotopolimerizável - 01 face	Este procedimento refere-se à realização de restauração de resina fotopolimerizável apenas em uma face dentária. Deverá ser utilizado quando houver a necessidade de recuperar as funções/formas de uma unidade dentária que tenha sido afetado. Tal procedimento inclui todas as etapas previstas, inclusive forramento e polimento.	22,00
41	Restauração em resina fotopolimerizável - 02 faces	Este procedimento refere-se à realização de restauração de resina fotopolimerizável em duas faces dentárias. Deverá ser utilizado quando houver a necessidade de recuperar as funções/formas de uma unidade dentária que tenha sido afetado. Tal procedimento inclui todas as etapas previstas, inclusive forramento e polimento.	24,90
42	Restauração em resina fotopolimerizável - 03 faces	Este procedimento refere-se à realização de restauração de resina fotopolimerizável em três faces dentárias. Deverá ser utilizado quando houver a necessidade de recuperar as funções/formas de uma unidade dentária que tenha sido afetado. Tal procedimento inclui todas as etapas previstas, inclusive forramento e polimento.	25,00
43	Restauração em resina fotopolimerizável - 04 faces	Este procedimento refere-se à realização de restauração de resina fotopolimerizável apenas em quatro faces dentárias. Deverá ser utilizado quando houver a necessidade de recuperar as funções/formas de uma unidade dentária que tenha sido afetado. Tal procedimento inclui todas as etapas previstas, inclusive forramento e polimento.	25,10
44	Restauração temporária / tratamento expectante	Este procedimento consiste em remoção do tecido cariado e/ou material restaurador preexistente e selamento temporário da cavidade. Não poderá ser executado juntamente com o procedimento de capeamento pulpar direto.	13,90
45	Tratamento endodôntico em dente decíduo - Multirradicular	Consiste em realizar acesso a câmara pulpar, remoção da polpa, preparo químico-mecânico e preenchimento do conduto com material obturador. Tal procedimento inclui o selamento da cavidade com ionômero de vidro as tomadas radiográficas realizadas durante o tratamento dentes multirradiculares.	29,10





CLÍNICA GERAL E ODONTOPEDIATRIA			
Item	Procedimento	Descrição	Feira de Santana (R\$)
46	Tratamento endodôntico em dente decíduo - Unirradicular	Consiste em realizar acesso a câmara pulpar, remoção da polpa, preparo químico-mecânico e preenchimento do conduto com material obturador. Tal procedimento inclui o selamento da cavidade com ionômero de vidro as tomadas radiográficas realizadas durante o tratamento dentes unirradiculares.	22,00
47	Faceta direta em resina fotopolimerizável	Consiste na aplicação e escultura de uma ou mais camadas de resina composta sobre a superfície vestibular do dente para favorecer, principalmente, um melhor resultado estético. Procedimento indicado para: corrigir alterações de cor, forma ou posição. Independente do número de faces envolvidas, ou seja, o critério é "por elemento dentário". Tal procedimento inclui todas as etapas previstas, inclusive polimento e ajustes necessários.	172,08
48	Tratamento de pericoronarite	Esse procedimento é realizado com o objetivo de tratar a fase aguda da infecção que se estabelece em região de capuz coronário.	58,00
49	Clareamento Dentário Caseiro (consulta inicial)	O procedimento deverá ser lançado por arcada e contempla duas consultas, na primeira será feita a avaliação do paciente, moldagem, registro da cor, orientação ao paciente sobre os cuidados durante o tratamento e sobre a provável necessidade de substituição de restaurações de resina e coroas estéticas pós-clareamento. Na segunda consulta o paciente deverá ser orientado quanto à utilização do produto, intervalo de tempo entre as sessões de monitoramento e entrega do kit clareamento (moldeira, caixa plástica e UMA bisnaga do gel clareador. O profissional deverá dar uma estimativa de quantos "clareamento dental (sessão de monitoramento)" serão necessárias para efetividade do tratamento.	43,10
50	Clareamento Dentário Caseiro (sessão de monitoramento)	Esta consulta objetiva a reavaliação do paciente após a entrega do kit clareamento, no prazo definido na consulta de orientação e consiste no ajuste em relação ao tempo de uso e mudanças na concentração do produto. Embora o procedimento contemple a entrega de UMA bisnaga de gel clareador, esta não se faz obrigatória pois fica a critério do profissional a orientação de uso. O registro da cor precisa ser realizado em todas as sessões. Outras consultas "Clareamento Dentário Caseiro (sessão de monitoramento)" podem ser lançadas quando o profissional julgue necessário e o paciente esteja de acordo. Em caso de perda apenas da moldeira, o profissional deverá lançar o procedimento "Placa de acetato para clareamento caseiro (com 1 ou 2mm de espessura)", caso a perda seja da moldeira e da seringa deverá ser lançado "Clareamento Dentário Caseiro (consulta inicial)".	21,60
51	Clareamento dentário de consultório (arcada, por sessão)	O registro da cor precisa ser realizado no prontuário em todas as sessões. Caso o paciente deseje dar continuidade ao clareamento após a primeira consulta e o dentista julgue necessário e viável, poderão ser lançadas mais 02 sessões de "Clareamento dentário de consultório (arcada, por sessão)" Sessões adicionais deverão ser solicitadas com justificativa para avaliação e autorização da gerência.	86,10





		ENDODONTIA	
Item	Procedimento	Descrição	Feira de Santana
1	Clareamento dente desvitalizado (1 dente, por sessão)	A técnica compreende: isolamento da unidade, acesso à camara pulpar e confecção da barreira intracanal (quando necessário), aplicação de agente clareador (perborato de sódio, peróxido de carbamida ou peróxido de Hidrogênio) e restauração provisória (quando necessário). É necessário realizar o registro de cor inicial e final em prontuário. O valor do procedimento deverá ser lançado por sessão.	25,00
2	Curativo de demora em endodontia	Esse procedimento poderá ser lançado apenas em casos de reabsorção interna e externa mediante comprovação radiográfica.	17,60
3	Consulta Odontológica	Refere-se ao retorno do paciente, em tempo inferior a 6 meses, para o monitoramento da condição de saúde bucal e/ou tratamento instituído. Exemplo: acompanhamento de mancha branca, monitoramento de bolsa periodontal, acompanhamento de paciente após conclusão do procedimento endodôntico e outras condições não especificadas anteriormente mediante autorização prévia da gerência.	13,50
4	Consulta Odontológica de avaliação com o especialista	Mediante o encaminhamento do clínico, de outra especialidade ou ainda em casos de transferência de pacientes. O especialista consultado deverá emitir um parecer contendo suas impressões diagnósticas e traçar plano de tratamento referente à especialidade e que não esteja restrito à queixa principal do paciente.	14,00
5	Preparo para núcleo intrarradicular	Configura uma etapa dos procedimentos de tratamento e de retratamento endodôntico realizado por profissional credenciado. Esse procedimento poderá ser lançado exclusivamente nos casos de dentes tratados endodonticamente por profissional externo.	20,50
6	Radiografia interproximal - bitewing	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser executada em qualquer etapa do tratamento. Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial contempla a realização de duas tomadas radiográficas. Caso seja necessário um maior número de tomadas radiográficas, tal procedimento poderá ser lançado em concomitância com Radiografia periapical (exame inicial) e Radiografia interproximal - bitewing (exame inicial).	7,00
7	Radiografia interproximal - bitewing (exame inicial)	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser lançado em concomitância com "Consulta Odontológica Inicial". Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial cobrado ao paciente contempla a realização de duas tomadas radiográficas.	7,00
8	Radiografia periapical	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser executada em qualquer etapa do tratamento. Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial contempla a realização de duas tomadas radiográficas. Caso seja necessário um maior número de tomadas radiográficas, tal procedimento poderá ser lançado em concomitância com Radiografia periapical (exame inicial) e Radiografia interproximal - bitewing (exame inicial).	7,00
9	Radiografia periapical (exame inicial)	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser lançado em concomitância com "Consulta Odontológica Inicial". Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial cobrado ao paciente contempla a realização de duas tomadas radiográficas.	7,00





ENDODONTIA			
Item	Procedimento	Descrição	Feira de Santana (R\$)
10	Retratamento endodôntico unirradicular	O lançamento desse procedimento independe do número de condutos radiculares presentes no elemento dentário unirradicular. Inclui a remoção do material obturador, a realização de restaurações temporárias, preparo de espaço para núcleo, radiografias exceto a radiografia de diagnóstico. Não poderá ser cobrado concomitantemente a curativo de demora em endodontia, exceto em casos de reabsorção interna e externa com comprovação radiográfica.	149,50
11	Retratamento endodôntico birradicular	O lançamento desse procedimento independe do número de condutos radiculares presentes no elemento dentário birradicular. Inclui a remoção do material obturador, a realização de restaurações temporárias, preparo de espaço para núcleo, radiografias, exceto a radiografia de diagnóstico. Não poderá ser cobrado concomitantemente a curativo de demora em endodontia, exceto em casos de reabsorção interna e externa com comprovação radiográfica.	207,00
12	Retratamento endodôntico multirradicular	O lançamento desse procedimento independe do número de condutos radiculares presentes no elemento dentário multirradicular. Inclui a remoção do material obturador, a realização de restaurações temporárias, preparo de espaço para núcleo, radiografias, exceto a radiografia de diagnóstico. Não poderá ser cobrado concomitantemente a curativo de demora em endodontia, exceto em casos de reabsorção interna e externa com comprovação radiográfica.	250,00
13	Tratamento endodôntico unirradicular	O lançamento desse procedimento independe do número de condutos radiculares presentes no elemento dentário unirradicular. Inclui a remoção do material obturador, a realização de restaurações temporárias, preparo de espaço para núcleo, radiografias, exceto a radiografia de diagnóstico. Não poderá ser cobrado concomitantemente a curativo de demora em endodontia, exceto em casos de reabsorção interna e externa com comprovação radiográfica.	113,00
14	Tratamento endodôntico birradicular	O lançamento desse procedimento independe do número de condutos radiculares presentes no elemento dentário birradicular. Inclui a remoção do material obturador, a realização de restaurações temporárias, preparo de espaço para núcleo, radiografias, exceto a radiografia de diagnóstico. Não poderá ser cobrado concomitantemente a curativo de demora em endodontia, exceto em casos de reabsorção interna e externa com comprovação radiográfica.	163,00
15	Tratamento endodôntico multirradicular	O lançamento desse procedimento independe do número de condutos radiculares presentes no elemento dentário multirradicular. Inclui a remoção do material obturador, a realização de restaurações temporárias, preparo de espaço para núcleo, radiografias exceto a radiografia de diagnóstico. Não poderá ser cobrado concomitantemente a curativo de demora em endodontia, exceto em casos de reabsorção interna e externa com comprovação radiográfica.	190,00
16	Procedimento de Urgência	São os procedimentos clínicos que visem diminuir a dor, abscesso, hemorragias, traumas e para minimizar danos estéticos (recimentação de peças, provisório, colagem de fragmentos e fratura de restaurações). Conforme a ANS os procedimentos de urgência contemplam: Curativo em caso de hemorragia bucal, curativo em caso de odontoalgia aguda/pulpectomia, tratamento de alveolite, reimplante de dente avulsionado, imobilização dentária temporária, incisão e drenagem de abscesso extraoral e intraoral, drenagem de abscesso periodontal/remoção de calculo, colagem de fragmentos/restauração anterior, restauração provisória, recimentação de peça protética/reembasamento de provisório/confecção de coroa provisória direta, remoção de fragmentos dentários, exodontia decíduo e urgencia ortodôntica.	26,45





PERIODONTIA E CIRURGIA Feira de Santana Item **Procedimento** Descrição (R\$) Consiste em corrigir irregularidades do osso alveolar com finalidade de preparar a região para o suporte da prótese. Esse procedimento está previsto por sextante e é um ato inerente à exodontia. O lançamento de tal procedimento imediatamente Alveoloplastia 44,40 após a exodontia justifica-se apenas em casos de extrações múltiplas em um mesmo sextante. Amputação radicular com Consiste na remoção de uma raiz, sem secção da coroa e posterior obturação retrógrada da raiz remanescente. 67,90 obturação retrógrada Amputação radicular sem Consiste na remoção de uma raiz sem secção da coroa. 64,60 obturação retrógrada Consiste na remoção de lesões do periápice, seguida de ressecção do ápice radicular e da obturação da porção final do Apicetomia birradiculares remanescente radicular com material adequado. Esse procedimento deve ser registrado por unidade dentária e não 60.60 com obturação retrógrada pode ser lançado concomitante ao procedimento de Exérese ou Excisão de cistos odontológicos. Consiste na remoção de lesões do periápice e na ressecção do ápice radicular. Esse procedimento deve ser registrado Apicetomia birradiculares 5 por unidade dentária e não pode ser lançado concomitante ao procedimento de Exérese ou Excisão de cistos 55,50 sem obturação retrógrada odontológicos. Consiste na remoção de lesões do periápice, seguida de ressecção do ápice radicular e da obturação da porção final do Apicetomia multirradiculares com remanescente radicular com material adequado. Esse procedimento deve ser registrado por unidade dentária e não 70.70 pode ser lançado concomitante ao procedimento de Exérese ou Excisão de cistos odontológicos. obturação retrógrada Apicetomia Consiste na remoção de lesões do periápice e na ressecção do ápice radicular. Esse procedimento deve ser registrado multirradiculares sem por unidade dentária e não pode ser lançado concomitante ao procedimento de Exérese ou Excisão de cistos 67,60 obturação retrógrada odontológicos. Consiste na remoção de lesões do periápice, seguida de ressecção do ápice radicular e da obturação da porção final do Apicetomia unirradiculares 8 remanescente radicular com material adequado. Esse procedimento deve ser registrado por unidade dentária e não 60,60 com obturação retrógrada pode ser lançado concomitante ao procedimento de Exérese ou Excisão de cistos odontológicos. Consiste na remoção de lesões do periápice e na ressecção do ápice radicular. Esse procedimento deve ser registrado Apicetomia unirradiculares 9 por unidade dentária e não pode ser lançado concomitante ao procedimento de Exérese ou Excisão de cistos 55.50 sem obturação retrógrada odontológicos.





PERIODONTIA E CIRURGIA Feira de Santana **Procedimento** Descrição Item (R\$) Esse procedimento, lançado por unidade dentária, é indicado em casos de necessidade de restabelecimento do 10 Aumento de coroa clínica espaço biológico periodontal. A possível necessidade de remoção e recimentação de peça protética provisória para 55,50 acesso a região cirúrgica está inclusa nesse procedimento. Remoção cirúrgica parcial ou completa da lesão de tecido mole e/ou duro, para o exame anatomopatológico, 11 Biópsia de boca quando a localização e características da lesão permitirem a realização do procedimento em ambiente ambulatorial. 32,40 Não poderá ser lançado quando esta retirada fizer parte do ato cirúrgico principal. Trata-se do procedimento de liberação da inserção e excisão das bridas quando as mesmas dificultam a inserção 12 Bridectomia 25.70 e adaptação de próteses. Independe da quantidade de bridas removidas. Trata-se do procedimento apenas de incisão de bridas e sua liberação, indicado nos casos em que as bridas geram alterações periodontais, retrações gengivais, ou prejudicam a adaptação de próteses. Independe da quantidade de 13 Bridotomia 25,70 bridas envolvidas no procedimento cirúrgico. 14 Cirurgia para tórus mandibular – bilateral Remoção de exostose óssea na mandíbula que ocorra bilateralmente. 62.10 Cirurgia para tórus mandibular – 15 Remoção unilateral de exostose óssea na mandíbula. 55.50 unilateral 16 Cirurgia para tórus palatino Remoção de exostose óssea palatina. 55.50 Esse procedimento independe do tipo de retalho realizado e inclui o debridamento, a raspagem/alisamento e 17 Cirurgia periodontal a retalho eventual osteotomia/osteoplastia, troca de cimento cirúrgico e controle pós-operatório. Deve ser lancado por 61,00 sextante. Refere-se ao retorno do paciente, em tempo inferior a 6 meses, para o monitoramento da condição de saúde bucal e/ou tratamento instituído. Exemplo: acompanhamento de mancha branca, monitoramento de bolsa periodontal. Consulta Odontológica 18 14.00 acompanhamento de paciente após conclusão do procedimento endodôntico e outras condições não especificadas anteriormente mediante autorização prévia da gerência. Mediante o encaminhamento do clínico, de outra especialidade ou ainda em casos de transferência de pacientes. Consulta Odontológica de avaliação 14,70 19 O especialista consultado deverá emitir um parecer contendo suas impressões diagnósticas e tracar plano de com o especialista tratamento referente à especialidade e que não esteja restrito à queixa principal do paciente. Procedimento que consiste na enxertia de tecido conjuntivo cujos extremos do retalho do enxerto são livres de 84.30 20 Enxerto conjuntivo subepitelial pedículo.





PERIODONTIA E CIRURGIA Feira de Santana Item **Procedimento** Descrição (R\$) Procedimento que consiste na enxertia de gengiva fibromucosa gueratinizada cujos extremos do retalho do enxerto 21 Enxerto gengival livre são livres de pedículo. 83,70 Procedimento que consiste na enxertia de gengiva fibromucosa gueratinizada cujos extremos de um do retalho do 22 Enxerto pediculado enxerto é pediculado. 83,70 Exérese ou excisão de cistos Procedimento realizado para remoção cirúrgica de cistos odontológicos, quando a localização e características 23 da lesão permitirem a realização do procedimento em ambiente ambulatorial. odontológicos 61,80 Remoção cirúrgica de lesão dos tecidos moles, localizada geralmente nos lábios, motivada por retenção de saliva 24 Exérese ou excisão de mucocele 64,20 devido a obstrução de glândulas salivares. Remoção cirúrgica de lesão causada por retenção de saliva motivada pela obstrução de glândulas salivares 61,80 25 Exérese ou excisão de rânula (submandibular e sublingual), localizada no assoalho de boca. Extração cirúrgica executada por meio da realização de um retalho cirúrgico vestibular e/ou lingual e subsequente osteotomia local, odontosecção, curetagem alveolar para remoção de possíveis lesões periapicais associadas e a 26 Exodontia a retalho 50,00 alveoloplastia. Procedimento cirúrgico realizado para a ressecção cirúrgica da hipertrofia do tecido fibro-mucoso presente na base 27 Frenulectomia labial do lábio. 37.70 28 Frenulectomia lingual Consiste na ressecção cirúrgica da hipertrofia do tecido fibro-mucoso presente na base da língua. 37,70 Procedimento de excisão de gengiva para eliminação ou correção de aumento gengival ou defeito gengival, ou ainda com finalidade de expor a coroa dental, sem que haja necessidade de intervenção em tecido ósseo. Não 29 Gengivectomia deve ser lançada concomitante a gengivoplastia e não pode haver comprometimento do espaço biológico 40,30 periodontal. Esse procedimento deverá ser lançado por unidade dentária. Remodelamento da gengiva para que se restabeleça uma forma gengival anatômica e fisiológica normal, sem intervir em tecido ósseo. Incluído por sextante, não deve ser lançado junto ao procedimento de gengivectomia e 30 Gengivoplastia não pode haver comprometimento do espaço biológico periodontal. Esse procedimento deverá ser lançado por sextante. 65.50





		PERIODONTIA E CIRURGIA	
Item	Procedimento	Descrição	Feira de Santana (R\$)
31	Imobilização dentária em dentes permanentes	Consiste na imobilização ou esplintagem de um grupo de dentes contíguos.	41,20
32	Instalação de Miniparafuso	Quando da indicação de uso de "Instalação de Miniparafuso", estão incluidas as seguintes etapas: 1ª etapa - tomada radiográfica pré-cirúrgica; 2ª etapa anestesia, instalação de miniparafuso, tomada radiográfica pós-cirúrgica e prescrição; 4ª etapa - monitoramento do paciente, caso o profissional julgue necessário. Este procedimento deve lançado por miniparafuso instalado.	36,40
33	Orientação Preventiva	Procedimento no qual o profissional realiza orientações sobre doenças bucais, nutrição, instrução de higiene oral, uso fio dental e polimento coronário com escova e pasta profilática, com demonstrações práticas de técnicas de higiene oral e evidenciação de placa bacteriana. O procedimento de orientação preventiva deve ser realizado numa consulta subsequente como um reforço para aqueles pacientes com escovação deficiente, índice de cárie alto, em que o dentista observa que é necessário um apoio nas orientações de dieta e prevenção.	21,00
34	Radiografia interproximal - bitewing	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser executada em qualquer etapa do tratamento. Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial contempla a realização de duas tomadas radiográficas. Caso seja necessário um maior número de tomadas radiográficas, tal procedimento poderá ser lançado em concomitância com Radiografia periapical (exame inicial) e Radiografia interproximal - bitewing (exame inicial).	7,00
35	Radiografia interproximal – bitewing (exame inicial)	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser lançado em concomitância com "Consulta Odontológica Inicial". Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial cobrado ao paciente contempla a realização de duas tomadas radiográficas.	7,00
36	Radiografia periapical	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser executada em qualquer etapa do tratamento. Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial contempla a realização de duas tomadas radiográficas. Caso seja necessário um maior número de tomadas radiográficas, tal procedimento poderá ser lançado em concomitância com Radiografia periapical (exame inicial) e Radiografia interproximal - bitewing (exame inicial).	7,00
37	Radiografia periapical (exame inicial)	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser lançado em concomitância com "Consulta Odontológica Inicial". Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial cobrado ao paciente contempla a realização de duas tomadas radiográficas.	7,00
38	Raspagem sub-gengival/ alisamento radicular	Consiste na remoção de cálculos depositados na superfície dentária abaixo da gengiva e por alisamento radicular de modo a deixar a superfície radicular lisa e limpa. Esse procedimento inclui orientações sobre doenças bucais, nutrição, evidenciação de placa bacteriana, instrução de higiene oral e uso fio dental, profilaxia e aplicação tópica de flúor. Este procedimento deve lançado por sextante.	44,40
39	Remoção de dentes inclusos /impactados	Exodontia de unidades dentárias inclusas ou impactadas, independente da técnica utilzada pelo profissional. Esse procedimento inclui retalho, osteotomia, odontosecção, remoção do tecido pericoronário, curetagem alveolar e alveoloplastia	88,20





PERIODONTIA E CIRURGIA

Item	Procedimento	Descrição	Feira de Santana (R\$)
40	Remoção de dentes semi-inclusos /impactados	Exodontia de unidades dentárias parcialmente irrompidas na cavidade bucal, independente da técnica utilzada pelo profissional. Esse procedimento inclui retalho, osteotomia, odontosecção, remoção do tecido pericoronário, curetagem alveolar e alveoloplastia.	63,70
41	Remoção de Miniparafuso	Quando da indicação de "Remoção de Miniparafuso", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - anestesia; 2ª etapa - remoção de miniparafuso e monitoramento do paciente, caso o profissional julgue necessário. Este procedimento deve lançado por miniparafuso removido.	20,30
42	Tracionamento cirúrgico com finalidade ortodôntica	Esse procedimento é realizado com o objetivo de acessar e laçar a coroa do dente incluso com acessórios ortodônticos visando posterior tracionamento e posicionamento da unidade na arcada dentária.	76,10
43	Tratamento de abscesso periodontal agudo	Esse procedimento é realizado com o objetivo de promover o alívio da dor através do controle da infecção e drenagem do abscesso.	45,60
44	Tratamento de alveolite	Procedimento realizado em casos de formação inadequada de coágulo no interior do alvéolo.	45,60
45	Tratamento de pericoronarite	Esse procedimento realizado com o objetivo de tratar a fase aguda da infecção que se estabelece em região de capuz coronário.	58,00
46	Ulectomia	Consiste na remoção do capuz pericoronário do dente não totalmente erupcionado, facilitando sua erupção ou proporcionando melhor higiene local.	29,40
47	Ulotomia	Consiste em facilitar a erupção ou proporcionar uma melhor higiene local em um dente não erupcionado por meio de uma incisão na gengiva do mesmo.	29,40
48	Dessensibilização dentária (por sextante)	Esse procedimento é restrito aos casos clínicos sintomáticos. Refere-se a aplicação do agente dessensibilizante por sextante comprometido, podendo ser lançado no máximo 03 sessões por sextante.	14,60
49	Procedimento de Urgência	São os procedimentos clínicos que visem diminuir a dor, abscesso, hemorragias, traumas e para minimizar danos estéticos (recimentação de peças, provisório, colagem de fragmentos e fratura de restaurações). Conforme a ANS os procedimentos de urgência contemplam: Curativo em caso de hemorragia bucal, curativo em caso de odontoalgia aguda/pulpectomia, tratamento de alveolite, reimplante de dente avulsionado, imobilização dentária temporária, incisão e drenagem de abscesso extraoral e intraoral, drenagem de abscesso periodontal/remoção de calculo, colagem de fragmentos/restauração anterior, restauração provisória, recimentação de peça protética/reembasamento de provisório/confecção de coroa provisória direta, remoção de fragmentos dentários, exodontia decíduo e urgencia ortodôntica.	26,45





	PRÓTESE			
Item	Procedimento	Descrição	Feira de Santana (R\$)	
1	Conserto em prótese parcial removível (em consultório e em laboratório)	Ajuste na prótese parcial removível realizado tanto pelo cirurgião-dentista no consultório quanto através do laboratório de prótese.	17,30	
2	Conserto em prótese parcial removível (exclusivamente em consultório)	Ajuste na prótese parcial removível realizado pelo cirurgião-dentista no consultório, sem que seja necessário envio para o laboratório de prótese.	37,10	
3	Conserto em prótese total (em consultório e em laboratório)	Ajuste na prótese total realizado tanto pelo cirurgião-dentista no consultório quanto através laboratório de prótese.	17,30	
4	Conserto em prótese total (exclusivamente em consultório)	Ajuste na prótese total realizado pelo cirurgião-dentista no consultório, sem que seja necessário envio para o laboratório de prótese.	37,10	
5	Consulta Odontológica	Refere-se ao retorno do paciente, em tempo inferior a 6 meses, para o monitoramento da condição de saúde bucal e/ou tratamento instituído. Exemplo: acompanhamento de mancha branca, monitoramento de bolsa periodontal, acompanhamento de paciente após conclusão do procedimento endodôntico e outras condições não especificadas anteriormente mediante autorização prévia da gerência.	14,00	
6	Consulta Odontológica de avaliação com o especialista	Mediante o encaminhamento do clínico, de outra especialidade ou ainda em casos de transferência de pacientes. O especialista consultado deverá emitir um parecer contendo suas impressões diagnósticas e traçar plano de tratamento referente à especialidade e que não esteja restrito à queixa principal do paciente.	14,70	
7	Coroa total livre de metal (metalfree) em Cerâmica Zircônia	Procedimento indicado para dentes permanentes não passíveis de reconstrução por meio direto. Esse procedimento envolve as etapas de preparo, moldagem, cimentação e ajustes necessários.	165,00	
8	Coroa Provisória Direta	Procedimento indicado para dentes preparados ou ausentes, suprindo as necessidades estéticas e funcionais temporariamente. Inclui confecção, cimentação provisória e ajustes oclusais necessários.	40,00	
9	Coroa Provisória Indireta	Procedimento indicado para dentes preparados ou ausentes, suprindo as necessidades estéticas e funcionais temporariamente. Inclui: cimentação provisória e ajustes oclusais necessários.	30,00	
10	Coroa total livre de metal (metalfree) em Cerâmica E-max	Procedimento indicado para dentes permanentes não passíveis de reconstrução por meio direto. Esse procedimento envolve as etapas de preparo, moldagem, cimentação e ajustes necessários.	171,00	





	PRÓTESE			
Item	Procedimento	Descrição	Feira de Santana (R\$)	
11	Coroa total metálica	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, cimentação e os ajustes necessários.	93,30	
12	Coroa total metalocerâmica	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, cimentação e os ajustes necessários.	156,00	
13	Coroa Veneer metalocerâmica	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, cimentação e os ajustes necessários.	163,50	
14	Diagnóstico por meio de procedimentos laboratoriais (montagem em articulador)	Procedimento realizado para a elaboração do planejamento da reabilitação oral através de montagem de articulador.	23,50	
15	Faceta em Cerômero	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, cimentação e os ajustes necessários.	91,00	
16	Núcleo de preenchimento	Consiste na reconstrução com material restaurador direto, em dentes com considerável perda de estrutura dental, antes da confecção de uma restauração definitiva indireta. Poderá ser utilizado para dentes desvitalizados ou não. Não poderá ser solicitado concomitantemente à restaurações diretas em resina fotopolimerizável e núcleo estético.	30,00	
17	Núcleo estético	São indicados para dentes tratados endodonticamente com considerável perda de estrutura dental devido a cárie, acessos endodônticos extensos e/ou restaurações extensas prévias. Esse procedimento envolve as etapas de desobstrução do conduto, seleção e adaptação do pino de fibra de vidro, cimentação definitiva e núcléo de preenchimento.	45,00	
18	Núcleo metálico bipartido	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, cimentação definitiva.	40,20	
19	Núcleo metálico fundido	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, cimentação definitiva.	45,00	
20	Órtese miorrelaxante (placa oclusal estabilizadora)	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção e instalação.	54,00	





PRÓTESE			
Item	Procedimento	Descrição	Feira de Santana
21	Prótese Fixa Adesiva em Cerômero Livre de Metal (Metal Free) - elementos	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, instalação e os ajustes necessários.	202,10
22	Prótese parcial fixa em Metalocerâmica - elemento	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, cimentação e os ajustes necessários. Deve ser lançado por elemento de composição da prótese.	150,00
23	Prótese Parcial Fixa livre de metal (metal free) - Cerâmica Zircônia- elemento	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, cimentação e os ajustes necessários. Deve ser lançado por elemento de composição da prótese.	163,50
24	Prótese Parcial Fixa Provisória (direta) - elemento	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, cimentação e os ajustes necessários. Deve ser lançado por elemento de composição da prótese.	28,70
25	Prótese Parcial Fixa Provisória (indireta) - elemento	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, cimentação e os ajustes necessários. Deve ser lançado por elemento de composição da prótese.	30,00
26	Prótese parcial removível com encaixes de precisão ou de semi precisão (02 conexões - Tripla Prensagem anterior ou posterior)	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, instalação e os ajustes necessários.	155,00
27	Prótese parcial removível com grampos bilateral (Dupla prensagem)	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, instalação e os ajustes necessários.	150,00
28	Prótese parcial removível com grampos bilateral (Tripla prensagem anterior e posterior)	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, instalação e os ajustes necessários.	140,00
29	Prótese parcial removível com grampos bilateral (Tripla prensagem anterior ou posterior)	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, instalação e os ajustes necessários.	140,00
30	Prótese parcial removível com grampos bilateral Caracterizada (Dupla prensagem)	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, instalação e os ajustes necessários.	140,00





		PRÓTESE	
Item	Procedimento	Descrição	Feira de Santana (R\$)
31	Prótese parcial removível com grampos bilateral Caracterizada (Tripla prensagem)	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, instalação e os ajustes necessários.	140,00
32	Prótese parcial removível provisória em acrílico com ou sem grampos	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, instalação e os ajustes necessários.	55,60
33	Prótese total (Dupla Prensagem)	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, ajustes necessários à adaptação da prótese.	140,00
34	Prótese total (Tripla Prensagem)	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, ajustes necessários à adaptação da prótese.	140,00
35	Prótese total Caracterizada (Dupla Prensagem)	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, ajustes necessários à adaptação da prótese.	140,00
36	Prótese total Caracterizada (Tripla Prensagem)	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, ajustes necessários à adaptação da prótese.	140,00
37	Prótese total imediata	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, ajustes necessários à adaptação da prótese logo após a realização das exodontias.	64,90
38	Radiografia interproximal - bitewing	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser executada em qualquer etapa do tratamento. Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial contempla a realização de duas tomadas radiográficas. Caso seja necessário um maior número de tomadas radiográficas, tal procedimento poderá ser lançado em concomitância com Radiografia periapical (exame inicial) e Radiografia interproximal - bitewing (exame inicial).	7,00
39	Radiografia interproximal - bitewing (exame inicial)	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser lançado em concomitância com "Consulta Odontológica Inicial". Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial cobrado ao paciente contempla a realização de duas tomadas radiográficas.	7,00
40	Radiografia periapical	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser executada em qualquer etapa do tratamento. Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial contempla a realização de duas tomadas radiográficas. Caso seja necessário um maior número de tomadas radiográficas tal procedimento poderá ser lançado em concomitância com Radiografia periapical (exame inicial) e Radiografia interproximal - bitewing (exame inicial).	7,00





	PRÓTESE			
Item	Procedimento	Descrição	Feira de Santana (R\$)	
41	Radiografia periapical (exame inicial)	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser lançado em concomitância com "Consulta Odontológica Inicial". Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial cobrado ao paciente contempla a realização de duas tomadas radiográficas.	7,00	
42	Recimentação de trabalhos protéticos	Esse procedimento inclui a recimentação da peça protética e não pode ser lançado concomitante às etapas de confecção das protéses fixas. Deverá ser lançado por retentor.	16,50	
43	Reembasamento de prótese total ou parcial - imediato (em consultório)	Esse procedimento envolve reembasamento da peça no consultório, instalação e os ajustes necessários.	27,30	
44	Reembasamento de prótese total ou parcial - imediato (em laboratório)	Esse procedimento envolve reembasamento da peça em laboratório, instalação e os ajustes necessários.	21,60	
45	Remoção de núcleo intrarradicular	Procedimento de remoção de núcleo intrarradicular visando a realização de retratamento endodôntico e/ou reabilitação protética.	100,50	
46	Remoção de trabalho protético	Procedimento de remoção de próteses fixas, não provisórias, realizada mediante autorização do paciente. Envolve apenas a remoção da coroa protética. Deverá ser realizado por retentor.	43,10	
47	Restauração em cerâmica pura - inlay	Procedimento indicado para dentes posteriores permanentes com comprometimento de 3 ou mais faces, não passíveis de reconstrução por meio direto. Inclui moldagem, confecção, cimentação e ajustes oclusais necessários para a restabelecimento da função mastigatória.	98,00	
48	Restauração em cerâmica pura - onlay	Procedimento Indicado para em dentes posteriores permanentes com comprometimento de cúspide funcional, independente do número de faces afetadas, não passíveis de reconstrução por meio direto. Inclui moldagem, confecção, cimentação e ajustes oclusais necessários para a restabelecimento da função mastigatória.	98,00	





PRÓTESE Feira de **Procedimento** Descrição Item Santana (R\$) Procedimento indicado para dentes posteriores permanentes com comprometimento de 3 ou mais faces, Restauração em cerômero - inlay não passíveis de reconstrução por meio direto. Inclui moldagem, confecção, cimentação e ajustes oclusais necessários para a restabelecimento da função mastigatória. 98,00 Procedimento Indicado para em dentes posteriores permanentes com comprometimento de cúspide funcional, independente do número de faces afetadas, não passíveis de reconstrução por meio direto. Restauração em cerômero - onlay Inclui moldagem, confecção, cimentação e ajustes oclusais necessários para a restabelecimento da função mastigatória. 98.00 Restauração metálica fundida Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, fundição, cimentação e os ajustes necessários. 69,90 Consiste em laminado estético de porcelana especial (Discilicato de lithium), com maior resistência e menor espessura que as facetas de porcelana. Recobre toda a superfície visível (estética) ou parte da Laminado Cerâmico em E-Max superfície de um dente, não envolvendo as partes do dente que entram em contato com a língua ou dentes antagonistas durante a mastigação. Este procedimento envolve etapas de moldagem, confecção, cimentação e ajustes necessários. 344,20 Consiste em laminado estético de resina composta que recobre toda a superfície visível (estética) de um dente, não envolvendo as partes do dente que entram em contato com a língua ou dentes antagonistas 53 Faceta em resina durante a mastigação. Ensaio estético em resina bis acrílica para visualização do aspecto estético das restaurações laminadas 54 Mockup em resina ou em cerâmica E-Max. Procedimento deverá ser lançado por arcada. 80.00





PRÓTESE			
Item	Procedimento	Descrição	Feira de Santana (R\$)
	Diagnóstico por meio de enceramento – por arcada (1º elemento)	Procedimento realizado para a elaboração do planejamento da reabilitação oral estética através de enceramento diagnóstico. Este procedimento envolve moldagem do arco (em silicona de condensação) a ser encerado e registro de mordida, realizado pelo dentista. O enceramento, realizado pelo TPD, cobre apenas uma unidade. Demais unidades a serem enceradas devem ser incluídas a partir do item "Diagnóstico por meio de Enceramento (elementos adicionais)". Ex: planejamento de enceramento de seis dentes, será lançado um Diagnóstico por Meio de Enceramento (1º elemento) + cinco Diagnóstico por Meio de Enceramento (elementos adicionais).	28,70
56	Procedimento de Urgência	São os procedimentos clínicos que visem diminuir a dor, abscesso, hemorragias, traumas e para minimizar danos estéticos (recimentação de peças, provisório, colagem de fragmentos e fratura de restaurações). Conforme a ANS os procedimentos de urgência contemplam: Curativo em caso de hemorragia bucal, curativo em caso de odontoalgia aguda/pulpectomia, tratamento de alveolite, reimplante de dente avulsionado, imobilização dentária temporária, incisão e drenagem de abscesso extraoral e intraoral, drenagem de abscesso periodontal/remoção de calculo, colagem de fragmentos/restauração anterior, restauração provisória, recimentação de peça protética/reembasamento de provisório/confecção de coroa provisória direta, remoção de fragmentos dentários, exodontia decíduo e urgencia ortodôntica.	26,45
57	Clareamento dente desvitalizado (1 dente, por sessão)	A técnica compreende: isolamento da unidade, acesso à camara pulpar e confecção da barreira intracanal (quando necessário), aplicação de agente clareador (perborato de sódio, peróxido de carbamida ou peróxido de Hidrogênio) e restauração provisória (quando necessário). É necessário realizar o registro de cor inicial e final em prontuário. O valor do procedimento deverá ser lançado por sessão.	





	ORTODONTIA			
Item	Procedimento	Descrição	Feira de Santana (R\$)	
1	Ajuste Oclusal	Ajustes realizados em dentes, restaurações ou prótese com finalidade de harmonizar a oclusão. Pode-se estabelecer o equilíbrio da oclusão por desgaste seletivo, acréscimo através de restaurações ou próteses ou associação desses recursos. Refere-se ao procedimento de ajuste oclusal por paciente, independente do número de dentes envolvidos.	33,60	
2	Aparelho de Klammt	Quando houver indicação de uso pelo paciente de aparelhos ortopédicos funcionais, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada do tipo do aparelho ortopédico funcional indicado para o caso; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico funcional.	107,80	
3	Aparelho de Thurow	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Aparelho de Thurow", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico.	72,90	
4	Aparelho Extra-Bucal Cervical, Oblíquo ou Combinado	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Aparelho Extra-Bucal Cervical, Oblíquo ou Combinado", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - inserção dos sepadores; 2ª etapa - Instalação de bandas com tubos soldados, instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico.	82,00	
5	Aparelho Extra-bucal com gancho J (J Hook)	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Aparelho Extra-Bucal Cervical, Oblíquo ou Combinado com o gancho J", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - inserção dos sepadores; 2ª etapa - Instalação de bandas com tubos soldados, instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico.	45,50	
6	Aparelho ortodôntico fixo metálico	Refere-se à consulta para inserção de separadores (quando necessário), colagem de bráquetes e instalação de acessórios. Este procedimento deve ser registrado por arcada.	148,00	
7	Aparelho SN 1,4,5,7 ou 9	Quando houver indicação de uso pelo paciente de aparelhos ortopédicos funcionais, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada do tipo do aparelho ortopédico funcional indicado para o caso; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico funcional.	99,00	
8	Aparelho SN 1,4,5,7 ou 9 associado a equiplan, pelotas de Frankel ou salto	Quando houver indicação de uso pelo paciente de aparelhos ortopédicos funcionais, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada do tipo do aparelho ortopédico funcional indicado para o caso; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico funcional.	99,00	
9	Aparelho SN 2 ou 3	Quando houver indicação de uso pelo paciente de aparelhos ortopédicos funcionais, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada do tipo do aparelho ortopédico funcional indicado para o caso; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico funcional.	94,50	





ORTODONTIA			
Item	Procedimento	Descrição	Feira de Santana (R\$)
10	Aparelho SN 2 ou 3 associado a equiplan, pelotas de Frankel ou salto	Quando houver indicação de uso pelo paciente de aparelhos ortopédicos funcionais, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada do tipo do aparelho ortopédico funcional indicado para o caso; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico funcional.	
11	Aparelho SN 6,8 ou 11	Quando houver indicação de uso pelo paciente de aparelhos ortopédicos funcionais, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada do tipo do aparelho ortopédico funcional indicado para o caso; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico funcional.	
12	Arco com Esporão	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Arco com Esporão", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - inserção dos separadores; 2ª etapa - bandagem, moldagem de transferência e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 3ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. O valor do procedimento não sofrerá alteração, caso a Credenciada opte pela colagem direta do arco com esporão na lingual dos incisivos. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortodôntico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortodôntico interceptativo.	94,30
13	Arco Lingual	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Arco Lingual", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - inserção dos separadores; 2ª etapa - bandagem, moldagem de transferência e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 3ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. Ademais, ressaltase que o código "Manutenção de aparelho ortodôntico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortodôntico preventivo/interceptativo, exceto em casos em que o paciente já se encontra em tratamento ortopédico ou ortodôntico corretivo.	80,90
14	Barra Transpalatina Fixa	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Barra Transpalatina Fixa" pelo paciente, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - inserção dos separadores; 2ª etapa - bandagem, moldagem de transferência e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 3ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. A avaliação da efetividade da Barra Transpalatina será monitorada durante as consultas de manutenção do tratamento ortodôntico. A existência exclusiva desse recurso na cavidade oral do paciente, não viabiliza o lançamento do código referente à "Manutenção de aparelho ortodôntico".	80,90





	ORTODONTIA			
Item	Procedimento	Descrição	Feira de Santana (R\$)	
15	Barra Transpalatina Removível	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Barra Transpalatina Removível" pelo paciente, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - inserção dos separadores; 2ª etapa - bandagem, moldagem de transferência e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 3ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. Caso a Credenciada opte pela confecção da Barra, sem envio ao laboratório, o valor da remuneração da Credenciada não sofrerá alteração. A avaliação da efetividade da Barra Transpalatina será monitorada durante as consultas de manutenção do tratamento ortodôntico. A existência exclusiva desse recurso na cavidade oral do paciente, não viabiliza o lançamento do código referente à "Manutenção de aparelho ortodôntico".	73,90	
16	Bionator de Balters	Quando houver indicação de uso pelo paciente de aparelhos ortopédicos funcionais, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada do tipo do aparelho ortopédico funcional indicado para o caso; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico funcional.	59,00	
17	Bite block com grade lingual	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Bite block com grade lingual", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem, registro da oclusão e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortodôntico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortodôntico interceptativo.	69,00	
18	Bite block sem grade lingual	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Bite block sem grade lingual", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem, registro da oclusão e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortodôntico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortodôntico interceptativo.	69,00	
19	Botão de Nance	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Botão de Nance" pelo paciente, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - inserção dos separadores; 2ª etapa - bandagem, moldagem de transferência e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 3ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. A avaliação da efetividade do Botão de Nance será monitorada durante as consultas de manutenção do tratamento ortodôntico.	73,90	
20	Conserto de aparelho ortodôntico	Quando houver indicação de "Conserto de aparelho ortodôntico", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - avaliação do dano e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho envio ao laboratório; 2ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário.	38,50	





	ORTODONTIA			
Item	Procedimento	Descrição	Feira de Santana (R\$)	
21	Conserto de aparelho ortopédico	Quando houver indicação de "Conserto de aparelho ortopédico", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - avaliação do dano e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho envio ao laboratório; 2ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário.	38,50	
22	Consulta Odontológica	Refere-se ao retorno do paciente, em tempo inferior a 06 (seis) meses, para o monitoramento da condição de saúde bucal e/ou tratamento instituído. Exemplo: acompanhamento de mancha branca, monitoramento de bolsa periodontal, acompanhamento de paciente após conclusão do procedimento endodôntico e outras condições não especificadas anteriormente mediante autorização prévia da gerência.	14,00	
23	Consulta Odontológica de avaliação com o especialista	Mediante o encaminhamento do clínico, de outra especialidade ou ainda em casos de transferência de pacientes. O especialista consultado deverá emitir um parecer contendo suas impressões diagnósticas e traçar plano de tratamento referente à especialidade e que não esteja restrito à queixa principal do paciente.	14,70	
24	Contenção Fixa - 1x1	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Contenção - 1x1", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Caso o credenciado opte pela confecção da contenção, sem envio ao laboratório, o valor da remuneração do credenciado não sofrerá alteração.	66,50	
25	Contenção Fixa - 3x3	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Contenção - 3x3", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Caso o credenciado opte pela confecção da contenção, sem envio ao laboratório, o valor da remuneração do credenciado não sofrerá alteração.	66,50	
26	Contenção Fixa - arco contínuo	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Contenção - arco contínuo", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Caso a cCredenciadao opte pela confecção da contenção, sem envio ao laboratório, o valor da remuneração dao Ccredenciadao não sofrerá alteração.	66,50	
27	Disjuntor Palatino - Hass	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Disjuntor Palatino - Hass" pelo paciente, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - inserção dos separadores; 2ª etapa - bandagem, moldagem de transferência e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 3ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. 4ª etapa - monitoramento da expansão no período definido pela Credenciada e estabilização do parafuso, cerca de 10 a 15 dias após a instalação. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado caso seja necessário recimentar o aparelho na fase de estabilização da expansão e na consulta de remoção do Disjuntor.	95,00	





ORTODONTIA			
Item	Procedimento	Descrição	Feira de Santana (R\$)
28	Disjuntor Palatino - Hyrax	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Disjuntor Palatino - Hyrax" pelo paciente, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - inserção dos separadores; 2ª etapa - bandagem, moldagem de transferência e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 3ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. 4ª etapa - monitoramento da expansão no período definido pela Credenciada e estabilização do parafuso, cerca de 10 a 15 dias após a instalação. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado caso seja necessário recimentar o aparelho na fase de estabilização da expansão e na consulta de remoção do Disjuntor.	
29	Estudo do caso	Este procedimento inclui o preenchimento do prontuário ortodôntico mediante anamnese, análise clínica e avaliação de exames complementares. Nesta etapa o profissional deverá apresentar ao paciente as opções de tratamento, os objetivos almejados em cada etapa e os resultados esperados. Após assinatura do termo de consentimento para a realização da opção selecionada, o plano de tratamento deverá ser traçado. Caso o paciente deseje visualizar os objetivos e resultados do tratamento de forma trimensional, o código "Estudo do caso-CleanCheck" deverá ser lançado, independente do tipo de aparatologia ortodôntico que se almeja empregar (aparatologia fixa ou uso de alinhadores estéticos removíveis).	
30	Grade Palatina Fixa	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Grade Palatina Fixa" pelo paciente, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - inserção dos separadores; 2ª etapa - bandagem, moldagem de transferência e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 3ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortodôntico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortodôntico preventivo/interceptativo.	
31	Grade Palatina Removível	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Grade Palatina Removível" pelo paciente, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - inserção dos separadores; 2ª etapa - bandagem, moldagem de transferência e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 3ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortodôntico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortodôntico preventivo/interceptativo.	
32	Herbst Encapsulado	Quando houver indicação de uso de "Herbst Encapsulado", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico.	





ORTODONTIA			
Item	Procedimento	Descrição	Feira de Santana (R\$)
33	instalação de Miniparatuso	Quando da indicação de uso de "Instalação de Miniparafuso", estão incluidas as seguintes etapas: 1ª etapa - tomada radiográfica pré- cirúrgica; 2ª etapa anestesia, instalação de miniparafuso, tomada radiográfica pós-cirúrgica e prescrição; 4ª etapa - monitoramento do paciente, caso o profissional julgue necessário. Este procedimento deve lançado por miniparafuso instalado.	34,00
34	Mantenedor de espaço fixo	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Mantenedor de Espaço Fixo", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - inserção dos separadores; 2ª etapa - bandagem, moldagem de transferência e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 3ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortodôntico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortodôntico preventivo/interceptativo.	78,50
35	Mantenedor de Espaço Removível	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Mantenedor de Espaço Removível", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 2ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortodôntico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortodôntico preventivo/interceptativo.	60,20
36	Manutenção de aparelho ortodôntico - aparelho fixo	Esse procedimento consiste na substituição de fios, elásticos, instação e ativação de acessórios, bem como, recimentação de bandas	42,50
37		Esse procedimento consiste no monitoramento do tratamento e ajustes necessários e não pode ser lançado concomitante aos códigos referentes à instalação de Aparelho ortodôntico removíveis. Nos casos de necessidade de substituição de peças previamentes instaladas, o procedimento "Conserto de aparelho ortodôntico" poderá ser lançado. O código "Manutenção de aparelho ortodôntico - aparelho removível" deve ser lançado por paciente.	34,90
38		Este procedimento não pode ser lançado concomitante à consulta de instalação de aparelhos ortopédicos. Em casos de necessidade de substituição de peças previamentes instaladas, o procedimento "Reposição de peças ortopédicas (perda ou quebra)" ou "Conserto de aparelho Ortopédico" poderá ser lançado.	54,10
39	Delaire e Tração Reversa	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Máscara Facial - Delaire e Tração Reversa" pelo paciente, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - inserção dos separadores; 2ª etapa - bandagem, moldagem de transferência e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 3ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico.	107,80
40	Mentoneira	Quando houver indicação de uso de "Mentoneira", inclui a instalação e ajustes, caso necessário. Ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico.	69,00





	ORTODONTIA			
Item	Procedimento	Descrição	Feira de Santana (R\$)	
41	Modelador Elástico de Bimler	Quando houver indicação de uso pelo paciente de aparelhos ortopédicos funcionais, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada do tipo do aparelho ortopédico funcional indicado para o caso; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico funcional.	96,00	
42	Pistas Diretas de Planas - Superior e Inferior	Este procedimento inclui a confecção das pistas em resina composta nas faces oclusais e/ou incisais dos dentes no lado cruzado.	31,00	
43	Pistas Indiretas de Planas Composta	Quando houver indicação de uso de "Pistas Indiretas de Planas Composta", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem, registro da aclusão e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. O procedimento "Pistas Indiretas de Planas Composta" deve ser lançado na consulta destinada à moldagem do paciente. Ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico.	97,00	
44	Pistas Indiretas de Planas Especiais	Quando houver indicação de uso de "Pistas Indiretas de Planas Especiais", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem, registro da aclusão e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. O procedimento "Pistas Indiretas de Planas Especiais" deve ser lançado na consulta destinada à moldagem do paciente. Ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico.	94,90	
45	Pistas Indiretas de Planas Simples	Quando houver indicação de uso de "Pistas Indiretas de Planas Simples", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem, registro da aclusão e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. O procedimento "Pistas Indiretas de Planas Simples" deve ser lançado na consulta destinada à moldagem do paciente. Ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico.	97,00	
46	Placa com Batente Anterior	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Placa com Batente Anterior" pelo paciente, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - inserção dos separadores; 2ª etapa - bandagem, moldagem de transferência e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 3ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortodôntico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortodôntico preventivo/interceptativo. Caso a Credenciada opte pela confecção de Placa com Batente Anterior Removível, o valor da remuneração da Credenciada não sofrerá alteração.	69,00	





	ORTODONTIA			
Item	Procedimento	Descrição	Feira de Santana (R\$)	
47	Placa com Expansor	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Placa com Expansor", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 2ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico.	56,00	
48	Placa de Hawley	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Placa de Hawley", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 2ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário.	66,50	
49	Placa Lábio-Ativa	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Placa Lábio-Ativa", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - inserção dos separadores; 2ª etapa - bandagem; 3ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortodôntico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortodôntico preventivo/interceptativo.	85,00	
50	Placa superior com mola digital	Quando houver indicação de uso de "Placa com mola digital", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem, registro da oclusão e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 2ª etapa - Instalação, orientação ajustes, caso necessário. Ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortodôntico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortodôntico.	56,00	
51	Quadrihélice	Quando houver indicação de uso de "Quadrihélice", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortodontico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortodontico exceto no caso no qual o paciente já encontra-se em tratamento ortopédico ou ortodôntico corretivo.	91,90	
52	Radiografia interproximal - bitewing	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser executada em qualquer etapa do tratamento. Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial contempla a realização de duas tomadas radiográficas. Caso seja necessário um maior número de tomadas radiográficas, tal procedimento poderá ser lançado em concomitância com Radiografia periapical (exame inicial) e Radiografia interproximal - bitewing (exame inicial).	7,00	





ORTODONTIA				
Item	Procedimento	Descrição	Feira de Santana (R\$)	
53	Radiografia interproximal - bitewing (exame inicial)	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser lançado em concomitância com "Consulta Odontológica Inicial". Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial cobrado ao paciente contempla a realização de duas tomadas radiográficas.		
54	Radiografia periapical	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser executada em qualquer etapa do tratamento. Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial contempla a realização de duas tomadas radiográficas. Caso seja necessário um maior número de tomadas radiográficas, tal procedimento poderá ser lançado em concomitância com Radiografia periapical (exame inicial) e Radiografia interproximal - bitewing (exame inicial).	7,00	
55	Radiografia periapical (exame inicial)	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser lançado em concomitância com "Consulta Odontológica Inicial". Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial cobrado ao paciente contempla a realização de duas tomadas radiográficas.		
56	Regulador de Função de Frankel	Quando houver indicação de uso pelo paciente de aparelhos ortopédicos funcionais, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada do tipo do aparelho ortopédico funcional indicado para o caso; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico funcional.	54,90	
57	Remoção de Miniparafuso	Quando da indicação de "Remoção de Miniparafuso", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - anestesia; 2ª etapa - remoção de miniparafuso e monitoramento do paciente, caso o profissional julgue necessário. Este procedimento deve lançado por miniparafuso removido.	20,21	
58	Remoção do Aparelho Ortodôntico	Quando houver indicação de uso de "Remoção do Aparelho Ortodôntico" refere-se ao processo de remoção do aparelho ortodôntico fixo (bráquetes e acessórios). A resina e ionômero utilizados na cimentação das peças devem ser removidos com brocas específicas. Esse procedimento deve ser lançado por arcada.		
59	Reposição de Peças Ortodônticas (Perda ou Quebra)	O procedimento "Reposição de peças Ortodônticas (perda ou quebra)" deve ser lançado em casos de necessidade de reposição de peças previamentes instaladas, que dispense envio do aparelho ao laboratório. Caso seja necessário intervenção em ambiente laboratorial, o código "Conserto de aparelho Ortodônticas" deverá ser lançado. O procedimento "Reposição de peças Ortodônticas (perda ou quebra)" não pode ser registrado concomitante à consulta de instalação de aparelhos ortodônticos.	14,00	





	ORTODONTIA			
Item	Procedimento	Descrição	Feira de Santana (R\$)	
	Reposição de Peças Ortopédicas (Perda ou Quebra)	O procedimento "Reposição de peças ortopédicas (perda ou quebra)" deve ser lançado em casos de necessidade de reposição de peças previamentes instaladas, que dispense envio do aparelho ao laboratório. Caso seja necessário intervenção em ambiente laboratorial, o código "Conserto de aparelho Ortopédico" deverá ser lançado. O procedimento "Reposição de peças ortopédicas (perda ou quebra)" não pode ser registrado concomitante à consulta de instalação de aparelhos ortopédicos.	17,06	
61		Refere-se à consulta para inserção de separadores (quando necessário), colagem de bráquetes/tubos e instalação de acessórios. Este procedimento deve ser registrado por arcada.	140,00	
	Apareino ortodontico fixo estetico	Refere-se à consulta para inserção de separadores (quando necessário), colagem de bráquetes/tubos e instalação de acessórios. Este procedimento deve ser registrado por arcada.	130,00	
	Manutenção de aparelho ortodôntico - aparelho fixo ESTÉTICO	Esse procedimento consiste na substituição de fios, elásticos, instação e ativação de acessórios, bem como, recimentação de bandas e não pode ser lançado concomitante aos códigos referentes à instalação de "Aparelho ortodôntico fixo". Nos casos de necessidade de substituição de peças previamentes instaladas, o procedimento "Reposição de peças ortodônticas (perda ou quebra)" poderá ser lançado. O código "Manutenção de aparelho ortodôntico - aparelho fixo estético" deve ser lançado por paciente.	50,00	
64	Reposição de Peças Ortodônticas - Autoligado estético (Perda ou Quebra)	O procedimento "Reposição de peças Ortodônticas (perda ou quebra)" deve ser lançado em casos de necessidade de reposição de peças previamentes instaladas, que dispense envio do aparelho ao laboratório. Caso seja necessário intervenção em ambiente laboratorial, o código "Conserto de aparelho Ortodônticas" deverá ser lançado. O procedimento "Reposição de peças Ortodônticas (perda ou quebra)" não pode ser registrado concomitante à consulta de instalação de aparelhos ortodônticos.	17,50	
		O procedimento "Reposição de peças Ortodônticas (perda ou quebra)" deve ser lançado em casos de necessidade de reposição de peças previamentes instaladas, que dispense envio do aparelho ao laboratório. Caso seja necessário intervenção em ambiente laboratorial, o código "Conserto de aparelho Ortodônticas" deverá ser lançado. O procedimento "Reposição de peças Ortodônticas (perda ou quebra)" não pode ser registrado concomitante à consulta de instalação de aparelhos ortodônticos.	17,50	
66	Aparelho ortodôntico fixo metálico autoligado	Refere-se à consulta para inserção de separadores (quando necessário), colagem de bráquetes/tubos e instalação de acessórios. Este procedimento deve ser registrado por arcada.	160,00	





ODONTOLOGIA EMPRESA					
Item	Procedimento	Descrição	Feira de Santana (R\$)		
1	Empresa Clínica Geral (hora)	Consiste em executar procedimentos clínicos na Empresa Cliente.	35,00		
2	Empresa Especialidade (hora)	Consiste em executar procedimentos condizentes com a especialidade do profissional na Empresa Cliente.	44,00		

	RADIOLOGIA				
Item	Procedimento	Feira de Santana (R\$)			
1	Análise cefalométrico - Traçado computadorizado	15,80			
2	Análise cefalométrico - Traçado Manual	16,40			
3	Análise radiográfica para implante - Traçado manual	24,13			
4	Escanografia Dupla (lado D ou E)	29,90			
5	Escanografia Simples	30,10			
6	Fotografia	5,80			
7	Guia Radiográfico-Cirúrgico (arcada)	90,90			
8	Modelos ortodônticos (estudo) - convencional	50,90			
9	Modelos ortodônticos (trabalho)	27,00			
10	Modelos para Implante	33,50			
11	Pasta para documentação ortodôntica	7,00			
12	Radiografia da ATM	66,50			





	RADIOLOGIA			
Item	Procedimento	Feira de Santana (R\$)		
13	Radiografia da mão e punho - carpal	28,90		
14	Radiografia interproximal - bite-wing	8,50		
15	Radiografia oclusal	16,40		
16	Radiografia panorâmica de mandíbula/maxila (ortopantomografia)	31,00		
17	Radiografia periapical	8,50		
18	Radiografia póstero-anterior	28,70		
19	Slide	6,10		
20	Telerradiografia	35,60		
21	Tomografia computadorizada convencional - linear ou multi-direcional - Sextante/região (implante)	50,90		
22	Tomografia computadorizada por feixe cônico – cone beam - ATM Boca aberta e fechada	252,70		
23	Tomografia computadorizada por feixe cônico – cone beam - Maxila ou Mandíbula	252,70		
24	Tomografia computadorizada por feixe cônico – cone beam - Sextante/região	174,30		
25	Escaneamento Intra-oral - Alinhadores Ortodônticos (INVISALIGN)*	230,00		

^{*}O software utilizado deve promover um escaneamento intra-oral de alta precisão e produzir modelos em 3D de ambas as arcadas. O envio dos modelos deve ser instantâneo ao Invisalign Doctor Site (IDS) ou apresentar mecanismos para que as imagens produzidas durante o escaneamento possam ser posteriormente inseridas na IDS





Serviço
Social
da Indústria
Tabela 03. TABELA DE REMUNERAÇÃO – ODONTOLOGIA CLÍNICA/ESPECIALIDADES – NORTE

CLÍNICA GERAL E ODONTOPEDIATRIA			
Item	Procedimento	Descrição	Norte (R\$)
1	Adequação do meio bucal com ionômero/similar (por arcada)	Consiste em aplicar medidas para reestabelecer o equilíbrio biológico por meio da identificação e remoção de nichos de retenção. Dentre essas medidas estão procedimentos como curetagem em massa de todas as cavidades e preenchimento com materiais provisórios, cimento de ionômero de vidro ou similares e polimento de restaurções antigas. Tais procedimentos devem estar associado à instrução de higiene, controle de dieta, uso do flúor, etc. Esse procedimento deverá ser incluido por arcada dentária.	13,91
2	Aplicação de cariostático	Consiste em interromper o processo carioso, reduzindo a atividade bacteriana enquanto se promove a mudança dos hábitos dietéticos e de higiene. Este procedimento deverá ser incluído por sessão/por arcada.	9,75
3	Aplicação de Selante (Técnica Invasiva)	Esse procedimento consiste em realizar ameloplastia para confirmação diagnóstica de cárie incipiente. Caso seja confirmado o diagnóstico de cárie durante a inspeção, deve-se realizar o procedimento restaurador em detrimento do selante com carga. Esse procedimento deverá ser incluído por unidade dentária.	11,13
4	Aplicação de selante de fóssulas e fissuras	Procedimento realizado considerando-se risco de desenvolvimento de cárie e tempo que o dente encontra-se em boca. Esse procedimento deverá ser incluído por unidade dentária.	9,18
5	Aplicação Tópica de Flúor	Aplicação profissional tópica de flúor sob forma de gel ou mousse por embrocação ou por meio de moldeiras descartáveis. Esse procedimento deverá ser incluído por paciente. Em caso de indicação de fluorterapia, o paciente deverá pagar o procedimento de aplicação tópica de flúor por sessão.	9,05
6	Aplicação tópica de verniz fluoretado	Procedimento para controle da atividade de cárie. Este procedimento deverá ser incluído por sessão/arcada.	9,75
7	Capeamento pulpar direto	Consiste em aplicar material específico diretamente sobre a polpa dentária para permitir sua cicatrização e consequente formação de tecido dentinário, e, assim, evitar o tratamento endodôntico. Procedimento inclui a restauração temporária.	13,23
8	Colagem de fragmentos dentários	Reposicionamento e colagem de fragmentos dentários, por meio da utilização de material restaurador adesivo. A realização de tomada radiográfica, pulpotomia/pulpectomia, caso necessário, deverá ser lançado adicionalmente.	18,66





CLÍNICA GERAL E ODONTOPEDIATRIA			
Item	Procedimento	Descrição	Norte (R\$)
9	Condicionamento em odontologia	Procedimento aplicado exclusivamente em crianças não cooperativas. Consiste em realizar orientação aos pais e orientação de cuidados com a higiene bucal ao paciente, de forma lúdica, para conquistar a confiança. Este procedimento deverá ser incluído até duas sessões e não deverá ser realizado concomitante a outros procedimentos, tais como consulta odontológica.	10,44
10	Consulta Odontológica	Refere-se ao retorno do paciente, em tempo inferior a 06(seis) meses, para o monitoramento da condição de saúde bucal e/ou tratamento instituído. Exemplo: acompanhamento de mancha branca, monitoramento de bolsa periodontal, acompanhamento de paciente após conclusão do procedimento endodôntico e outras condições não especificadas anteriormente mediante autorização prévia da gerência.	13,31
11	Consulta Odontológica de avaliação com o especialista	Mediante o encaminhamento do clínico, de outra especialidade ou ainda em casos de transferência de pacientes. O especialista consultado deverá emitir um parecer contendo suas impressões diagnósticas e traçar plano de tratamento referente à especialidade e que não esteja restrito à queixa principal do paciente.	13,24
12	Consulta Odontológica de Urgência	Configura Consulta Odontológica de Urgência o atendimento a pacientes não previamente agendados dentro do horário normal de funcionamento das clínicas por motivo de dor, abscesso, hemorragias, traumas e para minimizar danos estéticos (recimentação de peças, provisório, colagem de fragmentos e fratura de restaurações). A consulta inclui a realização da avaliação, radiografia de diagnóstico e prescrição. Demais procedimentos executados devem ser lançados como "Procedimento de Urgência".	15,52
13	Consulta Odontológica Inicial	Consulta odontológica destinada à realização de profilaxia, exame clínico-anamnésico, elaboração do plano de tratamento, orientação de saúde bucal, entrega do kit odontológico, implantação no sistema SOD. Somente após 06 (seis) meses da realização da consulta inicial esse procedimento poderá ser lançado novamente para um mesmo paciente. A "Consulta Odontológica Inicial" permite a realização de duas tomadas radiográficas sem custo adicional para o paciente. Quando realizadas, os procedimentos "Radiografia periapical (exame inicial)" e "Radiografia interproximal - bitewing (exame inicial)" deverão ser lançados.	19,73
14	Consulta Odontológica Inicial com Odontopediatra	Consulta odontológica destinada à realização de profilaxia, exame clínico-anamnésico, elaboração do plano de tratamento, orientação de saúde bucal, entrega do kit odontológico, implantação no sistema SOD. Somente após 06 (seis) meses da realização da consulta inicial esse procedimento poderá ser lançado novamente para um mesmo paciente. A "Consulta Odontológica Inicial com Odontopediatra" permite a realização de duas tomadas radiográficas sem custo adicional para o paciente. Quando realizadas, os procedimentos "Radiografia periapical (exame inicial)" e "Radiografia interproximal - bitewing (exame inicial)" deverão ser lançados.	30,61
15	Consulta Odontológica Ocupacional	Procedimento realizado mediante a solicitação da empresa contratante como parte integrante do exame ocupacional admissional, periódico, mudança de função ou demissional. A consulta compreende o preenchimento da ficha de saúde bucal do trabalhador, a emissão do atestado de saúde bucal do trabalhador e entrega do relatório individual. Deve-se ressaltar ao paciente que o exame ocupacional adota critérios epidemiológicos e não substitui a Consulta Odontológica Inicial.	19,73





	CLÍNICA GERAL E ODONTOPEDIATRIA			
Item	Procedimento	Descrição	Norte (R\$)	
16	Coroa de acetato em dente decíduo	A indicação para esta técnica inclui dentes decíduos com destruições extensas, dentes malformados ou hipoplásicos, dentes descoloridos ou fraturados não passíveis de reconstrução por meio direto. A técnica consiste na restauração do dente com resina nanohibrida ou similar tendo como matriz a coroa em acetato. Tal procedimento inclui acabamento, polimento e ajustes necessários.	26,82	
17	Dessensibilização dentária (por sextante)	Esse procedimento é restrito aos casos clínicos sintomáticos. O valor refere-se à aplicação do agente dessensibilizante por sextante comprometido, podendo ser lançado no máximo 03 sessões por sextante.	24,80	
18	Exodontia Simples de Decíduo	Extração de dente decíduo que não se julga necessário realizar retalho nem osteotomias. A extração inclui curetagem alveolar para remoção de possíveis lesões periapicais.	13,91	
19	Exodontia Simples de Permanente	Extração de dente permanente que não julga-se necessário realizar retalho nem osteotomias. O procedimento inclui possível curetagem alveolar e/ou alveoloplastia.	20,00	
20	Incisão e Drenagem extra- oral de abscesso, hematoma e/ou flegmão da região buco- maxilo-facial	Drenagem de secreção infecciosa de origem bucal por meio de uma punção/incisão na pele da face. O procedimento inclui eventual divulsão e colocação de dreno, além da prescrição medicamentosa, quando necessária. Consulta de retorno para reavaliação e remoção do dreno incluida no procedimento.	22,97	
21	Incisão e Drenagem intra-oral de abscesso, hematoma e/ou flegmão da região bucomaxilo-facial	Procedimento cirúrgico para drenagem de secreção infecciosa de origem bucal por meio de uma punção/incisão intra- bucal, eventual divulsão e colocação de dreno, quando necessário. Poderá incluir a drenagem via coroa dentária, porém, deverá haver também incisão para drenagem.	20,88	
22	Orientação Preventiva	Procedimento no qual o profissional realiza orientações sobre doenças bucais, nutrição, instrução de higiene oral, uso fio dental e polimento coronário com escova e pasta profilática, com demonstrações práticas de técnicas de higiene oral e evidenciação de placa bacteriana. O procedimento de orientação preventiva deve ser realizado numa consulta subsequente como um reforço para aqueles pacientes com escovação deficiente, índice de cárie alto, em que o dentista observa que é necessário um apoio nas orientações de dieta e prevenção.	17,48	
23	Procedimento de Urgência	São os procedimentos clínicos que visem diminuir a dor, abscesso, hemorragias, traumas e para minimizar danos estéticos (recimentação de peças, provisório, colagem de fragmentos e fratura de restaurações). Conforme a ANS os procedimentos de urgência contemplam: Curativo em caso de hemorragia bucal, curativo em caso de odontoalgia aguda/pulpectomia, tratamento de alveolite, reimplante de dente avulsionado, imobilização dentária temporária, incisão e drenagem de abscesso extraoral e intraoral, drenagem de abscesso periodontal/remoção de calculo, colagem de fragmentos/restauração anterior, restauração provisória, recimentação de peça protética/reembasamento de provisório/confecção de coroa provisória direta, remoção de fragmentos dentários, exodontia decíduo e urgencia ortodôntica.	23,00	





CLÍNICA GERAL E ODONTOPEDIATRIA			
Item	Procedimento	Descrição	Norte (R\$)
24	Pulpectomia	Remoção completa da polpa dos canais radiculares sem executar o tratamento endodôntico. Inclui inserção medicação intracanal e selamento provisório.	17,40
25	Pulpotomia	Remoção da polpa coronária em dentes com vitalidade, colocação de medicação local e selamento provisório.	17,40
26	Radiografia interproximal - bitewing	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser executada em qualquer etapa do tratamento. Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial contempla a realização de duas tomadas radiográficas. Caso seja necessário um maior número de tomadas radiográficas, tal procedimento poderá ser lançado em concomitância com Radiografia periapical (exame inicial) e Radiografia interproximal - bitewing (exame inicial).	6,36
27	Radiografia interproximal - bitewing (exame inicial)	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser lançado em concomitância com "Consulta Odontológica Inicial". Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial cobrado ao paciente contempla a realização de duas tomadas radiográficas.	6,36
28	Radiografia periapical	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser executada em qualquer etapa do tratamento. Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial contempla a realização de duas tomadas radiográficas. Caso seja necessário um maior número de tomadas radiográficas, tal procedimento poderá ser lançado em concomitância com Radiografia periapical (exame inicial) e Radiografia interproximal - bitewing (exame inicial).	6,36
29	Radiografia periapical (exame inicial)	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser lançado em concomitância com "Consulta Odontológica Inicial". Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial cobrado ao paciente contempla a realização de duas tomadas radiográficas.	6,36
30	Raspagem supragengival	Contempla a remoção do cálculo supragengival da arcada superior e inferior seguida de polimento coronário e aplicação de flúor.	49,04
31	Reimplante dentário com contenção	Reimplante de elemento dentário avulsionado com imobilização através de esplintagem. Inclui a consulta de retorno para reavaliação do paciente no perído estipulado pelo dentista. Caso seja necessário tomada radiográfica, o procedimento deverá ser lançado adicionalmente.	44,87
32	Restauração de Amálgama - 01 face	Este procedimento refere-se à realização de restauração de amálgama apenas em uma face dentária. Tal procedimento inclui todas as etapas previstas, inclusive forramento e polimento.	19,60





	CLÍNICA GERAL E ODONTOPEDIATRIA			
Item	Procedimento	Descrição	Norte (R\$)	
33	Restauração de Amálgama - 02 faces	Este procedimento refere-se à realização de restauração de amálgama em duas faces dentárias. Tal procedimento inclui todas as etapas previstas, inclusive forramento e polimento.	19,60	
34	Restauração de Amálgama - 03 faces	Este procedimento refere-se à realização de restauração de amálgama em três faces dentárias. Tal procedimento inclui todas as etapas previstas, inclusive forramento e polimento.	19,60	
35	Restauração de Amálgama - 04 faces	Este procedimento refere-se a realização de restauração de amálgama em quatro ou mais faces dentárias. Tal procedimento inclui todas as etapas previstas, inclusive forramento e polimento.	19,60	
36	Restauração de ionômero de vidro - 01 face	Este procedimento refere-se à realização de restauração de ionômero de vidro apenas em uma face dentária. Consiste na remoção do tecido cariado e posterior selamento da cavidade com cimento de ionômero de vidro. Tal procedimento inclui proteção do complexo dentino-pulpar, quando necessário.	17,35	
37	Restauração de ionômero de vidro - 02 faces	Este procedimento refere-se à realização de restauração de ionômero de vidro em duas faces dentárias. Consiste na remoção do tecido cariado e posterior selamento da cavidade com cimento de ionômero de vidro. Tal procedimento inclui proteção do complexo dentino-pulpar, quando necessário.	17,35	
38	Restauração de ionômero de vidro - 03 faces	Este procedimento refere-se à realização de restauração de ionômero de vidro apenas em três faces dentárias. Consiste na remoção do tecido cariado e posterior selamento da cavidade com cimento de ionômero de vidro. Tal procedimento inclui proteção do complexo dentino-pulpar, quando necessário.	17,35	
39	Restauração de ionômero de vidro - 04 faces	Este procedimento refere-se à realização de restauração de ionômero de vidro em quatro ou mais faces dentárias. Consiste na remoção do tecido cariado e posterior selamento da cavidade com cimento de ionômero de vidro. Tal procedimento inclui proteção do complexo dentino-pulpar, quando necessário.	17,35	
40	Restauração em resina fotopolimerizável - 01 face	Este procedimento refere-se à realização de restauração de resina fotopolimerizável apenas em uma face dentária. Deverá ser utilizado quando houver a necessidade de recuperar as funções/formas de uma unidade dentária que tenha sido afetado. Tal procedimento inclui todas as etapas previstas, inclusive forramento e polimento.	24,80	
41	Restauração em resina fotopolimerizável - 02 faces	Este procedimento refere-se à realização de restauração de resina fotopolimerizável em duas faces dentárias. Deverá ser utilizado quando houver a necessidade de recuperar as funções/formas de uma unidade dentária que tenha sido afetado. Tal procedimento inclui todas as etapas previstas, inclusive forramento e polimento.	24,80	
42	Restauração em resina fotopolimerizável - 03 faces	Este procedimento refere-se à realização de restauração de resina fotopolimerizável em três faces dentárias. Deverá ser utilizado quando houver a necessidade de recuperar as funções/formas de uma unidade dentária que tenha sido afetado. Tal procedimento inclui todas as etapas previstas, inclusive forramento e polimento.	24,80	
43	Restauração em resina fotopolimerizável - 04 faces	Este procedimento refere-se à realização de restauração de resina fotopolimerizável apenas em quatro faces dentárias. Deverá ser utilizado quando houver a necessidade de recuperar as funções/formas de uma unidade dentária que tenha sido afetado. Tal procedimento inclui todas as etapas previstas, inclusive forramento e polimento.	24,80	

CLÍNICA GERAL E ODONTOPEDIATRIA





Item	Procedimento	Descrição	Norte (R\$)
44	Restauração temporária / tratamento expectante	Este procedimento consiste em remoção do tecido cariado e/ou material restaurador preexistente e selamento temporário da cavidade. Não poderá ser executado juntamente com o procedimento de capeamento pulpar direto.	13,24
45	Tratamento endodôntico em dente decíduo - Multirradicular	Consiste em realizar acesso à câmara pulpar, remoção da polpa, preparo químico-mecânico e preenchimento do conduto com material obturador. Tal procedimento inclui o selamento da cavidade com ionômero de vidro as tomadas radiográficas realizadas durante o tratamento dentes multirradiculares.	30,16
46	Tratamento endodôntico em dente decíduo - Unirradicular	Consiste em realizar acesso à câmara pulpar, remoção da polpa, preparo químico-mecânico e preenchimento do conduto com material obturador. Tal procedimento inclui o selamento da cavidade com ionômero de vidro as tomadas radiográficas realizadas durante o tratamento dentes unirradiculares.	22,28
47	Faceta direta em resina fotopolimerizável	Consiste na aplicação e escultura de uma ou mais camadas de resina composta sobre a superfície vestibular do dente para favorecer, principalmente, um melhor resultado estético. Procedimento indicado para: corrigir alterações de cor, forma, ou posição. Independente do número de faces envolvidas, ou seja, o critério é "por elemento dentário". Tal procedimento inclui todas as etapas previstas, inclusive polimento e ajustes necessários.	22,00
48	Tratamento de pericoronarite	Esse procedimento é realizado com o objetivo de tratar a fase aguda da infecção que se estabelece em região de capuz coronário.	40,64
49	Clareamento Dentário Caseiro (consulta inicial)	O procedimento deverá ser lançado por arcada e contempla duas consultas, na primeira será feita a avaliação do paciente, moldagem, registro da cor, orientação ao paciente sobre os cuidados durante o tratamento e sobre a provável necessidade de substituição de restaurações de resina e coroas estéticas pós-clareamento. Na segunda consulta o paciente deverá ser orientado quanto à utilização do produto, intervalo de tempo entre as sessões de monitoramento e entrega do kit clareamento (moldeira, caixa plástica e UMA bisnaga do gel clareador. O profissional deverá dar uma estimativa de quantos "clareamento dental (sessão de monitoramento)" serão necessárias para a efetividade do tratamento.	34,00
50	Clareamento Dentário Caseiro (sessão de monitoramento)	Esta consulta objetiva a reavaliação do paciente após a entrega do kit clareamento, no prazo definido na consulta de orientação e consiste no ajuste em relação ao tempo de uso e mudanças na concentração do produto. Embora o procedimento contemple a entrega de UMA bisnaga de gel clareador, esta não se faz obrigatória, pois fica a critério do profissional a orientação de uso. O registro da cor precisa ser realizado em todas as sessões. Outras consultas "Clareamento Dentário Caseiro (sessão de monitoramento)" podem ser lançadas quando o profissional julgue necessário e o paciente esteja de acordo. Em caso de perda apenas da moldeira, o profissional deverá lançar o procedimento "Placa de acetato para clareamento caseiro (com 1 ou 2mm de espessura)", caso a perda seja da moldeira e da seringa deverá ser lançado "Clareamento Dentário Caseiro (consulta inicial)".	14,00
51	Clareamento dentário de consultório (arcada, por sessão)	O registro da cor precisa ser realizado no prontuário em todas as sessões. Caso o paciente deseje dar continuidade ao clareamento após a primeira consulta e o dentista julgue necessário e viável, poderão ser lançadas mais 02 sessões de "Clareamento dentário de consultório (arcada, por sessão)". Sessões adicionais deverão ser solicitadas com justificativa para avaliação e autorização da gerência.	45,00





	ENDODONTIA			
Item	Procedimento	Descrição	Norte (R\$)	
1	Clareamento dente desvitalizado (1 dente, por sessão)	A técnica compreende: isolamento da unidade, acesso à camara pulpar e confecção da barreira intracanal (quando necessário), aplicação de agente clareador (perborato de sódio, peróxido de carbamida ou peróxido de Hidrogênio) e restauração provisória (quando necessário). É necessário realizar o registro de cor inicial e final em prontuário. O valor do procedimento deverá ser lançado por sessão.	22,20	
2	Curativo de demora em endodontia	Esse procedimento poderá ser lançado apenas em casos de reabsorção interna e externa mediante comprovação radiográfica.	16,50	
3	Consulta Odontológica	Refere-se ao retorno do paciente, em tempo inferior a 06 (seis) meses, para o monitoramento da condição de saúde bucal e/ou tratamento instituído. Exemplo: acompanhamento de mancha branca, monitoramento de bolsa periodontal, acompanhamento de paciente após conclusão do procedimento endodôntico e outras condições não especificadas anteriormente mediante autorização prévia da gerência.	5,50	
4	Consulta Odontológica de avaliação com o especialista	Mediante o encaminhamento do clínico, de outra especialidade ou ainda em casos de transferência de pacientes. O especialista consultado deverá emitir um parecer contendo suas impressões diagnósticas e traçar plano de tratamento referente à especialidade e que não esteja restrito à queixa principal do paciente.	11,00	
5	Preparo para núcleo intrarradicular	Configura uma etapa dos procedimentos de tratamento e de retratamento endodôntico realizado por profissional credenciado. Esse procedimento poderá ser lançado exclusivamente nos casos de dentes tratados endodonticamente por profissional externo.	17,00	
6	Radiografia interproximal - bitewing	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser executada em qualquer etapa do tratamento. Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial contempla a realização de duas tomadas radiográficas. Caso seja necessário um maior número de tomadas radiográficas, tal procedimento poderá ser lançado em concomitância com Radiografia periapical (exame inicial) e Radiografia interproximal - bitewing (exame inicial).	4,40	
7	Radiografia interproximal - bitewing (exame inicial)	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser lançado em concomitância com "Consulta Odontológica Inicial". Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial cobrado ao paciente contempla a realização de duas tomadas radiográficas.	4,40	
8	Radiografia periapical	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser executada em qualquer etapa do tratamento. Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial contempla a realização de duas tomadas radiográficas. Caso seja necessário um maior número de tomadas radiográficas, tal procedimento poderá ser lançado em concomitância com Radiografia periapical (exame inicial) e Radiografia interproximal - bitewing (exame inicial).	4,40	
9	Radiografia periapical (exame inicial)	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser lançado em concomitância com "Consulta Odontológica Inicial". Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial cobrado ao paciente contempla a realização de duas tomadas radiográficas.	4,40	





ENDODONTIA				
Item	Procedimento	Descrição	Norte (R\$	
10	Retratamento endodôntico unirradicular	O lançamento desse procedimento independe do número de condutos radiculares presentes no elemento dentário unirradicular. Inclui a remoção do material obturador, a realização de restaurações temporárias, preparo de espaço para núcleo, radiografias exceto a radiografia de diagnóstico. Não poderá ser cobrado concomitantemente a curativo de demora em endodontia, exceto em casos de reabsorção interna e externa com comprovação radiográfica.	84,00	
11	Retratamento endodôntico birradicular	O lançamento desse procedimento independe do número de condutos radiculares presentes no elemento dentário birradicular. Inclui a remoção do material obturador, a realização de restaurações temporárias, preparo de espaço para núcleo, radiografias, exceto a radiografia de diagnóstico. Não poderá ser cobrado concomitantemente a curativo de demora em endodontia, exceto em casos de reabsorção interna e externa com comprovação radiográfica.	108,00	
12	Retratamento endodôntico multirradicular	O lançamento desse procedimento independe do número de condutos radiculares presentes no elemento dentário multirradicular. Inclui a remoção do material obturador, a realização de restaurações temporárias, preparo de espaço para núcleo, radiografias, exceto a radiografia de diagnóstico. Não poderá ser cobrado concomitantemente a curativo de demora em endodontia, exceto em casos de reabsorção interna e externa com comprovação radiográfica.	144,00	
13	Tratamento endodôntico unirradicular	O lançamento desse procedimento independe do número de condutos radiculares presentes no elemento dentário unirradicular. Inclui a remoção do material obturador, a realização de restaurações temporárias, preparo de espaço para núcleo, radiografias, exceto a radiografia de diagnóstico. Não poderá ser cobrado concomitantemente a curativo de demora em endodontia, exceto em casos de reabsorção interna e externa com comprovação radiográfica.	60,00	
14	Tratamento endodôntico birradicular	O lançamento desse procedimento independe do número de condutos radiculares presentes no elemento dentário birradicular. Inclui a remoção do material obturador, a realização de restaurações temporárias, preparo de espaço para núcleo, radiografias, exceto a radiografia de diagnóstico. Não poderá ser cobrado concomitantemente a curativo de demora em endodontia, exceto em casos de reabsorção interna e externa com comprovação radiográfica.	72,00	
15	Tratamento endodôntico multirradicular	O lançamento desse procedimento independe do número de condutos radiculares presentes no elemento dentário multirradicular. Inclui a remoção do material obturador, a realização de restaurações temporárias, preparo de espaço para núcleo, radiografias exceto a radiografia de diagnóstico. Não poderá ser cobrado concomitantemente a curativo de demora em endodontia, exceto em casos de reabsorção interna e externa com comprovação radiográfica.	120,00	
16	Procedimento de Urgência	São os procedimentos clínicos que visem diminuir a dor, abscesso, hemorragias, traumas e para minimizar danos estéticos (recimentação de peças, provisório, colagem de fragmentos e fratura de restaurações). Conforme a ANS os procedimentos de urgência contemplam: Curativo em caso de hemorragia bucal, curativo em caso de odontoalgia aguda/pulpectomia, tratamento de alveolite, reimplante de dente avulsionado, imobilização dentária temporária, incisão e drenagem de abscesso extraoral e intraoral, drenagem de abscesso periodontal/remoção de calculo, colagem de fragmentos/restauração anterior, restauração provisória, recimentação de peça protética/reembasamento de provisório/confecção de coroa provisória direta, remoção de fragmentos dentários, exodontia decíduo e urgencia ortodôntica.	-	

Tabela 04. TABELA DE REMUNERAÇÃO - ODONTOLOGIA CLÍNICA/ESPECIALIDADES - SUDOESTE





CLÍNICA GERAL E ODONTOPEDIATRIA			
ltem	Procedimento	Descrição	Sudoeste (R\$)
1	Adequação do meio bucal com ionômero/similar (por arcada)	Consiste em aplicar medidas para reestabelecer o equilíbrio biológico por meio da identificação e remoção de nichos de retenção. Dentre essas medidas estão procedimentos como curetagem em massa de todas as cavidades e preenchimento com materiais provisórios, cimento de ionômero de vidro ou similares e polimento de restaurções antigas. Tais procedimentos devem estar associados à instrução de higiene, controle de dieta, uso do flúor, etc. Esse procedimento deverá ser incluido por arcada dentária.	9,36
2	Aplicação de cariostático	Consiste em interromper o processo carioso, reduzindo a atividade bacteriana enquanto se promove a mudança dos hábitos dietéticos e de higiene. Este procedimento deverá ser incluído por sessão/por arcada.	6,24
3	Aplicação de Selante (Técnica Invasiva)	Esse procedimento consiste em realizar ameloplastia para confirmação diagnóstica de cárie incipiente. Caso seja confirmado o diagnóstico de cárie durante a inspeção, deve-se realizar o procedimento restaurador em detrimento do selante com carga. Esse procedimento deverá ser incluído por unidade dentária.	8,69
4	Aplicação de selante de fóssulas e fissuras	Procedimento realizado considerando-se risco de desenvolvimento de cárie e tempo que o dente se encontra em boca. Esse procedimento deverá ser incluído por unidade dentária.	8,32
5	Aplicação Tópica de Flúor	Aplicação profissional tópica de flúor sob forma de gel ou mousse por embrocação ou por meio de moldeiras descartáveis. Esse procedimento deverá ser incluído por paciente. Em caso de indicação de fluorterapia, o paciente deverá pagar o procedimento de aplicação tópica de flúor por sessão.	8,84
6	Aplicação tópica de verniz fluoretado	Procedimento para controle da atividade de cárie. Este procedimento deverá ser incluído por sessão/arcada.	6,24
7	Capeamento pulpar direto	Consiste em aplicar material específico diretamente sobre a polpa dentária para permitir sua cicatrização e consequente formação de tecido dentinário, e, assim, evitar o tratamento endodôntico. Procedimento inclui a restauração temporária.	13,10
8	Colagem de fragmentos dentários	Reposicionamento e colagem de fragmentos dentários, por meio da utilização de material restaurador adesivo. A realização de tomada radiográfica, pulpotomia/pulpectomia, caso necessário, deverá ser lançada adicionalmente.	16,12
9	Condicionamento em odontologia	Procedimento aplicado exclusivamente em crianças não cooperativas. Consiste em realizar orientação aos pais e orientação de cuidados com a higiene bucal ao paciente, de forma lúdica, para conquistar a confiança. Este procedimento deverá ser incluído até duas sessões e não deverá ser realizado concomitante a outros procedimentos, tais como consulta odontológica.	8,63
10	Consulta Odontológica	Refere-se ao retorno do paciente, em tempo inferior a 06 (seis) meses, para o monitoramento da condição de saúde bucal e/ou tratamento instituído. Exemplo: acompanhamento de mancha branca, monitoramento de bolsa periodontal, acompanhamento de paciente após conclusão do procedimento endodôntico e outras condições não especificadas anteriormente mediante autorização prévia da gerência.	10,40





Item	Procedimento	Descrição	Sudoeste Valor (R\$)
11	Consulta Odontológica de avaliação com o especialista	Mediante o encaminhamento do clínico, de outra especialidade ou ainda em casos de transferência de pacientes. O especialista consultado deverá emitir um parecer contendo suas impressões diagnósticas e traçar plano de tratamento referente à especialidade e que não esteja restrito à queixa principal do paciente.	10,40
12	Consulta Odontológica de Urgência	Configura Consulta Odontológica de Urgência o atendimento a pacientes não previamente agendados dentro do horário normal de funcionamento das clínicas por motivo de dor, abscesso, hemorragias, traumas e para minimizar danos estéticos (recimentação de peças, provisório, colagem de fragmentos e fratura de restaurações). A consulta inclui a realização da avaliação, radiografia de diagnóstico e prescrição. Demais procedimentos executados devem ser lançados como "Procedimento de Urgência".	15,60
13	Consulta Odontológica Inicial	Consulta odontológica destinada à realização de profilaxia, exame clínico-anamnésico, elaboração do plano de tratamento, orientação de saúde bucal, entrega do kit odontológico, implantação no sistema SOD. Somente após 06 (seis) meses da realização da consulta inicial esse procedimento poderá ser lançado novamente para um mesmo paciente. A "Consulta Odontológica Inicial" permite a realização de duas tomadas radiográficas sem custo adicional para o paciente. Quando realizadas, os procedimentos "Radiografia periapical (exame inicial)" e "Radiografia interproximal - bitewing (exame inicial)" deverão ser lançados.	10,40
14	Consulta Odontológica Inicial com Odontopediatra	Consulta odontológica destinada à realização de profilaxia, exame clínico-anamnésico, elaboração do plano de tratamento, orientação de saúde bucal, entrega do kit odontológico, implantação no sistema SOD. Somente após 06 (seis) meses da realização da consulta inicial esse procedimento poderá ser lançado novamente para um mesmo paciente. A "Consulta Odontológica Inicial com Odontopediatra" permite a realização de duas tomadas radiográficas sem custo adicional para o paciente. Quando realizadas, os procedimentos "Radiografia periapical (exame inicial)" e "Radiografia interproximal - bitewing (exame inicial)" deverão ser lançados.	12,48
15	Consulta Odontológica Ocupacional	Procedimento realizado mediante a solicitação da empresa contratante como parte integrante do exame ocupacional admissional, periódico, mudança de função ou demissional. A consulta compreende o preenchimento da ficha de saúde bucal do trabalhador, a emissão do atestado de saúde bucal do trabalhador e entrega do relatório individual. Deve-se ressaltar ao paciente que o exame ocupacional adota critérios epidemiológicos e não substitui a Consulta Odontológica Inicial.	10,40
16	Coroa de acetato em dente decíduo	A indicação para esta técnica inclui dentes decíduos com destruições extensas, dentes malformados ou hipoplásicos, dentes descoloridos ou fraturados não passíveis de reconstrução por meio direto. A técnica consiste na restauração do dente com resina nanohibrida ou similar tendo como matriz a coroa em acetato. Tal procedimento inclui acabamento, polimento e ajustes necessários.	23,24
17	Dessensibilização dentária (por sextante)	Esse procedimento é restrito aos casos clínicos sintomáticos. O valor refere-se à aplicação do agente dessensibilizante por sextante comprometido, podendo ser lançadas no máximo 03 sessões por sextante.	11,60
18	Exodontia Simples de Decíduo	Extração de dente decíduo que não se julga necessário realizar retalho nem osteotomias. A extração inclui curetagem alveolar para remoção de possíveis lesões periapicais.	14,04
19	Exodontia Simples de Permanente	Extração de dente permanente que não julga-se necessário realizar retalho nem osteotomias. O procedimento inclui possível curetagem alveolar e/ou alveoloplastia.	19,45





	CLÍNICA GERAL E ODONTOPEDIATRIA				
Item	Procedimento	Descrição	Sudoeste (R\$)		
20	Incisão e Drenagem extra-oral de abscesso, hematoma e/ou flegmão da região buco-maxilo-facial	retorno para reavaliação e remoção do dreno incluida no procedimento.	21,84		
21	Incisão e Drenagem intra-oral de abscesso, hematoma e/ou flegmão da região buco-maxilo-facial	Procedimento cirúrgico para drenagem de secreção infecciosa de origem bucal por meio de uma punção/incisão intrabucal, eventual divulsão e colocação de dreno, quando necessário. Poderá incluir a drenagem via coroa dentária, porém, deverá haver também incisão para drenagem.	21,84		
22	Orientação Preventiva	Procedimento no qual o profissional realiza orientações sobre doenças bucais, nutrição, instrução de higiene oral, uso fio dental e polimento coronário com escova e pasta profilática, com demonstrações práticas de técnicas de higiene oral e evidenciação de placa bacteriana. O procedimento de orientação preventiva deve ser realizado numa consulta subsequente como um reforço para aqueles pacientes com escovação deficiente, índice de cárie alto, em que o dentista observa que é necessário um apoio nas orientações de dieta e prevenção.	11,54		
23	Procedimento de Urgência	São os procedimentos clínicos que visam diminuir a dor, abscesso, hemorragias, traumas e para minimizar danos estéticos (recimentação de peças, provisório, colagem de fragmentos e fratura de restaurações). Conforme a ANS os procedimentos de urgência contemplam: Curativo em caso de hemorragia bucal, curativo em caso de odontoalgia aguda/pulpectomia, tratamento de alveolite, reimplante de dente avulsionado, imobilização dentária temporária, incisão e drenagem de abscesso extraoral e intraoral, drenagem de abscesso periodontal/remoção de calculo, colagem de fragmentos/restauração anterior, restauração provisória, recimentação de peça protética/reembasamento de provisório/confecção de coroa provisória direta, remoção de fragmentos dentários, exodontia decíduo e urgencia ortodôntica.	20,80		
24	Pulpectomia	Remoção completa da polpa dos canais radiculares sem executar o tratamento endodôntico. Inclui inserção medicação intracanal e selamento provisório.	20,80		
25	Pulpotomia	Remoção da polpa coronária em dentes com vitalidade, colocação de medicação local e selamento provisório.	20,80		
26	Radiografia interproximal - bitewing	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser executada em qualquer etapa do tratamento. Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial contempla a realização de duas tomadas radiográficas. Caso seja necessário um maior número de tomadas radiográficas, tal procedimento poderá ser lançado em concomitância com Radiografia periapical (exame inicial) e Radiografia interproximal - bitewing (exame inicial).	6,55		
27	Radiografia interproximal - bitewing (exame inicial)	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser lançado em concomitância com "Consulta Odontológica Inicial". Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial cobrado ao paciente contempla a realização de duas tomadas radiográficas.	6,55		
28	Radiografia periapical	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser executada em qualquer etapa do tratamento. Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial contempla a realização de duas tomadas radiográficas. Caso seja necessário um maior número de tomadas radiográficas, tal procedimento poderá ser lançado em concomitância com Radiografia periapical (exame inicial) e Radiografia interproximal - bitewing (exame inicial).	6,55		





	CLÍNICA GERAL E ODONTOPEDIATRIA			
Item	Procedimento	Descrição	Sudoeste (R\$)	
29	Radiografia periapical(exame inicial)	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser lançado em concomitância com "Consulta Odontológica Inicial". Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial cobrado ao paciente contempla a realização de duas tomadas radiográficas.	6,55	
30	Raspagem supragengival	Contempla a remoção do cálculo supragengival da arcada superior e inferior seguida de polimento coronário e aplicação de flúor.	38,41	
31	Reimplante dentário com contenção	Reimplante de elemento dentário avulsionado com imobilização através de esplintagem. Inclui a consulta de retorno para reavaliação do paciente no perído estipulado pelo dentista. Caso seja necessário tomada radiográfica, o procedimento deverá ser lançado adicionalmente.	39,52	
32	Restauração de Amálgama - 01 face	Este procedimento refere-se à realização de restauração de amálgama apenas em uma face dentária. Tal procedimento inclui todas as etapas previstas, inclusive forramento e polimento.	18,72	
33	Restauração de Amálgama - 02 faces	Este procedimento refere-se à realização de restauração de amálgama em duas faces dentárias. Tal procedimento inclui todas as etapas previstas, inclusive forramento e polimento.	19,24	
34	Restauração de Amálgama - 03 faces	Este procedimento refere-se à realização de restauração de amálgama em três faces dentárias. Tal procedimento inclui todas as etapas previstas, inclusive forramento e polimento.	19,76	
35	Restauração de Amálgama - 04 faces	Este procedimento refere-se à realização de restauração de amálgama em quatro ou mais faces dentárias. Tal procedimento inclui todas as etapas previstas, inclusive forramento e polimento.	20,28	
36	Restauração de ionômero de vidro - 01 face	Este procedimento refere-se a realização de restauração de ionômero de vidro apenas em uma face dentária. Consiste na remoção do tecido cariado e posterior selamento da cavidade com cimento de ionômero de vidro. Tal procedimento inclui proteção do complexo dentino-pulpar, quando necessário.	13,18	
37	Restauração de ionômero de vidro - 02 faces	Este procedimento refere-se à realização de restauração de ionômero de vidro em duas faces dentárias. Consiste na remoção do tecido cariado e posterior selamento da cavidade com cimento de ionômero de vidro. Tal procedimento inclui proteção do complexo dentino-pulpar, quando necessário.	13,83	
38	Restauração de ionômero de vidro - 03 faces	Este procedimento refere-se à realização de restauração de ionômero de vidro apenas em três faces dentárias. Consiste na remoção do tecido cariado e posterior selamento da cavidade com cimento de ionômero de vidro. Tal procedimento inclui proteção do complexo dentino-pulpar, quando necessário.	14,56	
39	Restauração de ionômero de vidro - 04 faces	Este procedimento refere-se à realização de restauração de ionômero de vidro em quatro ou mais faces dentárias. Consiste na remoção do tecido cariado e posterior selamento da cavidade com cimento de ionômero de vidro. Tal procedimento inclui proteção do complexo dentino-pulpar, quando necessário.	15,08	
40	Restauração em resina fotopolimerizável - 01 face	Este procedimento refere-se à realização de restauração de resina fotopolimerizável apenas em uma face dentária. Deverá ser utilizado quando houver a necessidade de recuperar as funções/formas de uma unidade dentária que tenha sido afetado. Tal procedimento inclui todas as etapas previstas, inclusive forramento e polimento.	20,59	





	CLÍNICA GERAL E ODONTOPEDIATRIA			
Item	Procedimento	Descrição	Sudoeste (R\$)	
41	Restauração em resina fotopolimerizável - 02 faces	Este procedimento refere-se à realização de restauração de resina fotopolimerizável em duas faces dentárias. Deverá ser utilizado quando houver a necessidade de recuperar as funções/formas de uma unidade dentária que tenha sido afetado. Tal procedimento inclui todas as etapas previstas, inclusive forramento e polimento.	26,00	
42	Restauração em resina fotopolimerizável - 03 faces	Este procedimento refere-se à realização de restauração de resina fotopolimerizável em três faces dentárias. Deverá ser utilizado quando houver a necessidade de recuperar as funções/formas de uma unidade dentária que tenha sido afetado. Tal procedimento inclui todas as etapas previstas, inclusive forramento e polimento.	27,04	
43	Restauração em resina fotopolimerizável - 04 faces	Este procedimento refere-se a realização de restauração de resina fotopolimerizável apenas em quatro faces dentárias. Deverá ser utilizado quando houver a necessidade de recuperar as funções/formas de uma unidade dentária que tenha sido afetado. Tal procedimento inclui todas as etapas previstas, inclusive forramento e polimento.	28,08	
44	Restauração temporária / tratamento expectante	Este procedimento consiste em remoção do tecido cariado e/ou material restaurador preexistente e selamento temporário da cavidade. Não poderá ser executado juntamente com o procedimento de capeamento pulpar direto.	13,10	
45	Tratamento endodôntico em dente decíduo - Multirradicular	Consiste em realizar acesso à câmara pulpar, remoção da polpa, preparo químico-mecânico e preenchimento do conduto com material obturador. Tal procedimento inclui o selamento da cavidade com ionômero de vidro as tomadas radiográficas realizadas durante o tratamento dentes multirradiculares.	36,40	
46	Tratamento endodôntico em dente decíduo - Unirradicular	Consiste em realizar acesso à câmara pulpar, remoção da polpa, preparo químico-mecânico e preenchimento do conduto com material obturador. Tal procedimento inclui o selamento da cavidade com ionômero de vidro as tomadas radiográficas realizadas durante o tratamento dentes unirradiculares.	26,00	
47	Faceta direta em resina fotopolimerizável	Consiste na aplicação e escultura de uma ou mais camadas de resina composta sobre a superfície vestibular do dente para favorecer, principalmente, um melhor resultado estético. Procedimento indicado para: corrigir alterações de cor, forma, ou posição. Independente do número de faces envolvidas, ou seja, o critério é "por elemento dentário". Tal procedimento inclui todas as etapas previstas, inclusive polimento e ajustes necessários.	-	
48	Tratamento de pericoronarite	Esse procedimento é realizado com o objetivo de tratar a fase aguda da infecção que se estabelece em região de capuz coronário.	-	





	CLÍNICA GERAL E ODONTOPEDIATRIA			
Item	Procedimento	Descrição	Sudoeste (R\$)	
49	Clareamento Dentário Caseiro (consulta inicial)	O procedimento deverá ser lançado por arcada e contempla duas consultas, na primeira será feita a avaliação do paciente, moldagem, registro da cor, orientação ao paciente sobre os cuidados durante o tratamento e sobre a provável necessidade de substituição de restaurações de resina e coroas estéticas pós-clareamento. Na segunda consulta o paciente deverá ser orientado quanto à utilização do produto, intervalo de tempo entre as sessões de monitoramento e entrega do kit clareamento (moldeira, caixa plástica e UMA bisnaga do gel clareador. O profissional deverá dar uma estimativa de quantos "clareamento dental (sessão de monitoramento)" serão necessárias para efetividade do tratamento.	50,00	
50	Clareamento Dentário Caseiro (sessão de monitoramento)	Esta consulta objetiva a reavaliação do paciente após a entrega do kit clareamento, no prazo definido na consulta de orientação e consiste no ajuste em relação ao tempo de uso e mudanças na concentração do produto. Embora o procedimento contemple a entrega de UMA bisnaga de gel clareador, esta não se faz obrigatória pois fica a critério do profissional a orientação de uso. O registro da cor precisa ser realizado em todas as sessões. Outras consultas "Clareamento Dentário Caseiro (sessão de monitoramento)" podem ser lançadas quando o profissional julgue necessário e o paciente esteja de acordo. Em caso de perda apenas da moldeira, o profissional deverá lançar o procedimento "Placa de acetato para clareamento caseiro (com 1 ou 2mm de espessura)", caso a perda seja da moldeira e da seringa deverá ser lançado "Clareamento Dentário Caseiro (consulta inicial)".	21,00	
51	Clareamento dentário de consultório (arcada, por sessão)	O registro da cor precisa ser realizado no prontuário em todas as sessões. Caso o paciente deseje dar continuidade ao clareamento após a primeira consulta e o dentista julgue necessário e viável, poderão ser lançadas mais 02 sessões de "Clareamento dentário de consultório (arcada, por sessão)". Sessões adicionais deverão ser solicitadas com justificativa para avaliação e autorização da gerência.	48,00	





ENDODONTIA			
Item	Procedimento	Descrição	Sudoeste (R\$)
1	Clareamento dente desvitalizado (1 dente, por sessão)	A técnica compreende: isolamento da unidade, acesso à camara pulpar e confecção da barreira intracanal (quando necessário), aplicação de agente clareador (perborato de sódio, peróxido de carbamida ou peróxido de Hidrogênio) e restauração provisória (quando necessário). É necessário realizar o registro de cor inicial e final em prontuário. O valor do procedimento deverá ser lançado por sessão.	24,96
2	Curativo de demora em endodontia	Esse procedimento poderá ser lançado apenas em casos de reabsorção interna e externa mediante comprovação radiográfica.	16,85
3	Consulta Odontológica	Refere-se ao retorno do paciente, em tempo inferior a 06 (seis) meses, para o monitoramento da condição de saúde bucal e/ou tratamento instituído. Exemplo: acompanhamento de mancha branca, monitoramento de bolsa periodontal, acompanhamento de paciente após conclusão do procedimento endodôntico e outras condições não especificadas anteriormente mediante autorização prévia da gerência.	10,70
4	Consulta Odontológica de avaliação com o especialista	Mediante o encaminhamento do clínico, de outra especialidade ou ainda em casos de transferência de pacientes. O especialista consultado deverá emitir um parecer contendo suas impressões diagnósticas e traçar plano de tratamento referente à especialidade e que não esteja restrito à queixa principal do paciente.	10,70
5	Preparo para núcleo intrarradicular	Configura uma etapa dos procedimentos de tratamento e de retratamento endodôntico realizado por profissional credenciado. Esse procedimento poderá ser lançado exclusivamente nos casos de dentes tratados endodonticamente por profissional externo.	18,19
6	Radiografia interproximal - bitewing	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser executada em qualquer etapa do tratamento. Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial contempla a realização de duas tomadas radiográficas. Caso seja necessário um maior número de tomadas radiográficas, tal procedimento poderá ser lançado em concomitância com Radiografia periapical (exame inicial) e Radiografia interproximal - bitewing (exame inicial).	6,74
7	Radiografia interproximal - bitewing (exame inicial)	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser lançado em concomitância com "Consulta Odontológica Inicial". Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial cobrado ao paciente contempla a realização de duas tomadas radiográficas.	6,74
8	Radiografia periapical	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser executada em qualquer etapa do tratamento. Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial contempla a realização de duas tomadas radiográficas. Caso seja necessário um maior número de tomadas radiográficas, tal procedimento poderá ser lançado em concomitância com Radiografia periapical (exame inicial) e Radiografia interproximal - bitewing (exame inicial).	6,74
9	Radiografia periapical (exame inicial)	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser lançado em concomitância com "Consulta Odontológica Inicial". Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial cobrado ao paciente contempla a realização de duas tomadas radiográficas.	6,74





	ENDODONTIA			
Item	Procedimento	Descrição	Sudoeste (R\$)	
10	Retratamento endodôntico unirradicular	O lançamento desse procedimento independe do número de condutos radiculares presentes no elemento dentário unirradicular. Inclui a remoção do material obturador, a realização de restaurações temporárias, preparo de espaço para núcleo, radiografias exceto a radiografia de diagnóstico. Não poderá ser cobrado concomitantemente a curativo de demora em endodontia, exceto em casos de reabsorção interna e externa com comprovação radiográfica.	95,00	
11	Retratamento endodôntico birradicular	O lançamento desse procedimento independe do número de condutos radiculares presentes no elemento dentário birradicular. Inclui a remoção do material obturador, a realização de restaurações temporárias, preparo de espaço para núcleo, radiografias, exceto a radiografia de diagnóstico. Não poderá ser cobrado concomitantemente a curativo de demora em endodontia, exceto em casos de reabsorção interna e externa com comprovação radiográfica.	125,00	
12	Retratamento endodôntico multirradicular	O lançamento desse procedimento independe do número de condutos radiculares presentes no elemento dentário multirradicular. Inclui a remoção do material obturador, a realização de restaurações temporárias, preparo de espaço para núcleo, radiografias, exceto a radiografia de diagnóstico. Não poderá ser cobrado concomitantemente a curativo de demora em endodontia, exceto em casos de reabsorção interna e externa com comprovação radiográfica.	150,00	
13	Tratamento endodôntico unirradicular	O lançamento desse procedimento independe do número de condutos radiculares presentes no elemento dentário unirradicular. Inclui a remoção do material obturador, a realização de restaurações temporárias, preparo de espaço para núcleo, radiografias, exceto a radiografia de diagnóstico. Não poderá ser cobrado concomitantemente a curativo de demora em endodontia, exceto em casos de reabsorção interna e externa com comprovação radiográfica.	80,00	
14	Tratamento endodôntico birradicular	O lançamento desse procedimento independe do número de condutos radiculares presentes no elemento dentário birradicular. Inclui a remoção do material obturador, a realização de restaurações temporárias, preparo de espaço para núcleo, radiografias, exceto a radiografia de diagnóstico. Não poderá ser cobrado concomitantemente a curativo de demora em endodontia, exceto em casos de reabsorção interna e externa com comprovação radiográfica.	105,00	
15	Tratamento endodôntico multirradicular	O lançamento desse procedimento independe do número de condutos radiculares presentes no elemento dentário multirradicular. Inclui a remoção do material obturador, a realização de restaurações temporárias, preparo de espaço para núcleo, radiografias exceto a radiografia de diagnóstico. Não poderá ser cobrado concomitantemente a curativo de demora em endodontia, exceto em casos de reabsorção interna e externa com comprovação radiográfica.	130,00	
16	Procedimento de Urgência	São os procedimentos clínicos que visem diminuir a dor, abscesso, hemorragias, traumas e para minimizar danos estéticos (recimentação de peças, provisório, colagem de fragmentos e fratura de restaurações). Conforme a ANS os procedimentos de urgência contemplam: Curativo em caso de hemorragia bucal, curativo em caso de odontoalgia aguda/pulpectomia, tratamento de alveolite, reimplante de dente avulsionado, imobilização dentária temporária, incisão e drenagem de abscesso extraoral e intraoral, drenagem de abscesso periodontal/remoção de calculo, colagem de fragmentos/restauração anterior, restauração provisória, recimentação de peça protética/reembasamento de provisório/confecção de coroa provisória direta, remoção de fragmentos dentários, exodontia decíduo e urgencia ortodôntica.	-	





PERIODONTIA E CIRURGIA			
Item	Procedimento	Descrição	Sudoeste (R\$)
1	Alveoloplastia	Consiste em corrigir irregularidades do osso alveolar com finalidade de preparar a região para o suporte da prótese. Esse procedimento está previsto por sextante e é um ato inerente à exodontia. O lançamento de tal procedimento imediatamente após a exodontia justifica-se apenas em casos de extrações múltiplas em um mesmo sextante.	48,00
2	Amputação radicular com obturação retrógrada	Consiste na remoção de uma raiz, sem secção da coroa e posterior obturação retrógrada da raiz remanescente.	67,50
3	Amputação radicular sem obturação retrógrada	Consiste na remoção de uma raiz sem secção da coroa.	62,00
4	Apicetomia birradiculares com obturação retrógrada	Consiste na remoção de lesões do periápice, seguida de ressecção do ápice radicular e da obturação da porção final do remanescente radicular com material adequado. Esse procedimento deve ser registrado por unidade dentária e não pode ser lançado concomitante ao procedimento de Exérese ou Excisão de cistos odontológicos.	57,40
5	Apicetomia birradiculares sem obturação retrógrada	Consiste na remoção de lesões do periápice e na ressecção do ápice radicular. Esse procedimento deve ser registrado por unidade dentária e não pode ser lançado concomitante ao procedimento de Exérese ou Excisão de cistos odontológicos.	52,70
6	Apicetomia multirradiculares com obturação retrógrada	Consiste na remoção de lesões do periápice, seguida de ressecção do ápice radicular e da obturação da porção final do remanescente radicular com material adequado. Esse procedimento deve ser registrado por unidade dentária e não pode ser lançado concomitante ao procedimento de Exérese ou Excisão de cistos odontológicos.	60,80
7	Apicetomia multirradiculares sem obturação retrógrada	Consiste na remoção de lesões do periápice e na ressecção do ápice radicular. Esse procedimento deve ser registrado por unidade dentária e não pode ser lançado concomitante ao procedimento de Exérese ou Excisão de cistos odontológicos.	57,40
8	Apicetomia unirradiculares com obturação retrógrada	Consiste na remoção de lesões do periápice, seguida de ressecção do ápice radicular e da obturação da porção final do remanescente radicular com material adequado. Esse procedimento deve ser registrado por unidade dentária e não pode ser lançado concomitante ao procedimento de Exérese ou Excisão de cistos odontológicos.	57,40
9	Apicetomia unirradiculares sem obturação retrógrada	Consiste na remoção de lesões do periápice e na ressecção do ápice radicular. Esse procedimento deve ser registrado por unidade dentária e não pode ser lançado concomitante ao procedimento de Exérese ou Excisão de cistos odontológicos.	52,10
10	Aumento de coroa clínica	Esse procedimento, lançado por unidade dentária, é indicado em casos de necessidade de restabelecimento do espaço biológico periodontal. A possível necessidade de remoção e recimentação de peça protética provisória para acesso a região cirúrgica está inclusa nesse procedimento.	52,10





PERIODONTIA E CIRURGIA			
Item	Procedimento	Descrição	Sudoeste (R\$)
11	Biópsia de boca	Remoção cirúrgica parcial ou completa da lesão de tecido mole e/ou duro, para o exame anatomopatológico, quando a localização e características da lesão permitirem a realização do procedimento em ambiente ambulatorial. Não poderá ser lançado quando esta retirada fizer parte do ato cirúrgico principal.	-
12	Bridectomia	Trata-se do procedimento de liberação da inserção e excisão das bridas quando as mesmas dificultam a inserção e adaptação de próteses. Independe da quantidade de bridas removidas.	23,00
13	Bridotomia	Trata-se do procedimento apenas de incisão de bridas e sua liberação, indicado nos casos em que as bridas geram alterações periodontais, retrações gengivais, ou prejudicam a adaptação de próteses. Independe da quantidade de bridas envolvidas no procedimento cirúrgico.	23,00
14	Cirurgia para tórus mandibular – bilateral	Remoção de exostose óssea na mandíbula que ocorra bilateralmente.	81,00
15	Cirurgia para tórus mandibular – unilateral	Remoção unilateral de exostose óssea na mandíbula.	58,50
16	Cirurgia para tórus palatino	Remoção de exostose óssea palatina.	58,50
17	Cirurgia periodontal a retalho	Esse procedimento independe do tipo de retalho realizado e inclui o debridamento, a raspagem/alisamento e eventual osteotomia/osteoplastia, troca de cimento cirúrgico e controle pós-operatório. Deve ser lançado por sextante.	57,40
18	Consulta Odontológica	Refere-se ao retorno do paciente, em tempo inferior a 6 meses, para o monitoramento da condição de saúde bucal e/ou tratamento instituído. Exemplo: acompanhamento de mancha branca, monitoramento de bolsa periodontal, acompanhamento de paciente após conclusão do procedimento endodôntico e outras condições não especificadas anteriormente mediante autorização prévia da gerência.	10,00
19	Consulta Odontológica de avaliação com o especialista	Mediante o encaminhamento do clínico, de outra especialidade ou ainda em casos de transferência de pacientes. O especialista consultado deverá emitir um parecer contendo suas impressões diagnósticas e traçar plano de tratamento referente à especialidade e que não esteja restrito à queixa principal do paciente.	10,00
20	Enxerto conjuntivo subepitelial	Procedimento que consiste na enxertia de tecido conjuntivo cujos extremos do retalho do enxerto são livres de pedículo.	72,00
21	Enxerto gengival livre	Procedimento que consiste na enxertia de gengiva fibromucosa queratinizada cujos extremos do retalho do enxerto são livres de pedículo.	72,00





PERIODONTIA E CIRURGIA			
Item	Procedimento	Descrição	Sudoeste (R\$)
22	Enxerto pediculado	Procedimento que consiste na enxertia de gengiva fibromucosa queratinizada cujos extremos de um do retalho do enxerto é pediculado.	72,00
23	Exérese ou excisão de cistos odontológicos	Procedimento realizado para remoção cirúrgica de cistos odontológicos, quando a localização e características da lesão permitirem a realização do procedimento em ambiente ambulatorial.	52,00
24	Exérese ou excisão de mucocele	Remoção cirúrgica de lesão dos tecidos moles, localizada geralmente nos lábios, motivada por retenção de saliva devido a obstrução de glândulas salivares.	52,00
25	Exérese ou excisão de rânula	Remoção cirúrgica de lesão causada por retenção de saliva motivada pela obstrução de glândulas salivares (submandibular e sublingual), localizada no assoalho de boca.	57,20
26	Exodontia a retalho	Extração cirúrgica executada por meio da realização de um retalho cirúrgico vestibular e/ou lingual e subsequente osteotomia local, odontosecção, curetagem alveolar para remoção de possíveis lesões periapicais associadas e a alveoloplastia.	41,60
27	Frenulectomia labial	Procedimento cirúrgico realizado para a ressecção cirúrgica da hipertrofia do tecido fibro-mucoso presente na base do lábio.	54,00
28	Frenulectomia lingual	Consiste na ressecção cirúrgica da hipertrofia do tecido fibro-mucoso presente na base da língua.	54,00
29	Gengivectomia	Procedimento de excisão de gengiva para eliminação ou correção de aumento gengival ou defeito gengival, ou ainda com finalidade de expor a coroa dental, sem que haja necessidade de intervenção em tecido ósseo. Não deve ser lançada concomitante a gengivoplastia e não pode haver comprometimento do espaço biológico periodontal. Esse procedimento deverá ser lançado por unidade dentária.	63,00
30	Gengivoplastia	Remodelamento da gengiva para que se restabeleça uma forma gengival anatômica e fisiológica normal, sem intervir em tecido ósseo. Incluído por sextante, não deve ser lançado junto ao procedimento de gengivectomia e não pode haver comprometimento do espaço biológico periodontal. Esse procedimento deverá ser lançado por sextante.	63,00
31	Imobilização dentária em dentes permanentes	Consiste na imobilização ou esplintagem de um grupo de dentes contíguos.	40,00
32	Instalação de Miniparafuso	Quando da indicação de uso de "Instalação de Miniparafuso", estão incluidas as seguintes etapas: 1ª etapa - tomada radiográfica pré-cirúrgica; 2ª etapa anestesia, instalação de miniparafuso, tomada radiográfica póscirúrgica e prescrição; 4ª etapa - monitoramento do paciente, caso o profissional julgue necessário. Este procedimento deve lançado por miniparafuso instalado.	18,00





	PERIODONTIA E CIRURGIA				
Item	Procedimento	Descrição	Sudoeste (R\$)		
33	Orientação Preventiva	Procedimento no qual o profissional realiza orientações sobre doenças bucais, nutrição, instrução de higiene oral, uso fio dental e polimento coronário com escova e pasta profilática com demonstrações práticas de técnicas de higiene oral e evidenciação de placa bacteriana. O procedimento de orientação preventiva deve ser realizado numa consulta subsequente como um reforço para aqueles pacientes com escovação deficiente, índice de cárie alto, em que o dentista observa que é necessário um apoio nas orientações de dieta e prevenção.	11,10		
34	Radiografia interproximal - bitewing	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser executada em qualquer etapa do tratamento. Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial contempla a realização de duas tomadas radiográficas. Caso seja necessário um maior número de tomadas radiográficas, tal procedimento poderá ser lançado em concomitância com Radiografia periapical (exame inicial) e Radiografia interproximal - bitewing (exame inicial).	6,30		
35	Radiografia interproximal – bitewing (exame inicial)	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser lançado em concomitância com "Consulta Odontológica Inicial". Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial cobrado ao paciente contempla a realização de duas tomadas radiográficas.	6,30		
36	Radiografia periapical	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser executada em qualquer etapa do tratamento. Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial contempla a realização de duas tomadas radiográficas. Caso seja necessário um maior número de tomadas radiográficas, tal procedimento poderá ser lançado em concomitância com Radiografia periapical (exame inicial) e Radiografia interproximal - bitewing (exame inicial).	6,30		
37	Radiografia periapical (exame inicial)	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser lançado em concomitância com "Consulta Odontológica Inicial". Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial cobrado ao paciente contempla a realização de duas tomadas radiográficas.	6,30		
38	Raspagem sub-gengival/ alisamento radicular	Consiste na remoção de cálculos depositados na superfície dentária abaixo da gengiva e por alisamento radicular de modo a deixar a superfície radicular lisa e limpa. Esse procedimento inclui orientações sobre doenças bucais, nutrição, evidenciação de placa bacteriana, instrução de higiene oral e uso fio dental, profilaxia e aplicação tópica de flúor. Este procedimento deve lançado por sextante.	37,50		
39	Remoção de dentes inclusos /impactados	Exodontia de unidades dentárias inclusas ou impactadas, independente da técnica utilzada pelo profissional. Esse procedimento inclui retalho, osteotomia, odontosecção, remoção do tecido pericoronário, curetagem alveolar e alveoloplastia	77,00		
40	Remoção de dentes semi- inclusos /impactados	Exodontia de unidades dentárias parcialmente irrompidas na cavidade bucal, independente da técnica utilzada pelo profissional. Esse procedimento inclui retalho, osteotomia, odontosecção, remoção do tecido pericoronário, curetagem alveolar e alveoloplastia.	58,50		
41	Remoção de Miniparafuso	Quando da indicação de "Remoção de Miniparafuso", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - anestesia; 2ª etapa - remoção de miniparafuso e monitoramento do paciente, caso o profissional julgue necessário. Este procedimento deve lançado por miniparafuso removido.	10,10		





Item	Procedimento	Descrição	Sudoeste (R\$)
42	Tracionamento cirúrgico com finalidade ortodôntica	Esse procedimento é realizado com o objetivo de acessar e laçar a coroa do dente incluso com acessórios ortodônticos visando posterior tracionamento e posicionamento da unidade na arcada dentária.	67,50
43	Tratamento de abscesso periodontal agudo	Esse procedimento é realizado com o objetivo de promover o alívio da dor através do controle da infecção e drenagem do abscesso.	40,50
44	Tratamento de alveolite	Procedimento realizado em casos de formação inadequada de coágulo no interior do alvéolo.	49,50
45	Tratamento de pericoronarite	Esse procedimento realizado com o objetivo de tratar a fase aguda da infecção que se estabelece em região de capuz coronário.	49,50
46	Ulectomia	Consiste na remoção do capuz pericoronário do dente não totalmente erupcionado, facilitando sua erupção ou proporcionando melhor higiene local.	26,60
47	Ulotomia	Consiste em facilitar a erupção ou proporcionar uma melhor higiene local em um dente não erupcionado por meio de uma incisão na gengiva do mesmo.	26,60
48	Dessensibilização dentária (por sextante)	Esse procedimento é restrito aos casos clínicos sintomáticos. Refere-se a aplicação do agente dessensibilizante por sextante comprometido, podendo ser lançado no máximo 03 sessões por sextante.	-
49	Procedimento de Urgência	São os procedimentos clínicos que visem diminuir a dor, abscesso, hemorragias, traumas e para minimizar danos estéticos (recimentação de peças, provisório, colagem de fragmentos e fratura de restaurações). Conforme a ANS os procedimentos de urgência contemplam: Curativo em caso de hemorragia bucal, curativo em caso de odontoalgia aguda/pulpectomia, tratamento de alveolite, reimplante de dente avulsionado, imobilização dentária temporária, incisão e drenagem de abscesso extraoral e intraoral, drenagem de abscesso periodontal/remoção de calculo, colagem de fragmentos/restauração anterior, restauração provisória, recimentação de peça protética/reembasamento de provisório/confecção de coroa provisória direta, remoção de fragmentos dentários, exodontia decíduo e urgencia ortodôntica.	-

	ODONTOLOGIA EMPRESA			
Item	Procedimento	Descrição	Sudoeste (R\$)	
1	Empresa Clínica Geral (hora)	Consiste em executar procedimentos clínicos na Empresa Cliente.	35,00	
2	Empresa Especialidade (hora)	Consiste em executar procedimentos condizentes com a especialidade do profissional na Empresa Cliente.	42,00	





	PRÓTESE			
Item	Procedimento	Descrição	SUDOESTE (R\$)	
1	Conserto em prótese parcial removível (em consultório e em laboratório)	Ajuste na prótese parcial removível realizado tanto pelo cirurgião-dentista no consultório quanto através do laboratório de prótese.	14,40	
2	Conserto em prótese parcial removível (exclusivamente em consultório)	Ajuste na prótese parcial removível realizado pelo cirurgião-dentista no consultório, sem que seja necessário envio para o laboratório de prótese.	30,90	
3	Conserto em prótese total (em consultório e em laboratório)	Ajuste na prótese total realizado tanto pelo cirurgião-dentista no consultório quanto através laboratório de prótese.	20,00	
4	Conserto em prótese total (exclusivamente em consultório)	Ajuste na prótese total realizado pelo cirurgião-dentista no consultório, sem que seja necessário envio para o laboratório de prótese.	40,00	
5	Consulta Odontológica	Refere-se ao retorno do paciente, em tempo inferior a 6 meses, para o monitoramento da condição de saúde bucal e/ou tratamento instituído. Exemplo: acompanhamento de mancha branca, monitoramento de bolsa periodontal, acompanhamento de paciente após conclusão do procedimento endodôntico e outras condições não especificadas anteriormente mediante autorização prévia da gerência.	-	
6	Consulta Odontológica de avaliação com o especialista	Mediante o encaminhamento do clínico, de outra especialidade ou ainda em casos de transferência de pacientes. O especialista consultado deverá emitir um parecer contendo suas impressões diagnósticas e traçar plano de tratamento referente à especialidade e que não esteja restrito à queixa principal do paciente.	-	
7	Coroa total livre de metal (metalfree) em Cerâmica Zircônia	Procedimento indicado para dentes permanentes não passíveis de reconstrução por meio direto. Esse procedimento envolve as etapas de preparo, moldagem, cimentação e ajustes necessários.	202,20	
8	Coroa Provisória Direta	Procedimento indicado para dentes preparados ou ausentes, suprindo as necessidades estéticas e funcionais temporariamente. Inclui confecção, cimentação provisória e ajustes oclusais necessários.	23,20	
9	Coroa Provisória Indireta	Procedimento indicado para dentes preparados ou ausentes, suprindo as necessidades estéticas e funcionais temporariamente. Inclui: cimentação provisória e ajustes oclusais necessários.	23,20	
10	Coroa total livre de metal (metalfree) em Cerâmica E-max	Procedimento indicado para dentes permanentes não passíveis de reconstrução por meio direto. Esse procedimento envolve as etapas de preparo, moldagem, cimentação e ajustes necessários.	136,40	
11	Coroa total metálica	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, cimentação e os ajustes necessários.	100,00	





PRÓTESE			
Item	Procedimento	Descrição	SUDOESTE (R\$)
12	Coroa total metalocerâmica	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, cimentação e os ajustes necessários.	136,40
13	Coroa Veneer metal cerâmica	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, cimentação e os ajustes necessários.	175,00
14	Diagnóstico por meio de procedimentos laboratoriais (montagem em articulador)	Procedimento realizado para a elaboração do planejamento da reabilitação oral através de montagem de articulador.	18,40
15	Faceta em Cerômero	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, cimentação e os ajustes necessários.	81,30
16	Núcleo de preenchimento	Consiste na reconstrução com material restaurador direto, em dentes com considerável perda de estrutura dental, antes da confecção de uma restauração definitiva indireta. Poderá ser utilizado para dentes desvitalizados ou não. Não poderá ser solicitado concomitantemente à restaurações diretas em resina fotopolimerizável e núcleo estético.	20,30
17	Núcleo estético	São indicados para dentes tratados endodonticamente com considerável perda de estrutura dental devido a cárie, acessos endodônticos extensos e/ou restaurações extensas prévias. Esse procedimento envolve as etapas de desobstrução do conduto, seleção e adaptação do pino de fibra de vidro, cimentação definitiva e núcléo de preenchimento.	33,50
18	Núcleo metálico bipartido	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, cimentação definitiva.	33,50
19	Núcleo metálico fundido	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, cimentação definitiva.	31,10
20	Órtese miorrelaxante (placa oclusal estabilizadora)	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção e instalação.	50,00
21	Prótese Fixa Adesiva em Cerômero Livre de Metal (Metal Free) - elementos	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, instalação e os ajustes necessários.	168,60
22	Prótese parcial fixa em Metalocerâmica - elemento	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, cimentação e os ajustes necessários. Deve ser lançado por elemento de composição da prótese.	136,40
23	Prótese Parcial Fixa livre de metal (metal free) - Cerâmica Zircônia- elemento	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, cimentação e os ajustes necessários. Deve ser lançado por elemento de composição da prótese.	136,40
24	Prótese Parcial Fixa Provisória (direta) - elemento	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, cimentação e os ajustes necessários. Deve ser lançado por elemento de composição da prótese.	23,90
25	Prótese Parcial Fixa Provisória (indireta) - elemento	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, cimentação e os ajustes necessários. Deve ser lançado por elemento de composição da prótese.	17,90





PRÓTESE PRÓTESE				
Item	Procedimento	Descrição	SUDOESTE (R\$)	
26	Prótese parcial removível com grampos bilateral (Dupla prensagem)	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, instalação e os ajustes necessários.	155,50	
27	Prótese parcial removível com grampos bilateral (Tripla prensagem anterior e posterior)	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, instalação e os ajustes necessários.	155,50	
28	Prótese parcial removível com grampos bilateral (Tripla prensagem anterior ou posterior)	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, instalação e os ajustes necessários.	155,50	
29	Prótese parcial removível com grampos bilateral Caracterizada (Dupla prensagem)	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, instalação e os ajustes necessários.	155,50	
30	Prótese parcial removível com grampos bilateral Caracterizada (Tripla prensagem)	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, instalação e os ajustes necessários.	155,50	
31	Prótese parcial removível provisória em acrílico com ou sem grampos	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, instalação e os ajustes necessários.	60,70	
32	Prótese total (Dupla Prensagem)	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, ajustes necessários à adaptação da prótese.	149,50	
33	Prótese total (Tripla Prensagem)	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, ajustes necessários à adaptação da prótese.	180,00	





PRÓTESE				
Item	Procedimento	Descrição	SUDOESTE (R\$)	
34	Prótese total Caracterizada (Dupla Prensagem)	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, ajustes necessários à adaptação da prótese.	180,00	
35	Prótese total Caracterizada (Tripla Prensagem)	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, ajustes necessários à adaptação da prótese.	190,00	
36	Prótese total imediata	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, confecção, ajustes necessários à adaptação da prótese logo após a realização das exodontias.	60,70	
37	Radiografia interproximal - bitewing	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser executada em qualquer etapa do tratamento. Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial contempla a realização de duas tomadas radiográficas. Caso seja necessário um maior número de tomadas radiográficas, tal procedimento poderá ser lançado em concomitância com Radiografia periapical (exame inicial) e Radiografia interproximal - bitewing (exame inicial).	-	
38	Radiografia interproximal - bitewing (exame inicial)	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser lançado em concomitância com "Consulta Odontológica Inicial". Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial cobrado ao paciente contempla a realização de duas tomadas radiográficas.	-	
39	Radiografia periapical	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser executada em qualquer etapa do tratamento. Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial contempla a realização de duas tomadas radiográficas. Caso seja necessário um maior número de tomadas radiográficas tal procedimento poderá ser lançado em concomitância com Radiografia periapical (exame inicial) e Radiografia interproximal - bitewing (exame inicial).	-	
40	Radiografia periapical (exame inicial)	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser lançado em concomitância com "Consulta Odontológica Inicial". Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial cobrado ao paciente contempla a realização de duas tomadas radiográficas.	-	
41	Recimentação de trabalhos protéticos	Esse procedimento inclui a recimentação da peça protética e não pode ser lançado concomitante às etapas de confecção das protéses fixas. Deverá ser lançado por retentor.	14,40	
42	Reembasamento de prótese total ou parcial - imediato (em consultório)	Esse procedimento envolve reembasamento da peça no consultório, instalação e os ajustes necessários.	30,00	
43	Reembasamento de prótese total ou parcial - imediato (em laboratório)	Esse procedimento envolve reembasamento da peça em laboratório, instalação e os ajustes necessários.	23,30	
44	Remoção de núcleo intrarradicular	Procedimento de remoção de núcleo intrarradicular visando a realização de retratamento endodôntico e/ou reabilitação protética.	83,80	





	PRÓTESE			
Item	Procedimento	Descrição	SUDOESTE (R\$)	
45	Remoção de trabalho protético	Procedimento de remoção de próteses fixas, não provisórias, realizada mediante autorização do paciente. Envolve apenas a remoção da coroa protética. Deverá ser realizado por retentor.	22,90	
46	Restauração em cerâmica pura - inlay	Procedimento indicado para dentes posteriores permanentes com comprometimento de 3 ou mais faces, não passíveis de reconstrução por meio direto. Inclui moldagem, confecção, cimentação e ajustes oclusais necessários para a restabelecimento da função mastigatória.	87,00	
47	Restauração em cerâmica pura - onlay	Procedimento Indicado para em dentes posteriores permanentes com comprometimento de cúspide funcional, independente do número de faces afetadas, não passíveis de reconstrução por meio direto. Inclui moldagem, confecção, cimentação e ajustes oclusais necessários para a restabelecimento da função mastigatória.	87,00	
48	Restauração em cerômero - inlay	Procedimento indicado para dentes posteriores permanentes com comprometimento de 3 ou mais faces, não passíveis de reconstrução por meio direto. Inclui moldagem, confecção, cimentação e ajustes oclusais necessários para a restabelecimento da função mastigatória.	87,00	
49	Restauração em cerômero - onlay	Procedimento Indicado para em dentes posteriores permanentes com comprometimento de cúspide funcional, independente do número de faces afetadas, não passíveis de reconstrução por meio direto. Inclui moldagem, confecção, cimentação e ajustes oclusais necessários para a restabelecimento da função mastigatória.	87,00	
50	Restauração metálica fundida	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem, fundição, cimentação e os ajustes necessários.	70,00	
51	Laminado Cerâmico em E-Max	Consiste em laminado estético de porcelana especial (Discilicato de lithium), com maior resistência e menor espessura que as facetas de porcelana. Recobre toda a superfície visível (estética) ou parte da superfície de um dente, não envolvendo as partes do dente que entram em contato com a língua ou dentes antagonistas durante a mastigação. Este procedimento envolve etapas de moldagem, confecção, cimentação e ajustes necessários.	-	
52	Faceta em resina	Consiste em laminado estético de resina composta que recobre toda a superfície visível (estética) de um dente, não envolvendo as partes do dente que entram em contato com a língua ou dentes antagonistas durante a mastigação.	60,00	
53	Mockup	Ensaio estético em resina bis acrílica para visualização do aspecto estético das restaurações laminadas em resina ou em cerâmica E-Max. Procedimento deverá ser lançado por arcada.	-	





PRÓTESE			
Item	Procedimento	Descrição	SUDOESTE (R\$)
54	Diagnóstico por meio de enceramento- por arcada (1º elemento)	Procedimento realizado para a elaboração do planejamento da reabilitação oral estética através de enceramento diagnóstico. Este procedimento envolve moldagem do arco (em silicona de condensação) a ser encerado e registro de mordida, realizado pelo dentista. O enceramento, realizado pelo TPD, cobre apenas uma unidade. Demais unidades a serem enceradas devem ser incluídas a partir do item "Diagnóstico por meio de Enceramento (elementos adicionais)". Ex: planejamento de enceramento de seis dentes, será lançado um Diagnóstico por Meio de Enceramento (1º elemento) + cinco Diagnóstico por Meio de Enceramento (elementos adicionais).	-
55	Procedimento de Urgência	São os procedimentos clínicos que visem diminuir a dor, abscesso, hemorragias, traumas e para minimizar danos estéticos (recimentação de peças, provisório, colagem de fragmentos e fratura de restaurações). Conforme a ANS os procedimentos de urgência contemplam: Curativo em caso de hemorragia bucal, curativo em caso de odontoalgia aguda/pulpectomia, tratamento de alveolite, reimplante de dente avulsionado, imobilização dentária temporária, incisão e drenagem de abscesso extraoral e intraoral, drenagem de abscesso periodontal/remoção de calculo, colagem de fragmentos/restauração anterior, restauração provisória, recimentação de peça protética/reembasamento de provisório/confecção de coroa provisória direta, remoção de fragmentos dentários, exodontia decíduo e urgencia ortodôntica.	-
56	Clareamento dente desvitalizado (1 dente, por sessão)	A técnica compreende: isolamento da unidade, acesso à camara pulpar e confecção da barreira intracanal (quando necessário), aplicação de agente clareador (perborato de sódio, peróxido de carbamida ou peróxido de Hidrogênio) e restauração provisória (quando necessário). É necessário realizar o registro de cor inicial e final em prontuário. O valor do procedimento deverá ser lançado por sessão.	-





ORTODONTIA E ORTOPEDIA					
Item	Procedimento	Descrição	Sudoeste (R\$)		
1	Ajuste Oclusal	Ajustes realizados em dentes, restaurações ou prótese com finalidade de harmonizar a oclusão. Pode-se estabelecer o equilíbrio da oclusão por desgaste seletivo, acréscimo através de restaurações ou próteses ou associação desses recursos. Refere-se ao procedimento de ajuste oclusal por paciente, independente do número de dentes envolvidos.	13,30		
2	Aparelho de Klammt	Quando houver indicação de uso pelo paciente de aparelhos ortopédicos funcionais, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada do tipo do aparelho ortopédico funcional indicado para o caso; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico funcional.	-		
3	Aparelho de Thurow	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Aparelho de Thurow", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico.	-		
4	Aparelho Extra-Bucal Cervical, Oblíquo ou Combinado	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Aparelho Extra-Bucal Cervical, Oblíquo ou Combinado", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - inserção dos sepadores; 2ª etapa - Instalação de bandas com tubos soldados, instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico.	-		
5	Aparelho Extra-bucal com gancho J (J Hook)	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Aparelho Extra-Bucal Cervical, Oblíquo ou Combinado com o gancho J", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - inserção dos sepadores; 2ª etapa - Instalação de bandas com tubos soldados, instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico.	-		
6	Aparelho ortodôntico fixo metálico	Refere-se à consulta para inserção de separadores (quando necessário), colagem de bráquetes e instalação de acessórios. Este procedimento deve ser registrado por arcada.	40,00		
7	Aparelho SN 1,4,5,7 ou 9	Quando houver indicação de uso pelo paciente de aparelhos ortopédicos funcionais, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada do tipo do aparelho ortopédico funcional indicado para o caso; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico funcional.	-		
8	Aparelho SN 1,4,5,7 ou 9 associado a equiplan, pelotas de Frankel ou salto	Quando houver indicação de uso pelo paciente de aparelhos ortopédicos funcionais, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada do tipo do aparelho ortopédico funcional indicado para o caso; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico funcional.	-		
	ORTODONTIA E ORTOPEDIA				





Item	Procedimento	Descrição	Sudoeste (R\$)
9	Aparelho SN 2 ou 3	Quando houver indicação de uso pelo paciente de aparelhos ortopédicos funcionais, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada do tipo do aparelho ortopédico funcional indicado para o caso; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico funcional.	-
10	Aparelho SN 2 ou 3 associado a equiplan, pelotas de Frankel ou salto	Quando houver indicação de uso pelo paciente de aparelhos ortopédicos funcionais, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada do tipo do aparelho ortopédico funcional indicado para o caso; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico funcional.	-
11	Aparelho SN 6,8 ou 11	Quando houver indicação de uso pelo paciente de aparelhos ortopédicos funcionais, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada do tipo do aparelho ortopédico funcional indicado para o caso; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico funcional.	-
12	Arco com Esporão	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Arco com Esporão", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - inserção dos separadores; 2ª etapa - bandagem, moldagem de transferência e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 3ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. O valor do procedimento não sofrerá alteração, caso a Credenciada opte pela colagem direta do arco com esporão na lingual dos incisivos. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortodôntico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortodôntico interceptativo.	40,00
13	Arco Lingual	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Arco Lingual", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - inserção dos separadores; 2ª etapa - bandagem, moldagem de transferência e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 3ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortodôntico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortodôntico preventivo/interceptativo, exceto em casos nos quais o paciente já se encontra em tratamento ortopédico ou ortodôntico corretivo.	40,00
14	Barra Transpalatina Fixa	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Barra Transpalatina Fixa" pelo paciente, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - inserção dos separadores; 2ª etapa - bandagem, moldagem de transferência e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 3ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. A avaliação da efetividade da Barra Transpalatina será monitorada durante as consultas de manutenção do tratamento ortodôntico. A existência exclusiva desse recurso na cavidade oral do paciente, não viabiliza o lançamento do código referente à "Manutenção de aparelho ortodôntico".	40,00





	ORTODONTIA E ORTOPEDIA			
Item	Procedimento	Descrição	Sudoeste (R\$)	
15	Barra Transpalatina Removível	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Barra Transpalatina Removível" pelo paciente, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - inserção dos separadores; 2ª etapa - bandagem, moldagem de transferência e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 3ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. Caso o credenciado opte pela confecção da Barra, sem envio ao laboratório, o valor da remuneração do credenciado não sofrerá alteração. A avaliação da efetividade da Barra Transpalatina será monitorada durante as consultas de manutenção do tratamento ortodôntico. A existência exclusiva desse recurso na cavidade oral do paciente, não viabiliza o lançamento do código referente à "Manutenção de aparelho ortodôntico".	40,00	
16	Bionator de Balters	Quando houver indicação de uso pelo paciente de aparelhos ortopédicos funcionais, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada do tipo do aparelho ortopédico funcional indicado para o caso; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico funcional.	-	
17	Bite block com grade lingual	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Bite block com grade lingual", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem, registro da oclusão e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 2ª etapa - Instalação e justes, caso necessário. Ademais, ressaltase que o código "Manutenção de aparelho ortodôntico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortodôntico interceptativo.	37,00	
18	Bite block sem grade lingual	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Bite block sem grade lingual", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem, registro da oclusão e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Ademais, ressaltase que o código "Manutenção de aparelho ortodôntico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortodôntico interceptativo.	37,00	
19	Botão de Nance	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Botão de Nance" pelo paciente, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - inserção dos separadores; 2ª etapa - bandagem, moldagem de transferência e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho: 3ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. A avaliação da efetividade do Botão de Nance será monitorada durante as consultas de manutenção do tratamento ortodôntico.	40,00	
20	Conserto de aparelho ortodôntico	Quando houver indicação de "Conserto de aparelho ortodôntico", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - avaliação do dano e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho envio ao laboratório; 2ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário.	20,00	





	ORTODONTIA E ORTOPEDIA			
Item	Procedimento	Descrição	Sudoeste (R\$)	
21	Conserto de aparelho ortopédico	Quando houver indicação de "Conserto de aparelho ortopédico", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - avaliação do dano e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho envio ao laboratório; 2ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário.	-	
22	Consulta Odontológica	Refere-se ao retorno do paciente, em tempo inferior a 6 meses, para o monitoramento da condição de saúde bucal e/ou tratamento instituído. Exemplo: acompanhamento de mancha branca, monitoramento de bolsa periodontal, acompanhamento de paciente após conclusão do procedimento endodôntico e outras condições não especificadas anteriormente mediante autorização prévia da gerência.	10,00	
23	Consulta Odontológica de avaliação com o especialista	Mediante o encaminhamento do clínico, de outra especialidade ou ainda em casos de transferência de pacientes. O especialista consultado deverá emitir um parecer contendo suas impressões diagnósticas e traçar plano de tratamento referente à especialidade e que não esteja restrito à queixa principal do paciente.	10,00	
24	Contenção Fixa - 1x1	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Contenção - 1x1", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Caso o credenciado opte pela confecção da contenção, sem envio ao laboratório, o valor da remuneração do credenciado não sofrerá alteração.	32,90	
25	Contenção Fixa - 3x3	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Contenção - 3x3", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Caso o credenciado opte pela confecção da contenção, sem envio ao laboratório, o valor da remuneração do credenciado não sofrerá alteração.	32,90	
26	Contenção Fixa - arco contínuo	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Contenção - arco contínuo", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Caso o credenciado opte pela confecção da contenção, sem envio ao laboratório, o valor da remuneração do credenciado não sofrerá alteração.	32,90	
27	Disjuntor Palatino - Hass	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Disjuntor Palatino - Hass" pelo paciente, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - inserção dos separadores; 2ª etapa - bandagem, moldagem de transferência e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 3ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. 4ª etapa - monitoramento da expansão no período definido pelo credenciado e estabilização do parafuso, cerca de 10 a 15 dias após a instalação. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado caso seja necessário recimentar o aparelho na fase de estabilização da expansão e na consulta de remoção do Disjuntor.	40,00	





ORTODONTIA E ORTOPEDIA			
Item	Procedimento	Descrição	Sudoeste (R\$)
28	Disjuntor Palatino - Hyrax	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Disjuntor Palatino - Hyrax" pelo paciente, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - inserção dos separadores; 2ª etapa - bandagem, moldagem de transferência e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 3ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. 4ª etapa - monitoramento da expansão no período definido pelo credenciado e estabilização do parafuso, cerca de 10 a 15 dias após a instalação. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado caso seja necessário recimentar o aparelho na fase de estabilização da expansão e na consulta de remoção do Disjuntor.	40,00
29	Estudo do caso	Este procedimento inclui o preenchimento do prontuário ortodôntico mediante anamnese, análise clínica e avaliação de exames complementares. Nesta etapa o profissional deverá apresentar ao paciente as opções de tratamento, os objetivos almejados em cada etapa e os resultados esperados. Após assinatura do termo de consentimento para a realização da opção selecionada, o plano de tratamento deverá ser traçado. Caso o paciente deseje visualizar os objetivos e resultados do tratamento de forma trimensional, o código "Estudo do caso-CleanCheck" deverá ser lançado, independente do tipo de aparatologia ortodôntico que almeja-se empregar (aparatologia fixa ou uso de alinhadores estéticos removíveis).	23,30
30	Grade Palatina Fixa	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Grade Palatina Fixa" pelo paciente, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - inserção dos separadores; 2ª etapa - bandagem, moldagem de transferência e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 3ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortodôntico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortodôntico preventivo/interceptativo.	40,00
31	Grade Palatina Removível	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Grade Palatina Removível" pelo paciente, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - inserção dos separadores; 2ª etapa - bandagem, moldagem de transferência e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 3ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortodôntico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortodôntico preventivo/interceptativo.	36,70
32	Herbst Encapsulado	Quando houver indicação de uso de "Herbst Encapsulado", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico.	-





Item	Procedimento	Descrição	Sudoeste (R\$)
33	Instalação de Miniparafuso	Quando da indicação de uso de "Instalação de Miniparafuso", estão incluidas as seguintes etapas: 1ª etapa - tomada radiográfica pré-cirúrgica; 1ª etapa anestesia, instalação de miniparafuso, tomada radiográfica pós-cirúrgica e prescrição; 4ª etapa - monitoramento do paciente, caso o profissional julgue necessário. Este procedimento deve lançado por miniparafuso instalado.	18,00
34	Mantenedor de espaço fixo	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Mantenedor de Espaço Fixo", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - inserção dos separadores; 2ª etapa - bandagem, moldagem de transferência e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 3ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortodôntico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortodôntico preventivo/interceptativo.	38,80
35	Mantenedor de Espaço Removível	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Mantenedor de Espaço Removível", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 2ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortodôntico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortodôntico preventivo/interceptativo.	29,80
36	Manutenção de aparelho ortodôntico - aparelho fixo METÁLICO	Esse procedimento consiste na substituição de fios, elásticos, instação e ativação de acessórios, bem como, recimentação de bandas e não pode ser lançado concomitante aos códigos referentes à instalação de "Aparelho ortodôntico fixo". Nos casos de necessidade de substituição de peças previamentes instaladas, o procedimento "Reposição de peças ortodônticas (perda ou quebra)" poderá ser lançado. O código "Manutenção de aparelho ortodôntico - aparelho fixo" deve ser lançado por paciente.	45,00
37	Manutenção de aparelho ortodôntico - aparelho removível	Esse procedimento consiste no monitoramento do tratamento e ajustes necessários e não pode ser lançado concomitante aos códigos referentes à instalação de Aparelho ortodôntico removíveis. Nos casos de necessidade de substituição de peças previamentes instaladas, o procedimento "Conserto de aparelho ortodôntico" poderá ser lançado. O código "Manutenção de aparelho ortodôntico - aparelho removível" deve ser lançado por paciente.	30,00
38	Manutenção de aparelho ortopédico	Este procedimento não pode ser lançado concomitante à consulta de instalação de aparelhos ortopédicos. Em casos de necessidade de substituição de peças previamentes instaladas, o procedimento "Reposição de peças ortopédicas (perda ou quebra)" ou "Conserto de aparelho Ortopédico" poderá ser lançado.	-
39	Máscara Facial - Delaire e Tração Reversa	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Máscara Facial - Delaire e Tração Reversa" pelo paciente, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - inserção dos separadores; 2ª etapa - bandagem, moldagem de transferência e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 3ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico.	-
40	Mentoneira	Quando houver indicação de uso de "Mentoneira", inclui a instalação e ajustes, caso necessário. Ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico.	-





ORTODONTIA E ORTOPEDIA			
Item	Procedimento	Descrição	Sudoeste (R\$)
41	Modelador Elástico de Bimler	Quando houver indicação de uso pelo paciente de aparelhos ortopédicos funcionais, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada do tipo do aparelho ortopédico funcional indicado para o caso; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico funcional.	-
42	Pistas Diretas de Planas - Superior e Inferior	Este procedimento inclui a confecção das pistas em resina composta nas faces oclusais e/ou incisais dos dentes no lado cruzado.	-
43	Pistas Indiretas de Planas Composta	Quando houver indicação de uso de "Pistas Indiretas de Planas Composta", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem, registro da aclusão e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. O procedimento "Pistas Indiretas de Planas Composta" deve ser lançado na consulta destinada à moldagem do paciente. Ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico.	-
44	Pistas Indiretas de Planas Especiais	Quando houver indicação de uso de "Pistas Indiretas de Planas Especiais", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem, registro da aclusão e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. O procedimento "Pistas Indiretas de Planas Especiais" deve ser lançado na consulta destinada à moldagem do paciente. Ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico.	-
45	Pistas Indiretas de Planas Simples	Quando houver indicação de uso de "Pistas Indiretas de Planas Simples", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem, registro da aclusão e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. O procedimento "Pistas Indiretas de Planas Simples" deve ser lançado na consulta destinada à moldagem do paciente. Ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico.	-
46	Placa com Batente Anterior	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Placa com Batente Anterior" pelo paciente, inclui as seguintes etapas: 1ª etapa inserção dos separadores; 2ª etapa - bandagem, moldagem de transferência e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 3ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortodôntico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortodôntico preventivo/interceptativo. Caso o credenciado opte pela confecção de Placa com Batente Anterior Removível, o valor da remuneração do credenciado não sofrerá alteração.	37,00
47	Placa com Expansor	Quando houver indicação de uso pelo paciente de " Placa com Expansor", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 2ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do parelho ortopédico.	30,40





ORTODONTIA E ORTOPEDIA			
Item	Procedimento	Descrição	Sudoeste (R\$)
48	Placa de Hawley	Quando houver indicação de uso pelo paciente de " Placa de Hawley", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 2ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário.	32,90
49	Placa Lábio-Ativa	Quando houver indicação de uso pelo paciente de "Placa Lábio-Ativa", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - inserção dos separadores; 2ª etapa - bandagem; 3ª etapa - Instalação do aparelho e ajustes, caso necessário. Ademais, ressaltase que o código "Manutenção de aparelho ortodôntico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortodôntico preventivo/interceptativo.	40,00
50	Placa superior com mola digital	Quando houver indicação de uso de "Placa com mola digital", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem, registro da oclusão e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho; 2ª etapa - Instalação, orientação ajustes, caso necessário. Ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortodôntico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortodôntico.	30,40
51	Quadrihélice	Quando houver indicação de uso de "Quadrihélice", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada da confecção do aparelho ; 2ª etapa - Instalação e ajustes, caso necessário.Ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortodontico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortodontico exceto no caso no qual o paciente já encontra-se em tratamento ortopédico ou ortodôntico corretivo.	40,00
52	Radiografia interproximal - bitewing	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser executada em qualquer etapa do tratamento. Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial contempla a realização de duas tomadas radiográficas. Caso seja necessário um maior número de tomadas radiográficas, tal procedimento poderá ser lançado em concomitância com Radiografia periapical (exame inicial) e Radiografia interproximal - bitewing (exame inicial).	-
53	Radiografia interproximal - bitewing (exame inicial)	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser lançado em concomitância com "Consulta Odontológica Inicial". Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial cobrado ao paciente contempla a realização de duas tomadas radiográficas.	-
54	Radiografia periapical	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser executada em qualquer etapa do tratamento. Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial contempla a realização de duas tomadas radiográficas. Caso seja necessário um maior número de tomadas radiográficas, tal procedimento poderá ser lançado em concomitância com Radiografia periapical (exame inicial) e Radiografia interproximal - bitewing (exame inicial).	-
55	Radiografia periapical (exame inicial)	Técnica radiográfica intra-oral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser lançado em concomitância com "Consulta Odontológica Inicial". Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial cobrado ao paciente contempla a realização de duas tomadas radiográficas.	-





	ORTODONTIA E ORTOPEDIA					
Item	Procedimento	Descrição	Sudoeste (R\$)			
56	Regulador de Função de Frankel	Quando houver indicação de uso pelo paciente de aparelhos ortopédicos funcionais, inclui as seguintes etapas: 1 ^a etapa - moldagem e envio do modelo ao laboratório com descrição detalhada do tipo do aparelho ortopédico funcional indicado para o caso; 2 ^a etapa - Instalação e ajustes, caso necessário. Ademais, ressalta-se que o código "Manutenção de aparelho ortopédico" pode ser lançado apenas na consulta seguinte à instalação do aparelho ortopédico funcional.	-			
57	Remoção de Miniparafuso	Quando da indicação de "Remoção de Miniparafuso", inclui as seguintes etapas: 1ª etapa - anestesia; 2ª etapa - remoção de miniparafuso e monitoramento do paciente, caso o profissional julgue necessário. Este procedimento deve lançado por miniparafuso removido.	10,10			
58	Remoção do Aparelho Ortodôntico	Quando houver indicação de uso de "Remoção do Aparelho Ortodôntico" refere-se ao processo de remoção do aparelho ortodôntico fixo (bráquetes e acessórios). A resina e ionômero utilizados na cimentação das peças devem ser removidos com brocas específicas. Esse procedimento deve ser lançado por arcada.	35,00			
59	Reposição de Peças Ortodônticas (Perda ou Quebra)	O procedimento "Reposição de peças Ortodônticas (perda ou quebra)" deve ser lançado em casos de necessidade de reposição de peças previamentes instaladas, que dispense envio do aparelho ao laboratório. Caso seja necessário intervenção em ambiente laboratorial, o código "Conserto de aparelho Ortodônticas" deverá ser lançado. O procedimento "Reposição de peças Ortodônticas (perda ou quebra)" não pode ser registrado concomitante à consulta de instalação de aparelhos ortodônticod.	6,00			
60	Reposição de Peças Ortopédicas (Perda ou Quebra)	O procedimento "Reposição de peças ortopédicas (perda ou quebra)" deve ser lançado em casos de necessidade de reposição de peças previamentes instaladas, que dispense envio do aparelho ao laboratório. Caso seja necessário intervenção em ambiente laboratorial, o código "Conserto de aparelho Ortopédico" deverá ser lançado. O procedimento "Reposição de peças ortopédicas (perda ou quebra)" não pode ser registrado concomitante à consulta de instalação de aparelhos ortopédicos.	-			
61	Aparelho ortodôntico fixo metálico autoligado	Refere-se à consulta para inserção de separadores (quando necessário), colagem de bráquetes/tubos e instalação de acessórios. Este procedimento deve ser registrado por arcada.	-			
62	Aparelho ortodôntico fixo estético	Refere-se à consulta para inserção de separadores (quando necessário), colagem de bráquetes/tubos e instalação de acessórios. Este procedimento deve ser registrado por arcada.	-			
63	Aparelho ortodôntico fixo estético autoligado	Refere-se à consulta para inserção de separadores (quando necessário), colagem de bráquetes/tubos e instalação de acessórios. Este procedimento deve ser registrado por arcada.	-			
64	Manutenção de aparelho ortodôntico - aparelho fixo ESTÉTICO	Esse procedimento consiste na substituição de fios, elásticos, instação e ativação de acessórios, bem como, recimentação de bandas e não pode ser lançado concomitante aos códigos referentes à instalação de "Aparelho ortodôntico fixo". Nos casos de necessidade de substituição de peças previamentes instaladas, o procedimento "Reposição de peças ortodônticas (perda ou quebra)" poderá ser lançado. O código "Manutenção de aparelho ortodôntico - aparelho fixo estético" deve ser lançado por paciente.	-			





	ODONTOLOGIA ESTÉTICA						
Item	Procedimento	Descrição	Sudoeste (R\$)				
1	Consulta Odontológica	Refere-se ao retorno do paciente, em tempo inferior a 6 meses, para o monitoramento da condição de saúde bucal e/ou tratamento instituído. Exemplo: acompanhamento após conclusão de tratamento estético, monitoramento da oclusão, revisão dos laminados cerâmicos, ajuste de placa oclusal protetora e outras condições não especificadas anteriormente. Consulta não inclui tomadas radiográficas.	10,40				
2	Consulta Odontológica de avaliação com o especialista	Mediante o encaminhamento de outra especialidade ou em casos de transferência de pacientes. O especialista consultado deverá emitir um parecer contendo suas impressões diagnósticas e traçar o(s) planejamento(s), levando em consideração a demanda estética solicitada e não estar restrita à queixa principal do paciente. Consulta não inclui tomada radiográfica.	10,40				
3	Radiografia periapical	Técnica radiográfica intraoral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser executada em qualquer etapa do tratamento. Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial contempla a realização de duas tomadas radiográficas. Caso seja necessário um maior número de tomadas radiográficas, tal procedimento poderá ser lançado em concomitância com Radiografia periapical (exame inicial) e Radiografia Inter proximal - bitewing (exame inicial).	6,55				
4	Radiografia Inter proximal - bitewing	Técnica radiográfica intraoral utilizada como método diagnóstico complementar que pode ser executada em qualquer etapa do tratamento. Ressalte-se que o valor referente ao exame clínico inicial contempla a realização de duas tomadas radiográficas. Caso seja necessário um maior número de tomadas radiográficas, tal procedimento poderá ser lançado em concomitância com Radiografia periapical (exame inicial) e Radiografia Inter proximal - bitewing (exame inicial).	6,55				
5	Coroa total livre de metal (metalfree) em Cerâmica Zircônia	Procedimento indicado para dentes permanentes não passíveis de reconstrução por meio direto. Esse procedimento envolve as etapas de preparo, moldagem, cimentação e ajustes necessários.	202,20				
6	Coroa Provisória Direta	Procedimento realizado pelo profissional e indicado para dentes preparados ou ausentes, suprindo as necessidades estéticas e funcionais temporariamente. Inclui confecção, cimentação provisória e ajustes oclusais necessários.	23,20				
7	Coroa Provisória Indireta	Procedimento realizado pelo profissional e indicado para dentes preparados ou ausentes, suprindo as necessidades estéticas e funcionais temporariamente. Inclui: cimentação provisória e ajustes oclusais necessários.	23,20				
8	Coroa total livre de metal (metalfree) em Cerâmica E-max	Procedimento indicado para dentes permanentes não passíveis de reconstrução por meio direto. Esse procedimento envolve as etapas de preparo, moldagem, cimentação e ajustes necessários.	136,40				
9	Núcleo estético	São indicados para dentes tratados endodonticamente com considerável perda de estrutura dental devido a cárie, acessos endodônticos extensos e/ou restaurações extensas prévias. Esse procedimento envolve as etapas de desobstrução do conduto, seleção e adaptação do pino de fibra de vidro, cimentação definitiva e núcleo de preenchimento.	33,50				





ODONTOLOGIA ESTÉTICA						
Item	Procedimento	Descrição	Sudoeste (R\$)			
10	Planejamento estético I	Este procedimento tem por finalidade um diagnóstico preciso e planejamento estético detalhado, por meio da obtenção de Modelo Diagnóstico (ambas arcadas) ou Protocolo Fotográfico para Análise Estética. O procedimento Modelo Diagnóstico compreende a moldagem do arco superior e inferior em alginato de alta precisão e orientação do vazamento em gesso especial. O Protocolo Fotográfico para Análise Estética consiste em: procedimento realizado pelo profissional, nas clinicas do SESI, utilizando o smartphone e constando de: 2 fotos frontais (lábios em repouso, sorriso espontâneo); 2 fotos perfil (lábios em repouso e sorriso esticado); 1 foto tomada de cor; 1 foto em 12 horas; 3 fotos intraorais (frontal, oclusal superior e inferior) e vídeos contendo imagens das arcadas superior e inferior, entrevista casual relatando a queixa do paciente e imagens do paciente realizando os movimentos de desoclusão. As fotos e vídeos deverão ser arquivados pelo profissional em local indicado pela gestão. O profissional deverá solicitar a assinatura do Termo de Consentimento e Autorização para Registro e Uso de Imagem que serão arquivados em prontuário do paciente.	29,50			
11	Planejamento estético II	Este procedimento tem por finalidade um diagnóstico preciso e planejamento estético detalhado, por meio da obtenção de Modelo Diagnóstico (ambas arcadas) e Protocolo Fotográfico para Análise Estética ou Protocolo Fotográfico para Análise Estética e Planejamento Estético DSD. O procedimento modelo diagnóstico compreende a moldagem do arco superior e inferior em alginato de alta precisão e orientação do vazamento em gesso especial. O protocolo fotográfico para análise estética consiste em: procedimento realizado pelo profissional, nas clinicas do SESI, utilizando o smartphone e constando de: 2 fotos frontais (lábios em repouso, sorriso espontâneo); 2 fotos perfil (lábios em repouso e sorriso esticado); 1 foto tomada de cor; 1 foto em 12 horas; 3 fotos intraoral (frontal, oclusal superior e inferior) e vídeos contendo imagens das arcadas superior e inferior, entrevista casual relatando a queixa do paciente e imagens do paciente realizando os movimentos de desoclusão. As fotos e vídeos deverão ser arquivados pelo profissional em local indicado pela gestão. O profissional deverá solicitar a assinatura do Termo de Consentimento e Autorização para Registro e Uso de Imagem que serão arquivados em prontuário do paciente. O Planejamento Estético DSD consiste na elaboração de um planejamento estético detalhado, com recursos digitais que utilizam as fotos e vídeos do protocolo no programa Power Point. O profissional deverá emitir um parecer contendo suas impressões diagnósticas e traçar um plano de tratamento que não esteja restrito à queixa principal do paciente.	69,30			
12	Planejamento estético III	Este procedimento tem por finalidade um diagnóstico preciso e planejamento estético detalhado, através de obtenção de Modelo Diagnóstico (ambas arcadas), Protocolo Fotográfico para Análise Estética e Planejamento Estético DSD. O procedimento Modelo Diagnóstico compreende a moldagem do arco superior e inferior em alginato de alta precisão e orientação do vazamento em gesso especial. O Protocolo Fotográfico para Análise Estética consiste em: procedimento realizado pelo profissional, nas clinicas do SESI, utilizando o smartphone e constando de: 2 fotos frontais (lábios em repouso, sorriso espontâneo); 2 fotos perfil (lábios em repouso e sorriso esticado); 1 foto tomada de cor; 1 foto em 12 horas; 3 fotos intraoral (frontal, oclusal superior e inferior) e vídeos contendo imagens das arcadas superior e inferior, entrevista casual relatando a queixa do paciente e imagens do paciente realizando os movimentos de desoclusão. As fotos e vídeos deverão ser arquivados pelo profissional em local indicado pela gestão. O profissional deverá solicitar a assinatura do Termo de Consentimento e Autorização para Registro e Uso de Imagem que serão arquivados em prontuário do paciente. O Planejamento Estético DSD consiste na elaboração de um planejamento estético detalhado, com recursos digitais que utilizam as fotos e vídeos do protocolo no programa Power Point. O profissional deverá emitir um parecer contendo suas impressões diagnósticas e traçar um plano de tratamento que não esteja restrito à queixa principal do paciente.	93,80			





	ODONTOLOGIA ESTÉTICA						
Item	Procedimento	Descrição	Sudoeste (R\$)				
13	Diagnóstico por Meio de Enceramento (1º elemento- por arcada)	Enceramento (elementos adicionais)". Ex: planejamento de enceramento de seis dentes, será lançado um Diagnóstico por Meio de Enceramento (1º elemento - por arcada) + cinco Diagnósticos por Meio de Enceramento (elementos adicionais).	20,10				
14		Procedimento realizado para a elaboração do planejamento da reabilitação oral estética através de enceramento diagnóstico. Este procedimento envolve enceramento de unidades adicionais ao Diagnóstico por Meio de Enceramento (1° elemento), com a finalidade de e incluir todas as unidades desejadas no planejamento. Procedimento realizado em laboratório credenciado. Ex: planejamento de enceramento de seis dentes, será lançado um Diagnóstico por Meio de Enceramento (1° elemento) + cinco Diagnóstico por Meio de Enceramento (elementos adicionais).					
15	Mockup	Realizado para a elaboração do planejamento retrógrado da reabilitação oral estética através da simulação do resultado final. Este procedimento inclui a etapa de confecção da muralha (guia de silicone de condensação), confecção das restaurações estéticas provisórias, ajustes e moldagem (caso necessário).					
16	Laminado Cerâmico- lente de contato, faceta ou fragmento cerâmico	Esse procedimento envolve as etapas de confecção das guias de preparo em silicone de condensação, preparo, moldagem, confecção de provisório (quando necessário), cimentação e ajustes finais.	257,30				
17	Placa de acetato para clareamento caseiro (com 1 ou 2mm de espessura)	Esse procedimento envolve as etapas de moldagem do arco (em alginato de alta precisão), orientação para preenchimento da CPP com o descritivo do tipo de placa e especificação da sua espessura, ajustes necessários na placa, entrega e orientações quanto ao uso e retorno para reavaliação.	-				
18	Provisório para laminado cerâmico	Esse procedimento envolve as etapas de confecção em consultório de até seis unidades de provisórios, para laminados cerâmicos, em resina bisacrilica. Não contempla a confecção da guia de silicone de condensação. Caso seja necessário confecção de guia de silicone, deverá ser orçado o procedimento "Mockup". Não pode ser lançado concomitante às etapas de confecção do "Laminado Cerâmico- lente de contato, faceta ou fragmento cerâmico". Indicado para pacientes que não retornaram no prazo de 15 dias após data agendada para retorno na confecção dos laminados.	33,70				
19	Recimentação de trabalhos protéticos	Esse procedimento inclui a recimentação da peça protética e não pode ser lançado concomitante às etapas de confecção das próteses fixas. Deverá ser lançado por retentor.	14,40				





	ODONTOLOGIA ESTÉTICA						
Item	Procedimento	Descrição	Sudoeste (R\$)				
20	Restauração em Resina Fotopolimerizável (procedimento estético Classe IV, diastemas, blackspace, sobrefaceta ou aumento de bordo incisal)	um dente que tenha sido afetado. Tal procedimento inclui: isolamento, profilaxia, proteção pulpar, aplicação do	58,00				
21	Restauração em Resina Fotopolimerizável (Procedimento estetico Classe III, Classe V ou reparo em faceta de resina)	Este procedimento refere-se à realização de restauração estética em resina fotopolimerizável de alto desempenho. Deverá ser utilizado quando houver a necessidade de recuperar as funções/formas e estética de um dente que tenha sido afetado. Tal procedimento inclui: isolamento, profilaxia, proteção pulpar, aplicação do sistema adesivo, estratificação da resina, acabamento e polimento. Por se tratar de um procedimento reabilitador diferenciado, o paciente deverá ser agendado para uma segunda consulta (já inclusa no valor do procedimento) para finalização da restauração (ajustes necessários e polimento).	42,30				
22	Faceta Direta em resina Fotopolimerizavel (ou reanatomização dente conoide)	critério é "por elemento dentário". Tal procedimento inclui: isolamento, profilaxia, proteção pulpar, aplicação do	70,00				
23	Guia (muralha) para procedimento estético em resina	Procedimento realizado para a confecção de procedimento estético em resina fotopolimerizável: facetas diretas, restaurações classe IV, fechamento de diastemas, sobrefacetas e aumento de bordo incisal. Refere-se a confecção da guia em silicone de condensação tendo como base o enceramento ou a própria arcada do paciente.	16,50				
24	Clareamento Dentário Caseiro (consulta inicial)	O procedimento deverá ser lançado por arcada e contempla duas consultas, na primeira será feita a avaliação do paciente, moldagem, registro da cor, orientação ao paciente sobre os cuidados durante o tratamento e sobre a provável necessidade de substituição de restaurações de resina e coroas estéticas pós-clareamento. Na segunda consulta o paciente deverá ser orientado quanto à utilização do produto, intervalo de tempo entre as sessões de monitoramento e entrega do kit clareamento (moldeira, caixa plástica e UMA bisnaga do gel clareador. O profissional deverá dar uma estimativa de quantos "clareamento dental (sessão de monitoramento)" serão necessárias para efetividade do tratamento.	50,00				





ODONTOLOGIA ESTÉTICA							
Item	Procedimento	Procedimento Descrição					
25	Clareamento Dentário Caseiro (sessão de monitoramento)	Esta consulta objetiva a reavaliação do paciente após a entrega do kit clareamento, no prazo definido na consulta de orientação e consiste no ajuste em relação ao tempo de uso e mudanças na concentração do produto. Embora o procedimento contemple a entrega de UMA bisnaga de gel clareador, esta não se faz obrigatória pois fica a critério do profissional a orientação de uso. O registro da cor precisa ser realizado em todas as sessões. Outras consultas "Clareamento Dentário Caseiro (sessão de monitoramento)" podem ser lançadas quando o profissional julgue necessário e o paciente esteja de acordo. Em caso de perda apenas da moldeira, o profissional deverá lançar o procedimento "Placa de acetato para clareamento caseiro (com 1 ou 2mm de espessura)", caso a perda seja da moldeira e da seringa deverá ser lançado "Clareamento Dentário Caseiro (consulta inicial)".	21,00				
26	Clareamento dentário de consultório (arcada, por sessão)	O registro da cor precisa ser realizado no prontuário em todas as sessões. Caso o paciente deseje dar continuidade ao clareamento após a primeira consulta e o dentista julgue necessário e viável, poderão ser lançadas mais 02 sessões de "Clareamento dentário de consultório (arcada, por sessão)" . Sessões adicionais deverão ser solicitadas com justificativa para avaliação e autorização da gerência.	48,00				
27	Clareamento dente desvitalizado (1 dente, por sessão)	A técnica compreende: isolamento da unidade, acesso à camara pulpar e confecção da barreira intracanal (quando necessário), aplicação de agente clareador (perborato de sódio, peróxido de carbamida ou peróxido de Hidrogênio) e restauração provisória (quando necessário). É necessário realizar o registro de cor inicial e final em prontuário. O valor do procedimento deverá ser lançado por sessão.	24,96				
28	Onlay de resina indireta (Restauração semi-direta posterior)	Indicado para dente com necessidade de restauração ampla, com perda de cúspides e/ou tratamento endodôntico. O procedimento contempla: proteção pulpar (base/forramento), preparo, moldagem em alginato, confecção do modelo em silicone de laboratório (realizado pelo dentista), confecção da peça em resina nanohibrida (realizado pelo dentista), cimentação e ajustes necessários.	136,20				
29	Diagnóstico por meio de procedimentos laboratoriais	Procedimento realizado para a elaboração do planejamento da reabilitação oral através de montagem dos modelos em articulador.	18,40				
30	Tratamento de fluorose- microabrasão (até quatro dentes por sessão)	Técnica para a remoção química e mecânica controlada do esmalte manchado por fluorose, hipoplasia superficial do esmalte, defeitos estruturais que pigmentam ou manchas brancas de cáries inativas. Este procedimento contempla a técnica em até 04 dentes, por sessão. Caso o tratamento inclua cinco dentes ou mais haverá necessidade de inclusão adicional a cada 04 dentes. Caso o paciente deseje dar continuidade ao tratamento após a primeira consulta e o dentista julgue viável, deverá ser lançado consultas adicionais de "Tratamento de fluorose- Microabrasão". Poderão ser lançadas até 05 sessões para cada grupo de 04 dentes (cada sessão contempla até três aplicações do produto).	34,10				





	ODONTOLOGIA ESTÉTICA						
Item	Procedimento	Descrição	Sudoeste (R\$)				
31	Núcleo de preenchimento	Consiste na reconstrução com material restaurador direto antes da confecção de uma restauração definitiva indireta, em dentes com considerável perda de estrutura dental. Poderá ser utilizado para dentes desvitalizados ou não. Não poderá ser solicitado concomitantemente a restaurações diretas em resina fotopolimerizável e núcleo estético.	20,30				
32	Remoção de trabalho protético	Procedimento de remoção de próteses fixas, não provisórias, realizada mediante autorização do paciente. Envolve apenas a remoção da coroa protética. Deverá ser lançado por retentor.	22,90				
33	Restauração em cerâmica pura - inlay	Procedimento indicado para dentes posteriores permanentes com comprometimento de 3 ou mais faces, não passíveis de reconstrução por meio direto. Inclui moldagem, confecção, cimentação e ajustes oclusais necessários para a restabelecimento da função mastigatória.	87,00				
34	Restauração em cerâmica pura - onlay	Procedimento Indicado para dentes posteriores permanentes com comprometimento de cúspide funcional, independente do número de faces afetadas, não passíveis de reconstrução por meio direto. Inclui moldagem, confecção, cimentação e ajustes oclusais necessários para a restabelecimento da função mastigatória.	87,00				
35	Restauração em cerômero - inlay	Procedimento indicado para dentes posteriores permanentes com comprometimento de 3 ou mais faces, não passíveis de reconstrução por meio direto. Inclui moldagem, confecção, cimentação e ajustes oclusais necessários para a restabelecimento da função mastigatória.	87,00				
36	Restauração em cerômero - onlay	Procedimento Indicado para dentes posteriores permanentes com comprometimento de cúspide funcional, independente do número de faces afetadas, não passíveis de reconstrução por meio direto. Inclui moldagem, confecção, cimentação e ajustes oclusais necessários para a restabelecimento da função mastigatória.	87,00				
37	Modelos de estudo superior e inferior	Refere-se à confecção em gesso, especial ou não, de modelos completos das arcadas (inferior e superior) e respectivo estudo e análise, independente de montagem ou não em articulador semi-ajustável. Admitido nos casos de reabilitação protética, estética e ajuste oclusal. Não poderá ser utilizado para confecção de modelo de trabalho e nem lançado concomitante ao Planejamento Estético 1, 2 ou 3.	22,40				





	RADIOLOGIA				
Item	Procedimento	Sudoeste (R\$)			
1	Análise cefalométrico - Traçado computadorizado	5,00			
2	Análise cefalométrico - Traçado Manual	5,50			
3	Análise radiográfica para implante - Traçado manual	57,48			
4	Escanografia Dupla (lado D ou E)	27,30			
5	Escanografia Simples	27,56			
6	Fotografia	2,00			
7	Guia Radiográfico-Cirúrgico (arcada)	80,00			
8	Modelos ortodônticos (estudo) - convencional	20,90			
9	Modelos ortodônticos (trabalho)	20,90			
10	Modelos para Implante	26,13			
11	Pasta para documentação ortodôntica	7,32			
12	Radiografia da ATM	31,35			
13	Radiografia da mão e punho - carpal	31,35			
14	Radiografia interproximal - bite-wing	6,74			
15	Radiografia oclusal	20,90			
16	Radiografia panorâmica de mandíbula/maxila (ortopantomografia)	31,35			
17	Radiografia periapical	6,58			
18	Radiografia póstero-anterior	31,35			
19	Slide	5,75			
20	Telerradiografia	20,90			
21	Tomografia computadorizada por feixe cônico – cone beam - ATM Boca aberta e fechada	240,35			
22	Tomografia computadorizada por feixe cônico – cone beam - Maxila ou Mandíbula	240,35			
23	Tomografia computadorizada por feixe cônico – cone beam - Sextante/região	83,60			
24	Tomografia computadorizada convencional - linear ou multi-direcional - Sextante/região (implante)	150,00			
25	Escaneamento Intra-oral - Alinhadores Ortodônticos (INVISALIGN)*				

^{*}O software utilizado deve promover um escaneamento intra-oral de alta precisão e produzir modelos em 3D de ambas as arcadas.

O envio dos modelos deve ser instantâneo ao Invisalign Doctor Site (IDS) ou apresentar mecanismos para que as imagens produzidas durante o escaneamento possam ser posteriormente inseridas na IDS.





ANEXO XIV CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/2025 REQUISITOS DOS SERVIÇOS CREDENCIADOS PROMOÇÃO DA SAÚDE EM ODONTOLOGIA

SERVIÇOS	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO SESI CRED. CLIENTE		REQUISITOS TÉCNICOS	TERMO REFERÊNCIA
Avaliação odontológica no programa DSEV Devolutiva odontológica do DSEV (Diagnóstico de Saúde e Estilo	x	x	 Requisitos comuns a todas as unidades do SESI/DR/BA Comprovante de regularização junto ao Conselho de Classe Pessoa Física; Comprovante de regularização junto ao Conselho de Classe Pessoa Jurídica; Comprovação em formação superior em Odontologia Comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano de atividade em Clínica Geral. 	 Atividades básicas do profissional credenciado nos clientes para avaliação odontológica - DSEV: Recepcionar o paciente e esclarecer rotina do DSEV; Preencher formulário e realizar levantamento; Visitar a empresa cliente para realizar avaliação odontológica, conforme metodologia do SESI. Elaborar a apresentação da devolutiva; Apresentar relatório de saúde e estilo de vida da área de odontologia





ANEXO XIV CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/2025 REQUISITOS DOS SERVIÇOS CREDENCIADOS PROMOÇÃO DA SAÚDE EM ODONTOLOGIA

SERVIÇOS	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO		ço	REQUISITOS TÉCNICOS	TERMO REFERÊNCIA
Elaboração de relatório epidemiológico de odontologia com base no modelo SESI	X	X X	CLIENTE	 Requisitos comuns a todas as unidades do SESI/DR/BA Comprovante de regularização junto ao Conselho de Classe Pessoa Física; Comprovante de regularização junto ao Conselho de Classe Pessoa Jurídica; Comprovação em formação superior em Odontologia Comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano de atividade em Clínica Geral. Nos casos de profissionais com tempo de formado inferior a 1 (um) ano, a contratação poderá ser realizada mediante parecer da área técnica do SESI justificando à necessidade do setor; Desejável atualização/ especialização em Odontologia do Trabalho. 	Termo de Referência comum a todas as unidades do SESI/DR/BA Atividades básicas do profissional credenciado para elaboração de relatório: • Extração dos dados do sistema informatizado do SESI; • Emissão de relatório epidemiológico, baseado em critérios epidemiológicos, com base nos dados extraídos dos exames odontológicos, por estabelecimento, período, conforme modelo SESI, com comentários e sugestões de prevenção de doenças e promoção da saúde; A Elaboração do Relatório Epidemiológico deverá ser executado mediante solicitação da contratante.





ANEXO XIV CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/2025 REQUISITOS DOS SERVIÇOS CREDENCIADOS PROMOÇÃO DA SAÚDE EM ODONTOLOGIA

SERVIÇOS	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO		_		ÇO	REQUISITOS TÉCNICOS	TERMO REFERÊNCIA
 Elaboração de Material educativo Atividades de ação coletiva Capacitação em metodologia do SESI 	x x		X	Requisitos comuns a todas as unidades do SESI/DR/BA Comprovante de regularização junto ao Conselho de Classe Pessoa Física; Comprovante de regularização junto ao Conselho de Classe Pessoa Jurídica; Comprovação em formação superior em Odontologia Comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano de atividade em Clínica Geral. Nos casos de profissionais com tempo de formado inferior a 1 (um) ano. Desejável especialização, mestrado ou doutorado em áreas em Saúde Coletiva.	Atividades básicas do profissional credenciado para elaboração de material educativo: • Elaboração de material baseado em estudos e com referência bibliográfica; • Atividades básicas do profissional credenciado para atividade coletiva:		





Tabela 05. TABELA DE REMUNERAÇÃO - PROMOÇÃO DA SAÚDE EM ODONTOLOGIA - SALVADOR E RMS

	SAÚDE COLETIVA	
Item	Procedimento	Salvador (R\$)
1	Ação coletiva (04horas)	166,20
2	Ação coletiva (08 horas)	332,40
3	Elaboração de material educativo	279,00
4	Elaboração de Relatório Epidemiológico	444,00
5	Elaboração e apresentação de Painel Técnico	555,00
6	Elaboração de material para treinamento e capacitação de equipe (04 horas)	532,50
7	Elaboração de material para treinamento e capacitação de equipe (08 horas)	710,50





Tabela 06. TABELA DE REMUNERAÇÃO - PROMOÇÃO DA SAÚDE EM ODONTOLOGIA - FEIRA DE SANTANA

SAÚDE COLETIVA			
Item	Procedimento	Feira de Santana (R\$)	
1	Ação coletiva (02 horas)	112,00	
2	Ação coletiva (04horas)	165,00	
3	Ação coletiva (08 horas)	218,00	
4	Capacitação de metodologia SESI (02 horas)	55,50	
5	Capacitação de metodologia SESI (04 horas)	112,00	
6	Capacitação de metodologia SESI (08 horas)	222,00	
7	Elaboração de material educativo	220,00	
8	Elaboração de Relatório Epidemiológico	343,00	
9	Elaboração e apresentação de Painel Técnico	-	
10	Elaboração de material para treinamento e capacitação de equipe (02 horas)	-	
11	Elaboração de material para treinamento e capacitação de equipe (04 horas)	-	
12	Elaboração de material para treinamento e capacitação de equipe (08 horas)	-	

ATENDIMENTO DSEV		
Item	Procedimento	Feira de Santana (R\$)
1	Atendimento DSEV- (04 horas)/dia	132,30
2	Atendimento DSEV em Região Metropolitana – (04 horas)/dia	165,38
3	Atendimento DSEV - (06horas)/dia	194,25
4	Atendimento DSEV em Região Metropolitana – (06 horas)/dia	231,00
5	Atendimento DSEV – (08 horas)/dia	273,00
6	Atendimento DSEV em Região Metropolitana – (08 horas)/dia	308,70
7	Apresentação de devolutiva	66,68
8	Apresentação de devolutiva em Região Metropolitana	88,73
9	Capacitação de metodologia SESI (02 horas)	49,35
10	Capacitação de metodologia SESI (04 horas)	99,23
11	Capacitação de metodologia SESI (08 horas)	220,50





SESÍ Serviço Social da Indústria Tabela 07. TABELA DE REMUNERAÇÃO – PROMOÇÃO DA SAÚDE EM ODONTOLOGIA - NORTE

	SAÚDE COLETIVA						
Item	Procedimento	Norte (R\$)					
1	Ação coletiva (02 horas)	100,00					
2	Ação coletiva (04horas)	160,00					
3	Ação coletiva (08 horas)	240,00					
4	Capacitação de metodologia SESI (02 horas)	60,00					
5	Capacitação de metodologia SESI (04 horas)	120,00					
6	Capacitação de metodologia SESI (08 horas)	240,00					
7	Elaboração de material educativo	-					
8	Elaboração de Relatório Epidemiológico	300,00					
9	Elaboração e apresentação de Painel Técnico	-					
10	Elaboração de material para treinamento e capacitação de equipe (02 horas)	-					
11	Elaboração de material para treinamento e capacitação de equipe (04 horas)	-					
12	Elaboração de material para treinamento e capacitação de equipe (08 horas)	-					

	ATENDIMENTO DSEV	
Item	Procedimento	Norte (R\$)
1	Atendimento DSEV- (04 horas)/dia	160,00
2	Atendimento DSEV - (06horas)/dia	240,00
3	Atendimento DSEV – (08 horas)/dia	320,00
4	Apresentação de devolutiva	60,00
5	Capacitação de metodologia SESI (02 horas)	60,00
6	Capacitação de metodologia SESI (04 horas)	120,00
7	Capacitação de metodologia SESI (08 horas)	240,00





Tabela 08. TABELA DE REMUNERAÇÃO - PROMOÇÃO DA SAÚDE EM ODONTOLOGIA - SUDOESTE

	SAÚDE COLETIVA					
Item	Descrição	Sudoeste (R\$)				
1	Ação coletiva (01 hora)	42,00				
2	Ação coletiva (02 horas)	84,00				
3	Ação coletiva (04horas)	168,00				
4	Ação coletiva (08 horas)	336,00				
5	Capacitação de metodologia SESI (02 horas)	-				
6	Capacitação de metodologia SESI (04 horas)	-				
7	Capacitação de metodologia SESI (08 horas)	-				
8	Elaboração de material educativo	-				
9	Elaboração de Relatório Epidemiológico	-				
10	Elaboração e apresentação de Painel Técnico	-				
11	Elaboração de material para treinamento e capacitação de equipe (02 horas)	-				
12	Elaboração de material para treinamento e capacitação de equipe (04 horas)	-				
13	Elaboração de material para treinamento e capacitação de equipe (08 horas)	-				





ANEXO XV CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 REQUISITOS DOS SERVIÇOS CREDENCIADOS ODONTOLOGIA SUPORTE TÉCNICO E ASSESSORIA

SERVIÇOS SERVIÇO SESI CRED. CLIENTE		ERVIÇOS SERVIÇO REQUISITOS TÉCNICOS		REQUISITOS TÉCNICOS	TERMO REFERÊNCIA	
	SESI	CRED.	CLIENTE			
 Suporte Técnico em Odontologia Apoio Técnico em Odontologia 	X	X	X	 Requisitos comuns a todas as unidades do SESI/DR/BA Comprovante de regularização junto ao Conselho de Classe Pessoa Física; Comprovante de regularização junto ao Conselho de Classe Pessoa Jurídica; Comprovação em formação superior em Odontologia; Comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano de atividade em Clínica Geral. Nos casos de profissionais com tempo de formado inferior a 1 (um) ano; Desejável especialização, mestrado ou doutorado em Saúde Coletiva. 	 Técnico em Odontologia: ◆ Realização de suporte técnico aos serviços de odontologia na empresa, conforme metodologia SESI; ◆ A execução do serviço é comprovada com a entrega do Relatório de empresas atendidas e a implantação do serviço executado no sistema informatizado do SESI/DR/BA do projeto. Atividades básicas do profissional credenciado para Apoio Técnico em Odontologia: ◆ Acompanhamento técnico; 	





ANEXO XV CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/2025 REQUISITOS DOS SERVIÇOS CREDENCIADOS ODONTOLOGIA SUPORTE TÉCNICO E ASSESSORIA

SERVIÇOS	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO		-		TERMO REFERÊNCIA	
•	SESI	CRED.	CLIENTE			
Auditoria clínica, operacional e técnica de procedimentos /serviços odontológicos; - Relatório de auditoria técnica - Visita de auditoria de segunda parte e inspeção técnica.	x x x		x x x	 Requisitos comuns a todas as unidades do SESI/DR/BA Comprovante de regularização junto ao Conselho de Classe Pessoa Física; Comprovante de regularização junto ao Conselho de Classe Pessoa Jurídica; Comprovante de formação em odontologia; Comprovante de especialização em auditoria ou experiência mínima de 01 (um) ano em atividades em Auditoria; Desejável comprovante de especialização em demais áreas odontológicas. 	 Realizar auditoria operacional de procedimentos/ serviços odontológicos realizados para verificação de conformidades; Conferir documentação em meio físico (controle de serviços prestados, espelho, prontuário e sistema informatizado); 	





Tabela 09. TABELA DE REMUNERAÇÃO - ODONTOLOGIA SUPORTE TÉCNICO E ASSESSORIA - SALVADOR E RMS

	SUPORTE TÉCNICO E ASSESSORIA					
Item	Procedimentos	Salvador (R\$)				
1	Apoio técnico em projetos I (04 horas)	173,30				
2	Apoio técnico em projetos II (Especialista) (04 horas)	179,00				
3	Apoio técnico em projetos III (Mestre/Doutor) (04 horas)	184,80				
4	Apoio técnico em projetos I (08 horas)	346,50				
5	Apoio técnico em projetos II (Especialista) (08 horas)	358,10				
6	Apoio técnico em projetos III (Mestre/Doutor) (08 horas)	369,60				
7	Suporte técnico do Programa de Odontologia na empresa /mensal/ por empresa (Mestre/Doutor)	854,70				
8	Suporte técnico do Programa dos escolares do SESI/mensal/ por empresa	534,20				
9	Elaboração de Relatório de Desempenho (descritivo de atividades, custos, procedimentos)	404,30				
10	Elaboração de Relatório de Visita Técnica ou Sumário Executivo	231,00				
11	Elaboração de Manual Técnico	462,00				
12	Apresentação de Devolutiva com Elaboração de Material (mídia digital)	404,30				

	AUDITORIA	
Item	Procedimentos	Salvador (R\$)
1	Apoio técnico na definição de parâmetros para realização de auditoria de processos clínicos/operacionais	81,38
2	Auditoria clínica/ operacional (documentação física e eletrônica) / por paciente	29,00
3	Auditoria operacional de procedimentos/por paciente	12,40
4	Auditoria operacional de procedimentos realizados conferência de CSP/por procedimento	0,90
5	Auditoria operacional de procedimentos realizados empresas credenciadas externas /por procedimento	2,90
6	Auditoria operacional de procedimentos realizados na empresa cliente - por espelho	2,90
7	Auditoria operacional / por documento emitido	47,40
8	Suporte técnico do programa de auditoria por espelho de empresas credenciadas/ mês	28,90
9	Visita de auditoria de segunda parte em credenciados externo / por relatório de visita	381,20
10	Visita de auditoria e inspeção técnica em credenciados externo / por relatório de visita	190,60





Tabela 10. TABELA DE REMUNERAÇÃO - ODONTOLOGIA SUPORTE TÉCNICO E ASSESSORIA - FEIRA DE SANTANA

SUPORTE TÉCNICO E ASSESSORIA				
		Valor (R\$)		
Item	Procedimento	Feira de Santana		
1	Suporte técnico do Programa de Odontologia na empresa /mensal/ por empresa (Mestre/Doutor)	751,07		
2	Apoio técnico em projetos I (04 horas)	131,25		
3	Apoio técnico em projetos II (Especialista) (04 horas)	137,55		
4	Apoio técnico em projetos III (Mestre/Doutor) (04 horas)	141,75		
5	Apoio técnico em projetos I (08 horas)	273,00		
6	Apoio técnico em projetos II (Especialista) (08 horas)	286,65		
7	Apoio técnico em projetos III (Mestre/Doutor) (08 horas)	297,68		
8	Suporte técnico do Programa dos escolares do SESI/mensal/ por empresa	420,00		
9	Elaboração de Relatório de Desempenho (descritivo de atividades, custos, procedimentos)	-		
10	Elaboração de Relatório de Visita Técnica ou Sumário Executivo	-		
11	Elaboração de Manual Técnico	-		
12	Apresentação de Devolutiva com Elaboração de Material (mídia digital)	-		





Tabela 11. TABELA DE REMUNERAÇÃO - ODONTOLOGIA SUPORTE TÉCNICO E ASSESSORIA - NORTE

SUPORTE TÉCNICO E ASSESSORIA						
Item	em Procedimento					
1	Apoio técnico em projetos I (04 horas)	150,00				
2	Apoio técnico em projetos II (Especialista) (04 horas)	155,00				
3	Apoio técnico em projetos III (Mestre/Doutor) (04 horas)	160,00				
4	Apoio técnico em projetos I (08 horas)	300,00				
5	Apoio técnico em projetos II (Especialista) (08 horas)	310,00				
6	Apoio técnico em projetos III (Mestre/Doutor) (08 horas)	320,00				
7	Suporte técnico do Programa de Odontologia na empresa /mensal/ por empresa (Mestre/Doutor)	500,00				
8	Suporte técnico do Programa dos escolares do SESI/mensal/ por empresa	300,00				
9	Elaboração de Relatório de Desempenho (descritivo de atividades, custos, procedimentos)	-				
10	Elaboração de Relatório de Visita Técnica ou Sumário Executivo	-				
11	Elaboração de Manual Técnico	-				
12	Apresentação de Devolutiva com Elaboração de Material (mídia digital)	-				





ANEXO XVI CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 REQUISITOS DOS SERVIÇOS CREDENCIADOS LABORATÓRIOS ODONTOLÓGICOS

LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇOS SERVIÇO	REQUISITOS TÉCNICOS	TERMO DE REFERÊNCIA	
	Requisitos comuns a todas as unidades do SESI/DR/BA Comprovante de regularização junto ao Conselho de Classe Pessoa Física; Comprovante de regularização junto ao Conselho de Classe Pessoa Jurídica; Comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano do Responsável Técnico comprovada através da prestação de	Termo de Referência comum a todas as unidades do SESI/DR/BA Atividades exigidas: ◆ Participação em reuniões para alinhamento e ajuste dos processos visando melhoria no atendimento ao cliente; ◆ Conhecimento dos resultados dos indicadores acompanhados pelo SESI;	





Tabela 12. TABELA DE REMUNERAÇÃO – LABORATÓRIOS ODONTOLÓGOS – SALVADOR E RMS

LABORATORIO DE PRÓTESE - EXTERNO						
Item	Procedimentos	Material Utilizado	Prazo de entrega (dias)	Salvador (R\$)		
1.	Prótese Fixa					
1.1	Núcleo					
1.1.1	Núcleo Metálico Fundido	CuAl/NiCr	3	39,00		
1.1.2	Núcleo Metálico Bipartido	CuAl/NiCr	5	58,50		
1.2	Restauração metálica fundida			-		
1.2.1	Enceramento Diagnóstico		5	-		
1.2.2	Fundição	Liga de Ag, Duracast ou NiCr (critério do dentista)	3	100,00		
1.3	Restauração em cerâmica pura - inlay	E-max	8	396,00		
1.4	Restauração em cerâmica pura - onlay	E-max	8	396,00		
1.5	Restauração em cerômero - inlay	Solidex ou similar	5	140,00		
1.6	Restauração em cerômero - onlay	Solidex ou similar	5	140,00		
1.7	Coroa total metalocerâmica	Nicr + Noritac ou Similar		-		
1.7.1	Copping metálico	Nicr	5	93,24		
1.7.2	Aplicação da Cerâmica em copping metálico	Noritac ou Similar	5	136,76		
1.8	Coroa total metalocerâmica com ombro			-		
1.8.1	Copping	Nicr	5	75,64		
1.8.2	Aplicação da Cerâmica		5	144,36		
1.9	Coroa Veneer metalo cerâmica			-		
1.9.1	Copping metálico	Nicr	6(até 3 elementos)/ 8(+3 elementos)/ 10(+ 5 elementos)	80,09		
1.9.2	Aplicação da Cerâmica	Noritac ou Similar	6(até 3 elementos)/ 8(+3 elementos)/ 10(+ 5 elementos)	89,91		





	LABORATORIO DE PRÓTESE - EXTERNO						
Item	Procedimentos	Material Utilizado	Prazo de entrega (dias)	Salvador (R\$)			
1.10	Coroa total em cerâmica pura	Zircônia	6	298,00			
1.11	Coroa total livre de metal (metalfree) em Cerâmica E-max	E-max		350,00			
1.11.1	Copping Cerâmico E-max	E-max	5	207,00			
1.11.2	Aplicação de Cerâmica em copping cerâmico E-max	E-max	5	210,00			
1.12	Coroa total livre de metal (metalfree) em Cerâmica Zircônia	Zircônia		-			
1.12.1	Copping Cerâmico Zircônia	Zircônia	8	207,00			
1.12.2	Aplicação de Cerâmica em copping cerâmico de zircônia	Zircônia	8	252,00			
1.13	Prótese Fixa Adesiva em Cerômero Livre de Metal (Metal Free)	Solidex	5	200,00			
1.14	Prótese Fixa Adesiva em em metalo cerâmica (elemento)			-			
1.14.1	Estrutura Metálica	Nicr	5	167,00			
1.14.2	Aplicação da Cerâmica	Noritac ou similar	5	131,00			
1.15	Protese Parcial fixa em Metalocerâmica - Elemento			-			
1.15.1	Copping metálico	Nicr	6(até 3 elementos)/ 8(+3 elementos)/ 10(+ 5 elementos)	81,48			
1.15.2	Aplicação da Cerâmica	Noritac ou Similar	6(até 3 elemento)/ 8(+3 elemento)/ 10(+ 5 elemento)	118,52			
1.16	Prótese parcial livre de metal(metal free) - (elemento) Cerâmica zircônia - elemento						
1.16.1	Copping Zircônia	Zirconia		225,00			
1.16.2	Aplicação da Ceramica			261,00			
1.17	Faceta em Cerômero	Solidex	5	250,00			
1.18	Laminado Cerâmico (Lente de contato)	E-max (dissilicato de lítio)	5	495,00			





2.1 Estrutura Metálica Flexicast ou Similar 5	2.	Prótese parcial removível com grampos bilateral			-
2.3. Acrilização Flexicast ou Similar 5 310,00	2.1	Estrutura Metálica	Flexicast ou Similar	8	310,00
2.3.1 Simples	2.2	Montagem Dentes	Flexicast ou Similar	5	-
2.3.2 Caracterizada Flexicast ou Similar 6 420,00	2.3	Acrilização	Flexicast ou Similar		-
3.1 Moldeira Individual 3 45,00 3 35,00 3.2 Base de Prova 5 5 1110,00 3.4 Acfilização 5 1110,00 3.4.1 Palato Incolor 5 200,00 3.4.2 Caracterizada 8 350,00 3.4.1 Palato Incolor 5 200,00 3.4.2 Caracterizada 8 350,00	2.3.1	Simples	Flexicast ou Similar	5	310,00
3.1 Moldeir Individual 3 45,00	2.3.2	Caracterizada	Flexicast ou Similar	6	420,00
3.2 Base de Prova 3 3.5,00	3.				-
3.3 Montagem Dentes 5 110,00	3.1	Moldeira Individual		3	45,00
3.4. Acrilização					35,00
3.4.1 Palato Íncolor 5 200,00 3.4.2 Caracterizada 8 350,00 4. Dentes				5	110,00
3.4.2 Caracterizada	3.4				-
4.1 Tripla prensagem Trilux 50,75 5. Prótese Sobre Implante 50,75 5.1 Coroa provisória sobre implante 50,00 5.2 Coroa total livre de metal (metalfree) sobre implante - cerâmica Emax/Zircônia 459,00 5.2.1 Copping Nicr 5 207,00 5.2.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 252,00 5.3 Coroa total metalo cerâmica sobre implante 396,00 396,00 5.3.1 Copping Nicr 5 189,00 5.3.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 207,00 5.3.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 207,00 5.3.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 207,00 5.5.2 207,00 5.5.5 207,00 5.5.5.2 207,00 5.5.5 189,00 5.5.5 207,00 5.5.5.2 207,00 5.5.5 207,00 5.5.5 207,00 5.5.5.2 Aplicação Cerâmica (coroa) 8 665,50 65,50 5.5.5.2 Aplicação Cerâmica		Palato Incolor		5	,
4.1 Tripla prensagem Trilux 50,75 5. Prótese Sobre Implante - 5.1 Coroa provisória sobre implante 5 80,00 5.2 Coroa total livre de metal (metalfree) sobre implante - cerâmica Emax/Zircônia 459,00 5.2.1 Copping Nicr 5 207,00 5.2.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 252,00 5.3 Coroa total metalo cerâmica sobre implante 396,00 5.3.1 Copping Nicr 5 189,00 5.3.2 Aplicação Cerâmica sobre implante Noritac ou Similar 5 207,00 5.3.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 207,00 5.4 Overdenture barra clipe ou o'ring sobre dois implantes 8 665,50 5.5 Prótese parcial fixa implanto suportada metalo cerâmica (coroa) Nicr 5 200,00 5.5.1 Copping Nicr 5 200,00 5.5.2 Aplicação de gengiva 3 63,00 5.6.2 Apli	3.4.2	Caracterizada		8	350,00
5. Prótese Sobre Implante 5. Romanda de la particiona del particiona de la particiona del partici					-
5.1 Coroa provisória sobre implante 5 80,00 5.2 Coroa total livre de metal (metalfree) sobre implante - cerâmica Emax/Zircônia 459,00 5.2.1 Copping Nicr 5 207,00 5.2.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 252,00 5.3 Coroa total metalo cerâmica sobre implante 396,00 5.3.1 Copping Nicr 5 189,00 5.3.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 207,00 5.4 Overdenture barra clipe ou o'ring sobre dois implantes 8 665,50 5.4 Overdenture barra clipe ou o'ring sobre dois implantes 8 665,50 5.5 Prótese parcial fixa implanto suportada metalo cerâmica (coroa) 8 665,50 5.5.1 Copping Nicr 5 200,00 5.5.2 Aplicação de gengiva 3 63,00 5.6.3 Aplicação de gengiva 3 63,00 5.6.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 230,00 5.6.2<			Trilux		50,75
5.2 Coroa total livre de metal (metalfree) sobre implante - cerâmica Emax/Zircônia 459,00 5.2.1 Copping Nicr 5 207,00 5.2.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 252,00 5.3 Coroa total metalo cerâmica sobre implante 396,00 396,00 5.3.1 Copping Nicr 5 189,00 5.3.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 207,00 5.4 Overdenture barra clipe ou o'ring sobre dois implantes 8 665,50 5.5 Prótese parcial fixa implanto suportada metalo cerâmica (coroa) Nicr 5 200,00 5.5.1 Copping Nicr 5 200,00 5.5.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 230,00 5.5.3 Aplicação de gengiva 3 63,00 5.6.1 Copping Nicr 5 200,00 5.6.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 230,00 5.6.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>-</td>					-
5.2.1 Copping Nicr 5 207,00 5.2.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 252,00 5.3 Coroa total metalo cerâmica sobre implante 396,00 5.3.1 Copping Nicr 5 189,00 5.3.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 207,00 5.4 Overdenture barra clipe ou o'ring sobre dois implantes 8 665,50 5.5 Prótese parcial fixa implanto suportada metalo cerâmica (coroa) Nicr 5 200,00 5.5.1 Copping Nicr 5 200,00 5.5.2 Aplicação de gengiva 3 63,00 5.5.3 Aplicação de gengiva 3 63,00 5.6.1 Copping Nicr 5 200,00 5.6.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 200,00 5.6.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 230,00 5.6.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 230,00 5		Coroa provisória sobre implante		5	80,00
5.2.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 252,00 5.3 Coroa total metalo cerâmica sobre implante 396,00 5.3.1 Copping Nicr 5 189,00 5.3.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 207,00 5.4 Overdenture barra clipe ou o'ring sobre dois implantes 8 665,50 5.5 Prótese parcial fixa implanto suportada metalo cerâmica (coroa) Nicr 5 200,00 5.5.1 Copping Nicr 5 230,00 5.5.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 230,00 5.5.3 Aplicação de gengiva 3 63,00 5.6.1 Copping Nicr 5 200,00 5.6.1 Copping Nicr 5 200,00 5.6.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 230,00 5.6.2 Aplicação de gengiva 3 63,00 5.6.2 Aplicação de gengiva 3 63,00 5.6.3 Aplicação de gengiva 3 63,00 5.7 Protocolo Branemark par	5.2	Coroa total livre de metal (metalfree) sobre implante - cerâmica	Emax/Zircônia		459,00
5.2.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 252,00 5.3 Coroa total metalo cerâmica sobre implante 396,00 5.3.1 Copping Nicr 5 189,00 5.3.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 207,00 5.4 Overdenture barra clipe ou o'ring sobre dois implantes 8 665,50 5.5 Prótese parcial fixa implanto suportada metalo cerâmica (coroa) Nicr 5 200,00 5.5.1 Copping Nicr 5 230,00 5.5.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 230,00 5.5.3 Aplicação de gengiva 3 63,00 5.6.1 Copping Nicr 5 200,00 5.6.1 Copping Nicr 5 200,00 5.6.1 Copping Nicr 5 200,00 5.6.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 230,00 5.6.2 Aplicação de gengiva 3 63,00 5.6.3 Apl	5.2.1	Copping	Nicr	5	207,00
5.3 Coroa total metalo cerâmica sobre implante 396,00 5.3.1 Copping Nicr 5 189,00 5.3.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 207,00 5.4 Overdenture barra clipe ou o'ring sobre dois implantes 8 665,50 5.5 Prétese parcial fixa implanto suportada metalo cerâmica (coroa) Nicr 5 200,00 5.5.1 Copping Nicr 5 200,00 5.5.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 230,00 5.5.3 Aplicação de gengiva 3 63,00 5.6.1 Copping Nicr 5 200,00 5.6.1 Copping Nicr 5 200,00 5.6.1 Copping Nicr 5 200,00 5.6.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 200,00 5.6.2 Aplicação de gengiva 3 63,00 5.6.3 Aplicação de gengiva 3 63,00 5.7 Protocolo Branemark para 4 implantes <td>5.2.2</td> <td></td> <td>Noritac ou Similar</td> <td>5</td> <td>252,00</td>	5.2.2		Noritac ou Similar	5	252,00
5.3.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 207,00 5.4 Overdenture barra clipe ou o'ring sobre dois implantes 8 665,50 5.5 Prótese parcial fixa implanto suportada metalo cerâmica (coroa) 1493,00 5.5.1 Copping Nicr 5 200,00 5.5.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 230,00 5.5.3 Aplicação de gengiva 3 63,00 5.6 Prótese parcial fixa implanto suportada metalo cerâmica (pôntico) 1493,00 5.6.1 Copping Nicr 5 200,00 5.6.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 200,00 5.6.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 230,00 5.6.3 Aplicação de gengiva 3 63,00 5.7 Protocolo Branemark para 4 implantes 3 63,00 5.7 Guia 3 250,00 5.7.1 Barra de Protocolo CoCr/NiCr 8 800,00	5.3				
5.3.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 207,00 5.4 Overdenture barra clipe ou o'ring sobre dois implantes 8 665,50 5.5 Prótese parcial fixa implanto suportada metalo cerâmica (coroa) 1493,00 5.5.1 Copping Nicr 5 200,00 5.5.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 230,00 5.5.3 Aplicação de gengiva 3 63,00 5.6 Prótese parcial fixa implanto suportada metalo cerâmica (pôntico) 1493,00 5.6.1 Copping Nicr 5 200,00 5.6.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 200,00 5.6.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 230,00 5.6.3 Aplicação de gengiva 3 63,00 5.7 Protocolo Branemark para 4 implantes 3 63,00 5.7. Guia 3 250,00 5.7.1 Barra de Protocolo CoCr/NiCr 8 800,00	5.3.1	Copping	Nicr	5	189,00
5.4 Overdenture barra clipe ou o'ring sobre dois implantes 8 665,50 5.5 Prótese parcial fixa implanto suportada metalo cerâmica (coroa) 493,00 5.5.1 Copping Nicr 5 200,00 5.5.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 230,00 5.5.3 Aplicação de gengiva 3 63,00 5.6 Prótese parcial fixa implanto suportada metalo cerâmica (pôntico) 493,00 5.6.1 Copping Nicr 5 200,00 5.6.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 230,00 5.6.3 Aplicação de gengiva 3 63,00 5.7 Protocolo Branemark para 4 implantes 1.980,00 5.7.1 Barra de Protocolo CoCr/NiCr 8 800,00	5.3.2		Noritac ou Similar	5	*
5.5 Prótese parcial fixa implanto suportada metalo cerâmica (coroa) 493,00 5.5.1 Copping Nicr 5 200,00 5.5.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 230,00 5.5.3 Aplicação de gengiva 3 63,00 5.6 Prótese parcial fixa implanto suportada metalo cerâmica (pôntico) 493,00 5.6.1 Copping Nicr 5 200,00 5.6.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 230,00 5.6.3 Aplicação de gengiva 3 63,00 5.7 Protocolo Branemark para 4 implantes 1.980,00 5.7. Guia 3 250,00 5.7.1 Barra de Protocolo CoCr/NiCr 8 800,00	5.4			8	665,50
5.5.1 Copping Nicr 5 200,00 5.5.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 230,00 5.5.3 Aplicação de gengiva 3 63,00 5.6 Prótese parcial fixa implanto suportada metalo cerâmica (pôntico) 493,00 5.6.1 Copping Nicr 5 200,00 5.6.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 230,00 5.6.3 Aplicação de gengiva 3 63,00 5.7 Protocolo Branemark para 4 implantes 1.980,00 5.7. Guia 3 250,00 5.7.1 Barra de Protocolo CoCr/NiCr 8 800,00	5.5				493.00
5.5.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 230,00 5.5.3 Aplicação de gengiva 3 63,00 5.6 Prótese parcial fixa implanto suportada metalo cerâmica (pôntico) 493,00 5.6.1 Copping Nicr 5 200,00 5.6.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 230,00 5.6.3 Aplicação de gengiva 3 63,00 5.7 Protocolo Branemark para 4 implantes 1.980,00 5.7. Guia 3 250,00 5.7.1 Barra de Protocolo CoCr/NiCr 8 800,00	5.5.1	,	Nicr	5	
5.5.3 Aplicação de gengiva 3 63,00 5.6 Prótese parcial fixa implanto suportada metalo cerâmica (pôntico) 493,00 5.6.1 Copping Nicr 5 200,00 5.6.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 230,00 5.6.3 Aplicação de gengiva 3 63,00 5.7 Protocolo Branemark para 4 implantes 1.980,00 5.7. Guia 3 250,00 5.7.1 Barra de Protocolo CoCr/NiCr 8 800,00					·
5.6 Prótese parcial fixa implanto suportada metalo cerâmica (pôntico) 493,00 5.6.1 Copping Nicr 5 200,00 5.6.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 230,00 5.6.3 Aplicação de gengiva 3 63,00 5.7 Protocolo Branemark para 4 implantes 1.980,00 5.7. Guia 3 250,00 5.7.1 Barra de Protocolo CoCr/NiCr 8 800,00					
5.6.1 Copping Nicr 5 200,00 5.6.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 230,00 5.6.3 Aplicação de gengiva 3 63,00 5.7 Protocolo Branemark para 4 implantes 1.980,00 5.7. Guia 3 250,00 5.7.1 Barra de Protocolo CoCr/NiCr 8 800,00				-	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
5.6.2 Aplicação Cerâmica Noritac ou Similar 5 230,00 5.6.3 Aplicação de gengiva 3 63,00 5.7 Protocolo Branemark para 4 implantes 1.980,00 5.7. Guia 3 250,00 5.7.1 Barra de Protocolo CoCr/NiCr 8 800,00			Nicr	5	
5.6.3 Aplicação de gengiva 3 63,00 5.7 Protocolo Branemark para 4 implantes 1.980,00 5.7. Guia 3 250,00 5.7.1 Barra de Protocolo CoCr/NiCr 8 800,00			-		·
5.7 Protocolo Branemark para 4 implantes 1.980,00 5.7. Guia 3 250,00 5.7.1 Barra de Protocolo CoCr/NiCr 8 800,00					
5.7. Guia 3 250,00 5.7.1 Barra de Protocolo CoCr/NiCr 8 800,00		. ,		-	· ·
5.7.1 Barra de Protocolo CoCr/NiCr 8 800,00		·		3	-
· ·			CoCr/NiCr		1
	5.7.1	Plano de Cera	COOI/IVIOI	3	80,00



SEST Serviço Social da Indústria

5.7.3	าศน์รtria Montagem p/ planej. Protocolo		5	150,00
5.7.4	Acrilização STG Protocolo		8	700,00
5.8	Protocolo Branemark para 5 implantes			1.980,00
5.8.1	Guia		3	250,00
5.8.2	Barra de Protocolo	CoCr/NiCr	8	800,00
5.8.3	Plano de Cera		3	80,00
5.8.4	Montagem p/ planej. Protocolo		5	150,00
5.8.5	Acrilização STG Protocolo		8	700,00
5.9	Protocolo Branemark provisório para 4 implantes			1.180,00
5.9.1	Guia		3	250,00
5.9.2	Plano de Cera		3	80,00
5.9.3	Montagem p/ planej. Protocolo		5	150,00
5.9.4	Acrilização STG Protocolo		8	700,00
5.10	Protocolo Branemark provisório para 5 implantes		<u> </u>	1.180,00
5.10.1	Guia		3	250,00
5.10.1	Plano de Cera		3	80,00
5.10.2			5	150,00
	Montagem p/ planej. Protocolo		•	·
5.10.4	Acrilização STG Protocolo		8	700,00
6.	Outros Procedimentos			-
6. 6.1.	Outros Procedimentos Coroa Provisória Indireta		5	60,00
6. 6.1. 6.2	Outros Procedimentos Coroa Provisória Indireta Coroa total metálica		5 5	- 60,00 95,00
6. 6.1. 6.2 6.3	Outros Procedimentos Coroa Provisória Indireta Coroa total metálica Prótese Parcial Fixa Provisória Indireta(elemento)		5 5 5	- 60,00 95,00 50,00
6. 6.1. 6.2 6.3 6.4	Outros Procedimentos Coroa Provisória Indireta Coroa total metálica Prótese Parcial Fixa Provisória Indireta(elemento) Prótese parcial removível provisória em acrílico com ou sem grampos		5 5 5 6	- 60,00 95,00 50,00 200,00
6.1. 6.2 6.3 6.4 6.5	Outros Procedimentos Coroa Provisória Indireta Coroa total metálica Prótese Parcial Fixa Provisória Indireta(elemento) Prótese parcial removível provisória em acrílico com ou sem grampos Prótese total imediata		5 5 5 6 6	- 60,00 95,00 50,00 200,00 400,00
6. 6.1. 6.2 6.3 6.4 6.5 6.6	Outros Procedimentos Coroa Provisória Indireta Coroa total metálica Prótese Parcial Fixa Provisória Indireta(elemento) Prótese parcial removível provisória em acrílico com ou sem grampos Prótese total imediata Conserto em prótese parcial removível (em consultório e em laboratório)		5 5 5 6	- 60,00 95,00 50,00 200,00 400,00 35,00
6.1. 6.2 6.3 6.4 6.5	Outros Procedimentos Coroa Provisória Indireta Coroa total metálica Prótese Parcial Fixa Provisória Indireta(elemento) Prótese parcial removível provisória em acrílico com ou sem grampos Prótese total imediata Conserto em prótese parcial removível (em consultório e em laboratório) Conserto em prótese total (em consultório e em laboratório)		5 5 5 6 6 3	- 60,00 95,00 50,00 200,00 400,00 35,00 35,00
6. 6.1. 6.2 6.3 6.4 6.5 6.6	Outros Procedimentos Coroa Provisória Indireta Coroa total metálica Prótese Parcial Fixa Provisória Indireta(elemento) Prótese parcial removível provisória em acrílico com ou sem grampos Prótese total imediata Conserto em prótese parcial removível (em consultório e em laboratório)		5 5 5 6 6 3 3	- 60,00 95,00 50,00 200,00 400,00 35,00 35,00 85,00
6. 6.1. 6.2 6.3 6.4 6.5 6.6 6.7	Outros Procedimentos Coroa Provisória Indireta Coroa total metálica Prótese Parcial Fixa Provisória Indireta(elemento) Prótese parcial removível provisória em acrílico com ou sem grampos Prótese total imediata Conserto em prótese parcial removível (em consultório e em laboratório) Conserto em prótese total (em consultório e em laboratório) Reembasamento de prótese total ou parcial - imediato (em laboratório)		5 5 5 6 6 3 3 3	- 60,00 95,00 50,00 200,00 400,00 35,00 35,00
6. 6.1. 6.2 6.3 6.4 6.5 6.6 6.7 6.8 6.9	Outros Procedimentos Coroa Provisória Indireta Coroa total metálica Prótese Parcial Fixa Provisória Indireta(elemento) Prótese parcial removível provisória em acrílico com ou sem grampos Prótese total imediata Conserto em prótese parcial removível (em consultório e em laboratório) Conserto em prótese total (em consultório e em laboratório) Reembasamento de prótese total ou parcial - imediato (em laboratório) Reforço de Tela		5 5 5 6 6 3 3 3 5 Prazo Prótese Total	- 60,00 95,00 50,00 200,00 400,00 35,00 35,00 85,00 33,00
6. 6.1. 6.2 6.3 6.4 6.5 6.6 6.7 6.8 6.9 6.10	Outros Procedimentos Coroa Provisória Indireta Coroa total metálica Prótese Parcial Fixa Provisória Indireta(elemento) Prótese parcial removível provisória em acrílico com ou sem grampos Prótese total imediata Conserto em prótese parcial removível (em consultório e em laboratório) Conserto em prótese total (em consultório e em laboratório) Reembasamento de prótese total ou parcial - imediato (em laboratório) Reforço de Tela Reforço Metálico Fundido para Prótese Total Contra Placa Aplicação de Gengiva Artificial (Dentes Anteriores) Cerâmica ou Cerômero	Noritac/Solidex ou Similar	5 5 5 6 6 3 3 5 Prazo Prótese Total Prazo Prótese Total	- 60,00 95,00 50,00 200,00 400,00 35,00 35,00 85,00 33,00 93,50 70,00 53,00
6. 6.1. 6.2 6.3 6.4 6.5 6.6 6.7 6.8 6.9 6.10 6.11	Outros Procedimentos Coroa Provisória Indireta Coroa total metálica Prótese Parcial Fixa Provisória Indireta(elemento) Prótese parcial removível provisória em acrílico com ou sem grampos Prótese total imediata Conserto em prótese parcial removível (em consultório e em laboratório) Conserto em prótese total (em consultório e em laboratório) Reembasamento de prótese total ou parcial - imediato (em laboratório) Reforço de Tela Reforço Metálico Fundido para Prótese Total Contra Placa Aplicação de Gengiva Artificial (Dentes Anteriores) Cerâmica ou Cerômero Casquete	Noritac/Solidex ou Similar	5 5 5 6 6 3 3 5 Prazo Prótese Total Prazo Prázo da PPR	- 60,00 95,00 50,00 200,00 400,00 35,00 35,00 85,00 33,00 93,50 70,00 53,00 16,00
6. 6.1. 6.2 6.3 6.4 6.5 6.6 6.7 6.8 6.9 6.10 6.11 6.12 6.13 6.14	Outros Procedimentos Coroa Provisória Indireta Coroa total metálica Prótese Parcial Fixa Provisória Indireta(elemento) Prótese parcial removível provisória em acrílico com ou sem grampos Prótese total imediata Conserto em prótese parcial removível (em consultório e em laboratório) Conserto em prótese total (em consultório e em laboratório) Reembasamento de prótese total ou parcial - imediato (em laboratório) Reforço de Tela Reforço Metálico Fundido para Prótese Total Contra Placa Aplicação de Gengiva Artificial (Dentes Anteriores) Cerâmica ou Cerômero Casquete Diagnostico por meio de enceramento	Noritac/Solidex ou Similar	5 5 6 6 6 3 3 3 5 Prazo Prótese Total Prazo Prótese Total Prazo da PPR 3 3 3 5	- 60,00 95,00 50,00 200,00 400,00 35,00 35,00 85,00 33,00 93,50 70,00 53,00 16,00 24,00
6. 6.1. 6.2 6.3 6.4 6.5 6.6 6.7 6.8 6.9 6.10 6.11 6.12 6.13 6.14 6.15	Outros Procedimentos Coroa Provisória Indireta Coroa total metálica Prótese Parcial Fixa Provisória Indireta(elemento) Prótese parcial removível provisória em acrílico com ou sem grampos Prótese total imediata Conserto em prótese parcial removível (em consultório e em laboratório) Conserto em prótese total (em consultório e em laboratório) Reembasamento de prótese total ou parcial - imediato (em laboratório) Reforço de Tela Reforço Metálico Fundido para Prótese Total Contra Placa Aplicação de Gengiva Artificial (Dentes Anteriores) Cerâmica ou Cerômero Casquete Diagnostico por meio de enceramento Fresagem	Noritac/Solidex ou Similar	5 5 6 6 6 3 3 3 5 Prazo Prótese Total Prazo Prótese Total Prazo da PPR 3 3 5 7	60,00 95,00 50,00 200,00 400,00 35,00 35,00 85,00 33,00 93,50 70,00 53,00 16,00 24,00 85,00
6. 6.1. 6.2 6.3 6.4 6.5 6.6 6.7 6.8 6.9 6.10 6.11 6.12 6.13 6.14 6.15 6.16	Outros Procedimentos Coroa Provisória Indireta Coroa total metálica Prótese Parcial Fixa Provisória Indireta(elemento) Prótese parcial removível provisória em acrílico com ou sem grampos Prótese total imediata Conserto em prótese parcial removível (em consultório e em laboratório) Conserto em prótese total (em consultório e em laboratório) Reembasamento de prótese total ou parcial - imediato (em laboratório) Reforço de Tela Reforço Metálico Fundido para Prótese Total Contra Placa Aplicação de Gengiva Artificial (Dentes Anteriores) Cerâmica ou Cerômero Casquete Diagnostico por meio de enceramento Fresagem Órtese miorrelaxante (placa oclusal estabilizadora)	Noritac/Solidex ou Similar	5 5 6 6 6 3 3 3 5 Prazo Prótese Total Prazo Prótese Total Prazo da PPR 3 3 5 7 5	60,00 95,00 50,00 200,00 400,00 35,00 35,00 85,00 33,00 93,50 70,00 53,00 16,00 24,00 85,00 387,00
6. 6.1. 6.2 6.3 6.4 6.5 6.6 6.7 6.8 6.9 6.10 6.11 6.12 6.13 6.14 6.15	Outros Procedimentos Coroa Provisória Indireta Coroa total metálica Prótese Parcial Fixa Provisória Indireta(elemento) Prótese parcial removível provisória em acrílico com ou sem grampos Prótese total imediata Conserto em prótese parcial removível (em consultório e em laboratório) Conserto em prótese total (em consultório e em laboratório) Reembasamento de prótese total ou parcial - imediato (em laboratório) Reforço de Tela Reforço Metálico Fundido para Prótese Total Contra Placa Aplicação de Gengiva Artificial (Dentes Anteriores) Cerâmica ou Cerômero Casquete Diagnostico por meio de enceramento Fresagem	Noritac/Solidex ou Similar	5 5 6 6 6 3 3 3 5 Prazo Prótese Total Prazo Prótese Total Prazo da PPR 3 3 5 7	- 60,00 95,00 50,00 200,00 400,00 35,00 35,00 85,00 33,00 93,50 70,00 53,00 16,00 24,00 85,00





	LABORATÓRIO DE ORTODONTIA E ORTOPEDIA - EXTERNO				
Item	Procedimentos	Prazo de entrega (dias)	Salvador (R\$)		
1	Aparelho de Klammt	3	115,00		
2	Aparelho de Thurow	3	120,00		
3	Aparelho SN 1,4,5,7 ou 9	3	150,00		
4	Aparelho SN 1,4,5,7 ou 9 associado a equiplan, pelotas de Frankel ou salto	3	150,00		
5	Aparelho SN 2 ou 3	3	150,00		
6	Aparelho SN 2 ou 3 associado a equiplan, pelotas de Frankel ou salto	3	150,00		
7	Aparelho SN 6,8 ou 11	3	150,00		
8	Arco com Esporão	3	68,00		
9	Aparelho Extra-Bucal com gancho J (H hook)	3	50,00		
10	Aparelho interoclusal	5	150,00		
11	Arco Lingual	3	50,00		
12	Barra Transpalatina Fixa	3	50,00		
13	Bionator de Balters	3	125,00		
14	Bite block com grade lingual	3	110,00		
15	Bite block sem grade lingual	3	110,00		
16	Botão de Nance	3	50,00		
17	Conserto de aparelho Ortodôntico	3	38,00		
18	Conserto de aparelho Ortopédico	3	45,00		
19	Contenção Fixa - 1x1	3	15,40		
20	Contenção Fixa - 3x3	3	20,00		
21	Conserto de aparelho interoclusal	3	45,00		





LABORATÓRIO DE ORTODONTIA E ORTOPEDIA - EXTERNO				
Item	Procedimentos	Prazo de entrega (dias)	Salvador (R\$)	
22	Contenção Fixa - Arco contínuo	3	62,00	
23	Caracterização/Adesivos	3	9,00	
24	Disjuntor Palatino - Hass	3	110,00	
25	Disjuntor Palatino - Hyrax	3	110,00	
26	Grade Palatina Fixa	3	70,00	
27	Grade Palatina Removível	3	70,00	
28	Herbst Encapsulado	3	500,00	
29	Mantenedor de espaço fixo	3	50,00	
30	Mantenedor de Espaço Removível com dentes	3	95,00	
31	Mantenedor de Espaço Removível	3	75,00	
32	Mentoneira	3	100,00	
33	Modelador Elástico de Bimler	3	140,00	
34	Pistas Indiretas de Planas Composta	3	150,00	
35	Pistas Indiretas de Planas Especiais	3	150,00	
36	Pistas Indiretas de Planas Simples	3	150,00	
37	Placa com Expansor	3	88,00	
38	Placa de contenção (similar aos alinhadores)	3	50,00	
39	Placa de Hawley (arco vestibular metálico)	3	62,00	
40	Placa com Batente Anterior	3	68,00	
41	Placa de Hawley (arco estético)	3	110,00	
42	Placa superior com mola digital	3	75,00	
43	Placa superior para tracionamento canino	3	75,00	
44	Placa Labio-Ativa	3	50,00	
45	Quadrihélice	3	60,00	
46	Regulador de Função de Frankel	3	150,00	





	Tabela Invisalign				
Item	Procedimentos	Prazo de entrega (dias)	Salvador (R\$)		
1	Comprehensive	30	8.924,00		
2	Comprehensive First	30	5.783,00		
3	Comprehensive Phase 2	30	6.428,00		
4	Lite - 2 Arcos	30	5.127,00		
5	Lite - 1 Arco	30	3.707,00		
6	Express – 2 Arcos	30	3.054,00		
7	Express – 1 Arco	30	2.291,00		
8	Moderate - Arco Duplo	30	6.716,00		
9	Moderate - Arco Único	30	5.037,00		
10	Alinhadores adicionais Express	30	535,00		
11	Alinhadores adicionais Lite	30	535,00		
12	Alinhadores adicionais Moderate	30	535,00		
13	Alinhadores adicionais Comprehensive Fase 2	30	1.070,00		
14	Contenção Vivera Arco Único	30	661,00		
15	Contenção Vivera Arco Duplo	30	926,00		
16	Estudo do Caso - ClinCheck	30	499,00		





Tabela 13 TABELA DE REMUNERAÇÃO – LABORATÓRIOS ODONTOLÓGOS – FEIRA DE SANTANA

	LAB	ORATORIO DE PRÓTESE - EXTERNO		
Item	Procedimentos	Material Utilizado	Prazo de entrega (dias)	Feira de Santana (R\$)
1.	Prótese Fixa			
1.1	Núcleo			
1.1.1	Núcleo Metálico Fundido	CuAl/NiCr	3	32,40
1.1.2	Núcleo Metálico Bipartido	CuAl/NiCr	5	45,60
1.2	Restauração metálica fundida			-
1.2.1	Enceramento Diagnóstico		5	75,60
1.2.2	Fundição	Liga de Ag, Duracast ou NiCr (critério do dentista)	3	-
1.3	Restauração em cerâmica pura - inlay	E-max	8	212,40
1.4	Restauração em cerâmica pura - onlay	E-max	8	212,40
1.5	Restauração em cerômero - inlay	Solidex ou similar	5	139,20
1.6	Restauração em cerômero - onlay	Solidex ou similar	5	139,20
1.7	Coroa total metalocerâmica	Nicr + Noritac ou Similar		-
1.7.1	Copping metálico	Nicr	5	73,20
1.7.2	Aplicação da Cerâmica em copping metálico	Noritac ou Similar	5	100,80
1.8	Coroa total metalocerâmica com ombro			-
1.8.1	Copping	Nicr	5	73,20
1.8.2	Aplicação da Cerâmica		5	6,60
1.9	Coroa Veneer metalo cerâmica			-
1.9.1	Copping metálico	Nicr	6 (até 3 elementos)/ 8(+3 elementos)/ 10(+ 5 elementos)	73,20
1.9.2	Aplicação da Cerâmica	Noritac ou Similar	6(até 3 elementos)/ 8(+3 elementos)/ 10(+ 5 elementos)	75,60





	LABORATORIO	D DE PRÓTESE - EXTERNO		
Item	Procedimentos	Material Utilizado	Prazo de entrega (dias)	Feira de Santana (R\$)
1.10	Coroa total em cerâmica pura	Zircônia	6	-
1.11	Coroa total livre de metal (metalfree) em Cerâmica E-max	E-max		-
1.11.1	Copping Cerâmico E-max	E-max	5	126,00
1.11.2	Aplicação de Cerâmica em copping cerâmico E-max	E-max	5	6,60
1.12	Coroa total livre de metal (metalfree) em Cerâmica Zircônia	Zircônia		-
1.12.1	Copping Cerâmico Zircônia	Zircônia	8	151,20
1.12.2	Aplicação de Cerâmica em copping cerâmico de zircônia	Zircônia	8	126,00
1.13	Prótese Fixa Adesiva em Cerômero Livre de Metal (Metal Free)	Solidex	5	230,40
1.14	Prótese Fixa Adesiva em em metalo cerâmica (elemento)			-
1.14.1	Estrutura Metálica	Nicr	5	189,60
1.14.2	Aplicação da Cerâmica	Noritac ou similar	5	100,80
1.15	Protese Parcial fixa em Metalocerâmica - Elemento			-
1.15.1	Copping metálico	Nicr	6 (até 3 elementos) 8(+3 elementos) 10(+ 5 elementos)	73,20
1.15.2	Aplicação da Cerâmica	Noritac ou Similar	6 (até 3 elemento)/ 8(+3 elemento)/ 10(+ 5 elemento)	75,60
1.16	Prótese parcial livre de metal(metal free) - (elemento) Cerâmica zircônia - elemento			
1.16.1	Copping Zircônia	Zirconia		73,20
1.16.2	Aplicação da Ceramica			100,80
1.17	Faceta em Cerômero	Solidex	5	-
1.18	Laminado Cerâmico (Lente de contato)	E-max (dissilicato de lítio)	5	126,00
1.19	Coroa Metal free	E-max (dissilicato de lítio)	5	230,40
2.	Prótese parcial removível com grampos bilateral			-
2.1	Estrutura Metálica	Flexicast ou Similar	8	189,60
2.2	Montagem Dentes	Flexicast ou Similar	5	-





	LABORATORIO DE PRÓT	ESE - EXTERNO		
Item	Procedimentos	Material Utilizado	Prazo de entrega (dias)	Feira de Santana (R\$)
2.3	Acrilização	Flexicast ou Similar		-
2.3.1	Simples	Flexicast ou Similar	5	126,00
2.3.2	Caracterizada	Flexicast ou Similar	6	151,20
3.	Prótese Total			-
3.1	Moldeira Individual		3	31,20
3.2	Base de Prova		3	-
3.3	Montagem Dentes		5	-
3.4	Acrilização			-
3.4.1	Palato Incolor		5	142,80
3.4.2	Caracterizada		8	180,00
4.	Dentes			-
4.1	Tripla prensagem	Trilux		48,00
5.	Outros Procedimentos			-
5.1	Coroa Provisória Indireta		5	42,00
5.2	Coroa total metálica		5	75,60
5.3	Prótese Parcial Fixa Provisória Indireta(elemento)		5	40,80
5.4	Prótese parcial removível provisória em acrílico com ou sem grampos		6	158,40
5.5	Prótese total imediata		6	158,40
5.6	Conserto em prótese parcial removível (em consultório e em laboratório)		3	28,80
5.7	Conserto em prótese total (em consultório e em laboratório)		3	28,80
5.8	Reembasamento de prótese total ou parcial - imediato (em laboratório)		5	69,60
5.9	Reforço de Tela		Prazo Prótese Total	26,40
5.10	Reforço Metálico Fundido para Prótese Total		Prazo Prótese Total	78,00
5.11	Contra Placa		Prazo da PPR	24,00
5.12	Aplicação de Gengiva Artificial (Dentes Anteriores) Cerâmica ou Cerômero	Noritac/Solidex ou Similar	3	42,00
5.13	Casquete		3	13,20
5.14	Diagnostico por meio de enceramento		5	-
5.15	Fresagem		7	30,00
5.16	Órtese miorrelaxante (placa oclusal estabilizadora)		5	76,80
5.17	Placa de Clareamento		2	38,40
5.18	Enceramento Laminado (Laboratorio Oral Arte)		7	-





	LABORATÓRIO DE ORTODONTIA E ORTOPEDIA - EXTERNO					
Item	Procedimentos	Prazo de entrega (dias)	Feira de Santana (R\$)			
1	Aparelho de Klammt	3	128,50			
2	Aparelho de Thurow	3	75,80			
3	Aparelho SN 1,4,5,7 ou 9	3	136,10			
4	Aparelho SN 1,4,5,7 ou 9 associado a equiplan, pelotas de Frankel ou salto	3	134,00			
5	Aparelho SN 2 ou 3	3	114,30			
6	Aparelho SN 2 ou 3 associado a equiplan, pelotas de Frankel ou salto	3	124,80			
7	Aparelho Extra-Bucal com gancho J (H hook)	3	-			
8	Aparelho interoclusal	5	-			
9	Aparelho SN 6,8 ou 11	3	134,00			
10	Arco com Esporão	3	55,50			
11	Arco Lingual	3	39,80			
12	Barra Transpalatina Fixa	3	39,80			
13	Bionator de Balters	3	81,40			
14	Bite block com grade lingual	3	75,60			
15	Bite block sem grade lingual	3	60,10			
16	Botão de Nance	3	37,40			
17	Conserto de aparelho Ortodôntico	3	33,20			
18	Conserto de aparelho Ortopédico	3	37,80			
19	Conserto de aparelho interoclusal	3	-			
20	Contenção Fixa - 1x1	3	7,40			





	LABORATÓRIO DE ORTODONTIA E ORTOPEDIA - EXTERN	0	
Item	Procedimentos	Prazo de entrega (dias)	Feira de Santana (R\$)
21	Contenção Fixa - 3x3	3	19,50
22	Contenção Fixa - Arco contínuo	3	53,60
23	Disjuntor Palatino - Hass	3	77,70
24	Disjuntor Palatino - Hyrax	3	103,50
25	Grade Palatina Fixa	3	51,80
26	Grade Palatina Removível	3	45,30
27	Herbst Encapsulado	3	76,70
28	Mantenedor de espaço fixo	3	18,50
29	Mantenedor de Espaço Removível	3	54,60
30	Mantenedor de Espaço Removível com dentes	3	-
31	Mentoneira	3	51,80
32	Modelador Elástico de Bimler	3	112,80
33	Pistas Indiretas de Planas Composta	3	132,20
34	Pistas Indiretas de Planas Especiais	3	85,10
35	Pistas Indiretas de Planas Simples	3	121,10
36	Placa com Expansor	3	53,60
37	Placa de Hawley	3	49,00
38	Placa com Batente Anterior	3	49,00
39	Placa superior com mola digital	3	46,20
40	Placa superior para tracionamento canino	3	49,00
41	Placa Labio-Ativa	3	-
42	Quadrihélice	3	52,70
43	Regulador de Função de Frankel	3	138,60





SEST Serviço Social da Indústria Tabela 14. TABELA DE REMUNERAÇÃO – LABORATÓRIOS ODONTOLÓGOS – SUDOESTE

	LABORATO	RIO DE PRÓTESE - EXTERNO		
Item	Procedimentos	Material Utilizado	Prazo de entrega (dias)	Sudoeste (R\$)
1.	Prótese Fixa			
1.1	Núcleo			
1.1.1	Núcleo Metálico Fundido	CuAl/NiCr	3	30,00
1.1.2	Núcleo Metálico Bipartido	CuAl/NiCr	5	40,00
1.2	Restauração metálica fundida			90,00
1.2.1	Enceramento Diagnóstico		5	50,00
1.2.2	Fundição	Liga de Ag, Duracast ou NiCr (critério do dentista)	3	30,00
1.3	Restauração em cerâmica pura - inlay	E-max	8	200,00
1.4	Restauração em cerâmica pura - onlay	E-max	8	200,00
1.5	Restauração em cerômero - inlay	Solidex ou similar	5	110,00
1.6	Restauração em cerômero - onlay	Solidex ou similar	5	110,00
1.7	Coroa total metalocerâmica	Nicr + Noritac ou Similar		180,00
1.7.1	Copping metálico	Nicr	5	90,00
1.7.2	Aplicação da Cerâmica em copping metálico	Noritac ou Similar	5	90,00
1.8	Coroa total metalocerâmica com ombro			-
1.8.1	Copping	Nicr	5	
1.8.2	Aplicação da Cerâmica		5	
1.9	Coroa Veneer metalo cerâmica			200,00
1.9.1	Copping metálico	Nicr	6(até 3 elementos)/ 8(+3 elementos)/ 10(+ 5 elementos)	100,00
1.9.2	Aplicação da Cerâmica	Noritac ou Similar	6(até 3 elementos)/ 8(+3 elementos)/ 10(+ 5 elementos)	100,00





- CIU II		RIO DE PRÓTESE - EXTERNO		
Item	Procedimentos	Material Utilizado	Prazo de entrega (dias)	Sudoeste (R\$)
1.10	Coroa total em cerâmica pura	Zircônia	6	-
1.11	Coroa total livre de metal (metalfree) em Cerâmica E- max	E-max		300,00
1.11.1	Copping Cerâmico E-max	E-max	5	150,00
1.11.2	Aplicação de Cerâmica em copping cerâmico E-max	E-max	5	150,00
1.12	Coroa total livre de metal (metalfree) em Cerâmica Zircônia	Zircônia		250,00
1.12.1	Copping Cerâmico Zircônia	Zircônia	8	125,00
1.12.2	Aplicação de Cerâmica em copping cerâmico de zircônia	Zircônia	8	125,00
1.13	Prótese Fixa Adesiva em Cerômero Livre de Metal (Metal Free)	Solidex	5	200,00
1.14	Prótese Fixa Adesiva em em metalo cerâmica (elemento)			180,00
1.14.1	Estrutura Metálica	Nicr	5	90,00
1.14.2	Aplicação da Cerâmica	Noritac ou similar	5	90,00
1.15	Protese Parcial fixa em Metalocerâmica - Elemento		10	180,00
1.15.1	Copping metálico	Nicr	6 (até 3 elementos)/ 8(+3 elementos)/ 10(+ 5 elementos)	90,00
1.15.2	Aplicação da Cerâmica	Noritac ou Similar	6(até 3 elemento)/ 8(+3 elemento)/ 10(+ 5 elemento)	90,00
1.16	Prótese parcial livre de metal(metal free) - (elemento) Cerâmica zircônia - elemento			
1.16.1	Copping Zircônia	Zirconia		
1.16.2	Aplicação da Ceramica			
1.17	Faceta em Cerômero	Solidex	5	110,00
1.18	Laminado Cerâmico (Lente de contato)	E-max (dissilicato de lítio)	5	300,00
1.19	Coroa Metal free	E-max (dissilicato de lítio)	5	300,00
2.	Prótese parcial removível com grampos bilateral			-
2.1	Estrutura Metálica	Flexicast ou Similar	8	230,00
2.2	Montagem Dentes	Flexicast ou Similar	5	





LABORATORIO DE PRÓTESE - EXTERNO							
Item	Procedimentos	Material Utilizado	Prazo de entrega (dias)	Sudoeste (R\$)			
2.3	Acrilização	Flexicast ou Similar					
2.3.1	Simples	Flexicast ou Similar	5	120,00			
2.3.2	Caracterizada	Flexicast ou Similar	6	150,00			
3.	Prótese Total			-			
3.1	Moldeira Individual		3	38,00			
3.2	Base de Prova		3				
3.3	Montagem Dentes		5				
3.4	Acrilização						
3.4.1	Palato Incolor		5	110,00			
3.4.2	Caracterizada		8	145,00			
4.	Dentes			-			
4.1	Tripla prensagem	Trilux		50,00			
5.	Outros Procedimentos			-			
5.1	Coroa Provisória Indireta		5	34,00			
5.2	Coroa total metálica		5	70,00			
5.3	Prótese Parcial Fixa Provisória Indireta(elemento)		5	50,00			
5.4	Prótese parcial removível provisória em acrílico com ou sem grampos		6	150,00			
5.5	Prótese total imediata		6	220,00			
5.6	Conserto em prótese parcial removível (em consultório e em laboratório)		3	40,00			
5.7	Conserto em prótese total (em consultório e em laboratório)		3	70,00			
5.8	Reembasamento de prótese total ou parcial - imediato (em laboratório)		5	80,00			
5.9	Reforço de Tela		Prazo Prótese Total	50,00			
5.10	Reforço Metálico Fundido para Prótese Total		Prazo Prótese Total	150,00			
5.11	Contra Placa		Prazo da PPR	40,00			
5.12	Aplicação de Gengiva Artificial (Dentes Anteriores) Cerâmica ou Cerômero	Noritac/Solidex ou Similar	3	50,00			
5.13	Casquete		3	30,00			
5.14	Diagnostico por meio de enceramento		5	50,00			
5.15	Fresagem		7				
5.16	Órtese miorrelaxante (placa oclusal estabilizadora)		5	120,00			
5.17	Placa de Clareamento		2				
5.18	Enceramento Laminado (Laboratorio Oral Arte)		7				





LABORATÓRIO DE ORTODONTIA E ORTOPEDIA - EXTERNO						
Item	Procedimentos	Prazo de entrega (dias)	SUDOESTE (R\$)			
1	Aparelho de Klammt	3	101,93			
2	Aparelho de Thurow	3	60,13			
3	Aparelho SN 1,4,5,7 ou 9	3	102,67			
4	Aparelho SN 1,4,5,7 ou 9 associado a equiplan, pelotas de Frankel ou salto	3	106,33			
5	Aparelho SN 2 ou 3	3	90,70			
6	Aparelho SN 2 ou 3 associado a equiplan, pelotas de Frankel ou salto	3	99,00			
7	Aparelho SN 6,8 ou 11	3	106,33			
8	Aparelho Extra-Bucal com gancho J (H hook)	3				
9	Aparelho interoclusal	5				
10	Arco com Esporão	3	44,00			
11	Arco Lingual	3	31,53			
12	Barra Transpalatina Fixa	3	31,53			
13	Bionator de Balters	3	64,53			
14	Bite block com grade lingual	3	60,00			
15	Bite block sem grade lingual	3	47,67			
16	Botão de Nance	3	29,62			
17	Conserto de aparelho ortodôntico	3	25,00			
18	Conserto de aparelho Ortopédico	3	30,00			
19	Conserto de aparelho interoclusal	3	-			
20	Contenção Fixa - 1x1	3	5,87			





LABORATÓRIO DE ORTODONTIA E ORTOPEDIA - EXTERNO						
Item	Procedimentos	Prazo de entrega (dias)	SUDOESTE (R\$)			
21	Contenção Fixa - 3x3	3	15,40			
22	Contenção Fixa - Arco contínuo	3	42,53			
23	Disjuntor Palatino - Hass	3	61,60			
24	Disjuntor Palatino - Hyrax	3	82,13			
25	Grade Palatina Fixa	3	41,07			
26	Grade Palatina Removível	3	35,93			
27	Herbst Encapsulado	3	60,87			
28	Mantenedor de espaço fixo	3	14,67			
29	Mantenedor de Espaço Removível	3	43,27			
30	Mantenedor de Espaço Removível com dentes	3	-			
31	Mentoneira	3	41,07			
32	Modelador Elástico de Bimler	3	89,47			
33	Pistas Indiretas de Planas Composta	3	104,87			
34	Pistas Indiretas de Planas Especiais	3	67,47			
35	Pistas Indiretas de Planas Simples	3	96,07			
36	Placa com Expansor	3	42,53			
37	Placa de Hawley	3	38,87			
38	Placa com Batente Anterior	3	38,87			
39	Placa superior com mola digital	3	36,67			
40	Placa superior para tracionamento canino	3	38,87			
41	Placa Labio-Ativa	3	-			
42	Quadrihélice	3	41,80			
43	Regulador de Função de Frankel	3	-			

